



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.215

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017
Publicação: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE N.º 511/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 373.410-2, RESOLVE: Homologar a indicação de KILVIA PEREIRA DE ARAUJO GADELHA, para responder, interinamente, na qualidade de Oficiala Substituta, nas faltas e impedimentos do titular, pela Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Catolé do Rocha. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de fevereiro 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 544, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 376720-5, RESOLVE: designar as servidoras Maria do Carmo da Silva Rego, matrícula 470632-3, e Vitoria Regia de Oliveira Gonçalves, matrícula 476236-3, para, em caráter excepcional, comporem a Equipe Multidisciplinar para elaboração de estudos psicossociais através da Coordenadoria da Infância e Juventude, em todas as unidades do Estado, sem prejuízo de suas atividades na unidade judiciária em que estão em exercício. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 572/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **LAVÍNIA MAGDA BARBOSA DE VASCONCELOS SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Psicologia, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 2ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0804608-58.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 573/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo abaixo nominado, por ordem de classificação, para ter suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas, adiante relacionadas: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO - LAVÍNIA MAGDA BARBOSA DE VASCONCELOS SILVA - ASSISTENTE SOCIAL - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CG - Juizado da Violência. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 574/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **REBECA BARBOSA FRUTUOSO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje,

Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 3ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800145-44.2014.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 578/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO - REBECA BARBOSA FRUTUOSO - Técnico Judiciário - Área Judiciária - Campina Grande - Vara de Sucessões. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 582 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 374.059-5 **RESOLVE**: Nomear, a servidora GIOVANNA MONTENEGRO DIAS BRANDÃO, Técnico Judiciário, matrícula nº 471.430-0, Lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau do 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE N.º 583 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 374.059-5. **RESOLVE**: Exonerar, a servidora CRISTIANE SILVA GONÇALVES, Técnico Judiciário, matrícula: nº 477.146-0, Lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau do 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE N.º 584 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 375.334-4. **RESOLVE**: Designar, a servidora ROSANE GUEDES BRITO, Técnico Judiciário, matrícula: nº 470.206-9, Lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, com efeitos retroativos a 18/10/2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2017. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

ERRATA – Portaria Gapre nº 569/2017 - Onde se lê período 07.03 a 04.04.2017, leia-se período 07.03 a 05.04.2017. Publicada no Diário da Justiça do dia 22.02.2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339.200-7 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E COPYLINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8666/1993 e previsão de Cláusula Resolutiva Expressa, prorrogar, por mais 12 meses, a partir de 26.02.17 à 26.02.18, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2014. - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 007/2014. - DOTAÇÃO ORÇÁ-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do E. de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. - FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, do Contrato nº 007/2014. - João Pessoa/PB, 13 de FEVEREIRO 2017. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA

VISTOS. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339.200-7 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, arrimado no art. 57, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Cláusula Quinta do Contrato nº 007/14, autorizo a formalização do Termo Aditivo nº 02, prorrogando o prazo de duração do contrato, celebrado com a empresa COPYLINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.914.690/0001-10, por mais 12(doze)meses, ou seja, de 26.02.2017 à 26.02.2018, no valor de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e copiadoras para as unidades jurídico-administrativas do Poder Judiciário; implementando-se, outrossim, no respectivo instrumento, cláusula resolutiva que preveja, por interesse da Administração, a rescisão prévia do vínculo negocial formalizado. - À DIRETORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para elaboração do termo aditivo e seu respectivo extrato. - Em seguida, à GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO para ulterior publicação no Diário da Justiça. - Cumpra-se. - João Pessoa, 13 de FEVEREIRO de 2017. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299.902-1 (298.102-5; 319.158-3 - apensos) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299.902-1 (298.102-5; 319.158-3 - apensos)PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e ILMA DA SILVA SANTOS - ME - ECD ENCADERNAÇÕES E GRÁFICA.OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato principal, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2017 até 25/02/2018, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 005/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos 1º e 2º Graus – Natureza da Despesa - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2013.João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017. DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376.595-4 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2017 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arrimo no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, para a contratação direta da empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS(CNPJ nº 09.127.069/0001-55), objetivando a realização de revisão programada no veículo FORD EDGE, Placas NQE-3082 (80.000 KM), no valor total de R\$ 3.103,86 (três mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos).Publique-se.João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n º15/2015,**DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2017021500 - José Roberto Alves da Silva - Indicação de substituto; 2017013052 - Paloma Guedes Fragoso Dantas - Auxílio-natalidade. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. Einstein Roosevelt Leite Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS -2017012453 – 477.550-3 – Kamilla de Fátima Pereira Vinagre de Araújo – 17/02/2017 a 28/02/2017 – 2015/2016– Publicado no DJ do dia 10/02/2017**- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2015065357 - Licença Acompanhamento Pessoa da Família - Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2016010270 – Indicação de Substituto - Eduardo Ferreira Targino da Silva e outros; 2016114160 - Indicação de Substituto - Marcio Palmeira Ramos e outros;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 375.435-6 – Solicitação – Edricson Lima Ribeiro; 376.492-3 – Solicitação – Priscilla Ribeiro Paulino/Outros.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 368.820-8 – Solicitação – Jefferson Sued Lázaro da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 372.231-7 – Solicitação – Fábio José de Oliveira Araújo; 371.780-1 – Solicitação – Viviane de Andrade Sarmiento; 375.174-1 – Informação – Thayse Michelle Freitas Oliveira; 376.167-3 – Solicitação – Maria Carmem Costa F. Neri/outros; 373.456-1 – Solicitação – Magnogledes Ribeiro Cardoso; 369.328-7 (Apenso ao 366.651-4 e 372.942-7) – Solicitação – Comarca do Conde - Instalação.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000730-64.2014.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Município de Conceição, Ramalho E Juízo da 1a Vara da Com.de Conceição. ADVOGADO: Joaquim Lopes Vieira e ADVOGADO: Ilo Istenio Tavares Ramalho. APELADO: Sebastiana Maria da Conceição Targino. PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO – LAPSO TEMPORAL RESPEITADO – SÚMULA 85 DO STJ – REJEIÇÃO. Súmula 85/ STJ. Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDOR CONTRATADO - INGRESSO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO - HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NA EXCEÇÃO DO ART. 37, IX, DA CF/88 - VIOLAÇÃO AO ART. 37, II e §2º, DA CF/88 - CONTRATO NULO - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E TERÇO DE FÉRIAS– IMPOSSIBILIDADE – ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO STF EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (RE 705.140) - PROVIMENTO DO RECURSO, COM APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º- A, DO CPC. A contratação temporária encontra-se nula de pleno direito, porquanto, ao tratar de situação fática não excepcionada nem pela Constituição Federal nem pela lei infraconstitucional, incorreu em violação ao art. 37, II, e §2º, ambos da CF/88.É devida a extensão dos direitos sociais previstos no art. 7º da CF/88 a servidor contratado temporariamente, nos moldes do art. 37, inciso IX, da CF/88, ainda que declarado nulo o contrato. Através do entendimento firmado pelo STF no Recurso Extraordinário n º 705.140 sob o regime de repercussão geral, quando as contratações são ilegítimas, não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Dou provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001301-76.2013.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Ronaira Costa Ribeiro, Juízo da 5a Vara da Com.de Guarabira E Município de Guarabira. ADVOGADO: Marcelo Henrique Oliveira. APELADO: Cílede Cristiane Pereira Gomes. ADVOGADO: Antonio Teotonio de Assuncao. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCON-



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
25/02	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO				
26/02	LEANDRO DOS SANTOS				
27/02	ALUÍZIO BEZERRA FILHO				
28/02	JOÃO BENEDITO DA SILVA				
SERVIDORES					
DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
25/02		Josefa Barbosa Sousa Alves Nilo Franco de Oliveira (Oficial de Justiça)	Lenoura de Paiva Melo e Manoel Marleno Barros Filho	Gilson de Souza Melo	Joaquim Ferreira do Nascimento Francisco de Assis de Lima Araújo
26/02		Kamila Maria de A. Fernandes Santos Ricardo de Aragão Costa (Oficial de Justiça)	Firmino Ayres Leite Neto e Eddy Marnay Queiroga da Nóbrega	Gilson de Souza Melo	José Edgar de Sousa José Carlos Florencio Cavalcanti
27/02	Carla Guimarães Lago	Leonardo Albuquerque Ramos Wallene /ribeiro Aranha (Oficial de Justiça)	Eva Gabriela Costa Navarro e Thiago Bruno Nogueira Alves	Gilson de Souza Melo	José de Arimateia da Luz Luiz José de Araújo Júnior
28/02	Carla Guimarães Lago	Lícia Ísis Duarte de Oliveira Adriano Alves Lopes (Oficial de Justiça)	Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Gilson de Souza Melo	Luiz Simão Neto Marinezio Gomes da Silva
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - Diretor Especial.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretor: Valter Nogueira Amorim
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



TROVERSA - PAGAMENTO NÃO COMPROVADO - VEDAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINIS-
TRAÇÃO - FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL DEVIDAS - EXTENSÃO DOS DIREITOS
PREVISTOS NO ART. 7º DA CF/88 - AUSÊNCIA DE GOZO DAS FÉRIAS - IRRELEVÂNCIA - RECURSO EM
CONFRONTO COM ACÓRDÃO DO STF JULGADO COM REPERCUSSÃO GERAL, BEM COMO EM CON-
FRONTO COM A SÚMULA 31 DO TJ/PB - ART. 932, IV, 'a' e 'b', DO CPC/15 - NEGADO PROVIMENTO AO
APELO E À REMESSA NECESSÁRIA. É devida a extensão dos direitos sociais previstos no art. 7º da CF/88 a
servidor ocupante de cargo comissionado, nos moldes do art. 37, inciso IX, da CF/88. Súmula nº 31 do TJ/PB -
É direito do servidor público o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o
salário normal. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 570.908 RG/RN (Tema
30), decidiu que o pagamento do terço constitucional de férias não depende do efetivo gozo desse direito. Nego
provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001489-28.2014.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR.
RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município Santana
de Mangueira, Leopoldo Anderson Mangueira de Lima E Juízo da 2 Vara de Conceicao. ADVOGADO: Anderson
Souto Maciel da Costa. APELADO: Giliard Balbino de Sousa. ADVOGADO: Andre Freire dos Santos. APELAÇÃO
CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA - AÇÃO DE COBRANÇA - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – IRRESIGNAÇÃO
– VERBAS SALARIAIS – DÉCIMO TERCEIRO – FÉRIAS - SERVIDOR COMISSONADO - NÃO COMPROVA-
ÇÃO DE PAGAMENTO PELA EDILIDADE - NECESSIDADE DE QUITAÇÃO - SEGUIMENTO NEGADO AO
RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL - INTELI-
GÊNCIA DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73. - Aos servidores comissionados, aplicar-se-ão o disposto no artigo
39, § 3º, da Constituição Federal, reconhecendo os direitos determinados pelo art. 7º, IV, VIII e XVII da Carta
Magna. - Em se tratando de ação de cobrança, compete ao autor provar a existência da relação jurídica; se o
devedor alega ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito
perseguido". Restando demonstrado o vínculo e inexistindo provas desse pagamento, deve o promovido ser
compelido ao adimplemento das verbas salariais cobradas. - Nas condenações impostas à Fazenda Pública, os
consectários legais incidirão conforme o artigo 1º - F da Lei nº. 9.494/97, com redação dada pela Medida
Provisória nº. 2.180-35/01, até 30.06.09, data da publicação da Lei nº. 11.960/09, que alterou o citado artigo. Nego
seguimento ao apelo e dou provimento à remessa oficial.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003411-20.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELA-
TOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu
Procurador, Alexandre Magnus F.freire, Maria Fatima Leite Ferreira E Juízo da 1a Vara da Faz.pub.da Capital.
APELADO: Daniella Ribeiro Miranda. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE
FAZER – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - PRELIMINARES – ILEGITIMIDADE PASSIVAAD CAUSAM - ART.
23, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - OBRIGAÇÃO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS ANTE A SOLIDARIEDADE – NULIDADE PROCESSUAL POR SUPRESSÃO DA FASE INSTRUTÓRIA
- SUBMISSÃO DO CASO À CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE INSTALADA NO TJ/PB - DIGNIDADE HUMANA -
DEMORA NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL – PONDERAÇÃO. - DESNECESSIDADE DA PERÍCIA NO CASO
CONCRETO - REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES. "É obrigação do Estado (União, Estados-membros, Distrito Federal
e Municípios) assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres
necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sobretudo as mais graves. Sendo o SUS
composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade
passiva de qualquer deles no polo passivo da demanda"1. Não existe obrigatoriedade de submissão do caso à Câmara
Técnica de Saúde instalada neste Egrégio Tribunal, tendo em vista que a Resolução instituidora é clara recomendar
a remessa das questões relativas à saúde pública "quando possível". O magistrado, ao avaliar o quadro probatório
existente e no exercício do seu poder instrutório (art. 130 do CPC), poderá ou não solicitar o parecer da Câmara
Técnica de Saúde. MÉRITO – AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA -
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - PACIENTE HIPOSUFICIENTE - MEDICAMENTO RITALINA - PROVISÃO
CONTÍNUA E GRATUITA DO MEDICAMENTO - DIREITO À VIDA E À SAÚDE - ÔNUS DO ESTADO LATO SENSU
- AMPARO CONSTITUCIONAL E LEGAL - OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
- AUTONOMIA ENTRE OS PODERES MANTIDA À LUZ DA CF – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA EM
CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTES TRIBUNAL E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES -
ART. 557, CAPUT, CPC - SÚMULA 253 DO STJ - NEGADO SEGUIMENTO. O fornecimento de medicamentos
necessários à sobrevivência dos cidadãos carentes de recursos econômico-financeiros é dever constitucional do
Estado, razão pela qual, comprovando-se a indispensabilidade do uso de determinados fármacos para o controle e
abrandamento de enfermidade grave, é de se manter decisão que determinou o fornecimento do insumo. É de se
negar seguimento à apelação e à remessa necessária que se apresenta manifestamente contrário à jurisprudência
consolidada deste Tribunal e dos Tribunais Superiores, aplicando-se o artigo 557 do CPC, como prevê a Súmula 253
do STJ. Nego seguimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006926-57.2014.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR.
RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de
Guarabira, Marcelo Henrique Oliveira, Jose Gouveia Lima Neto E Juízo da 5a Vara da Com.de Guarabira.
ADVOGADO: Jader Soares Pimentel. APELADO: Alan dos Santos Galdino. ADVOGADO: Claudio Galdino da
Cunha. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – VERBA SALARIAL RETIDA –
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) – PREVISÃO LEGAL – DIREITO DO SERVIDOR –
AUSÊNCIA DE PROVA DO PAGAMENTO – ÔNUS DO RÉU – ART. 333. II DO CPC – HONORÁRIOS FIXADOS
COM RETIDÃO – PRECEDENTES – APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC E DA SÚMULA 253 DO STJ
– SEGUIMENTO NEGADO. Em se tratando de ação de cobrança de verbas salariais, compete ao autor provar
a existência do vínculo trabalhista com a edilidade promovida; se esta aduz ter pago a dívida cobrada, deve
provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 333, II, CPC). Restando demonstrado
o vínculo e inexistindo provas desse pagamento, deve o promovido ser compelido ao adimplemento das verbas
salariais cobradas. Nego seguimento ao apelo e dou provimento à remessa oficial.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0007146-46.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELA-
TOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Campina
Grande, Carmem Noujaim Habib E Juízo da 3a Vara da Fazenda Publica. APELADO: Severina Mendes de Santana.
REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDI-
CAMENTO. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. AMPARO CONSTITUCIONAL E LEGAL. DEVER QUE NÃO PODE SER
AFASTADO COM BASE EM ARGUMENTOS RELATIVOS À SUPOSTA INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU À
AUSÊNCIA DE PREVISÃO DO MEDICAMENTO EM LISTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INEXISTÊNCIA DE
VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À REMESSA E AO
APELO. Sendo dever do Estado (lato sensu) garantir a saúde de todos; e restando comprovada, no caso concreto,
a necessidade do medicamento pleiteado, conforme receituário médico, é incumbência inafastável do ente público
fornecê-lo, não podendo se eximir de tal obrigação com base em argumentos relativos à suposta indisponibilidade
orçamentária ou à ausência do produto em lista do Ministério da Saúde. Nego seguimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010688-53.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA
CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da
Paraíba,rep.p/seu Procurador, Daniel Ramalho da Silva E Juízo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO:
Jose Marconi da Silva. ADVOGADO: Natalicio Emmanuel Quintella Lima. REMESSA NECESSÁRIA E APELA-
ÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DO ESTADO. PROGRESSÃO FUNCIO-



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,
conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017025192	473.523-4	Ana Valdete Nunes Valdevino	09/01/2017 a 07/02/2017	2016/2017

GOZO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017020927	472.415-1	Andréa Batista Luna Mangabeira	13/03/2017 a 31/03/2017	2014/2015
2017022543	467.977-6	Anna Maria Taigi de M e Q Mello	19/04/2017 a 18/05/2017	2013/2014
2017019514	471.430-0	Giovanna M Dias Brandão	13/02/2017 a 03/03/2017	2016/2017
2017021487	475.189-2	Honorina Fernandes Na Neta	06/03/2017 a 20/03/2017	2014/2015
2017023082	468.563-6	João Alves Ferreira	01/03/2017 a 16/03/2017	2016/2017
2017024376	471.447-4	Matheus Roberto Ribeiro	03/04/2017 a 19/04/2017	2014/2015
2017024227	468.446-0	Morgana Lígia de M Gabínio	06/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016
2017019231	475.588-0	Rodolfo Raulin F dos Santos	06/03/2017 a 04/04/2017	2014/2015
2017002469	477.287-3	Samara Karoline C de Souza	02/03/2017 a 31/03/2017	2015/2016
2017025221	464.641-0	Vanilda Maria de Melo S Lima	06/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016

SUSPENSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Suspensa	Período Aquisitivo
2017021454	470.194-1	Ana Valeria Fonseca	02/03/2017 a 31/03/2017	2016/2017
2017014730	477.303-9	Carlos Eduardo C Espínola	23/01/2017 a 07/02/2017	2016/2017
2017023961	471.132-7	Holimar Medeiros da Costa	02/03/2017 a 31/03/2017	2016/2017
2017023736	472.271-0	Ivanilda Macaúba Padre	15/02/2017 a 24/02/2017	2014/2015
2017021760	470.927-6	Joliton Pereira de Lima	10/02/2017 a 11/03/2017	2016/2017
2017018642	474.633-3	Patricia Maria A D de Assis	24/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
2017013655	475.588-0	Rodolfo Raulin F dos Santos	06/02/2017 a 07/03/2017	2016/2017
2017020898	477.412-4	Tatiane Silveira Maia	01/03/2017 a 30/03/2017	2016/2017
2017019750	477.357-8	Vilania Mendes Pedrosa	13/02/2017 a 14/03/2017	2015/2016

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,
conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo
relacionados:

SUSPENSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Suspensa	Período Aquisitivo
2017022721	477.724-7	Chislene Oliveira	10/02/2017 a 24/02/2017	2015/2016

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa,23
de fevereiro de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor de Gestão de Pessoas.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,
conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/
2014,**DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGOS	CLASSE PADRÃO
2017005668	476.768-3	Felipe Siqueira Leal de Menezes	Auxiliar Judiciário	A/IV

PROMOÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGOS	CLASSE PADRÃO
2016157330	475.412-3	Ana Goretti de M Vanderlei	Analista Judiciário	B/I
2017006904	475.440-9	Diana Coeli de Araújo Vital	Auxiliar Judiciário	B/I
2017011080	475.436-1	Fernanda Cantalice Ramos	Técnico Judiciário	B/I
2017017416	472.020-2	Francisca Fernandes P Vieira	Técnico Judiciário	C/I
2017004245	475.527-8	Thales Andrade Macedo	Técnico Judiciário	B/I
2017005828	475.437-9	Wagner da Silva Monteiro	Auxiliar Judiciário	B/I

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa,23
de fevereiro de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor de Gestão de Pessoas.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Jaconias Medeiros Justino	2017.020.935	Motorista	Uiraúna e Pombal	09 e 10/02/2017	Conduzir magistrados e técnico de infor- mática
Clara de Faria Queiroz	2017.020.943	Juíza de Direito	Cacimba de Dentro	08/02/2017	Em substituição
Sara Lins Moura	2017.020.880	Chefe de Cartório	Patos	06/02/2017	Realizar procedimentos restaurativos
Cristianna Barbosa Soares	2017.020.951	Assessora	Cacimba de Dentro	08/02/2017	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº. 1.198/2015
Glauco Coutinho Marques	2017.021.124	Juiz de Direito	Ingá	09 e 10/02/2017	Em substituição
Francilene Lucena Melo Jordão	2017.024.552	Juíza de Direito	Esperança	13, 14 e 15/02/2017	Em substituição
Francilene Lucena Melo Jordão	2017.024.585	Juíza de Direito	Esperança	20/02/2017	Em substituição



NAL. REQUERIMENTO FORMULADO. DEMORANAANÁLISE. PLEITO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. ATRASO INJUSTIFICADO. EFEITOS PATRIMONIAIS RETROATIVOS DEVIDOS. TERMO INICIAL. DATA DO PEDIDO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE. ACERTO NA ORIGEM. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. A Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Funcionalismo Público do Estado da Paraíba), no artigo 97, parágrafo único, prevê um prazo máximo de trinta dias para a decisão de processos administrativos de requerimento e pedido de reconsideração. Os efeitos patrimoniais advindos da progressão funcional retroagem à data do requerimento administrativo, no qual são verificados todos os requisitos legais para a concessão do benefício ao servidor. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018181-18.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E Juizo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Gisele de Avila Soares Marques. ADVOGADO: Daniel Ramalho da Silva. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DO ESTADO. PROGRESSÃO FUNCIONAL. REQUERIMENTO FORMULADO. DEMORANAANÁLISE. PLEITO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. ATRASO INJUSTIFICADO. EFEITOS PATRIMONIAIS RETROATIVOS DEVIDOS. TERMO INICIAL. DATA DO PEDIDO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE. ACERTO NA ORIGEM. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. A Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Funcionalismo Público do Estado da Paraíba), no artigo 97, parágrafo único, prevê um prazo máximo de trinta dias para a decisão de processos administrativos de requerimento e pedido de reconsideração. Os efeitos patrimoniais advindos da progressão funcional retroagem à data do requerimento administrativo, no qual são verificados todos os requisitos legais para a concessão do benefício ao servidor. Nego seguimento aos recursos.

APELAÇÃO Nº 0000217-75.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Jeffeson Hyago Lopis Brito E E Investimento. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida e ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi. APELADO: Bv Financeira S/a-credito,financiamento. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. APRESENTAÇÃO DO CONTRATO POSTULADO NA INICIAL JUNTO COM A CONSTESTAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE PRÉVIO PEDIDO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, POR RECONHECIMENTO DO PEDIDO (ART. 269, II, CPC/73). AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR, REQUERENDO A ALUDIDA CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO ATENDIDA EM PRAZO RAZOÁVEL, PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE CONTRATO BANCÁRIO. INEXISTÊNCIA DE TAL COMPROVAÇÃO NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ORIENTAÇÃO EMANDA DE RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRISA JULGADO PELO STJ, INSPIRADO EM PRECEDENTE DO STF, SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. SEGUIMENTO NEGADO AO APELO. ADEQUAÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA REGISTRAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. De acordo com a orientação do Superior Tribunal de Justiça, proclamada em julgado (Resp. 1133872/MS) alçado à categoria de representativo da controvérsia (art. 543-C, CPC/73), “a propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável, e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária”.1 (grifei) Inexistindo, no caso concreto, a comprovação de tal pedido administrativo e tendo, ademais, a parte ré apresentado espontaneamente o documento postulado junto com a contestação, resta ausente a pretensão resistida e, consequentemente, o interesse de agir do autor para a propositura da ação, o que impõe a rejeição da súplica recursal, que visa à condenação da parte promovida no pagamento de honorários advocatícios. Tendo o magistrado a quo julgado o pedido procedente (por reconhecimento do pedido, art. 269, II, CPC/73), deve a parte dispositiva da sentença ser adequada, para se declarar a extinção do feito, sem resolução do mérito, por ausência de interesse processual, providência que pode ser adotada, de ofício, nesta segunda instância, por ser a carência de ação questão de ordem pública, arguível em qualquer fase e grau de jurisdição. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000527-82.2014.815.0481. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pedro Geraldo de Oliveira. ADVOGADO: Emmanuel Saraiva Ferreira. APELADO: Seguradora Lider dos Consorcios do. ADVOGADO: Antonio Eduardo Goncalves de Rueda. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. CONDUTOR SEM HABILITAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. SENTENÇA DE EXTINÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA. CASSAÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO. A condução de motocicleta sem habilitação é infração administrativa, não obstando o pagamento da indenização do seguro DPVAT. Recurso provido. Dou provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000666-25.2014.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Jose Augusto Martins Silva E Seguro Dpvat S/a. ADVOGADO: Hallison Gondim de Oliveira Nobrega. APELADO: Seguradora Lider dos Consorcios do. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT C/C REPARAÇÃO DE DANOS - INVALIDEZ PERMANENTE - CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO - INDEFERIMENTO DA INICIAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 295, III DO CPC-73 - APLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDADA NO RE 631.240 PARA AS DEMANDAS AJUIZADAS ATÉ O MARCO INICIAL DE 03.09.2014 - TESE RECURSAL APRECIADA NO STF EM REGIME DE REPERCUSSÃO GERAL - ANULAÇÃO DA SENTENÇA E RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA A QUO PARA SOBRESTAMENTO DA DEMANDA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ELENCADAS NO ACÓRDÃO - PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO APELATÓRIO - INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º-A DO CPC-73. - A tese recursal enseja acolhimento, porquanto aplicável ao caso concreto a hipótese de incidência da regra de transição mencionada no corpo do voto do RE 631.240 apreciado no STF, em regime de Repercussão Geral. - Na citada regra, o STF busca resguardar a segurança jurídica nas demandas judiciais ajuizadas antes da conclusão do acórdão, fixando, assim, a data de 03.09.2014, como marco para a adoção de diversos procedimentos em situações específicas. - Verificando que o veredicto de primeiro grau encontra-se em confronto com jurisprudência dominante do STF e deste Tribunal, o provimento monocrático do recurso é medida que se impõe. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000832-93.2014.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Seguradora Lider dos Consorcios. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. APELADO: Josenildo da Silva Lima. ADVOGADO: Stelio Timotheo Figueiredo. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT – ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO – DEBILIDADE PARCIAL DE GRAU MÉDIO DO TORNOZELO – DANO INCOMPLETO – GRADUAÇÃO MÉDIA DA INCAPACIDADE PERMANENTE 50% (CINQUENTA POR CENTO) - OBSERVÂNCIA DA TABELA ANEXO DA LEI Nº 6.194/1974 - QUANTUM A MAIOR ESTIPULADO NA SENTENÇA – MINORAÇÃO DO VALOR CONDENATÓRIO – APELAÇÃO PROVIDA. A Súmula nº 474 do Superior Tribunal de Justiça respalda que: “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000909-66.2014.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Aluizio Mandu da Silva. ADVOGADO: Abraao Costa Florencio de Carvalho. APELADO: Bradesco Auto/re Cia de Seguros. ADVOGADO: Joao Alves Barbosa Filho. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT EM VIRTUDE DE DEBILIDADE PERMANENTE - CARÊNCIA DE AÇÃO CONFIGURADA – INDEFERIMENTO DA INICIAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - SENTENÇA FUNDAMENTADA NA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO E DE RESISTÊNCIA DA SEGURADORA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA - NECESSIDADE DE PRETENSÃO RESISTIDA QUE NÃO SE CONFUNDE COM A EXIGÊNCIA DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA EXIGIDA NAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRECEDENTES DO STF – UTILIDADE E ADEQUAÇÃO NO AJUIZAMENTO DA DEMANDA – PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO – VIOLAÇÃO NÃO CONFIGURADA - MATÉRIA DECIDIDA EM ÂMBITO DE REPERCUSSÃO GERAL E JULGADOS MONOCRÁTICOS PROFERIDOS NO STF - APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 – RECURSO EM MANIFESTO CONFRONTO COM POSICIONAMENTO DOMINANTE NO STF - NEGATIVA DE SEGUIMENTO DO APELO. O interesse de agir ou processual configura-se com a existência do binômio necessidade-utilidade da pretensão submetida ao Juiz. A necessidade da prestação jurisdicional exige a demonstração de resistência por parte do devedor da obrigação, já que o Poder Judiciário, por imposição legal, é via destinada à resolução de conflitos de interesses. Para isso, é preciso que exista a pretensão resistida, ou seja, a negativa de direito na via extrajudicial e, por conseguinte, a necessidade de atuação do Judiciário na resolução da controvérsia. Uma vez não demonstrada a ocorrência da pretensão resistida, desaparece a utilidade do ajuizamento da demanda e interesse de agir, ficando, assim, configurada a condição para o regular exercício do direito de ação. No STF, a questão da necessidade de prévio requerimento administrativo e interesse de agir já foi apreciada, em sede de Repercussão Geral – RE 631.240, no tocante aos benefícios previdenciários do INSS. No entanto, já houve decisão monocrática proferida no STF pelo Ministro Luiz Fux, aplicando o entendimento esposado na decisão de Repercussão Geral, especificamente ao caso de seguro DPVAT e afastando qualquer violação ao princípio da inafastabilidade da jurisdição ao decidir que “a instituição de condições para o regular exercício do direito de ação é compatível com o art. 5.º, XXXV da Constituição. Para se caracterizar a presença de interesse em agir, é preciso haver a necessidade de ir a juízo”. Considerando que o entendimento esboçado pelo magistrado sentenciante está em consonância com o novo posicionamento adotado no STF, patente é a manifesta contrariedade do presente recurso com a jurisprudência dominante da citada Corte. Nego seguimento ao apelo.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA	

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	1ª VARA MISTA DE SAPÉ	

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	JUIZ DE TURMA RECURSAL – TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	SUMÉ	

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	COREMAS	

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/17	3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Comarca/Vara	
01 e 02/03/02/17	PIRPIRITUBA	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os magistrados abaixo irão responder pelo plantão judiciário nos dias e nas unidades judiciárias a seguir:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
25/02/17	Dra. Vanessa Andrade Dantas L. da Nóbrega	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
25/02/17	Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
26/02/17	Dra. Adriana Maranhão Silva	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
FEVEREIRO/2017		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
24, 25 e 26/02/17	Dr. Hugo Gomes Zaher	3ª VARA MISTA DE PATOS

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.**



APELAÇÃO Nº 0001200-96.2012.815.0141. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Maria do Carmo da Silva. ADVOGADO: Damiao Guimaraes Leite. APELADO: Município de Jerico. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – RAZÕES RECURSAIS – ALEGAÇÕES DISSOCIADAS DO QUE RESTOU DECIDIDO EM PRIMEIRO GRAU – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL – ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – RECURSO NÃO CONHECIDO. Ausentes as razões recursais ou sendo essas totalmente genéricas e dissociadas da decisão recorrida, isto é, não verificado o contraste efetivo entre a decisão recorrida e os fundamentos fáticos e jurídicos constantes na insurgência, demonstra-se a ofensa ao 932, III, do CPC, sendo tal deficiência óbice incontornável ao conhecimento do apelo. À luz da jurisprudência do STJ, "constitui ônus do recorrente a impugnação aos fundamentos da decisão judicial cuja reforma ou anulação pretender, pena de incursão em irregularidade formal decorrente da desobediência ao princípio da dialeticidade."1 O recurso manifestamente inadmissível deve ser julgado monocraticamente pelo relator, por medida de celeridade e economia processuais. Não conheço do apelo.

APELAÇÃO Nº 0001789-84.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Elizabete da Silva Vieira E Hsbc Bank Brasil S/a. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia e ADVOGADO: Jullyanna Karlla Viegas Albino. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL – SENTENÇA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE – DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - IRRESIGNAÇÃO DE AMBOS OS LITIGANTES – TARIFAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E PROMOTORA DE VENDAS - MATÉRIAS NÃO VENTILADAS NA EXORDIAL - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DE TAIS TÓPICOS DO RECURSO - MÉRITO - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000 - PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL - FATO SUFICIENTE A CARACTERIZAR A EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 539 E 541 DO STJ - POSSIBILIDADE - VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES – REPETIÇÃO DO INDEBITO PREJUDICADA – REFORMA DA SENTENÇA PARA DECLARAR LEGAL A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, A DO NCPC – JULGAMENTO MONOCRÁTICO - DESPROVIMENTO DO APELO DA PROMOVENTE E PROVIMENTO DO APELO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Não merecem conhecimento as súplicas recursais relativas às tarifas de serviços de terceiros e promotora de vendas, por não terem sido tais matérias ventiladas na peça exordial, o que caracteriza a inovação recursal (arguição nova em sede de recurso), prática vedada no ordenamento jurídico pátrio. Súmula 539 - É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior à anual em contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a partir de 31/3/2000 (MP n. 1.963-17/2000, reeditada como MP n. 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada.1 Súmula 541 - A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada.2 Nego provimento ao primeiro apelo e dou provimento ao segundo apelo.

APELAÇÃO Nº 0002359-08.2014.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose Patricio Gomes da Silva. ADVOGADO: Emmanuel Saraiva Ferreira. APELADO: Itau Seguros S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC-73 - IRRESIGNAÇÃO - CONTESTAÇÃO DA LIDE PELA SEGURADORA RÉ - PRETENSÃO RESISTIDA - PRECEDENTES DO STF - UTILIDADE E ADEQUAÇÃO NO AJUIZAMENTO DA DEMANDA - PRESENÇA DE CONDIÇÃO PARA O REGULAR EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO - SENTENÇA EM DISSONÂNCIA COM Posicionamento DO STF DECIDIDO EM ÂMBITO DE REPERCUSSÃO GERAL - JULGAMENTO MONOCRÁTICO - PROVIMENTO DO RECURSO - INTELIGÊNCIA DO ART. 557, § 1º-A DO CPC-73. - Embora não tenha havido o requerimento administrativo antes do ajuizamento da demanda na esfera judicial, no momento em que a seguradora apresenta a contestação, inicia-se a resistência à pretensão e o litígio entre as partes. - Com a pretensão resistida emerge a utilidade do ajuizamento da demanda e interesse de agir, ficando, assim, configurada a condição para o regular exercício do direito de ação. dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002511-66.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose de Arimateia da Silveira E Seguro Dpvat S/a. ADVOGADO: Hallison Gondim de Oliveira Nobrega e ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. APELADO: Seguradora Lider dos Consorcios do. AÇÃO DE COBRANÇA (COMPLEMENTAÇÃO) DE SEGURO DPVAT - INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC-73 - IRRESIGNAÇÃO – CONTESTAÇÃO DA LIDE PELA SEGURADORA RÉ – PRETENSÃO RESISTIDA – PRECEDENTES DO STF – UTILIDADE E ADEQUAÇÃO NO AJUIZAMENTO DA DEMANDA – PRESENÇA DE CONDIÇÃO PARA O REGULAR EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO – SENTENÇA EM DISSONÂNCIA COM Posicionamento DO STF DECIDIDO EM ÂMBITO DE REPERCUSSÃO GERAL – JULGAMENTO MONOCRÁTICO – PROVIMENTO DO RECURSO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, § 1º-A DO CPC-73. - Embora não tenha havido o requerimento administrativo antes do ajuizamento da demanda na esfera judicial, no momento em que a seguradora apresenta a contestação, inicia-se a resistência à pretensão e o litígio entre as partes. - Com a pretensão resistida emerge a utilidade do ajuizamento da demanda e interesse de agir, ficando, assim, configurada a condição para o regular exercício do direito de ação. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002608-55.2004.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,p/sua Procuradora, Silvana Simoes de L.e Silva E Teresa Cristina T.wanderley. APELADO: Maria do Carmo Alencar Florentino. APELAÇÃO CÍVEL – EXECUÇÃO FISCAL – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – IRRESIGNAÇÃO – ARREPENDIMENTO POSTERIOR – EQUÍVOCO DO ENTE FEDERATIVO – ANULAÇÃO DA DECISÃO – IMPOSSIBILIDADE – PRECLUSÃO - ATOS INCOMPATÍVEIS ENTRE SI – PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA - NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557,CAPUT, DO CPC/73. Sendo verificado que o próprio ente formulou o pedido de desistência com base na legislação de regência, opera-se a preclusão, não sendo cabível como fundamento para a anulação da decisão o arrendimento posterior por equívoco interna corporis. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0003389-28.2014.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Edileide Lourenco de Lima Marques. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Município de Sape. ADVOGADO: Fabio Roneli Cavalcanti de Souza. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PAGAMENTO DE "INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL" A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM BASE EM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. IMPOSSIBILIDADE. VERBA DESPIDA DE CARÁTER PESSOAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. As Portarias n. 1.350/2002, n. 3.178/2010, n. 1.599/2011, n. 459/2012, n. 260/2013 e n. 314/2014, ao mencionarem o repasse da rubrica "Incentivo Financeiro Adicional", destina-a diretamente aos municípios, a fim de que seja utilizado exclusivamente no financiamento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (art. 1º, § 3º, Portaria n. 1.1350/2002), independentemente de qualquer caráter de vantagem pessoal ou repasse tais servidores. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0006913-24.2014.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose Gomes da Silva Filho. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Felipe Andres Acevedo Obanez. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. APRESENTAÇÃO DO CONTRATO POSTULADO NA INICIAL JUNTO COM A CONTESTAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE PRÉVIO PEDIDO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, POR RECONHECIMENTO DO PEDIDO (ART. 269, II, CPC/73). AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR, REQUERENDO A ALUDIDA CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO ATENDIDA EM PRAZO RAZOÁVEL, PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE CONTRATO BANCÁRIO. INEXISTÊNCIA DE TAL COMPROVAÇÃO NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ORIENTAÇÃO EMANDA DE RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRISA JULGADO PELO STJ, INSPIRADO EM PRECEDENTE DO STF, SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. SEGUIMENTO NEGADO AO APELO. ADEQUAÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA REGISTRAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. De acordo com a orientação do Superior Tribunal de Justiça, proclamada em julgado (Resp. 1133872/MS) alçado à categoria de representativo da controvérsia (art. 543-C, CPC/73), "a propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável, e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária".1 (grifei) Inexistindo, no caso concreto, a comprovação de tal pedido administrativo e tendo, ademais, a parte ré apresentado espontaneamente o documento postulado junto com a contestação, resta ausente a pretensão resistida e, consequentemente, o interesse de agir do autor para a propositura da ação, o que impõe a rejeição da súplica recursal, que visa à condenação da parte promovida no pagamento de honorários advocatícios. Tendo o magistrado a quo julgado o pedido procedente (por reconhecimento do pedido, art. 269, II, CPC/73), deve a parte dispositiva da sentença ser adequada, para se declarar a extinção do feito, sem resolução do mérito, por ausência de interesse processual, providência que pode ser adotada, de ofício, nesta segunda instância, por ser a carência de ação questão de ordem pública, argüível em qualquer fase e grau de jurisdição. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0008856-32.2002.815.0731. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Cabedelo, Rep. P/s Proc E Thiago Leite Ferreira. ADVOGADO: Danielle Guedes B Dantas de Andrade. APELADO: Edesio Resende Pereira Filho. ADVOGADO: Aurelio Lemos de Nogueiros. APELAÇÃO CÍVEL - ANÁLISE DO RECURSO SOB O REGRAMENTO

CONSTANTE NA LEI 5.869/73 - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO INTERPOSTO APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL- OCORRÊNCIA – SEGUIMENTO NEGADO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC 1973. Mostrando-se intempestiva a Apelação Cível, por ter o seu manejo ocorrido fora do prazo previsto em lei, é imperativa a respectiva negativa de conhecimento. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0024496-23.2010.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Lineide Lopes dos Santos. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Unibanco Aig Seguros S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT EM VIRTUDE DE DEBILIDADE PERMANENTE - SENTENÇA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO – QUITAÇÃO DO SEGURO EM DEMANDA ANTERIOR – IRRESIGNAÇÃO – LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DA COMPANHEIRA NÃO CONFIGURADA NA AÇÃO DE COBRANÇA ANTERIOR - PAGAMENTO EFETIVADO AOS GENITORES DO FALECIDO SEGURADO – OBSERVÂNCIA DA ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA – DECISÃO A QUO QUE NÃO ENSEJA REPAROS - MATÉRIA DECIDIDA EM JULGADOS MONOCRÁTICOS PROFERIDOS NESTE TRIBUNAL - APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 – RECURSO EM MANIFESTO CONFRONTO COM POSICIONAMENTO DOMINANTE NESTE TRIBUNAL - NEGATIVA DE SEGUIMENTO DO APELO. Ante o pagamento anterior da indenização determinada judicialmente, não há que se falar em ilegitimidade ativa para o acolhimento da pretensão da apelante. Considerando que o entendimento esboçado pelo magistrado sentenciante está em consonância com o novo posicionamento adotado no STF, patente é a manifesta contrariedade do presente recurso com a jurisprudência dominante da citada Corte. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0068533-43.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Banco Aymore Credito,financiamento E, Alexandrino Pereira Montenegro E Banco Aymore Credito,financiamento E. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior e ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos. APELADO: Alexandrino Pereira Montenegro. ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA SUSCITADA. ANÁLISE DE PEDIDO DIVERSO DO EXORDIAL. SENTENÇA EXTRA-PETITA. NULIDADE RECONHECIDA. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA A QUO. ACOLHIMENTO. Se restou apreciado pedido distinto daquele postulado na exordial, a sentença é extra-petita, sendo imperativa a decretação de sua nulidade. Acolho a preliminar e anulo a sentença.

APELAÇÃO Nº 0073289-66.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose Arlindo Bernarndo Galdino. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO – PROCEDÊNCIA PARCIAL – DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS COM BASE NOS ÍNDICES DO BACEN - IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR – CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS E JUROS REMUNERATÓRIOS – PARTE VENCEDORA - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL – COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E TABELA PRICE - MATÉRIA NÃO VENTILADA NA EXORDIAL - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DE TAIS TÓPICOS DO RECURSO. Somente resta demonstrado o interesse recursal, quando através do recurso aviado, fique revelada a necessidade na reforma do julgado, porquanto tenha sido a parte prejudicada, ou mesmo discorde da decisão prolatada, em virtude de a mesma não haver atingido o seu pleito. Verificando-se que as matérias atinentes à comissão de permanência e à tabela price não constaram na exordial, a respectiva arguição em sede de apelo caracteriza inovação recursal, procedimento vedado no ordenamento jurídico pátrio. REPETIÇÃO DO INDEBITO – AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ – DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLES - INSUFICIÊNCIA DE MOTIVOS PARA REVISÃO DO CONTRATO – RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTA TRIBUNAL E DE TRIBUNAL SUPERIOR – APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CPC DE 1973 – SEGUIMENTO NEGADO AO APELO. Não configurada nos autos a existência de má-fé por parte da apelada, deve ser feita a devolução na forma simples, em conformidade com a orientação jurisprudencial da Corte Superior e deste Tribunal de Justiça1, Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0109398-73.2012.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Lecio Antonio Nunes Nascimento E Moises Batista de Souza. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - MATÉRIA NÃO VENTILADA NA EXORDIAL - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DE TAL TÓPICO DO RECURSO. Verificando-se que a matéria atinente à comissão de permanência não constara na exordial, a respectiva arguição em sede de apelo caracteriza inovação recursal, procedimento vedado no ordenamento jurídico pátrio. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000 - PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL - FATO SUFICIENTE A CARACTERIZAR A EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO - PERCENTUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS – APLICAÇÃO EM PATAMAR SIMILAR À TAXA MÉDIA DE MERCADO ESTABELECEDA PELO BACEN – MANUTENÇÃO DA TAXA - SENTENÇA EM CONSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DE TRIBUNAL SUPERIOR E LOCAL – APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CPC DE 1973 – NEGADO SEGUIMENTO AO APELO. Segundo a jurisprudência pacificada no STJ, a capitalização de juros é possível em contratos bancários celebrados após o dia 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada. Ainda de acordo com a orientação daquela Corte Superior, considera-se expressamente pactuada a capitalização se o valor da taxa de juros anual for superior ao duodécuplo da mensal. Estando demonstrado, no caso concreto, que os contratos foram celebrados após a entrada em vigor da MP 1.963-17/2000 e que há previsão contratual (haja vista que a taxa anual de juros é superior ao duodécuplo da mensal), a capitalização de juros deve ser tida como válida, conforme decidido em primeiro grau. A limitação da taxa de juros em face da abusividade tem razão diante da demonstração de que é abusiva em relação à taxa média de mercado, fato não comprovado nos autos. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0109929-68.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Taylise Catarina Rogerio Seixas. APELADO: Antonio Carlos Bezerra Monteiro. ADVOGADO: Marcus Tulio Macedo de Lima Campos. APELAÇÃO CÍVEL – RECORRENTE PESSOA JURÍDICA – JUSTIÇA GRATUITA INDEFERIDA – INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO PREPARO – AUSÊNCIA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DE JUNTADA DO PREPARO – DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO APELO. Tendo a parte apelante deixado de juntar o preparo e de interpor recurso contra a decisão que indeferiu o seu pleito de gratuidade judicial, configurada está a deserção, o que impõe a negativa de conhecimento do recurso. Não conheço do apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001420-24.2014.815.0271. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da Comarca de Picuí. POLO PASSIVO: Juízo da Comarca de Picuí, Edilma Alves Martins Dantas E Município de Pedra Lavrada. ADVOGADO: Carlos Itamar Souto Vasconcelos e ADVOGADO: Edvaldo Pereira Gomes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS REMUNERATÓRIAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCONTOVERSA - PAGAMENTO NÃO COMPROVADO - VEDAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO – DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL DEVIDOS, COM O ACRÉSCIMO DE CORRENTES DA INCLUSÃO DOS ADICIONAIS NOTURNO E POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE CÁLCULO - EXTENSÃO DOS DIREITOS PREVISTOS NO ART. 7º DA CF/88 - AUSÊNCIA DE GOZO DAS FÉRIAS – IRRELEVÂNCIA – REMESSA NECESSÁRIA EM CONFRONTO COM ACÓRDÃO DO STF JULGADO COM REPERCUSSÃO GERAL, BEM COMO EM CONFRONTO COM A SÚMULA 31 DO TJ/PB - ART. 932, IV, 'a' e 'b', DO CPC/15 - NEGADO PROVIMENTO. A Constituição Federal, em seu art. 39, § 3º, estende aos servidores ocupantes de cargo público os direitos constitucionais assegurados no seu art. 7º, dentre os quais o direito a gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal e o décimo terceiro salário. Tendo em vista que o décimo terceiro salário e o terço constitucional de férias devem ter base de cálculo correspondente à remuneração integral do servidor, é devido o pagamento da diferença referente aos valores pagos a menor ante a não inclusão dos adicionais noturno e por tempo de serviço. Súmula nº 31 do TJ/PB - É direito do servidor público o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 570.908 RG/RN (Tema 30), decidiu que o pagamento do terço constitucional de férias não depende do efetivo gozo desse direito. Nego provimento a ambos os recursos.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos

APELAÇÃO Nº 0001126-35.2011.815.0381. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Jose Edinaldo da Silva. ADVOGADO: Bruno Melo Costa. APELADO: Justicia Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE FURTO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. RÉU QUE RESPONDE AO PROCESSO EM LIBERDADE. INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. DEFENSOR PÚBLICO DEVIDAMENTE INTIMADO. INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMAÇÃO PESSOAL DO RÉU. DESNECESSIDADE. RECURSO EXTEMPORÂNEO, MESMO QUE CONSIDERADA A ÚLTIMA INTIMAÇÃO SENDO A DO RÉU. NÃO CONHECIMENTO. - Para admissibilidade dos recursos, necessário se faz o preenchimento de alguns pressupostos legais, dentre eles, a obrigatoriedade de ser oposto dentro do prazo legal. - O recebimento da apelação pelo juízo a quo não inibe que o tribunal ad quem decrete sua intempestividade, por ocasião do juízo de admissibilidade recursal. - Está-se a tratar de réu que respondeu a todo o processo em liberdade, ao qual também foi garantido o direito de recorrer soflto. Neste caso, prescreve o art. 392, II, do CPP que a intimação da sentença na pessoa do defensor, é suficiente para a ciência da sentença condenatória pelo réu que respondeu ao processo em liberdade, sendo prescindível a intimação pessoal deste. - Na hipótese, é importante frisar que, no caso dos autos, o defensor público, intimado pessoalmente da sentença condenatória em 10/06/2014, deixou escoar o prazo recursal sem apresentar qualquer petição. Mesmo assim, o réu foi intimado pessoalmente do conteúdo da sentença e constituiu advogado particular para apresen-



tação do recurso de apelo. Todavia, o causídico, mesmo considerada a data da última intimação, no caso, a intimação pessoal do réu, manejou o recurso muito além do quinquídio legal. - Não deve ser conhecido o recurso de apelação quando se constata que o mesmo foi interposto fora do quinquídio legal previsto no artigo 593 do Código de Processo Penal. Pelo exposto, não conheço do presente apelo, com fulcro nos arts. 932, III, e 1.011, I, do novo CPC, aplicado por analogia ao caso, na forma do art. 3º do CPP.

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0013242-34.2009.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Flavio Jose Costa de Lacerda. APELANTE: Estado da Paraíba.rep.p/ seu Procurador. APELADO: Maria Aparecida Figueiroa Pinto. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FORÇADA DE MULTA APLICADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL A AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL. LEGITIMIDADE ATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA PARA PROPOR A DEMANDA. SÚMULA N. 43/TJPB. RECURSO PROVIDO, COM ARRIMO NO ART. 932, INCISO V, ALÍNEA “a”, do CPC/2015. 1. Com a expressa ressalva do meu entendimento, que se alinha à jurisprudência do STF, o Estado da Paraíba tem legitimidade ativa para ajuizar ação de execução visando à cobrança de multa imposta pelo TCE a ex-Prefeito, conforme decidido pelo Pleno deste Tribunal, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000733-84.2013.815.0000. 2. Do STJ: “A Primeira Seção desta Corte, no julgamento do EAg 1.138.822/RS, pacificou o entendimento de que a legitimidade para cobrar os créditos referentes a multas aplicadas por Tribunal de Contas é do ente público que mantém a referida Corte.” (AgRg no REsp 1415296/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/12/2013, publicação: DJe 04/02/2014). 3. Recurso provido. Vistos etc. Diante do exposto, dou provimento à apelação cível, com arrimo no art. 932, inciso V, alínea “a”, do novo Código de Processo Civil, para, reformando a sentença, assentar a legitimidade ativa do Estado da Paraíba e determinar o retorno dos autos à origem, para que o feito siga seu itinerário natural.

Desembargador João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0000134-43.2017.815.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Java Pequeno dos Reis E Outros. ADOVADO: Osvaldo Pequeno Oab/pe Nº 10.168. APELADO: Espolio de Joao Alves Pequeno, Por Sua Inventariante Maria de Lourdes Rodrigues da Silva. ADOVADO: Thelio Farias Oab/pb 9.162. APELAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO FORADO PRAZO (15 DIAS). INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Interposto o recurso fora do prazo previsto, seu não conhecimento é medida que se impõe (CPC, art. 932, III), tendo em vista a ausência de um dos requisitos de admissibilidade. Isto posto, com fulcro no art. 932, III, do CPC, não conheço do recurso, em razão da sua intempestividade.

Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO Nº 0002557-89.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. ADOVADO: Valter de Melo - Oab/pb Nº 7994. APELADO: Oi Movel S/a. ADOVADO: Wilson Sales Belquior - Oab/pb Nº 17.314-a. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS POR FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SUBLEVAÇÃO DA PROMOVENTE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA PELA RECORRENTE EM SEDE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Não enfrentando as razões observadas na decisão impugnada, padecce o recurso de regularidade formal, um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. - Dispensável levar a matéria ao Plenário, consoante preconiza o disposto no art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil, o qual confere poderes ao relator para não conhecer de recurso que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida, como ocorrente na espécie. Vistos. DECIDO: Ante todo o exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0046190-29.2009.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADOVADO: Antônio Braz da Silva (oab/pb Nº 12.450-a). APELADO: Antônio Severino Vieira Damacena. APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ABANDONO DE CAUSA. INOCORRÊNCIA. INTIMAÇÃO PESSOAL NÃO DEMONSTRADA. NECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. APLICABILIDADE DO ART. 557, § 1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO DO RECURSO. - O § 1º, do art. 267, do Código de Processo Civil de 1973 autoriza o arquivamento dos autos, declarando a extinção do feito, “se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas”. - Não restando comprovado nos autos que o promovente foi intimado pessoalmente para em 48 (quarenta e oito) horas impulsionar o feito, a anulação da sentença é medida que se impõe. - Cabe ao relator, por meio de decisão monocrática, dar provimento a recurso, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil. Vistos. Ante o exposto, com espeque o art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil de 1973, DOU PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA HOSTILIZADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

APELAÇÃO Nº 0046190-29.2009.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADOVADO: Antônio Braz da Silva (oab/pb Nº 12.450-a). APELADO: Antonio Severino Vieira Damacena. APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ABANDONO DE CAUSA. INOCORRÊNCIA. INTIMAÇÃO PESSOAL NÃO DEMONSTRADA. NECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. APLICABILIDADE DO ART. 557, § 1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO DO RECURSO. - O § 1º, do art. 267, do Código de Processo Civil de 1973 autoriza o arquivamento dos autos, declarando a extinção do feito, “se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas”. - Não restando comprovado nos autos que o promovente foi intimado pessoalmente para em 48 (quarenta e oito) horas impulsionar o feito, a anulação da sentença é medida que se impõe. - Cabe ao relator, por meio de decisão monocrática, dar provimento a recurso, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque o art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil de 1973, DOU PROVIMENTO AO APELO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA HOSTILIZADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho

CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR Nº 0001351-58.2016.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho**. NOTICIANTE: Thiago Jerônimo Dantas. ADOVADO: Jonathas Barbosa Pereira Leite da Silva (oab/pb 21.382). NOTICIADO: Severino Alves Barbosa Filho, Ex-prefeito de Santa Rita/pb. NOTÍCIA CRIME. PREFEITO MUNICIPAL. PERDA DO MANDATO ELETIVO. FATO PÚBLICO E NOTÓRIO. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAR E JULGAR, EM FACE DA CESSAÇÃO DA PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. - Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau. Logo, o querelado não mais exerce o cargo que lhe garantia o foro privilegiado pela prerrogativa de função. Diante do exposto, declaro a incompetência deste Tribunal para processar e julgar o denunciado Severino Alves Barbosa Filho, ex-Prefeito do Município de Santa Rita/PB, fazendo-se mister a remessa dos autos ao Juízo de 1º Grau da Comarca de Santa Rita/PB, a quem compete prosseguir no feito. P. R. I.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0003436-51.2015.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho**. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Edson Gomes de Luna, Ex-prefeito Constitucional do Município de Duas Estradas /pb.. ADOVADO: Paulo Ítalo de O. Vilar (oab/pb 14.233). NOTICIA CRIME. EX-PREFEITO. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DA AÇÃO, EM FACE DA CESSAÇÃO DA PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. - Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau. Diante do exposto, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça, declaro a incompetência deste Tribunal para processar e julgar o denunciado Edson Gomes de Luna, ex-Prefeito do Município de Duas Estradas /PB, fazendo-se mister a remessa dos autos ao Juízo de 1º Grau, a quem compete prosseguir no feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

HABEAS CORPUS Nº 0001896-31.2016.815.0000. ORIGEM: Juízo da 3ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho**. IMPETRANTE: Emanuel Messias Pereira de Lucena. PACIENTE: Alan Siqueira Bernardo. IMPETRADO: Juízo da 3ª V. Reg. de Mangabeira. Vistos etc. Trata-se de ordem de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrada pelo Bel. Emanuel Messias Pereira de Lucena, em favor de Alan Siqueira Bernardo, qualificado na peça inicial, alegando, para tanto, suposto constrangimento ilegal proveniente do Juiz de Direito da 3ª Vara Regional de Mangabeira (fls. 02/05). [...] Assim, no presente caso, não vejo, no momento, demonstrada a flagrante ilegalidade apontada, bem como os prejuízos indicados pela impetração frente ao direito de ir e vir do paciente (perigo da demora), nem a plausibilidade jurídica da tese

exposta (fumaça do bom direito). Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, INDEFIRO a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. Reitere-se o pedido de informações. Com a resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0000649-15.2014.815.0831. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Rita de Cassia dos Santos. ADOVADO: Antonio Teotonio de Assuncao. APELADO: Município de Cacimba de Dentro. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS APÓS A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PRECLUSÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ARGUMENTOS EXCLUSIVOS DA APELAÇÃO ACERCA DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. NÃO CONHECIMENTO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. - Não se conhece do recurso, pela ausência do requisito de admissibilidade quando o recorrente não impugna os fundamentos da sentença recorrida. Com essas considerações, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO ante a ausência de impugnação específica aos fundamentos da sentença.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000138-26.2015.815.0461. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. EMBARGANTE: Josinete Martiniano da Silva E Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a. ADOVADO: Cleidísio Henrique da Cruz (oab/pb Nº 15.606) e ADOVADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb Nº 18125-a) E Outros. EMBARGADO: Os Mesmos. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPOSIÇÃO PELA PROMOVIDA. MERA REPETIÇÃO DAS RAZÕES DO APELO. AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO SOBRE OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA, QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO. CARÁTER MERAMENTE PROTETATÓRIO. REJEIÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA. - Sendo manifesto o caráter protelatório dos embargos declaratórios, eis que opostos sem qualquer ataque à decisão embargada, porquanto circunscrito a uma mera cópia das razões do apelo não conhecido por seródio, devem eles ser rejeitados, com a aplicação de multa, nos exatos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. OPOSIÇÃO PELA PROMOVENTE. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE OS HONORÁRIOS RECURSAIS. ACOLHIMENTO. MAJORAÇÃO DA VERBA ADVOCATÍCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015. - Existindo omissão na decisão monocrática embargada, deve aquela ser suprida. - Ao julgar o recurso, o Tribunal majorará os honorários fixados anteriormente, levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, respeitados os limites estabelecidos no art. 85, §§ 2º e 3º, do CPC/2015. Sendo assim, diante do seu manifesto caráter protelatório, rejeito referidos declaratórios, condenando a segunda embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor atualizado da causa (art. 1.026, § 2º, do CPC/2015). (...) Por tais razões, acolho os embargos declaratórios opostos pela autora, para, manifestando-se acerca dos honorários advocatícios, majorá-los de 10% para 15% sobre o valor da condenação, em face do trabalho adicional realizado em grau recursal.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0905493-71.2002.815.0000. Credor: HEITOR CABRAL DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB Intimação a(o) Bel(ª).ADELMAR AZEVEDO REGIS, OAB/PB-10.237, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2012196-86.2014.815.0000. Credor: DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB Intimação a(o) Bel(ª).ADELMAR AZEVEDO REGIS, OAB/PB-10.237, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001245-28.2016.815.0000. Credor: MARIO NICOLA DELGADO PORTO. Devedor: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB Intimação a(o) Bel(ª).ADELMAR AZEVEDO REGIS, OAB/PB-10.237, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001521-59.2016.815.0000. Credor: LUIZA RIBEIRO DE MOURA. Devedor: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB Intimação a(o) Bel(ª).ADELMAR AZEVEDO REGIS, OAB/PB-10.237, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002851-87.2001.815.0000. Credor: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0100155-86.2001.815.0000. Credor: MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002854-42.2001.815.0000. Credor: MIRIAN BATISTA DE LIMA. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000478-49.2002.815.0000. Credor: ANA CRISTINA MELO DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001433-51.2000.815.0000. Credor: AILSON FERNANDES THOMAZ DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002849-20.2001.815.0000. Credor: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB Intimação a(o) Bel(ª).CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000867-77.2015.815.0000. Credor: SEBASTIANA CIRILA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB Intimação a(o) Bel(ª).CARLOS ANDRÉ BEZERRA, OAB/PB-10.551, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001018-38.2016.815.0000. Credor: JOSÉ NIVALDO BEZERRA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB Intimação a(o) Bel(ª).CARLOS ANDRÉ BEZERRA, OAB/PB-10.551, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0004419-07.2002.815.0000. Credor: SINFEMP-SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EM EDEUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS. Devedor: MUNICÍPIO DE PATOS-PB Intimação a(o) Bel(ª).WALBER RODRIGUES MOTA, OAB/PB-9348, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0801999-25.2004.815.0000. Credor: INÁCIO DA CUNHA CAVALCANTI SOBRINHO. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB Intimação a(o) Bel(ª).FRANCISCO VALDOMIRO GOMES, OAB/PB-8140, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0003006-22.2003.815.0000. Credor: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB Intimação a(o) Bel(ª).LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0900271-59.2001.815.0000. Credor: JUDITH DA COSTA MORAIS. Devedor: MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.



PRECATÓRIO N° (CPJ) 0003010-93.2002.815.0000. Credor: LUZIA RITA DE ABRANTES. Devedor: MUNICÍPIO DE SOUSA-PB Intimação a(o) Bel^{da}. THIAGO LEITE FERREIRA, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N° (CPJ) 0001979-81.2015.815.0000. Credor: DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA Devedor: MUNICÍPIO DE SOUSA-PB Intimação a(o) Bel^{da}).THIAGO LEITE FERREIRA, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0757358-44.2007.815.0000. Credor: HELENA XAVIER DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB Intimação a(o) Bel(ª). DEMÉTRIO DE ALMEIDA NETO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0000446-97.2009.815.0000. Credor: ESPEDITO SABINO VIEIRA. Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB Intimação a(o) Bel(a). JOAQUIM LOPES VIEIRA, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001955-53.2015.815.0000. Credor: NEIDE MARIA DE PONTES PESSOA. Devedor: MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB Intimação a(o) Bel^(a). JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4000910-43.2015.815.0000. Credor: JOSÉ BELO DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB Intimação a(o) Bel^(a). JADER PIMENTEL, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 4001330-14.2015.815.0000. Credor: MARIA FIRMINO DA SILVA TRAJANO. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB Intimação a(o) Bel^(a). JADER PIMENTEL, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001375-18.2016.815.0000. Credor: JOSEFA SILVESTRE DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB Intimação a(o) Bel(a).JADER PIMENTEL, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 4000879-23.2015.815.0000. Credor: SEVERINO PEDRO DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB Intimação a(o) Bel^(a). JADER PIMENTEL, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4000912-13.2015.815.0000. Credor: CLEONICE MARIA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB Intimação a(o) Bel^(a). JADER PIMENTEL, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 4001535-43.2016.815.0000. Credor: JOÃO BEZERRA DE LIMA. Devedor: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE-PB Intimação a(o) Bel^{da}. PEDRO VITOR DE MELO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N° (CPJ) 4001538-95.2016.815.0000. Credor: CRINAURA CAVALCANTE QUEIROZ. Devedor: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB Intimação a(o) Bel^(a). PEDRO VITOR DE MELO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N° (CPJ) 4001536-28.2016.815.0000. Credor: CÉLIA MARIA BEZERRA DE LIMA, Devedor: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB Intimação a(o) Bel(ª). PEDRO VITOR DE MELO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 4001537-13.2016.815.0000. Credor: MARIA DE FATIMA NOBAIAS DE FARIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB Intimação a(o) Bel^(a). PEDRO VITOR DE MELO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N° (CPJ) 4001541-50.2016.815.0000. Credor: CLAUDECIR GERMANO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB Intimação a(o) Bel^(a). PEDRO VITOR DE MELO, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001413-84.2005.815.0000. Credor: MANOEL GONÇALVES DANTAS. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB Intimação a(o) Bel^(a). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB-14.233, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000375-37.2005.815.0000. Credor: MARIA DE FATIMA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB Intimação a(o) Bel^{da}. PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB-14.233, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0000967-47.2006.815.0000. Credor: JOSE DE SOUSA. Devedor: MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB Intimação a(o) Bel^(a). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB-14.233, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO N° (CPJ) 0100045-92.1998.815.0000. Credor: ELIZABETE MARQUES FACUNDO. Devedor: MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB Intimação a(o) Bel^(a). RODRIGO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0999781-69.2006.815.0000. Credor: ROZA DE SOUSA LIMA. Devedor: MUNICIPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Bel^ª. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001568-58.2003.815.0000. Credor: MARIA DO CARMO MEDEIROS DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Bel(a).JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0999813-74.2006.815.0000. Credor: ROZA DE SOUSA LIMA. Devedor: MUNICIPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Bel^(a). JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0000046-54.2007.815.0000. Credor: ROZA DE SOUSA LIMA. Devedor: MUNICIPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Bel^(a). JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO N° (CPJ) 0000272-69.2001.815.0000. Credor: WALQUIRIA TARGINO RODRIGUES. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Belª(o).JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0101805-32.2005.815.0000. Credor: ROZA DE SOUSA LIMA. Devedor: MUNICIPIO DE REMÍGIO-PB Intimação a(o) Bel^ª. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0001850-33.2002.815.0000. Credor: DENIZA ALMEIDA BARBOSA. Devedor: MUNICÍPIO DE POMBAL-PB Intimação a(o) Bel(ª). CAMILA MARIA MARINHO LUSTOSA ALVES, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0999440-43.2006.815.0000. Credor: DENIZA ALMEIDA BARBOSA. Devedor: MUNICÍPIO DE POMBAL-PB Intimação a(o) Bel^(a). CAMILA MARIA MARINHO LUSTOSA ALVES, na qualidade de

Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0101260-59.2005.815.0000. Credor: JOSÉ TRAJANO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB Intimação a(o) Bel^a). JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0004736-97.2005.815.0000. Credor: ILDA LOPES DE ARAÚJO. Devedor: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB Intimação a(o) Bel^(a). JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, na qualidade de Procurador(a) do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0741282-42.2007.815.0000. Credor: ANA LÚCIA GUEDES PEREIRA DE LIMA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel^ª. GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001053-95.2016.815.0000. Credor: ANTONIO INÁCIO NETO. Devedor: MUNICÍPIO DE ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel^(a). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006716-30-2014.815.0000. Credor: FRANCISCA ROSILENE LEITE. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^(a). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de liberação de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006697-24.2014.5.05.0000. Credor: FRANCISCA DEIVA PINHEIRO FERNANDES. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^(a). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente as contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006998-09.2014.815.0000. Credor: FRANCISCO GALIZA DE SOUSA, Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel.(a) JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de retenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006699-91.2014.815.0000. Credor: MARGARIDA ORCINA GALIZA DE FREITAS. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAUÁ-PA. Intimação a(o) Bel^(a) JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente as contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 206700-76.2014.815.0000. Credor: MARIA MARGARIDA DA COSTA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^(a). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de liberação de IR e previdenciário, se houver.

PROCATÓRIO Nº (CPJ) 2006/071-61.214.815.0000. Credor: MARIA MARTA DANIEL. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRACUNA PB. Intimação a(o) Bel(ª). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006702-46.2014.815.0000. Credor: MARIA MADALENA NUNES. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(^{as}). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006692-02.2014.815.0000. Credor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA IIII. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^(a). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de quitação de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 20066993-4.2014.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUEIROGA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(a) JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006703/31.2014.815.0000. Credor: MANOEL MOISES DE MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAUNA PB. Intimação a(o) Bel(ª). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICIEL CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006680-85.2014.815.0000. Credor: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^(a) JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006681-70.2014.815.0000. Credor: MARIA DE LOURDES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel^{tr}(a) JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de quitação de IR e previdenciário, se houver.

PRECATORIO Nº (CPJ) 2006684-25.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(a). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo



de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006685-10.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA GOMES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006713-75.2014.815.0000. Credor: MARIA AURENI PEREIRA FONSECA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006686-92.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA DE ASSIS LOPES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006687-77.2014.815.0000. Credor: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006694-69.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006696-39.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA DANIEL DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006695-54.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA III. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2006675-63.2014.815.0000. Credor: FRANCISCO GENESIO DE FIGUEIREDO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ELICELI CESÁRIO FERNANDES, OAB/PB-13.168, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000312-46.2004.815.0000. Credor: ADEILDA LISBOA DA SILVA MIGUEL. Devedor: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e NELSON DAVI XAVIER, OAB/PB-10.600 e 10.611, na qualidade de advogado do credor, para que se manifeste aos termos da informação da Gerência de Finanças no prazo de 10 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0901663-34.2001.815.0000. Credor: GEORGE GUEDES PEREIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª).FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, OAB/PB-8349, na qualidade de advogado do credor, para no prazo de 05 dias comparecer a Gerência de Precatórios, a fim de realizar vista dios autos fora do cartório.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0802291-44.2003.815.0000. Credor: GILBERTO LINS DE ARAÚJO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PB. Intimação a(o) Bel(ª).MARIO MACIEL DA CUNHA, OAB/PB-3347, na qualidade de advogado do credor, para que, no prazo de 05 dias, informe se os sucessores de Gilberto Lins de Araújo, já foram devidamente habilitados no Juízo da Execução, bem como que apresentem a sobrepartilha ou inventário dos bens deixados pelo de cujus, onde conste a cota parte de cada herdeiro e/ou sucessor.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0020247-04.2006.815.0000. Credor: LADIMIR MOTA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PB. Intimação a(o) Bel(ª).FRANKLIN C. DE MEDEIROS, OAB/PB-11.333, na qualidade de advogado do credor, a fim de apresentar inventário/sobrepartilha em que conste a cota parte cabível a cada um dos herdeiros sobre o crédito do precatório.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0802230-18.2005.815.0000. Credor: GERUSARAMOS DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PB. Intimação a(o) Bel(ª).ROSSANDRO FARIAS AGRA, OAB/PB-9846, na qualidade de advogado do credor, para que, no prazo de 05 dias, informe se os sucessores de GERUSA RAMOS DA SILVA, já foram devidamente habilitados no Juízo da Execução, bem como que apresentem a sobrepartilha ou inventário dos bens deixados pelo de cujus, onde conste a cota parte de cada herdeiro e/ou sucessor.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000035-30.2004.815.0000. Credor: MARTINHO CARNEIRO BASTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE SERRARIA-PB. Intimação a(o) Bel(ª).MARTINHO CARNEIRO BASTOS, OAB/PB-21.935, Advogado em causa própria, para informar, no prazo máximo de 05 dias, seus dados bancários, para pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, que se encontram depositados em conta judicial perante esta Corte de Justiça.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002750-79.2003.815.0000. Credor: ANTONIA NERI DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS-PB. Intimação a(o) Bel(ª).TELCI TEIXEIRA DE SOUSA, OAB/PB-4053, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, seus dados bancários, para pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, que se encontram depositados em conta judicial perante esta Corte de Justiça.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0005175-16.2002.815.0000. Credor: JOSÉ BATISTA CORREIA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS-PB. Intimação a(o) Bel(ª).TELCI TEIXEIRA DE SOUSA, OAB/PB-4053, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, seus dados bancários, para pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, que se encontram depositados em conta judicial perante esta Corte de Justiça.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000205-94.2007.815.0000. Credor: ANA LÚCIA MARCELINO DASILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. Intimação a(o) Bel(ª).MÁRCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL, OAB/PB-11.987, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 10 dias, dados bancários atualizados do credor.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0800070-20.2005.815.0000. Credor: REINALDO DA COSTA LEITE. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ GLÁUCIO SOUZA DA COSTA, OAB/PB-7272, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, os dados bancários do credor, para depósito do seu crédito.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0007605-96.2006.815.0000. Credor: JOSEMAR VIEIRA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Intimação a(o) Bel(ª).PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO, OAB/PB-7261, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, seus dados bancários, para pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, que se encontram depositados em conta judicial perante esta Corte de Justiça.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0026210-61.2004.815.0000. Credor: JOSÉ NETO DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Intimação a(o) Bel(ª).PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO, OAB/PB-7261, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, os dados bancários do credor, para depósito do seu crédito.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0805128-72.2003.815.0000. Credor: MARIA DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB Intimação a(o) Bel(ª).CÍCERO FEITOSA DE MOURA, OAB/PB-6745, na qualidade de advogado do credor, para informar, no prazo máximo de 05 dias, os dados bancários do credor, para depósito do seu crédito.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0074939-65.1997.815.0000. Credor: SITRAVEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA, PORTAFRIA E SERVIÇOS GERAIS DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ EDUARDO DIAS LINS DE ALBUQUERQUE e/ou JOSÉ HÉLIO NÓBREGA FERREIRA, OAB/PB-9350 e 7307, na qualidade de advogado do credor, para, no prazo máximo de 10 dias, informar os dados bancários dos beneficiários do precatório, para depósito de seus créditos.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002055-28.2003.815.0000. Credor: MARIA SALETE LIMA E SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002664-11.2003.815.0000. Credor: LUCILENE BALBINO APOLINÁRIO. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0003005-37.2003.815.0000. Credor: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002004-17.2003.815.0000. Credor: NARCISO CLEMENTINO DE MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0002018-98.2003.815.0000. Credor: JOANA BATISTA FREIRE. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001849-14.2003.815.0000. Credor: PATRICIA SILVESTRE BATISTA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0253341-61.2003.815.0000. Credor: MARIA DAS NEVES MIRANDA DE LIMA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001845-74.2003.815.0000. Credor: FRANCISCA DE ASSIS DAS CHAGAS FERREIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB. Intimação a(o) Bel(ª).SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, OAB/PB-6831, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCIANO PIRES LISBOA, OAB/PB-10.856, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0805332-19.2003.815.0000. Credor: GERALDA DOS SANTOS LIMA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0808222-91.2004.815.0000. Credor: MARIA LUCIENE FIDELIS DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0807513-56.2004.815.0000. Credor: MARIA DE FÁTIMA JUSTINIANO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000337-93.2003.815.0000. Credor: RISOLENE PORTO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0807832-24.2004.815.0000. Credor: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM SANTOS, OAB/PB-7470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0808502-62.2004.815.0000. Credor: ANTONIA MIGUEL DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de



advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000964-97.2003.815.0000. Credor: NAIRZELMA ALEXANDRE DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 00000502-09.2004.815.0000. Credor: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0808221-09.2004.815.0000. Credor: ANTONIO VALMIR SILVA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DÉCIO GEOVÂNIO, OAB/PB-7692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOÃO BARBOZA MEIRA JUNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000980-22.2001.815.0000. Credor: MARIE JORGE DA SILVA BATISTA. Devedor: MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO, OAB/PB-8358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MOIZANIEL VITÓRIO DA SILVA, OAB/PB-11.435, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000445-25.2003.815.0000. Credor: VERONICA PONTES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA PB. Intimação a(o) Bel(ª).CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, OAB/PB-10.751, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ANTONIO TEOTONIO, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000447-92.2003.815.0000. Credor: ISABEL CRISTINA GOMESARAÚJO. Devedor: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ IVANILDO SOARES DA SILVA, OAB/PB-9285, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ANTONIO TEOTONIO, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000446-10.2003.815.0000. Credor: ANGELA MARIA LIRA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA PB. Intimação a(o) Bel(ª).CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, OAB/PB-10.751, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ANTONIO TEOTONIO, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0030624-44.2000.815.0000. Credor: VALDETE PONCE DE LEON FARIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE ARARUNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).MARILENE MONTEIRO SOARES, OAB/PB-5785, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JUNIOR, OAB/PB-5900, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000121-69.2002.815.0000. Credor: JOSEFA DALVA ALVES DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOÃO CAMILO PEREIRA, OAB/PB-2834, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RICARDO SÉRGIO ARAGÃO R. FILHO, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0905046-83.2002.815.0000. Credor: JOSÉ ROBSON VALENTE DE MORAIS. Devedor: MUNICÍPIO DE INGÁ PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSÉ OSENALDO DE CASTRO, OAB/PB-3665, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ANDERSON AMARAL BESERRA, OAB/PB-13.306, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001117-67.2002.815.0000. Credor: MARIA DA GLÓRIA FIDELIS DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE AREIA PB. Intimação a(o) Bel(ª).GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, OAB/PB-10.434, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOSÉ DE ARIMATEIA FREIRE DE SOUZA, OAB/PB-7857, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0000028-96.1992.815.0731 – Recorrente(s): FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA. Recorrido (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Intimação ao(s) bel(is). CELSO MARCON, OAB/PB 10.990-A a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC)..

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0000264-76.2014.815.0731 – Recorrente(s): JOSÉ BATISTA DA SILVA. Recorrido (1): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Recorrido (2): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Intimação ao(s) bel(is). JOÃO EDUARDO SOARES DONATO, OAB/PE 29.291, patrono do primeiro recorrido e CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, OAB/PB 20.283-A, patrono do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência..

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0000140-20.2009.815.0521 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido (s): MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, OAB/PB 8.841, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0000448-42.2010.815.0191 – Recorrente(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CAPESEP. Recorrido (s): FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). RONALD NEVES PEREIRA, OAB/PB 13.079, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0026765-30.2013.815.0011 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Recorrido (s): MARILENE DA SILVA GOMES. Intimação ao(s) bel(is). ROBSON DE SOUZA NÓBREGA, OAB/PB 14.018, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0125454-90.2012.815.2001 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido (s): JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA. Intimação ao(s) bel(is). PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO, OAB/PB 16.129, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência..

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0003301-44.2015.815.2003 – Recorrente(s): CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A. Recorrido (s): CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Intimação ao(s) bel(is). WILSON FURTADO ROBERTO, OAB/PB 12.189, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0025386-98.2013.815.2001 – Recorrente(s): PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. Recorrido (s): DEUSLIRIO PIRES DE LACERDA. Intimação ao(s) bel(is). ENIO SILVA NASCIMENTO, OAB/PB 11.946, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0001200-68.2015.815.0181 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido (s): SUELI FRANCISCO DE CARVALHO. Intimação ao(s) bel(is).ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO, OAB/PB 10.492, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0009000-66.2008.815.2001 – Recorrente (s): ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Recorrido (s): MIGUEL DA SILVA BASTOS. Intimação ao(s) bel(is). TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO, OAB/PB 13.688, patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0036922-09.2013.815.2001 – Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA. Agravado(s): CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR-CEHAP. Intimação ao(s) bel(is). PAULO WANDERLEY CAMARA (OABPB 10138) E JOACIL FREIRE DA SILVA (OABPB 5571), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0029107-58.2013.815.2001 – Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA. Agravado(s): ISLAMBEKG DIAS DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA (OABPB 11140), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0001014-06.2015.815.0000 – Agravante(s): ESTADO DA PARAIBA. Agravado(1): ANTOBIO CARLOS CAVALCANTI. Intimação ao(s) bel(is). ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA (OABPB 1295); Agravado(2): RONALDO LUIZ MENEZES DE ALBUQUEQUE. Intimação ao(s) bel(is). JORIO PEREIRA DOS SANTOS (OABPB 6483), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0017685-47.2010.815.0011 – Agravante(s): JS EMPREENDIMENTOS LTDA. Agravado(s): CESED-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. Intimação ao(s) bel(is). MARGARETH EULALIO RAPOSO (OABPB 9007), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO – 3º C – PROCESSO Nº 0004606-52.2013.815.0251 – Agravante(s): ESTADO DA PARAIBA. Agravado(s): JOSE DE ALMEIDA CARVALHO. Intimação ao(s) bel(is). BRUNO DA NOBREGA CARVALHO (OABPB 13148), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO – 3º C – PROCESSO Nº 0012607-89.2014.815.0251 – Agravante(s): ESTADO DA PARAIBA. Agravado(s): JOAO PAULO MEDEIROS DE MARIZ. Intimação ao(s) bel(is). CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA (OABPB 10503), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0032961-60.2013.815.2001 – Agravante(s): NATERICA SUASSUNA DUTRA PEREIRA LIMA. Agravado(s): ALOYSIO PEREIRA LIMA. Intimação ao(s) bel(is). ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA (OABPB 10281), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0037523-88.2008.815.2001 – Agravante(s): VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES. Agravado(s): CARLOS ROBERTO GADELHA AMARAL. Intimação ao(s) bel(is). HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA (OABPB 11545), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº 0014334-71.2014.815.2001 – Agravante(s): ESTADO DA PARAIBA. Agravado(s): ALMIR MACEDO COSTA Intimação ao(s) bel(is). ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OABPB 11967), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

AGRAVOS EM RECURSOS ESPECIAIS – 3º C – PROCESSO Nº 0521192-13.2004.815.2001 – Agravante(1): PAULO JOSE DE SOUTO. Agravante(2): VIA ENGENHARIA S/A. Agravado(1): VIA ENGENHARIA S/A. Agravado(2): PAULO JOSE DE SOUTO. Agravado(3): FLAVIO LUIZ PICCOLI. Intimação ao(s) bel(is). CAIUS MARCELLUS DE LACERDA (OABPB 5207), ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES (OABDF 23604) e MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA (OABPB 10200), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3º do CPC).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001657-33.2012.815.0011. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA. Embargado: SÓ VEÍCULOS LTDA – ME. Intimação ao Bel. JOLBEER CRISTHIAN BARBOSAAMORIM (OAB/PB nº 13.971), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0017821-73.2012.815.0011. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Agravante: MAXSUENCIA DA SILVA LOPES DUARTE. Agravado: ESPLANADA BRASIL S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTO. Intimação ao Bel. RAUL AMARAL JUNIOR (OAB/CE nº 13.371-A), na condição de Advogado do Agravado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o Agravo Interno opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0037414-06.2010.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Embargado: JOSÉ DE SOUZA CAMPOS. Intimação ao Bel. ROBERTO VASCONCELOS ALVES (OAB/PB nº 2.446), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002354-35.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: VIRGINIA LUCIA SIQUEIRA MELO. Embargado: ILANA VIRGINIA RIBEIRO COUTINHO REGIS. Intimação ao Bel. EDUARDO GOMES GUEDES (OAB/PB nº 16.497), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0041233-82.2009.815.2001 – 2ª C - Recorrente (s): SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. Recorrido: LUCIENE FERRAZ DE LIMA OLIVEIRA E OUTROS. Intimação ao(s) Bel(eis): ROBERTO C. DE LUNA FREIRE, OAB/PB 723, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar o recolhimento, em dobro, do preparo recursal, sob pena de deserção.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000327-61.2014.815.0421. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **Agravante(a):** IVANILDA MARIA LUZ. **Agravado(a):** FRANCISCO MARCOS ARARUNA-ME. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO OAB/PB 6.171**, na condição de advogado(a) (s) do (s) do agravado(a) (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0004108-69.2013.815.0181. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **Embargante:** ESTADO DA PARAIBA. **Embargado (a):** ANA MARIA GUEDES ARAÚJO. Intimação ao (s) Bel (a) (is). **ENIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946 E GUSTAVO RESENDE LÚCIO OAB/PB 12.548**, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias),querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0005974-16.2015.815.2001. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **Embargante:** ESTADO DA PARAIBA. **Embargado (a):** LUCIANA GUEDES DE MIRANDA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). **VILSON DE SOUSA E SILVA OAB/PB 20.591 E SAMUEL GUIBSON ARRUDA VILAR OAB/PB 20.592**, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0001289-10.2008.815.2001. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **Embargante:** ESTADO DA PARAIBA. **Embargado (a):** ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação ao (s) Bel (a) (is). **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA OAB/PB 9.999 E IZAURA GRACINDO DE MIRANDA NUNES OAB/PB 19.722**, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000432-25.2012.815.0351. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **Embargante:** PBPREV-PARAÍBA PREVIDÊNCIA. **1º Embargado:** SEVERINO DO RAMOS DE LIMA. **2º Embargado(s):** ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). **NOEL CHARLES TAVARES LEITE OAB/PB nº 15.125** na condição de advogado (s) do (s) 1º Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000942-82.2016.815.0000. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. **1º Embargante:** ITAÚ SEGUROS S/A. **2º Embargante(s):** BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A. **Embargado(a):** SILVÉRIA NUNES DA COSTA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). **ALINNE SAYONARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA OAB/PB nº 13.968 E ALANNA GISELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA OAB/PB 14.581**, na condição de advogado (s) do (s) Embargado(a) (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008111-78.2009.815.2001. Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **Embargante:** FUNASA – FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL. **Embargado:** SONIA KATIA PINHEIRO BELFORT. Intimação ao Advogado FABIANO BARCIA DE ANDRADE (OAB/PB nº 6.840), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0024834-12.2008.816.2001. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. **Embargante:** NEWTON ROBERTO MOTA. **Embargado:** JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA. Intimação ao Bel. SABRINA PEREIRA MENDES (OAB/PB nº 13.251), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002436-16.2015.815.0000. ORIGEM: COMPETENCIA ORIGINARIA DO TJPB. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. EMBARGANTE: Presidente da Pbprev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). EMBARGADO: Edison Rodrigues dos Santos. ADVOGADO: Andrea Henrique de Sousa E Silva (oab/pb 15.155). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, SEM APONTAR VÍCIO ALGUM QUE AUTORIZE A OPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS, EX VI DO ART. 1.022 DO CPC/2015. RECURSO INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO.** - O art. 1.022 do CPC/2015 é bastante claro quando diz que os embargos declaratórios são cabíveis para sanar omissão, obscuridade ou contradição que poderiam vedar a interposição de recursos contra a decisão, diante da dificuldade de compreensão, ou, ainda, corrigir erro material. Não havendo a arguição de qualquer dos citados vícios, o recurso se mostra inadmissível, impondo-se seu não conhecimento. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000529-69.2016.815.0000. ORIGEM: COMPETENCIA ORIGINARIA DO TJPB. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. IMPETRANTE: Phillip Nascimento Queiros (queiros & Queiros). ADVOGADO: Túlio Jose de Carvalho Carneiro (oab/pb 11.312). IMPETRADO: Secretario de Estado da Receita da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS). EXCLUSÃO DO CONTRIBUINTE. LEGALIDADE. INADIMPLÊNCIA POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS. COMPROVAÇÃO. INTELECÇÃO DO ART. 8º, II, DA LEI ESTADUAL N. 7.337/2003 C/C O ART. 6º DA LEI ESTADUAL N. 10.507/2015. DENEGAÇÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. - Consoante prevê o artigo 8º da Lei Estadual n. 7.337/2003, dentre as situações que ensejam a exclusão do contribuinte do REFIS encontra-se o inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, com relação ao débito consolidado. - In casu, o inadimplemento excedeu o prazo de 90 (noventa) dias, o que autoriza a exclusão automática do programa, nos termos do art. 8º, II, da Lei Estadual n. 7.337/2003, bem como nos moldes previstos pelo art. 6º da Lei Estadual n. 10.507/2015. - Denegação da ordem mandamental. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, denegar a segurança.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000174-44.2011.815.0191. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Maria Jose Lopes do Nascimento E Juizo da Comarca de Soledade. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Município Sao Vicente do Serido. ADVOGADO: Wanderley Jose Dantas. AGRAVO INTERNO – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO – CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - NECESSIDADE DE LEI ESPECÍFICA, INSTITUÍDA PELO ENTE PÚBLICO AO QUAL PERTENÇA O SERVIDOR, A REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE – INEXISTÊNCIA DESSA ESPÉCIE DE PREVISÃO LEGAL – IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO PLEITO – MATÉRIA SUMULADA NESTA CORTE – MANUTENÇÃO DO DECISUM – REAPRECIAÇÃO DO TEMA – AUSÊNCIA DE NOVA TESE - DESPROVIMENTO DO RECURSO. Nos termos da Súmula 42 do TJPB, “O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer.” Restando incontroversa, no caso concreto, a ausência de Lei local a garantir o pagamento de Adicional de Insalubridade aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde do município/promovido, deve ser mantida a sentença de improcedência do referido pleito, sendo inviável a aplicação analógica da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, por não se tratar lei editada pelo ente ao qual pertence a servidor. Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0025047-61.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Município de Campina Grande, Dulce Almeida de Andrade E Juizo da 1a Vara da Fazenda Publica da. ADVOGADO: Hannelise S.garcia da Costa. APELADO: Heleno Jose da Silva. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. INSUFICIÊNCIA VENOSA CRÔNICA COM ÚLCERA VENOSA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. MEDICAMENTO KOLAGENESE, SORO FISIOLÓGICO, ATADURA, GAZE, LUVAS. USO CONTÍNUO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO QUE IMPUGNA UNICAMENTE O PRAZO DE REANÁLISE MÉDICA DA NECESSIDADE DO TRATAMENTO. SENTENÇA ESCORREITA. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. ÔNUS DO PODER PÚBLICO. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. AUTONOMIA ENTRE OS PODERES MANTIDA À LUZ DA CF. AMPARO CONSTITUCIONAL. REMESSA NECESSÁRIA E APELO DESPROVIDOS. O Sistema Único de Saúde - SUS visa a integralidade da assistência à saúde, seja individual ou coletiva, devendo atender aos que dela necessitem em qualquer grau de complexidade, de modo que, restando comprovada a moléstia, a necessidade de determinado medicamento para debelá-la e, ainda, a hipossuficiência do paciente, deve ser fornecido o fármaco, de modo a atender ao princípio maior, que é a garantia à vida digna. Comprovando-se a indispensabilidade do uso de determinados medicamentos, para o controle e abrandamento de enfermidade grave, é de se manter a sentença que determinou o fornecimento desses medicamentos pelo Estado. Deve ser afastada a pretensão recursal de condicionamento da decisão de mérito definitiva à apresentação de relatório médico quando se verifica que a determinação contida na sentença é suficiente para o acompanhamento do quadro clínico do paciente, a fim de se verificar, com razoável frequência, a necessidade do uso medicamentoso contínuo. Negar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0033191-73.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Inss-instituto Nacional do Seguro Social E Juizo da Vara de Feitos Especiais da. APELADO: Morgana Soares de Araujo. ADVOGADO: Antonio Anizio Neto. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL – DIREITO PREVIDENCIÁRIO – AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REQUISITOS LEGAIS – CONDIÇÃO DE SEGURADA – CARÊNCIA RESPEITADA – PORTADORADE LESÃO INCURÁVEL – INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE PARA QUALQUER TRABALHO – ANÁLISE DO CONTEXTO PROBATÓRIO E INTERPRETAÇÃO DAS CONCLUSÕES PERICIAIS – ACERTO DO JUIZ DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANÁLISE DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA BENEFICIÁRIA – NECESSIDADE – REABILITAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO INVIÁVEL – REQUISITOS LEGAIS PRESENTES – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. Nos termos do artigo 42 da Lei nº. 8.213/1991, é devida a concessão da aposentadoria por invalidez ao segurado portador de moléstia causadora de incapacidade total e permanente para qualquer trabalho ou atividade, verificada, ainda, a impossibilidade de reabilitação. Conforme reiteradas decisões do STJ, “A concessão da aposentadoria por invalidez deve considerar, além dos elementos previstos no art. 42 da Lei nº 8.213/91, os aspectos socioeconômicos, profissionais e culturais do segurado, ainda que o laudo pericial apenas tenha concluído pela sua incapacidade parcial para o trabalho. Precedentes. Agravo regimental não provido” (STJ, AgRg no REsp 1338869/DF, Relator Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, DJe de 29/11/2012). Verificada que a incapacidade total e permanente para qualquer trabalho decorre da conjugação dos elementos físicos (doença incurável), profissionais, culturais e socioeconômicos (idade avançada, pouca experiência laboral anterior, anos de afastamento do mercado de trabalho devido à moléstia), é de rigor a manutenção da sentença que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez à segurada. Negar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO Nº 0000009-59.2016.815.0631. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Município de Juazeirinho. ADVOGADO: Jose Barros de Farias. APELADO: Maria Ednalva Fernandes Pereira. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira. PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO – LAPSO TEMPORAL RESPEITADO – SÚMULA 85 DO STJ – REJEIÇÃO. - Súmula 85/STJ. Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - PREVISÃO LEGAL – ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 75, § 1º DO ESTATUTO DOS SERVIDORES - DIREITO DO SERVIDOR – AUSÊNCIA DE PROVA DO PAGAMENTO – ÔNUS DO RÉU – ART. 333. II DO CPC – PRECEDENTES – COSNSETÁRIOS LEGAIS - MANUTENÇÃO PARCIAL DO DECISUM - DESPROVIMENTO DO APELO - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA. - Em se tratando de ação de cobrança de verbas salariais, compete ao autor provar a existência do vínculo trabalhista com a edilidade promovida; se esta aduz ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 333, II, CPC). Restando demonstrado o vínculo e inexistindo provas desse pagamento, deve o promovido ser compelido ao adimplemento das verbas salariais cobradas. - A edilidade não contesta o dever de implantação da verba pleiteada, limitando-se, apenas, a alegar a prescrição da pretensão autoral e a inexistência de ato ilícito que justifique o arbitramento de indenização, uma vez que não foi provocada administrativamente pelo servidor. Rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0000118-32.2012.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Josenildo Araujo dos Santos. ADVOGADO: Felipe Alcantara Gusmao. APELADO: Inss Instituto Nacional do Seguro Social. APELAÇÃO CÍVEL – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO, CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE – EVENTO OCORRIDO EM PERÍODO DE LABORATIVO – CAT – PROVA PERICIAL – LAUDO MÉDICO – LIMITAÇÃO – AUSÊNCIA DE INCAPACITAÇÃO FUNCIONAL – PRECEDENTES – DESPROVIMENTO DO APELO. Realizada perícia em juízo e não verificada a ocorrência de incapacidade laborativa, inexistente base sustentável para se reconhecer o direito ao benefício previdenciário, seja de restabelecimento de auxílio-doença, conversão de aposentadoria por invalidez ou concessão de auxílio-acidente. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000294-04.2012.815.0951. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraíba.rep.p/seu Procurador, Rosemary da Silva E Rosemary da Silva. ADVOGADO: Alana Natasha Mendes Pereira Martins. APELADO: Estado da Paraíba.rep.p/seu Procurador. PROCESSUAL CIVIL - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA – AUSÊNCIA DE APRECIACÃO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – PROLAÇÃO DE DESPACHO SANEADOR DE ESPECIFICAÇÃO DE MEIOS PROBATÓRIOS – INÉRCIA DA RECORRENTE – PRECLUSÃO CONSUMATIVA – AUSÊNCIA DE NULIDADE – PREFACIAL REJEITADA. - Intimada a parte para especificação das provas a serem produzidas e ausente a sua manifestação, resta precluso o direito à prova, mesmo que haja tal pedido na inicial. MÉRITO - APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO – AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – SERVIDOR ESTATUTÁRIO – VENCIMENTOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO PREVISTOS - PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DO ART. 192 DA CLT – IMPOSSIBILIDADE – AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO ENTE FEDERATIVO – REGIME JURÍDICO PRÓPRIO DOS SERVIDORES – LEI ESPECÍFICA DA CATEGORIA – LEI ESTADUAL Nº 7.376/03 – – SENTENÇA – PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO - IRRESIGNAÇÃO – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PREVISTO EM VALOR FIXO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL – IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS NORMAS PREVISTAS NA CLT – RECEBIMENTO DE ADICIONAL NOTURNO – TRABALHO EFETIVO NÃO COMPROVADO – ÔNUS PROCESSUAL NÃO ATENDIDO PELA RECORRENTE – RECURSO ADESIVO – DIVERGÊNCIA ENTRE O PERÍODO DE PAGAMENTO RETROATIVO APOSTO NA SENTENÇA – IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE COMPROVADA PELAS FICHAS FINANCEIRAS – COMANDO SENTENCIAL QUE ENSEJA REPAROS PARA ADEQUAR O PERÍODO DE RESTITUIÇÃO DAS VERBAS DEVIDAS – DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO - PROVIMENTO DO RECURSO ADESIVO. - No cotejo da autonomia constitucional dos entes federados, exsurge a competência de cada ente para a instituição do regime jurídico dos servidores públicos, na forma do art. 39 da CF. - Os entes federativos, de acordo com as regras de competência do chefe de cada Poder, estipulam todos os detalhes inerentes à classe dos servidores públicos, encontrando-se no caso do Estado da Paraíba a Lei Complementar nº 58/03 como estatuto dos servidores públicos civis, devendo ser feita a ressalva da legislação especial aplicada aos técnicos de radiologia, a Lei Estadual nº 7.376/03. - No caso, a Lei Estadual nº 7.376/03, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para o Grupo Ocupacional de Serviços de Saúde do Poder Executivo do Estado da Paraíba, estabelece em seu art. 16 os vencimentos e gratificações a que os servidores têm direito, remetendo aos seus anexos V, VI e IX. Rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo e dar provimento ao recurso adesivo.

APELAÇÃO Nº 0000851-73.2015.815.0631. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Município de Juazeirinho. APELADO: Maria de Fatima Costa da Silva. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira. PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO – LAPSO TEMPORAL RESPEITADO – SÚMULA 85 DO STJ – REJEIÇÃO. Súmula 85/STJ. Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – VERBA SALARIAL RETIDA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) – PREVISÃO LEGAL – NÃO COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – DIREITO DO SERVIDOR – PRECEDENTES DESTA CORTE – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Em se tratando de ação de cobrança de verbas salariais, compete ao autor provar a existência do vínculo trabalhista com a edilidade promovida. Se esta aduz ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 373, II, NCPC). A edilidade não contesta o dever de implantação da verba pleiteada, limitando-se, apenas, a alegar a prescrição da pretensão autoral e a inexistência de ato ilícito que justifique o arbitramento de indenização, uma vez que não foi provocada administrativamente pelo servidor. O apelante não demonstrou haver nenhuma previsão legal que obrigasse o servidor a requerer, na via administrativa, o adicional por tempo de serviço. Dessarte, é forçoso concluir que cabia ao Município, em conformidade com a legislação pertinente, implantar automaticamente a verba em questão (quinquênio), quando completado o prazo previsto na norma municipal. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000995-47.2015.815.0631. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Município de Juazeirinho. ADVOGADO: Jose Barros de Farias. APELADO: Joao do Nascimento Rodrigues. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira. PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO – LAPSO TEMPORAL RESPEITADO – SÚMULA 85 DO STJ – REJEIÇÃO. Súmula 85/STJ. Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – VERBA SALARIAL RETIDA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) – PREVISÃO LEGAL – NÃO COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – DIREITO DO SERVIDOR – PRECEDENTES DESTA CORTE – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Em se tratando de ação de cobrança de verbas salariais, compete ao autor provar a existência do vínculo trabalhista com a edilidade promovida. Se esta aduz ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 373, II, NCPC). A edilidade não contesta o dever de implantação da verba pleiteada, limitando-se, apenas, a alegar a prescrição da pretensão autoral e a inexistência de ato ilícito que justifique o arbitramento de indenização, uma vez que não foi provocada administrativamente pelo servidor. O apelante não demonstrou haver nenhuma previsão legal que obrigasse o servidor a requerer, na via administrativa, o adicional por tempo de serviço. Dessarte, é forçoso concluir que cabia ao Município, em conformidade com a legislação pertinente, implantar automaticamente a verba em questão (quinquênio), quando completado o prazo previsto na norma municipal. Rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo.



APELAÇÃO Nº 0001267-66.2013.815.0031. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Alagoa Grande E Pedro Paulo C F Nobrega. ADOVogado: Walclides Ferreira Muniz. APELADO: Guimarin Toledo Sales Junior. ADOVogado: Henrique Guedes de Oliveira. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS – SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS – VERBAS CELETISTAS ESTENDIDAS AOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS – DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL – RETENÇÕES INDEVIDAS – DIREITO CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS – CONDENAÇÃO MANTIDA – PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AUTURAL – PRESENÇA – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXISTENTES - AUSÊNCIA DE PROVA DA QUITAÇÃO – ÔNUS DO RÉU – PAGAMENTO – NECESSIDADE – APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. DESPROVIDOS AMBOS OS RECURSOS. Somente os direitos previstos nos incisos taxativamente elencados pelo artigo 39, § 3º, da Constituição Federal é que são automaticamente estendidos aos servidores públicos, ficando a concessão dos benefícios dos demais incisos do art. 7º na dependência de lei específica. Restando comprovados o vínculo dos autores com a edilidade e a prestação efetiva do serviço, está satisfeita o ônus quanto ao fato constitutivo do direito autoral. Cabe ao réu o ônus de provar a existência de fatos extintivos, modificativos ou impeditivos, de modo que, não quitadas as verbas salariais devidas nem apresentado qualquer outro elemento probatório em contraponto à pretensão autoral, é de rigor a procedência dos pedidos. Negar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO Nº 0001287-45.2014.815.0541. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Pocinhos. APELADO: Celia Maria Melo Barros. ADOVogado: Carlos Antonio de Araujo Bonfim. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO LEVANTADA NO RECURSO APELATÓRIO. REJEIÇÃO. Segundo orientação do STJ, “nas causas em que se discute o recebimento de vantagens pecuniárias, nas quais não houve negativa inequívoca do direito reclamado, tem-se relação de trato sucessivo”1, o que afasta a tese de prescrição do fundo de direito. MÉRITO. SERVIDORA MUNICIPAL APOSENTADA PELO RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. PLEITO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, PARA QUE O MUNICÍPIO COMPLEMENTE O VALOR DOS PROVENTOS pagos MENSALMENTE PELO INSS, DE FORMA QUE A SOMA DOS MONTANTES ALCANCE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ATIVA. INEXISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL QUE POSSIBILITE O PAGAMENTO DO ALMEJADO COMPLEMENTO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA QUE CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM MANDAMENTAL. PROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA OFICIAL. De acordo com precedentes desta Egrégia Corte, “somente há direito líquido e certo do servidor público à complementação de aposentadoria para igualar à remuneração percebida na ativa, quando existente lei municipal nesse sentido.”2 Com efeito, “não existindo regime de previdência complementar no município, impossível impor ao recorrido a determinação para que complemente o valor da aposentadoria paga pelo INSS, sob pena de infração ao princípio da reserva legal”3, sendo imperativa a reforma da sentença mandamental que determinou essa espécie de complementação. Rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO Nº 0002019-59.2012.815.0391. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Rita Nunes Pereira. ADOVogado: Antonio Eudes Nunes da Costa Filho. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPUTAÇÃO DE SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS E DE MULTA PESSOAL À EX-GESTORA EM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEM PRÉVIA LICITAÇÃO. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE CARCEAMENTO DE DEFESA EM RAZÃO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PREFACIAL REJEITADA. MÉRITO. ATOS QUE CAUSARAM PREJUÍZO AO ERÁRIO. CARACTERIZADA AFRONTA AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE. RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL. VIOLAÇÃO AO ART. 11 LEI 8.492/92 CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE PENAS DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO FATO. SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS AFASTADA. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A prática de irregularidades no pagamento de despesas sem a necessária realização de prévio processo licitatório, devidamente comprovada, configura atentado contra bens jurídicos tutelados pela norma especial contida no artigo 11 da Lei nº 8.429/92. - Conquanto não tenha sido demonstrado prejuízo ao Erário, tendo em vista que a Administração usufruiu dos serviços irregularmente contratados, bem como não haja prova concreta de enriquecimento ilícito, tais fatos não têm o condão de afastar o reconhecimento da improbidade. - De acordo com precedentes do STJ, a “indeferida dispensa de licitação, por impedir que a Administração Pública contrate a melhor proposta, causa dano in re ipsa, descabendo exigir do autor da ação civil pública prova a respeito do tema”.1 REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002316-13.2010.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Elizabete de Sousa Carvalho. ADOVogado: Erico de Lima Nobrega. APELADO: Auto Posto Irmaos Melo Ltda. ADOVogado: Daniela Delai Rufato. APELAÇÃO CÍVEL – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – IRRESIGNAÇÃO DA PARTE AUTORA – VALOR ARBITRADO – CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO – VALOR CONDIZENTE COM OS NARRADOS E OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE – ACERTO NA ORIGEM - HONORÁRIOS – VERBA FIXADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS – CAUSA DE MENOR COMPLEXIDADE – CONECTÁRIOS LEGAIS – JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA – INCIDÊNCIA A PARTIR DA CITAÇÃO E DO ARBITRAMENTO – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Em se tratando de dano moral, este decorre in re ipsa, ou seja, do próprio fato. A indenização por dano moral deve ser fixada com prudência, segundo o princípio da razoabilidade e de acordo com os critérios apontados pela doutrina e jurisprudência, a fim de que não se converta em fonte de enriquecimento. Os honorários advocatícios sucumbenciais restam adequados quando fundamentadamente fixados, independente do conteúdo da decisão, em percentual eleito entre os limites quantitativos, à luz dos critérios qualitativos, com incidência sobre as bases previstas. Observadas tais premissas, faz-se devida a manutenção do percentual fixado em primeiro grau Os juros de mora sobre o importe condenatório por danos morais incidem, nos casos de responsabilidade contratual, a partir da citação. Dar provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0003073-02.2013.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Interligacao Eletrica Garanhuns S/A e Humberto Albino da Costa Junior. ADOVogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi. APELADO: Luzia Almeida de Souza. ADOVogado: Humberto Albino de Moraes. APELAÇÃO CÍVEL APRECIADA À LUZ DO CPC/1973 – ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 2/STJ – AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA C/C IMISSÃO DE POSSE – DIREITO REAL PÚBLICO FUNDADO NO INTERESSE COLETIVO – PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOBRE PROPRIEDADE RURAL PRIVADA – DECISÃO ALTERADORA DA SENTENÇA JÁ PROLATADA – NULIDADE – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUE NÃO SE CONFUNDE COM EMBARGOS DECLARATÓRIOS – RATIFICAÇÃO DO APELO – IMPERTINÊNCIA – DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA IMPUGNADA – NECESSIDADE – SENTENÇA NULA DE PLENO DIREITO – FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE – IMPUGNAÇÕES AO LAUDO PERICIAL NÃO EXAMINADAS – EXTRAPETITA – INCONGRUÊNCIA ENTRE O COMANDO SENTENCIAL E OS PEDIDOS - AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS HONORÁRIOS E CONECTÁRIOS LEGAIS ESPECIFICAMENTE TRATADOS NA LEI DE REGÊNCIA (DECRETO – LEI Nº. 3.365/41) – NULIDADE DECLARADA – RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM – CAUSA MADURA – NÃO CONFIGURAÇÃO – PROVA CONTROVERSA – APELO PREJUDICADO. Aplicável aos autos o teor do Enunciado Administrativo nº 02 do STJ, segundo o qual “aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.” A insurgência passível de conhecimento por esta instância é a de fls. 230/242, apresentada em face da sentença de fls. 199/201-verso, considerando ainda que a decisão de fls. 228 é nula, ante a vedação do art. 463, caput, do CPC/1973. É nula a sentença deficiente em sua fundamentação, quer seja por não apreciar argumentação relevante das partes sobre a prova pericial que delimitou o valor da indenização pela servidão administrativa, quer seja por decidir diversamente do pedido, condenando ao pagamento de danos materiais e lucros cessantes numa ação de constituição de servidão administrativa, violando, portanto, os arts. 458, 460, 463, caput, e 131, todos do CPC/1973, além do art. 93, IX, da Constituição Federal. Impossível a aplicação do art. 515, § 3º, do CPC/1973, pois a causa não versa sobre questão unicamente de direito, pelo contrário, é imprescindível a interpretação dos fatos e das provas acostadas, especialmente porque se encontra no cerne da discussão a controvérsia sobre a prova pericial produzida em Juízo. Ante a declaração de nulidade, imperioso o retorno dos autos ao Juízo de origem para prolação de nova sentença, restando o Apelo prejudicado. Anular a sentença.

APELAÇÃO Nº 0012998-95.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora. APELADO: Luiz Pinto Filho. ADOVogado: Rossana Costa Silva. APELAÇÃO – EMBARGOS DE TERCEIRO NA EXECUÇÃO FISCAL – ACOLHIMENTO – IRRESIGNAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL – IMPROCEDÊNCIA – PENHORA ON LINE EFETIVADA EM CONTA BANCÁRIA DO EXECUTADO/CORRESPONSÁVEL – NUMERÁRIO CONSTRITO PERTENCENTE A TERCEIRO – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL – RECURSO DESPROVIDO. Segundo artigo 674, caput e § 1º do NCP, aquele que, sendo proprietário ou possuidor de bem, constrito em decorrência de ordem judicial emanada de processo do qual não participe, poderá, por meio dos embargos de terceiro, pleitear a desconstituição da constrição, devendo, para tanto, nos termos do artigo 677 do novel diploma processual, provar sumariamente, na petição inicial, sua posse ou seu domínio e a qualidade de terceiro, oferecendo documentos e rol de testemunhas. O embargante/apelado provou cabalmente ser o legítimo proprietário da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), penhorada em razão de ordem judicial por se encontrar depositada na conta bancária de Edvaldo de Lima Pinto, executado/corresponsável nos autos da Execução Fiscal nº 0001742-93.1994.815.2001. Dessa forma, não tendo o embargante/apelado figurado na execução fiscal

como executado ou corresponsável, não deve suportar os efeitos do ajuizamento da demanda, sobretudo quando não se vislumbra nenhuma das hipóteses do artigo 790 do NCP, que poderiam ensejar sua responsabilização patrimonial como terceiro estranho à lide. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0018826-96.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Campina Grande. APELADO: Tnl Pcs Oi. ADOVogado: Wilson Sales Belchior. AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL – REAFIRMAÇÃO DE TESE JÁ REBATIDA SEM A EXPOSIÇÃO DE NENHUM ARGUMENTO QUE, DE FORMA ESPECÍFICA, CONTRARIE OS FUNDAMENTOS DO DECISUM ATACADO – VIOLAÇÃO AO § 1º DO ART. 1.021 DO NCP E AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – RECURSO INADMISSÍVEL – NÃO CONHECIMENTO. - Deve ser negado conhecimento ao presente agravo interno, em razão da sua inadmissibilidade, uma vez que violou o princípio da dialeticidade e o disposto no §1º do art. 1.021 do NCP, que impõe ao agravante o dever de impugnar especificamente os fundamentos da decisão agravada. Não conheço do agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0025505-30.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Fernando Cavalcanti Guimaraes E Odilon Frnaca de Oliveira Junior. ADOVogado: Wilson Furtado Roberto. APELADO: Confidencie Corretora de Cambio S/a E Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. ADOVogado: Flavia Ferreira Portela e ADOVogado: Jose Theodoro Alves Araujo. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. EXTRAVIO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO AUTOR. UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS. CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR, QUE FALHOU NO DEVER DE GUARDA DO CARTÃO E DA RESPECTIVA SENHA. INEXISTÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELOS PROMOVIDOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. Restando evidenciada a culpa exclusiva do consumidor, na situação de utilização, por terceiro, do seu cartão (resguardado por senha de caráter secreto e pessoal), não há que se falar em responsabilização dos promovidos (corretor e administrador do cartão) pelos alegados danos. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0085001-53.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Cagepa Cia de Agua E Esgotos da Paraíba. ADOVogado: Jose Marcos O.dos Santos. APELADO: Jose Soares Matos. ADOVogado: Americo Gomes de Almeida. APELAÇÃO – AÇÃO DE repetição de indébito c/c indenização por DANOS MORAIS – equívoco de cadastro – registro de duas unidades consumidoras – pedido administrativo formulado – imediata retificação – fatura que passou a constar única unidade – valores mensais cobrados em demasia – devida repetição do valor a maior – RELAÇÃO DE CONSUMO – Incidência DO CDC – VULNERABILIDADE DO consumidor – PROVAS CONVINCENTES – AUSÊNCIA DE CONTRAPROVA A DESFAZER A VERACIDADE DO ALEGADO – DANO MORAL – REQUISITOS AUTORIZADORES – INDENIZAÇÃO CABÍVEL – VALOR ARBITRADO COM RETIDÃO – PEDIDO DE REDUÇÃO DO QUANTUM INAPROPRIADO – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Considerando que houve reconhecido equívoco no cadastro das unidades consumidoras, retificados administrativamente, de modo que a cobrança da fatura mensal incidia em duplicidade, devida a devolução dos valores cobrados em excesso. A responsabilidade civil, consubstanciada no dever de indenizar o dano sofrido por outrem, advém do ato ilícito, caracterizado pela violação da ordem jurídica com ofensa ao direito alheio e lesão ao respectivo titular. Uma vez configurados os requisitos, aparece o dever de indenizar. A indenização por dano moral deve ser fixada com prudência, segundo o princípio da razoabilidade e de acordo com os critérios apontados pela doutrina e jurisprudência, a fim de que não se converta em fonte de enriquecimento. Considerando que ao quantificá-lo, o magistrado fixou-o de forma equânime, desnecessária é a intervenção da Corte revisora no sentido de reduzi-lo. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0087141-60.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Silvanete Maria Nunes. ADOVogado: Nadir Leopoldo Valengo. APELADO: Banco Itaucard S/a. ADOVogado: Wilson Sales Belchior. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AÇÃO DE indenização por DANOS MORAIS – DANO MORAL – MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA PARA MAJORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO E FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DE JUROS - INTERPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS - ALEGADA EXISTÊNCIA DE PONTO OMISSO NO JULGADO - CONFIGURAÇÃO DOS PRESUPPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC – AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DE TERMO INICIAL DA Correção MONETÁRIA DA INDENIZAÇÃO - REFORMA DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO COLEGIADA - Declaratórios acolhidos COM EFEITO INTEGRATIVO. - Em consonância com o estatuído no comando do art. 1.022 e seus incisos do CPC, os embargos de declaração somente são cabíveis quando o acórdão for eivado de obscuridade, contradição ou omissão. - Uma vez comprometida a completude do provimento judicial embargado, é medida que se impõe o acolhimento dos embargos declaratórios por representar ponto de fundamental importância para a efetiva prestação jurisdicional. - Considerando que o acórdão embargado reformou o valor da indenização fixado no comando sentencial, incumbia ao julgador a delimitação de incidência dos juros e da correção monetária, conectários legais que integram o pedido de forma implícita, devendo ser estabelecido de ofício e independente de requerimento de qualquer das partes. Acolher os embargos de declaração com efeito integrativo.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0001322-24.2013.815.0061. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Manuel Augusto da Silva. ADOVogado: Diogo Henrique Belmont da Costa (oab/pb 13.991). APELADO: Bv Financeira S/a-credito,financiamento E Investimento. ADOVogado: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. COBRANÇA INDEVIDA. DÉBITO INEXISTENTE. INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ATO ILÍCITO CONFIGURADO. DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO IRRISÓRIO. MAJORAÇÃO. POSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS. PROVIMENTO. 1. Diante da negativa de contratação de serviço pelo consumidor, e de débito seu, nos termos do art. 6º, VIII, do CDC, e do art. 333, II, do CPC/73, competia ao demandado comprovar nos autos a existência da dívida que ensejou a negativação do nome do autor. 2. Nos termos da jurisprudência do STJ, o valor estabelecido pelas instâncias ordinárias a título de indenização por danos morais pode ser revisto tão-somente quando a condenação for irrisória ou exorbitante, distanciando-se dos padrões de razoabilidade. 3. Os honorários advocatícios devem ser fixados com prudência e razoabilidade, para que remunerem dignamente o importante labor desempenhado pelo causidico durante o transcurso do processo. 4. Provimento do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0052963-17.2014.815.2001. ORIGEM: 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Geap Autogestao Em Saude. ADOVogado: Nelson Wilians Fratoní Rodrigues (oab/sp 128.341). APELADO: Leonardo Jose Cavalcanti de Carvalho, Rep. Por Sua Curadora, Maria Nelly C. de Carvalho. DEFENSOR: Alice Alves da Costa Aranha (oab/pb 5359). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES. PLANO DE SAÚDE. RECUSA DA COBERTURA FINANCEIRA DE PROCEDIMENTO DENOMINADO “APLICAÇÕES DE ELETROCONVULSOTERAPIA”. PACIENTE PORTADOR DE DOENÇA GRAVE (ESQUIZOFRENIA RESIDUAL). NEGATIVA QUE SE PAUTOU EM FALTA DE COBERTURA ASSISTENCIAL. INCIDÊNCIA DAS NORMAS CONSUMERISTAS. INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO CONFORME A FUNÇÃO SOCIAL E A BOA-FÉ OBJETIVA. OBRIGAÇÃO DO PLANO DE AUTORIZAR O PROCEDIMENTO SOLICITADO PELO MÉDICO ESPECIALISTA. TRATAMENTO CUSTEADO PELO CONSUMIDOR. REEMBOLSO DAS DESPESAS. CABIMENTO. SENTENÇA QUE DETERMINOU A RESTITUIÇÃO DO VALOR TOTAL. REFORMA NESSE PONTO. REEMBOLSO QUE DEVE OBSERVAR OS LIMITES ESTABELECIDOS NO CONTRATO. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Nos termos da Súmula 469 do STJ, “aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde”. 2. Em se tratando de relação regida pelos princípios e regras da Lei n. 8.078/1990, as cláusulas limitadoras de direitos devem ser interpretadas de maneira favorável ao consumidor, afastando-se, de outro lado, aquelas que se mostrem abusivas. A interpretação do contrato, nesse caso, deve-se dar em conformidade com a função social e a boa-fé objetiva. 3. STJ: “Recusa indevida, pela operadora de plano de saúde, da cobertura financeira do tratamento médico do beneficiário. Ainda que admitida a possibilidade de previsão de cláusulas limitativas dos direitos do consumidor (desde que escritas com destaque, permitindo imediata e fácil compreensão), revela-se abusivo o preceito do contrato de plano de saúde excludente do custeio dos meios e materiais necessários ao melhor desempenho do tratamento clínico ou do procedimento cirúrgico coberto ou de internação hospitalar”. (AgRg no REsp 1450673/PB, Relator: Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, julgado em 07/08/2014, DJe de 20/08/2014). 4. TJPB: “In casu, deve ser mantida a decisão que determinou a devolução das despesas suportadas pela autora, ora recorrida, contudo o reembolso deve ser realizado de acordo com o valor constante na Tabela do plano de saúde.” (ACÓRDÃO/DECISÃO DO Processo n. 00364328420138152001, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator: Des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, j. em 30-06-2016). 5. Apelo provido parcialmente. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000693-26.2014.815.0381. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** RECORRIDO: Alane Silva Araujo. RECORRENTE: Juízo da 1a Vara da Com.de Itabaiana. ADOVogado: Viviane Maria Silva de Oliveira (oab/pb 16.249) E Jose Ewerton Salviano Pereira E Nascimento (oab/pb 19.337). INTERESSADO: Município de Itabaiana. ADOVogado: Adriano Marcio da Silva (oab/pb 18.399). REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. VÍN-



CULO LABORAL DEMONSTRADO. SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE DEZEMBRO, DO DÉCIMO TERCEIRO DE 2012 E DO DÉCIMO TERCEIRO DE 2013. ÔNUS DA FAZENDA PÚBLICA DE COMPROVAR O ADIMPLEMEN-TO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO AO PAGAMENTO. DES-CUMPRIMENTO DO ART. 333, INCISO II, DO CPC/1973, APLICÁVEL À ESPÉCIE. DESPROVIMENTO. - É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enrique- cimento ilícito a retenção dos seus vencimentos. - Nos termos do art. 333, inciso II, do CPC/1973, alegado o não pagamento de verbas salariais, caberia ao município afastar o direito da autora com recibos e outros documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. - A municipalidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001247-69.2014.815.0151. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Concei-cao E Juízo da 1a Vara da Com.de Conceição. ADVOGADO: Joaquim Lopes Vieira. APELADO: Joao Batista Lacerda de Brito. ADVOGADO: Ilo Istenio Tavares Ramalho. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. QUESTÃO PROCESSUAL. INTERESSE RECURSAL. PLEITO IDÊNTICO AO QUE FORA DECIDIDO. INCAPA-CIDADE DE CONQUISTA MAIS CONFORTÁVEL. NÃO CONHECIMENTO. - O interesse em recorrer faz alusão à obtenção de uma situação mais favorável do que aquela imposta pela decisão vergastada. REMESSA NECESSÁRIA. SERVIDOR CONTRATADO SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTI-TUIÇÃO FEDERAL. CONTRATO NULO. EFEITOS. SALDO DE SALÁRIO E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. AFASTAMENTO DAS CONDENAÇÕES REFERENTES ÀS FÉRIAS E GRATIFICAÇÕES NATALINAS. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA SENTENÇA QUANTO AO FGTS. REFORMATIO IN PE-JUS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. MANUTENÇÃO APENAS DO SALDO DE SALÁRIO. JUROS E CORRE-ÇÃO MONETÁRIA APLICADOS DE OFÍCIO. PROVIMENTO PARCIAL. - Nos moldes da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 596.478/RR, sob o regime de repercussão geral, na hipótese de admissão de pessoal pela Administração Pública sem a realização de concurso público, é devido o saldo de salário e o recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. - Em caso de Reexame Necessário, a Súmula Nº 45 do Superior Tribunal de Justiça veda ao Tribunal agravar condenação imposta à Fazenda Pública. - No julgamento do REsp 1.270.439/PR sob o rito do art. 543-C do CPC/73, o STJ firmou o entendimento de que nas condenações impostas à Fazenda Pública de natureza não tributária, os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, enquanto que a correção monetária deve ser calculada segundo a variação do IPCA, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial por arrastamento do art. 5º da Lei n. 11.960/2009, por meio do julgamento nas ADIs n. 4.357-DF e 4.425- DF. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do apelo e dar provimento parcial à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0121531-56.2012.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Para-íba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Tadeu Almeida Guedes. APELADO: Gerlane do Nascimento Silva. ADVOGADO: Bruna de Freitas Mathieson (oab/pb Nº 15.553), Deyse Trigueiro de Albuquerque (oab/pb Nº 15.068) E Outra. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROCEDIMENTO CIRUR-GICO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSA-BILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA E OFEN-SA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POS-SÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTAN-GIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIO-NAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação e/ou tratamento médico, para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Comprovados os males que afligem a promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado da lide. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade da parte autora. - A Carta Constitucional impõe o dever do ente proceder à reserva de verbas públicas para atender à demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO Nº 0000867-91.2012.815.0191. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Maria Andercleide Líbano Araújo. ADVOGADO: José Fernandes de Albuquerque. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, NEGLIGÊNCIA DA GENITORA DESDE A GRAVIDEZ. PRO-BLEMAS COM A INGESTÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA. SITUAÇÃO PRECÁRIA. CRIAÇÃO-AFASTADA LOGO APÓS O PARTO. PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DO MENOR. HIPÓTESE DE PERDA DO PODER FAMILIAR. INFANTE COM FAMÍLIA SUBSTITUA COMO PARÂMETRO DE ENTIDADE FAMILIAR. REFORMA DO DECISUM. GUARDA DEFINITIVA CONCEDIDA AOS PAIS ADJUNTOS. PROVIMENTO. - É inconcebível decidir questões que repercutem na vida futura de uma criança e/ou de um adolescente ao arrepio do princípio do melhor interesse do menor, decorrência lógica e específica do princípio da dignidade pessoa humana. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade em conhecer do Recurso e dar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0001081-10.2015.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da De-sembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Luzitania da Silva Lima. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Município de Guarabira. ADVOGADO: Jader Soares Pimentel. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. PRETENSÃO DE RECEBER INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. CAUSA DE PEDIR RESPALDADA EM PORTARIA EDITADA PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE. AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO IMPUTANDO RESPONSA-BILIDADE AO ENTE MUNICIPAL. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. VERBA QUE NÃO SE CARACTERIZA COMO VANTAGEM PESSOAL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. - Inexistente legislação municipal destinada a regulamentar o pagamento do incentivo financeiro adicional, não há responsabili-dade do ente estatal em relação ao adimplemento da verba questionada, por se submeter ao princípio da legalidade. - O agente comunitário de saúde não faz jus ao recebimento de incentivo financeiro, com arrimo nas portarias do Ministério da Saúde, haja vista que referida verba não constitui vantagem de caráter pessoal, pois o repasse financeiro aos entes municipais tem por objetivo financiar as ações destinadas às atribuições concernentes ao referido cargo. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em desprover o recurso.

APELAÇÃO Nº 0002366-81.2013.815.0351. ORIGEM: COMARCA DE ORIGEM. RELATOR: **da Desembargado-ra Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Embratel S/a E Luciano Sebastiao Santos. ADVOGADO: Erickson Wellington Melo e ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira. APELADO: Luciano Sebastiao Santos E Embratel S/a. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira e ADVOGADO: Erickson Wellington Melo. APELAÇÃO CÍVEL. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS. NEXO CAUSAL E CULPA EVIDENCIADOS. DANO MORAL CONFIGURADO. DESNECESSIDADE DE PROVA DO PREJUIZO. DEVER DE INDENIZAR. RECURSO ADESIVO. FIXAÇÃO DO QUANTUM. LIVRE ARBITRÍO DO MAGISTRADO. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RELEVÂNCIA DAS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO PARA FIXAR A INDENIZAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCI-OS FIXADOS COM RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO E DO RECURSO ADESIVO. A inscrição indevida do nome do autor nos órgão de proteção ao crédito é ato ilícito caracterizador de dano moral, considerado puro, pelo que prescinde de prova da ofensa acarretada. O valor a ser pago na indenização deve ser fixado observadas as circunstâncias que envolvem o caso, de modo a não restar configurada penalidade excessiva e desproporcional para o ofensor e fator de enriquecimento ilícito para o ofendido. -Não há falar em minoração dos honorários advocatícios quando o juízo a quo utiliza-se dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade para sua fixação. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenci-ados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao Apelo e ao Recurso Adesivo.

APELAÇÃO Nº 0004298-04.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Severina Adelina da Conceicao. ADVOGA-DO: Lidiani Martins Nunes. APELADO: Nobre Seguradora do Brasil S/a. ADVOGADO: Joao Alves Barbosa Filho. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. REPERCUSSÃO MÉDIA. QUANTUM INDENI-ZATÓRIO ARBITRADO EM DESACORDO COM A LEI Nº 6.194/74. REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENI-ZAÇÃO EM 50%. INCIDÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. A PARTIR DO EVENTO DANOSO. HONORÁ-

RIOS. PERCENTUAL ADEQUADO. REFORMA DA DECISÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - Em se tratando de invalidez permanente parcial incompleta devem ser observadas as instruções de cálculo da indeniza-ção do seguro DPVAT previstas no inc. II do § 1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74. - A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/ 74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0014257-62.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Nivea Batista Paixao. ADVOGADO: Ameri-co Gomes de Almeida. APELADO: Hsbc Bank Brasil S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRETENSÃO RESIS-TIDA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. CONTRATO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A CONTESTAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA E DA CAUSALIDADE. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PRIMEIRA. DES-PROVIMENTO. - Segundo o mais recente entendimento do Superior Tribunal de Justiça, não tendo ocorrido a resistência da instituição bancária em fornecer a documentação pleiteada, não há de se falar em condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0094897-23.2012.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da De-sembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Airton Morais de Sousa. ADVOGADO: Joao Alberto da Cunha Filho. APELADO: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Celso Marcon. CIVIL/CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. EXPOSIÇÃO NUMÉRICA DAS TAXAS PACTUADAS. DUODECÚPLO DA TAXA MENSAL SUPERIOR À TAXA ANUAL. PERCENTUAIS EXPRESSAMENTE CONVENCIONADOS. LEGALIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. - É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que pactuada de forma expressa e clara. - A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em conhecer do recurso negar-lhe provimento.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0001291-33.2014.815.0331. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior.** APE-LANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Marciel Antonio de Lima E E Carlsberg de Souza Silva. ADVOGA-DO: Jose Inacio de Andrade Perez E Italo Ramon Silva Oliveira. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Apelação criminal. Crime contra a vida. Homicídio qualificado em sua forma consumada e tentada. Tribunal do Júri. Impronúncia. Prova da materialidade e indícios de autoria. Testemunhos colhidos durante o inquérito. Utilização como fundamento para o juízo de admissibilidade da acusação. Possibilidade. Contrariedade ao art. 155 do CPP. Inexistência. Apelação provida para pronunciar os recorridos. - A aplicação do art. 155 do CPP sofre reservas quando se tratar de sentença de pronúncia, que encerra mero juízo de admissibilidade da pretensão acusatória em crimes da competência do Júri, tendo em vista a sua natureza de decisão interlocutória mista não terminativa, sendo possível a pronúncia fundada exclusivamente em depoimentos colhidos na fase inquisitorial e não confirma-dos na instrução processual, sobretudo quando os réus são pessoas de alta periculosidade, que incutem fundado temor nas testemunhas e vítima; - Apelação provida para pronunciar os recorridos. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, por maioria, dar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator e em desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento

APELAÇÃO Nº 0001597-93.2015.815.2003. ORIGEM: GABINETE DE DESEMBARGADOR. RELATOR: **Des. Car-los Martins Beltrao Filho.** RELATOR PARA O ACORDÃO: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento.** APELANTE: Jose Raniel Galdino de Souza. ADVOGADO: Viviane Marques Lisboa Monteiro. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL - ESTUPRO DE VULNERÁVEL - CONJUNÇÃO CARNAL - VÍTIMA COM 12 (DOZE) ANOS DE IDADE - CONDENAÇÃO - IRRESIGNAÇÃO - CONSENTIMENTO DA VÍTIMA E SUPOSTA EXPERIÊNCIA SEXUAL DA OFENDIDA - IRRELEVÂNCIA - PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE VIOLÊNCIA - ARGUMENTOS QUE NÃO DESCARACTERIZAM O CRIME - ORIENTAÇÃO FIRMADA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESPROVIMENTO. - Verificando-se que a vítima do estupro de vulnerável, ao tempo do delito, contava com apenas 12 (doze) anos de idade, mostra-se irrelevante, para a tipificação do delito, a sua aquiescência para a prática do ato sexual com o réu, que, ao tempo, contava com 23 (vinte e três) anos. Precedentes do STJ. - "(...) É absoluta a presunção de violência na prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos, de forma que o suposto consentimento da vítima, sua anterior experiência sexual ou a existência de relacionamento amoroso com o agente não tornam atípico o crime de estupro de vulnerável. 3. Agravo regimental a que se nega provimento." (STJ - AgRg no REsp 1577738/MS, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 10/03/2016, DJe 16/03/2016) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, NEGO PROVIMENTO ao recurso, para manter incólume a sentença prolatada em primeiro grau.

Desembargador Joás de Brito Pereira Filho

APELAÇÃO Nº 0003881-36.2015.815.0011. ORIGEM: COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do De-sembargador Joás de Brito Pereira Filho.** APELANTE: Benedito Gomes da Silva, Advogado: Jailson Araujo de Sousa E Alex Soares de Araujo Alves, Apelado: Justiça Pública, Assistente de Acusação: Genival Veloso de Franca Filho E Advogado: Genival Veloso de Franca Filho. APELAÇÃO CRIMINAL - HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO - JÚRI - ANULAÇÃO DO JULGAMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE SER A DECISÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS - IMPOSSIBILIDADE - VERTENTE DE PROVA CONTIDA NO PROCESSO E SUSTENTADA EM PLENÁRIO - RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DO VEREDICTO POPULAR - CONDENAÇÃO MANTIDA – PENA RECUR-SO NÃO PROVIDO. Não configura decisão manifestamente contrária à prova dos autos quando o Conselho de Sentença opta por uma das versões existentes nos autos e amparada em elementos deles constantes. Quando várias circunstâncias judiciais mostram-se desfavoráveis ao agente, a pena-base pode ser determinada além do mínimo legal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0022357-59.2014.815.0011. ORIGEM: COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do De-sembargador Joás de Brito Pereira Filho.** APELANTE: Apelante: Ednaldo da Silva Rodrigues, Advogado: maria Nilva Martins Cardoso Sousa E Apelado: Justiça Publica Estadual. PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL PRATICADO PELO PAI. VÍTIMA MENOR DE 10 ANOS. PROVA. MATERIALIDADE E AUTO-RIA INDISCUTÍVEIS. CONDENAÇÃO MANTIDA. APELO DESPROVIDO. 1. Em se tratando de crime sexual – in casu, a prática de ato libidinoso – a palavra da vítima possui grande relevância probatória, dado que tal delito, não raro, não deixa vestígios, principalmente quando está apoiada nos demais elementos do processo. 2. Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

Desembargador João Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000267-79.2011.815.0361. ORIGEM: COMARCA DE SERRARIA. RELATOR: **do Desembarga-dor João Benedito da Silva.** APELANTE: Rosildo Pereira da Silva. ADVOGADO: Suenia Cruz de Medeiros. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL NA FORMA TENTA-DA. VÍTIMA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELO. SUPLICA PELA ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS. INOCORRÊNCIA. CONTUNDENTE ACERVO PROBATÓ-RIO. DECLARAÇÕES FIRMES E COERENTES. AUTORIA E MATERIALIDADE SATISFATORIAMENTE COM-PROVADAS. MANUTENÇÃO DO ÉDITO CONDENATÓRIO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Nos crimes sexuais, que, geralmente, ocorrem na clandestinidade, as declarações da vítima, quando coerentes com os demais elementos probatórios, são de grande valia, contribuindo sobremaneira para a fundamentação de um decreto condenatório. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000534-42.2015.815.0351. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Sapé/PB. RELATOR: **do Desem-bargador Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Patrícia Santos da Silva. ADVOGADO: Adao Soares de Sousa. APELADO: Justiça Publica. TRÁFICO DE DROGAS. TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA NAS PARTES ÍNTIMAS. VISITA A DETENTO. FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. APELO. PLEITO DESCLASSIFICATÓRIO PARA O CRIME CAPITULADO NO ART. 28 DA LEI 11.343/06. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA INCON-TESTES. REDUÇÃO DA PENA DE MULTA. PROPORCIONALIDADE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. BENEFÍCIO DO §4º DO ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06. RECONHECIDO NA SENTENÇA. EQUIVOCO NA APLICAÇÃO. RETIFICAÇÃO. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. REDUÇÃO NO MÁXIMO PREVISTO.



ALTERAÇÃO PARA REGIME INICIAL MAIS BRANDO DE OFÍCIO. SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVA DE DIREITO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Comprovados nos autos, incontestavelmente, a autoria e materialidade, somado ao conjunto de circunstâncias que permearam a acusada no momento da apreensão efetuada, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese em exame contempla o fato típico de tráfico, reprovado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/06. 2. Fixada a pena privativa de liberdade a pena de multa inerente ao tipo deve guardar uma proporcionalidade aquela, que restando fixada em seu mínimo legal, impõe-se, também, arbitrar a pena de multa no mesmo patamar. 3. Para arbitrar o montante a ser deduzido da pena imposta, nos termos do §4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006, a qual varia de um sexto a dois terços, deve-se levar em consideração, com preponderância sobre as circunstâncias do art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da droga, bem como a personalidade e a conduta social do agente. 4. No tocante à substituição da punição carcerária por restrições de direitos, cumpre conceder sempre que preenchidos, também, os requisitos inerentes ao benefício, conforme disposição contida no art. 44 do CP, ressaltando o julgamento do habeas-corpus n.º 97256 pelo Supremo Tribunal Federal, no qual o Pretório Excelso afastou o óbice à conversão da pena prisional por restrições de direitos, previsto no art. 44 e no §4º do art. 33 da Lei de Drogas, desde que preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos do art. 44 do Código Penal. 5. Reduzida a pena a patamar inferior a quatro anos de reclusão, conforme dispõe o art. 33, §2º, “c” do CP, impõe-se fixar o regime inicial aberto para cumprimento da pena. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, para minorar a pena de multa, ao mínimo legal, guardando a devida proporção a pena corporal e aplicar a causa de diminuição da pena previsto no § 4º, do art. 33, da Lei de Entorpecentes, já reconhecida na sentença vergastada, em sua fração máxima tanto para a pena privativa de liberdade quanto para a pena de multa, resultando no quantum de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão, além de 166 (cento e sessenta e seis) dias-multa, bem como retificar o regime inicial de cumprimento de pena, no sentido de fixar o regime aberto, e, também, proceder à substituição da punição corporal por duas restritiva de direitos, a serem aplicadas ao prudente critério do Juízo das Execuções Penais da Comarca de Sapé/PB, consoante a fundamentação acima sopesada, mantendo-se os demais termos da sentença inalterados.

APELAÇÃO Nº 0001789-94.2007.815.0131. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Carlos Antonio Araujo de Oliveira. ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana. APELAÇÃO CRIMINAL. EX-PREFEITO. Crime de responsabilidade. DECRETO-LEI Nº 201/67, ART. 1º, I. ABSOLVIÇÃO por ausência de provas quanto ao dolo. ART. 1º, XIII, DO DECRETO-LEI Nº 201/67. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL QUANTO AO PRIMEIRO CRIME. PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO. FALTA DE ANÁLISE DOS VOLUMES EM APENSO. Acolhimento. Provimento do recurso. - Considerando que o magistrado sentenciou sem analisar todas as provas do caderno processual, já que os autos em apenso não estavam em seu poder, deve a decisão ser anulada e os autos remetidos ao Juízo de base para novo julgamento. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, dar provimento ao apelo, acolhendo a preliminar e anulando a sentença e determinando o retorno dos autos ao 1º grau.

APELAÇÃO Nº 0002324-33.2012.815.0071. ORIGEM: Comarca de Areia/PB. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Jose Paulino da Silva Santos. DEFENSOR: Joao Barboza Meira. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA POR AUSÊNCIA DE DEEFESA TÉCNICA. PATROCÍNIO DENTRO DOS PADRÕES PROCESSUAIS PERMITIDOS. REJEIÇÃO. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. VIOLÊNCIA EXERCIDA PELO TIO. PALAVRA DA VÍTIMA. COERÊNCIA COM OS DEMAIS MEIOS PROBATÓRIOS. CONDENAÇÃO. RECURSO APELATÓRIO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTES. APELO DESPROVIDO. 1. “No caso, não se pode acolher a alegação de ausência de defesa quando o patrono atuou de forma diligente em todas as fases do processo, comparecendo ao interrogatório, formulando diversos pedidos de revogação da prisão, além de oferecer alegações finais, em que pleiteava a absolvição do réu. Ademais, não houve comprovação do prejuízo supostamente suportado pelo paciente em razão da conduta do advogado que exercia a sua defesa em juízo, não sendo esse presumido pela simples ocorrência da condenação”. 2. Quando se trata de infração de natureza sexual, que, geralmente, é realizada às escondidas, a palavra da vítima assume relevante valor probatório, por ser a principal, senão a única prova de que dispõe a acusação para demonstrar a responsabilidade do denunciado. 3. Materialidade e Autoria demonstram na livre valoração dos meios de prova assentados expressamente no juízo esculpido do processo, notadamente, a riqueza de detalhes narrada no depoimento da vítima. A C O R D A a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao recurso, em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0002349-11.2007.815.0301. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: José Eudes Honório de Queiroga, Ex-prefeito Constitucional do Município de São Domingos de Pombal/pb. ADVOGADO: Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. APELADO: Justica Publica Estadual. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Arnaldo Marques de Sousa (oab/pb 3.467). APELAÇÃO CRIMINAL. Ex-Prefeito. CRIME DE RESPONSABILIDADE. ART. 1º, INCISOS I e iii DO DECRETO-LEI Nº 201/67. Condenação. Irresignação. Pleito absolutório. Ausência de dolo específico. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS. prova documental amplamente demonstrada. EX-PREFEITO QUE NO EXERCÍCIO DO MANDATO DESVIOU VERBAS PÚBLICAS EM PROVEITO próprio e ALHEIO. DOLO EVIDENCIADO PELO CONTEXTO PROBATÓRIO DOS AUTOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Configura o crime previsto no art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, quando o prefeito municipal apropria-se de bens ou rendas públicas, ou os desvia em proveito próprio ou alheio, restando configuradas a autoria e a materialidade do delito em discussão, não cabendo falar, aqui, em absolvição. 2. Configura o crime previsto no art. 1º, III, do Decreto-Lei nº 201/67, quando o prefeito municipal desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas. 3. Compete ao Prefeito, como gestor municipal, a comprovação de toda e qualquer despesa realizada, principalmente aquelas a ele destinadas. 4. Recurso conhecido a que se nega provimento. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Expeça-se Mandando de Prisão.

APELAÇÃO Nº 0005079-89.2007.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Josivaldo Ramos de Oliveira. ADVOGADO: Joao Batista Carvalho de Barros. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO. ARDIL DE O RÉU SE PASSAR COMO SE FOSSE FISCAL DE EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA. INSPEÇÃO EM PROPRIEDADE RURAL. ENGODO EM ALEGAR IRREGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE APARELHO ELÉTRICO (FORRAGEIRA). CONFIANÇA DA VÍTIMA. REPASSE DE DINHEIRO AO FALSO FUNCIONÁRIO DA SAELPA/CELB PARA EVITAR MULTA. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. SÚPLICA PELA ABSOLVIÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRAS FIRMES E COERENTES DO OFENDIDO. PROVAS TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL ELUCIDATIVAS. PRESENÇA DO DOLO E ARTIFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA VANTAGEM ILÍCITA. VÍTIMA ENGANADA. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. DESPROVIMENTO. 1. Caracteriza-se o crime de estelionato, se a vantagem ilícita recaiu, justamente, nas manobras astuciosas do réu, por se valer do ardil de se passar como se fosse fiscal de empresa de energia elétrica para ludibriar a vítima, tanto que esta aceitou as condições por ele exigidas e lhe repassou o dinheiro solicitado para evitar aplicação de multa. 2. “A fraude, para assegurar o próprio êxito, procura cercar-se de uma certa encenação material (artifício) ou recorre a expedientes mais ou menos insidiosos ou astutos (ardis), para provocar ou manter (entreter, fazer persistir, reforçar) o erro da vítima.” ACORDA a Egrégia Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao Juízo de origem para a execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 08/MARÇO/2017. A TER INÍCIO ÀS 9H00MIN

(Pje-1º) Revisão Criminal nº 0803434-48.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO) COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). Requerente: Antônio Eduardo Albino de Moraes (Adv. Sheyner Yásbeck Asfóra - OAB/PB 11.590). Requerida: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, ACOMPANHADO DOS VOTOS DO REVISOR E DOS DESEMBARGADORES MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, ALUIZIO BEZERRA FILHO, MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RICARDO VITAL DE ALMEIDA, ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO SHEYNER YASBECK ASFORA, PELO REQUERENTE”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.”

(Pje-2º) Mandado de Segurança nº 0803611-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Maria de Fátima Sousa (Advs. Bernardo Ferreira Damião de Araújo – OAB/PB 16.465 e outros). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO – OAB/PB 15.312. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO.

OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUIZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”.

(Pje-3º) Mandado de Segurança nº 0803292-44.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Nadja Elen Nunes Lira Braga (Advs. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart de Sousa Lima – OAB/PB 19192). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUIZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”.

(Pje-4º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802944-26.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23.726. Agravado: Jacinto Antônio Pessoa (Adv. Anísio Anderson Alves das Chagas - OAB/PB 17.567).

(Pje-4º A) Mandado de Segurança nº 0802944-26.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Jacinto Antônio Pessoa (Adv. Anísio Anderson Alves das Chagas - OAB/PB 17.567). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN– OAB/BA 23.726. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUIZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”.

(Pje-5º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803186-82.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339. Agravada: Elizonete Marcolino de Sousa Brito (Advs. Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4.423 e Rafael Dantas Valengo – OAB/PB 13.800).

(Pje-5º A) Mandado de Segurança nº 0803186-82.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Elizonete Marcolino de Sousa Brito (Advs. Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4.423 e Rafael Dantas Valengo – OAB/PB 13.800). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DENEGANDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, CARLOS MARTINS BELTRÃO E ALUIZIO BEZERRA FILHO, E CONTRA O VOTO DOS DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E RICARDO VITAL DE ALMEIDA, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E CONCEDIAM A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA IMPETRANTE, O ADVOGADO NADIR LEOPOLDO VALENÇO”.

(Pje-6º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0803179-56.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerida: Município de Pedra Lavrada/PB. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 698288)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-7º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801653-88.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Frei Martinho e 2º - Câmara Municipal de Frei Martinho. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 231582)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

(Pje-8º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802846-41.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: 1º - Município de Gado Bravo. 2º - Câmara Municipal de Gado Bravo. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 331943) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

(Pje-9º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802842-04.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Caraúbas (Adv. Josedeo Saraiva – OAB/PB 10.376) e 2º - Câmara Municipal de Caraúbas (Adv. Josedeo Saraiva – OAB/PB 10.376). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 331585)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-10º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0804330-57.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Cuité. COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.01.2017, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA



SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-11º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0804327-05.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerida: Município de Santa Rita. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-12º) Mandado de Segurança nº 0803227-15.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Impetrante: José Luciano Vieira de Freitas Júnior (Advs. Jonatan Raulim Ramos - OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB 16.702). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-13º) Mandado de Segurança nº 0802772-50.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Impetrante: Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira (Advs. Jonatan Raulim Ramos - OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB 16.702). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-14º) Mandado de Segurança nº 0802461-59.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Impetrante: Luciana Mickaelli King (Advs. Jonatan Raulim Ramos - OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB 16.702). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje- 15º) Mandado de Segurança nº 0801716-79.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Raphael de Almeida Porto (Adv. Yvson Cavalcanti de Vasconcelos - OAB/PB 22.249). Impetrado: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje- 16º) Mandado de Segurança nº 0801433-90.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Luciana Machado Cordeiro e outros (Advs. Raphael Felipe Correia Lima do Amaral - OAB/PB 15.535 e outros). Impetrados: 1º - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e 2º - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva (ID 598950)(art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-17º) Mandado de Segurança nº 0801254-59.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Alice Barbosa Lima Maia (Advs. Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna – OAB/PB 14.974 e outra). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário Estadual de Administração, representado pelo Procurador RENOVATO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e 3º- Secretário Estadual de Saúde. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID557198) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje- 18º) Mandado de Segurança nº 0801610-54.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Ana Raquel de Andrade Lima Barbosa (Advs. Willy Annie Feitosa Barbosa – OAB/PB 15.555 e outras). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário Estadual de Administração. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje- 19º) Mandado de Segurança nº 0801321-24.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Maria do Carmo Souza Neta Pereira (Advs. Alberto Clemente de Araújo – OAB/RN 5282 e outra). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (ID 440261) (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje- 20º) Mandado de Segurança nº 0803320-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). Impetrante: Maria de Lourdes Sousa (Advs. Dinart de Sousa Lima-OAB/PB 19192 e outro). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio (ID 527154) (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-21º) Embargos de Declaração opostos em face à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800495-61.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Embargado: Weyerlon Lisboa de Sena (Advs. Tadeu Mendes Villarim – OAB/PB 16.679 e outra). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Id 822433) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-22º) Revisão Criminal nº 0803910-86.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). Requerente: Josemar Martins Felipe (Advs. Ana Lúcia de Moraes Araújo - OAB/PB 10.162 e Maria das Neves da Silva Brasileiro - OAB/PB 17.142). Requerida: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-23º) Agravo Interno nos autos da Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve nº 0801240-41.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Agravante: Sindicato dos Professores Municipais de Sousa – SINDPROMS (Adv. Lincon Bezerra de Abrantes – OAB/PB 12.060). Agravado: Município de Sousa, representado por seu Prefeito Constitucional (Advs. Francisco Hélio Sarmento Filho-OAB/PB 15.639 e Thiago Leite Ferreira-OAB/PB 11.703). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-24º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803199-81.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Princesa Isabel, representada pela Procuradora Geral KELLY CORDEIRO ANTAS – OAB/PB 11.950 e 2º - Câmara Municipal de Princesa Isabel. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB 5.124. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 358419 e 358421) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje- 25º) Mandado de Segurança nº 0801569-53.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Julio Elísio Costa Candeias (Advs. Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791 e outra). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23726. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-26º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0800560-56.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: João Luiz de França Neto. (Advs. José Elder Valença Sena – OAB/PB 159.952 – A e outro). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO – OAB/PB 15312. Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 481766), João Alves da Silva (ID 542212), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (ID 564751) e Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 584703) (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-27º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802134-51.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Graziela de Souza Lacerda (Adv. Gledston Machado Viana – OAB/PB 10.310). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID 270307) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-28º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0801768-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES – OAB/PB 19.310 - A. Agravados: Lucas Clemente de Brito Pereira e outros (Adv. Izaías Marques Ferreira – OAB/PB 6.729). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID 242356) (art. 39 do R.I.T.J-PB). Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (245291) (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-29º) Mandado de Segurança nº 0803661-04.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Kênio Martins Sousa (Advogando em causa própria – OAB/PB 19.242). Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-30º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803202-36.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124. Agravada: Shirleide Victor Araújo Landim (Advs. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 19192).

(Pje-30º A) Mandado de Segurança nº 0803202-36.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Shirleide Victor Araújo Landim (Advs. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 19192). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-31º) Mandado de Segurança nº 0801428-68.2015.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Mariana Mendonça da Franca Camacho (Advs. George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576 e outras). Impetrado: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA - OAB/PB 12034. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-32º) Mandado de Segurança nº 0801437-30.2015.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: André Williams Formiga da Silva (Advs. David Mendes Feitosa – OAB/PB 16.511 e outro). Impetrado: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA - OAB/PB 12034. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID 211597) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-33º) Mandado de Segurança nº 0802075-29.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Município de Olho D'Água, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-34º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0804610-28.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-35º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0805695-49.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Piancó. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-36º) Mandado de Segurança nº 0802801-37.2015.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante: Valdez Galdino da Costa (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-37º) Mandado de Segurança nº 0801520-12.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante: Luiz Trajano dos Santos (Adv. Denilson Barros Cavalcanti de Albuquerque – OAB/PB nº 19.467). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB 10631). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES – OAB/PB 19.310 - A. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."



(Pje-38º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0805473-81.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Mamanguape/PB. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID's 957445/957446)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-39º) Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803611-75.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO– OAB/PB 13.339. Embargado: João Raimundo Vieira da Silva de Araújo (Adv. João Paulo Rangel Guerra – OAB/PE 10.180). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-40º) Mandado de Segurança nº 0802600-45.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Hamilton de Almeida Falcão (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

(Pje-41º) Mandado de Segurança nº 0804007-86.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Município de Serra da Raiz, representado por sua Prefeita Constitucional (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23726.

(Pje-42º) Mandado de Segurança nº 0801613-09.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Ligia Cristina Lopes de Farias (Advs. Willy Annie Feitosa Barbosa – OAB/PB 15.555 e outras). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631 e 2º - Secretária de Administração do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador RENOVARO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR.Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE – OAB/PE 1129-B.

(Pje-43º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803237-93.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Roberto Marcelino de Oliveira Júnior (Advs. Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 1919-2 e Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339.

(Pje-44º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803068-09.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS – OAB/PB 19535-B. Agravada: Marilene Pontes Pereira (Advs. Erick Macedo – OAB/PB 10.033 e outro).

(Pje-45º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802590-98.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Francisco Flávio Mamedio Leite (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705). Agravado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

(Pje-46º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802355-34.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Romeu de Azevedo Menezes Neto (Adv. Thadeu Araújo Luna – OAB/PB 19.549). Agravados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631 e 2º - Secretária de Administração do Estado da Paraíba.

(Pje-47º) Mandado de Segurança nº 0801426-98.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Eduardo Antonio da Gama Camacho (Advs. George Suetonio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576 e outras). Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO– OAB/PB 13.339. Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 216813) (art. 40 do R.I.T.J-PB).

(Pje-48º) Mandado de Segurança nº 0801384-49.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Raquel Formiga de Medeiros (Advogando em causa própria – OAB/PB 11.919). Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES – OAB/PE 32.192.

(Pje-49º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803273-38.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO – OAB/PB 14395. Agravado: Thiago Fernando Silva de Oliveira (Advs. Alysson Wagner Corrêa Nunes – OAB/PB 17.113 e outro). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID 415920) (art. 39 do R.I.T.J-PB).

(Pje-50º) Mandado de Segurança nº 0802225-44.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Erickson Quirino Ramalho de Moura (Advs. Yuri Veiga Cavalcanti – OAB/PB 15.548 e outra). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB 10631) e 2º - Secretária de Administração do Estado da Paraíba.

(Pje-51º) Mandado de Segurança nº 0801471-68.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Patrícia Karla Cabral do Nascimento (Advs. Bruna Alves de Sousa Meira – OAB/PB 18.556, Leonardo Alves de Sousa Meira – OAB/PB 23.030 e Luan de Almeida Duarte – OAB/PB 23.028). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES – OAB/PB 19.310 - A.

(Pje-52º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0805699-86.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Jurandi Gouveia Farias, Prefeito do Município de Taperoa (Advs. Marcos Dantas Vilar – OAB/PB 16.232 e outro). Requerido: Município de Taperoa.

(Pje-53º) Mandado de Segurança nº 0802065-82.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). Impetrante: Maria José Ribeiro de Oliveira (Advs. Rafael Furtado de Oliveira – OAB/PB 20.289, João Clécio Alves do Nascimento - OAB/PB 21.386 e Mychelle Medeiros Fernandes de Oliveira – OAB/PB 17.994). Impetrada: Secretária de Administração do Estado da Paraíba (Adv. Ana Amélia Ramos Paiva - OAB/PB 12.331).

(Pje-54º) Mandado de Segurança nº 0803033-15.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Victor José Silva de Farias (Adv. Filipe Leite Ribeiro Franco - OAB/PB 23.125. Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO – OAB/PB 15135-B.

(Pje-55º) Mandado de Segurança nº 0804245-71.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Natália Cristina Gil de Araújo (Adv. Anderson Gustavo Fernandes Silva – OAB/PE 35.641). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124.

(Pje-56º) Mandado de Segurança nº 0800013-50.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Leonardo Moreira Pita (Advogando em causa própria – OAB/PB 12.542). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA – OAB/PB 16414; 2º - Secretária de Administração do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador RENOVARO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e 3º - Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO– OAB/PB 15135-B.

(Pje-57º) Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802555-41.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA - OAB/PB 12034. Embargado: Antonio Alberto Figueira (Adv. João Alberto da Cunha Filho - OAB/PB 10705). Obs.: Impedido o Corregedor Geral de Justiça (ID 719935)(art. 39 do R.I.T.J-PB).

(Pje-58º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802457-22.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124. Agravada: Aline Cristina Vieira da Cunha (Advs. Jonatan Raulim Ramos - OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques - OAB/PB 16.702).

(Pje-59º) Mandado de Segurança nº 0800790-98.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Antonio Augusto Fraga de Andrade (Advs. Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791 e Lucilene Araújo Andrade – OAB/PB 17.357). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO – OAB/PB 12.816.

(Pje-60º) Mandado de Segurança nº 0800696-87.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrante: Thacira Dantas Almeida Ramos (Advs. Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna – OAB/PB 14.974 e outra). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631; 2º - Secretário Estadual de Administração e 3º - Secretária Estadual de Saúde. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA – OAB/PB 16414.

PROCESSOS FÍSICOS

1º- Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação nº 0003296-17.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Suscitante: José Severino de Oliveira e outros (Advs. Ricardo de Almeida Fernandes - OAB/PB 16460, e outros). Suscitado: 4ª Câmara Especializada Cível. Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba/DER-PB, representado pelo Procurador MANOEL GOMES DA SILVA (Adv. Antônio Alves de Araújo – OAB/PB 7.621). COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.08.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM". COTA: NA SESSÃO DO DIA 31.08.2016: "APROVADO, POR UNANIMIDADE, O 1º ENUNCIADO, NOS SEGUINTE TERMOS 'AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR A SUPRESSÃO TOTAL DE UMA DETERMINADA RUBRICA DO CONTRACHEQUE DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO DE PENSIONISTA, PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO SUSPRESSIVO, ATINGINDO A PRESCRIÇÃO O PRÓPRIO FUNDO DO DIDREITO ALEGADO'. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, PROPONDO A APROVAÇÃO DO 2º ENUNCIADO, DO TEOR SEGUINTE: 'AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR O CONGELAMENTO DE RUBRICA PERCEBIDA POR SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INTATIVO, BEM COMO POR PENSIONISTA, OCORRIDO APÓS O ATO DE CONCESSÃO INICIAL DA VANTAGEM, NÃO ENCONTRA ÓBICE NA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 20.910/32, A QUAL FULMINA TÃO SOMENTE AS EVENTUAIS DIFERENÇAS VENCIDAS PREVIAMENTE AO QUINTO ANO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO', PEDIU VISTA, POR ANTECIPAÇÃO, O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO VALBERTO AZEVEDO. O JULGAMENTO TERÁ CONTINUIDADE NA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 26-10-2016, EM FACE DAS FÉRIAS DO RELATOR". COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAAUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO VISTA, DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAAUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO VISTA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "APROVADO, POR UNANIMIDADE, O 1º ENUNCIADO, NOS SEGUINTE TERMOS 'AÇÃO PREORDENADAA IMPUGNAR A SUPRESSÃO TOTAL DE UMA DETERMINADARUBRICA DO CONTRACHEQUE DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO DE PENSIONISTA, PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO SUPPRESSIVO, ATINGINDO A PRESCRIÇÃO O PRÓPRIO FUNDO DO DIREITO ALEGADO'. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, PROPONDO A APROVAÇÃO DO 2º ENUNCIADO, DO TEOR SEGUINTE: 'AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR O CONGELAMENTO DE RUBRICA PERCEBIDA POR SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO POR PENSIONISTA, OCORRIDO APÓS O ATO DE CONCESSÃO INICIAL DA VANTAGEM, NÃO ENCONTRA ÓBICE NA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 20.910/32, A QUAL FULMINA TÃO SOMENTE AS EVENTUAIS DIFERENÇAS VENCIDAS PREVIAMENTE AO QUINTO ANO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO', PEDIU VISTA O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS". COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

2º - Ação Penal nº 1420515-29.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Autor: Ministério Público Estadual. Réu: Ednace Alves Silvestre Henrique, Prefeita do Município de Monteiro (Advs. Lucas Clemente de Brito Pereira – OAB/PB 14.300, Carlos André Guerra Saraiva Bezerra - OAB/PB 10551, e outros).Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 20/30) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 31.08.2016: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAAUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.09.2016: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DA RÉ". COTA:NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016:"ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DA RÉ". COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO BENEDITO DA SILVA (REVISOR) E CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, JULGANDO PROCEDENTE DA DENÚNCIA, PARA CONDENAR A RÉ EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUES, POR INFRAÇÃO AO ART. 1º, INCISO XIII, § 1º, DO DECRETO LEI 201/67, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS À COMUNIDADE E PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER REVERTIDO EM FAVOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO, BEM COMO A DECRETAÇÃO A PERDA DO CARGO DE PREFEITA, ORA EXERCIDO PELA IMPUTADA, ALÉM DA INABILITAÇÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, ELETIVO OU DE NOMEAÇÃO, NA FORMA DO ART. 1º, § 2º DA MENCIONADA NORMA, PEDIU VISTA DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA RÉ, O ADVOGADO RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "A AUTORA DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

3º - Notícia Crime nº 2000483-51.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito (Advs. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8028 e Anna Renata Lemos de Lima – OAB/PB 12.555). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "SUSCITADA QUESTÃO DE ORDEM PELA DEFESA DO NOTICIADO, APÓS INICIADO O JULGAMENTO, NO SENTIDO DE SUSPENSÃO DA APRECIÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO PARA DELIBERAÇÃO. APÓS O VOTO DO RELATOR, ACOLHENDO A QUESTÃO DE ORDEM, SEGUIDO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUEDES, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, EM DEFESA DO NOTICIADO, O ADVOGADO EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. IMPEDIDO O DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. INTIMADOS O MAGISTRADO E SEU ADVOGADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

4º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0002081-06.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES JÚNIOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUORUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

5º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012131-91.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Uiraúna. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls.15/22) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."



6º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000114-86.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Livramento. Interessados: 1º - Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Livramento e 2º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM". COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

7º- Notícia Crime nº 0003344-73.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Cláudio Chaves da Costa, Prefeito do Município de Pocinhos (Adv. Raoni Lacerda Vítá – OAB/PB 14.243). COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "DEFERIDOS OS PEDIDOS DE VISTA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E O ADIAMENTO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DO PATRONO DO NOTICIADO." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

8º- Embargos à Execução nº 2006363-87.2014.815.0000 (apenso ao Mandado de Segurança nº 0100800-96.2010.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). Embargantes: Governador do Estado da Paraíba, Secretária do Estado da Administração e Secretário do Estado da Receita, representados pelo Procurador SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. Embargada: Alinne Maranhão Aureliano (Advs. Walter de Agra Júnior – OAB/PB 8.682 e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

9º - Ação Penal nº 0123670-67.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Marcos Antônio Maciel de Melo, Defensor Público (Defensor Público: Elson Pessoa de Carvalho). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

10º - Incidente de Inconstitucionalidade nº 0019576-15.2005.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Arguente: Hospital Antônio Targino Ltda (Adv. Aurora de Barros Souza – OAB/PB 11674-B). Arguido: Município de Campina Grande, representado pelo Procurador DIEGO FERNANDES GUIMARÃES – OAB/PB 12.047. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO ARGUENTE." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

11º - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0002481-20.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES JÚNIOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

12º - Notícia Crime nº 2013685-61.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Francisco Alípio Neves, Ex-Prefeito do Município de São Sebastião de Umbuzeiro (Adv. José Leonardo de Souza Lima Júnior – OAB/PB 16.682). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

13º - Ação Penal nº 2005824-24.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Manoel Batista Guedes Filho, Ex-Prefeito do Município de Aguiar (Advs. Antonio Remígio da Silva Júnior - OAB/PB 5714 e Hermano Cananea N. de Azevedo - OAB/PB 18.926. Obs.: Impedido os Exmos. Srs. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 09/19) (art. 39 do R.I.T.J-PB) COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

14º - Termo Circunstanciado nº 0000314-93.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Noticiante: Jefferson André Teixeira de Lima. Noticiado: Marcelo Rodrigues da Costa (Advs. Paulino Gondim da Silva Neto – OAB/PB 15.105 e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

15º - Notícia Crime nº 0001446-88.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Valério Costa Bronzeado, Promotor de Justiça. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

16º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 2005694-34.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Agravante: Estado da Paraíba, representada pela Procuradora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO. Agravados: Alexsandra de Andrade Cabral e outros (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589, Nathália Souto de Arruda Vasconcelos – OAB/PB 13.500, Elora Rafaela Fernandes Teixeira – OAB/PB 17.784 e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

17º- Arguição de Inconstitucionalidade nº 0001051-96.2016.815.0000 (nos autos da Apelação nº 0002128-57.2003.815.0951). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Arguente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Arguido: Município de Arara/PB. Promovidos: José Ernesto dos Santos Sobrinho e outros (Adv. Edmundo dos Santos Costa – OAB/PB 7349). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

18º - Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0044924-36.2011.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO - OAB/PB 13.339. Agravado: Humberto Xavier Frade (Advs. Francisco de Andrade Carneiro Neto – OAB/PB 7964 e outro). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

19º Mandado de Segurança nº 2002969-72.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Miriam Pereira Vasconcelos (Advs. Luana Martins de Sousa Benjamin – OAB/PB 12.323 e outro). Impetrado: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça da Paraíba. Litisconsortes: 1º - Raniere da Silva Dantas, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Alhandra (Adv. Kelly Cristina Bezerra Silva Dantas – OAB/PB 17.344); 2º - Rafael Lima Linhares, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Ingá (Advs. André Luiz Cavalcanti Cabral – OAB/PB 11.195 e outros) e 3º - Edivane Saraiva de Souza, Promotora de Justiça (Advª Wílma Saraiva de Souza). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. Obs.: Averbou suspeição a Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 328) (art. 40 do R.I.T.J-PB).

20º Ação Penal nº 0101127-41.2010.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Rubens Germano Costa, Deputado Estadual (Advs. Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB 17.148 e outros).

21º Ação Penal nº 2006590-77.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: José Ivaldo de Moraes, Ex-Prefeito do Município de Várzea (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 10/18) (art. 39 do R.I.T.J-PB).

22º Notícia Crime nº 0003619-22.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiado: João Batista Soares, Ex-Prefeito do Município de Caaporã (Advs. Marco Aurélio Medeiros Villar – OAB/PB 12.902 e outro).

23º Notícia Crime nº 2012488-71.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiado: Nerivaldo Alves da Silva, Defensor Público (Defensor Público: Ricardo José Costa Souza Barros).



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 22/02/2017

O Gerente De Protocolo E Distribuição Do Tribunal De Justiça Da Paraíba O Bel. Genesio Gomes Pereira Neto Torna Publico, A Quem Interessar Possa, Que Foram Distribuidos Os Seguintes Feitos: **Processo:** 0000007-53.2016.815.0061, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Ana Carla Pinto Alves, Advogado: Jordana De Pontes Macedo, Apelado: Sao Braz S/A-Ind E Com De Alimentos, Advogado: Joao Alberto Da Cunha Filho. **Processo:** 0000040-40.2015.815.0041, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Itau Seguros S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Cleonaldo Antonio Miguel, Advogado: Ismenia Cordeiro Espinola. **Processo:** 0000063-86.2016.815.0061, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Maria Lucia Da Silva, Advogado: Joao Camilo Pereira, Napoleao Rodrigues De Sousa, Advogado: Municipio De Riachao, Advogado: Diogo Henrique Belmont Da Costa. **Processo:** 0000079-07.2015.815.0051, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Roubo 01 Apelante: Maria Dinda Abreu, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Francisco De Assis F. Abrantes, 02 Apelante: Carlos Eduardo Gomes Parnaiba, Advogado: Paulo Sabino De Santana, 03 Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0000108-80.2015.815.0981, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Inclusao Indevida Em Cadastro De Inadimplentes Apelante: Denilisa Bezerra Cabral, Advogado: Wergniaud Ferreira Leite, Bruno Menezes Leite, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servio Tulio De Barcelos, Jose Arnaldo Janssen Nogueira. **Processo:** 0000115-59.2016.815.1071, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Andre De Oliveira Alves, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves. **Processo:** 0000122-85.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Oi Movel S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Geralda Corcino De Araujo, Advogado: Carlos Lira Da Silva. **Processo:** 0000128-63.2013.815.1071, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Ferias Apelante: Severina Cruz De Lima, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Municipio De Lagoa De Dentro, Advogado: Antonio Gabinio Neto. **Processo:** 0000147-84.2014.815.0311, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Jose Severiano De Paulo Bezerra Da Silva, Advogado: Jose Leonardo De Souza Lima Junior, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 0000155-56.2007.815.1071, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Latrocínio Apelante: Jose Do Nascimento Aragao, Advogado: Walterluzia Maria Emilia Mendes, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000185-82.2015.815.0951, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Reexame Necessario - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Arara, Recorrido: Josefa Souza Da Fonseca, Advogado: Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz, Interessado: Municipio De Arara, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0000191-61.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Inquerito Policial - Prevaricacao **Processo:** 0000211-17.2014.815.0951, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Homicidio Privilegiado Apelante: Jose Claudio Luis Da Silva, Advogado: Jose Evandro Alves Da Trindade, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000232-31.2011.815.0261, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao/Remessa Necessaria - Violacao Aos Principios Administrativos Apelante: Municipio De Olho D'agua, Advogado: Bruno Da Nobrega Carvalho, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De Pianco. **Processo:** 0000234-54.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Pan S/A, Advogado: Eduardo Chalfin, Apelado: Jayme Ferreira Carneiro, Advogado: Jayme Carneiro Neto. **Processo:** 0000239-53.2012.815.0951, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 0000243-57.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Reclamacao - Repeticao De Indebito Reclamante: Edvaldo Maciel De Lima, Advogado: Rodolfo Nobrega Dias, Reclamado: 2a.Turma Recursal Permanente Da Capital, 01 Interessado: Banco Do Brasil S/A, 02 Interessado: Fundo De Investimento Em Direitos, Creditorios Sabemi Financeiro. **Processo:** 0000265-18.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Acao Penal - Procedimento Ordinario - Crimes De Responsabilidade Autor: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Reu: Fabry Tyrone Braga De Oliveira, (Prefeito De Sousa), Advogado: Sebastiao Fernando Fernandes Botelho. **Processo:** 0000295-86.2015.815.0141, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Jose Ribeiro Da Nobrega, Advogado: Euder Luiz De Almeida, Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Suelio Moreira Torres, Jose Almir Da R. Mendes Junior. **Processo:** 0000319-94.2013.815.0041, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Registro / Porte De Arma De Fogo Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Edilson Andre Da Cruz, Defensor: Wallace Ozires Costa. **Processo:** 0000323-42.2010.815.0331, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Jose Wilson Germano De Figueiredo, Apelado: Maria Deborah Da Silva Lima, Representada Por Sua Genitora, Margarida Maria Da Silva, Advogado: Luciano Gomes Felix De Medeiros. **Processo:** 0000329-34.2013.815.0981, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Alexandro Cardoso Aguiar, Advogado: Francisco Pedro Da Silva, Apelado: Municipio De Caturite/Pb, Advogado: Rinaldo Barbosa De Melo. **Processo:** 0000368-85.2010.815.0221, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Maria De Vasconcelos Vieira, Advogado: Francinalda Ferreira De A Lima, Apelado: Municipio De Sao Jose De Piranhas, Advogado: Guilherme Almeida De Moura. **Processo:** 0000383-86.2014.815.0941, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Emprestito Consignado Apelante: Banco Itau Consignado S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Ana Elias Lima Alves, Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa. **Processo:** 0000394-94.2016.815.0311, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucão Apelante: Solange Da Silva, Advogado: Joao De Carvalho Costa Filho, Marcela Aragao De Carvalho Costa, Apelado: Kelly Cordeiro Antas, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 0000412-09.2014.815.0951, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Alienacao Fiduciaria Apelante: Maria De Lourdes Duarte Leite, Advogado: Cleidislao Henrique Da Cruz, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Joao Alberto Da Cunha Filho. **Processo:** 0000414-19.2015.815.0021, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Josivaldo Felix Vidal De Negreiros, Defensor: Lucia De Fatima Freire, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000433-65.2016.815.0061, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Inventario E Partilha Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servio Tulio De Barcelos, Jose Arnaldo Janssen Nogueira, Apelado: Paulo Da Cunha Torres. **Processo:** 0000453-90.2015.815.0061, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/ Sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja, Apelado: Maria Veronica Dos Santos Souza, Advogado: Vital Da Costa Araujo. **Processo:** 0000463-66.2015.815.0601, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucão Apelante: Maria Medeiros Da Silva, Advogado: Napoleao Rodrigues De Sousa, Apelado: Municipio De Belem, Advogado: Jose Cristian Dantas De Assis. **Processo:** 0000480-84.2014.815.1071, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Furto Apelante: Joao Anisio Da Silva, Defensor: Cardineuza De Oliveira Xavier, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000493-50.2013.815.0091, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Rubens Gaspar Serra, Apelado: Ronaldo Alcicly Vilar, Advogado: Eduardo Holanda Correia Lima. **Processo:** 0000520-08.2010.815.1071, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Maria Jose Matos Da Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 0000532-31.2016.815.0321, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao/Remessa Necessaria - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique Videres De Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Remetente: Juizo Da Comarca De Santa Luzia. **Processo:** 0000590-27.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Prestacao De Contas Do Juizo Da Comarca De Sao Jo., Ao Do Cariri,Referente Aos Valores Repassados A En, Tidades Beneficiadas, No Periodo De Julho A Dezem-, Bro De 2015,Referentes A Aplicacao De Penas Restri, Tivas De Direitos De Prestacao Pecuniaria Impostas, Em Processos Judiciais,Por Forca Do Disposto Na Re, Solucao 154/2012, Do Conselho Nacional De Justica., (Estava Como Processo Administrativo Nº 369.863-7). **Processo:** 0000604-33.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho Apelacao - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/ Seu Procurador, Luiz Felipe De Araujo Ribeiro, Apelado: Maria Soares Da Costa, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Recorrente: Maria Soares Da Costa, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Recorrido: Estado Da Paraíba,Rep.P/ Seu Procurador, Luiz Felipe De Araujo Ribeiro. **Processo:** 0000609-89.2014.815.1071, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucão Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Apelado: Nicodemus Freire, Advogado: Leonardo De Aguiar Bandeira.



Processo: 0000658-48.2015.815.0311, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Gratificacao Incorporada / Quintos E Decimos / Vpni Apelante: Jose Jeibson Da Silva Nobre, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Apelado: Municipio De Tavares, Advogado: Manoel Arnobio De Sousa. **Processo:** 0000663-70.2014.815.0581, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Jeferson Barbosa Domingues Da Silva, Advogado: Hallison Gondim De Oliveira Nobrega, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A. **Processo:** 0000728-36.2013.815.0311, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Receptacao Apelante: Edson Pedro De Lima E Silva, Advogado: Adao Domingos Guimaraes, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000761-95.2013.815.0191, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Itau Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Jose Petronio Borborema Da Costa, Advogado: Neuri Rodrigues De Sousa. **Processo:** 0000790-56.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Jose Fernandes De Oliveira, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Lojas Riachuelo S/A, Advogado: Edson Gutemberg De Sousa Filho. **Processo:** 0000796-47.2015.815.0171, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Associacao Para A Producao E Trafico E Condutas Afins Apelante: Janaílza Soares Dos Santos, Advogado: Kathiane Delgado De Araujo Camara, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000846-66.2012.815.0951, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Nomeacao Apelante: Maria Luzinete Alves De Sales, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Apelado: Municipio De Arara, Advogado: Lucelia Dias De Medeiros. **Processo:** 0000850-49.2013.815.0311, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Plano De Classificacao De Cargos Apelante: Maria De Fatima Marques Da Silva, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Apelado: Municipio De Tavares, Advogado: Manoel Arnobio De Sousa. **Processo:** 0000953-36.2015.815.1071, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Ferias Apelante: Maria Aparecida Domingos, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Municipio De Lagoa De Dentro., Advogado: Antonio Gabinio Neto. **Processo:** 0000965-71.2015.815.0191, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Roberto Da Cunha Gomes, Advogado: Antonio Porfirio De Sousa. **Processo:** 0001174-19.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Maria Liliane Soares Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Claro S/A, Advogado: Pedro Henrique Abath Escorel. **Processo:** 0001193-82.2014.815.0061, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Com.De Araruna, Recorrido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Interessado: Municipio De Araruna. **Processo:** 0001240-33.2014.815.1071, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Fgts/Fundo De Garantia Por Tempo De Servico Apelante: Maria Vanda Oliveira Da Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Municipio De Lagoa De Dentro, Advogado: Antonio Gabinio Neto. **Processo:** 0001262-03.2012.815.0541, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Pocinhos, Recorrido: Terezinha Felinto Leal, Defensor: Rosangela Maria De Medeiros Brito, Interessado: Municipio De Puxinana, Advogado: Marcio Sarmento Cavalcanti. **Processo:** 0001271-92.2012.815.0531, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Sebastiao Gomes Monteiro, Advogado: Paulo Henrique Gil De Medeiros, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0001276-52.2013.815.0411, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Fixacao Apelante: Samuel Victor Miguel Vasconcelos, Representado Por Sua Genitora, Itamar Miguel De Souza, Advogado: Antonio De Araujo Pereira, Apelado: Manoel Lopes Vasconcelos, Advogado: Gilvania Dias Da Silva. **Processo:** 0001276-77.2013.815.0241, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelante: Leonardo Soares Da Silva, Advogado: Jose Joseva Leite Junior, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0001326-45.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Expediente Originado Do Oficio 875/2016 - Dr.Gusta, Vo Camacho Meira De Sousa, Juiz De Direito (Em Exer, Cicio Cumulativo) Na Comarca De Teixeira,Solicitan, Do A Inclusao Da Referida Unidade Judiciaria Em Re, Gime De Jurisdicao Conjunta,Objetivando Atender As, Metas Prioritarias Definidas Pelo Cnj., (Tramitou Como Processo Administrativo 373.699-7).. **Processo:** 0001378-64.2016.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Erico Dos Santos Caetano, Advogado: Jose Humberto Simplicio De Sousa, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0001417-47.2013.815.0031, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Direito De Imagem Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Severino Felinto Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0001442-51.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Tabelionatos, Registros, Cartorios Historico: Pedido De Providencias Da Distribuidora De Medica-, Mentos Londrina Eireli-Epp, Sobre Suposta Irregula, Ridade Do 1º Oficio De Registro Civil Das Pessoas, Naturais De Joao Pessoa (Cartorio Azevedo Bastos), Ao Inserir Data De Autenticacao Anterior A Expedi, Cao Do Documento Autenticado, Utilizado Em Licita-, Cao No Estado Do Espirito Santo Por Parte Da Empre, Sa Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda., (Tramitou Na Procuradoria Geral De Justica - Proce, Dimento Extrajudicial 2015/10841.. **Processo:** 0001488-40.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio De Auditoria - ggem Processual Feita Pelo Grupo, Iii (Juiz Sivanildo Torres Ferreira), Da Corregedo, Ria Geral Da Justica,Do Mes De Setembro/2016,Nas U, Nidades Judiciarias:Aracagi,Aroeiras,Brejo Do Cruz, ,Cabeledo,Catole Do Rocha,Cruz Do Espirito Santo,, Guarabira,Gurinhem,Inga,Itabaiana,Jacarau,Juazeiri, Nho,Lucena,Mari,Paulista,Piripituba,Pombal, Santa, Luzia,Santa Rita,Sao Bento,Sape,Sousa,Taperoa,Umbu, Zeiro,Uirauna E Algumas Unidades De Campina Grande, E Joao Pessoa.. **Processo:** 0001500-54.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 533/2016,Do Dr. Fer, Nando Brasilino Leite, Juiz Da 4a.Vara Regional De, Mangabeira, Solicitando Pagamento De Honorarios Pe, RiciaisAo Perito Alcirar Alves Fraga, Por Pericia, Realizada No Processo 0058047-61.2012.815.2003, Mo, Vido Por Ataurino Jose De Lima Junior E Outros Con, Tra Luiz Carlos Alves Bezerra., (Tramitou Como Processo Administrativo 373.522-2).. **Processo:** 0001508-24.2013.815.1071, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Camara Municipal De Jacarau E Outros, Advogado: Delosmar Domingos De M. Junior, Alexandre Souza De Mendonca Furtado, Apelado: Antonio Andre Corsino Junior E Outros, Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino. **Processo:** 0001531-19.2013.815.0311, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Piso Salarial 01 Apelante: Municipio De Tavares, Advogado: Manoel Arnobio De Sousa, 02 Apelante: Maria Celeste Lucena De Paiva, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De, Princesa Isabel. **Processo:** 0001535-15.2015.815.0981, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcio Do, Seguros Dpvt S/A, Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda, Apelado: Guilherme Bezerra Da Silva, Representado Por Sua Genitora, Alice Bezerra Da Silva, Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira. **Processo:** 0001570-71.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 215/2016, Da Juiza, Adriana Maranhao Silva, Da 3a. Vara Civel De Campi, Na Grande, Solicitando Pagamento De Honorarios Pe-, RiciaisAo Perito Antonio Nelbi Fernandes, Por Ser, Vicos De Pericia Judicial No Processo Nº 0024866-9, 4.2013.815.0011, Movido Por Jerusa Sousa De Olivei, Ra Contra Maria Margarette Cordeiro Leite., (Tramitou Como Processo Administrativo 374.728-0).. **Processo:** 0001585-40.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 1a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.04.2016 A 31.05.2016, Nas Unidades Judiciarias., Comarcas De Alhandra;Barra De Santa Rosa;Teixeira;, 2a. Vara De Sape; E 15a. Vara Civel Da Capital,Subs, Crito Pela Juiza De Direito Andrea Arcoverde Caval, Cantí Vaz., (Estava Como Processo Administrativo Nº 374.705-1). **Processo:** 0001586-25.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 2a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.02.2016 A 31.03.2016, Nas Unidades Judiciarias., Comarcas De Pombal, Santana Dos Garrotes, 5a. Vara, Civel De Campina Grande, Juizado Especial Misto De, Santa Rita E Juizado Especial Misto De Bayeux,Subs, Crito Pela Juiza De Direito Deborah Cavalcanti Fi-, Gueiredo -Coordenadora Do Regime De Jurisdicao Con, Junta - 2a. Circunscricao., (Tramitou Como Processo Administrativo 374.709-3). **Processo:** 0001587-10.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 1a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.09.2016 A 30.09.2016, Nas Unidades Judiciarias., Comarcas De Barra De Santa Rosa; Sao Jose De Pira-, Nhas: 2a. Vara Mista De Sape; 17a. Var Civel, Vara, De Entorpecentes E Vara De Execucao Penal,Estas Da, Capital, Subscrito Pela Juiza De Direito Andrea Ar, Coverde Cavalcanti Vaz., (Estava Como Processo Administrativo Nº 374.708-5). **Processo:** 0001588-92.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 1a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.07.2016 A 31.08.2016, Nas Unidades Judiciarias., Comarcas De Alhandra; Caapora; 3a. Vara Mista De Ma, Manguape;1a. E 2a.Varas Mistas De Catole Do Rocha;, 12a. Vara Civel E 1a. Vara Da Fazenda Publica, Am-, Bas Da Capital, Subscrito Pela Juiza De Direito An, Drea Arcoverde Cavalcanti Vaz., (Estava Como Processo Administrativo Nº 374.707-7). **Processo:** 0001589-77.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 2a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.04.2016 A 30.05.2016, Nas Unidades Judiciarias.; Comarcas De Santana Dos Garrotes, Taperoa, Paulis-, Ta, 1a. E 3a. Varas Mistas De Pombal, 2a. Vara Mis, Ta De Sao Joao Do Rio Do Peixe E 7a. Vara Civel De, Campina Grande, Subscrito Pela Juiza De Direito De, Borah Cavalcanti Figueiredo-Coordenadora., (Tramitou Como Processo Administrativo 374710-7).. **Processo:** 0001593-17.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 1a., Circunscricao Judiciaria, Realizada No Periodo De, 01.06.2016 A 30.06.2016, Nas Unidades Judiciarias., Comarcas De Agua Branca; Santana Dos Garrotes; Bo-, Nito De Santa Fe; E Nas 1a. E 2a. Varas Da Comarca, De Mamanguape, Subscrito Pela Juiza De Direito An-, Drea Arcoverde Cavalcanti Vaz., (Estava Como Processo Administrativo Nº 374.706-9). **Processo:** 0001665-04.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 269/2016,Do Dr.Clau, Dio Pinto Lopes, Juiz Da 1a.Vara De Familia De Cam, Pina Grande,Solicitando Pagamento De Honorarios Pe, Riciais À Perita Vanusa Fernandes Dos Santos, Por, Servicos De Pericia Judicial No

Processo Nº 002015, 1-72.2014.815.0011,Movido Por Josefa Alves De Melo, Contra Valmor Barbosa E Outros., (Tramitou Como Processo Administrativo 373.508-7).. **Processo:** 0001665-77.2012.815.0021, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Competencia Da Justica Estadual Apelante: Bradesco Seguros S/A E, Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho, Apelado: Joao Ferreira Perreira, Advogado: Severino Ferreira Da Silva. **Processo:** 0001669-75.2012.815.0131, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: David Sombra Peixoto, Apelado: Bruno Jose De Freitas, Advogado: Antonio Willian Fernandes. **Processo:** 0001806-23.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 360/2016,Do Dr.Clau, Dio Pinto Lopes,Juiz Da 1a.Vara De Familia De Cam-, Pina Grande, Solicitando Pagamento De Honorarios P, Ericiais À Perita Renata Meira De Almeida, Por Peri, Cia Realizada No Processo 0003416-27.2015.815.0011, Movido Por Josefa Maria Da Conceicao Silva Contra, Milena Da Conceicao Silva E Outros., (Tramitou Como Processo Administrativo 375.585-1).. **Processo:** 0001813-15.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 359/2016,Do Dr.Clau, Dio Pinto Lopes,Juiz Da 1a.Vara De Familia De Cam-, Pina Grande,Solicitando Pagamento De Honorarios Pe, Riciais À Perita Renata Meira De Almeida, Por Peri, Cia Realizada No Processo 0008718-37.2015.815.0011, Movido Por Josicleide Da Costa Borges Face Cleber-, Son Da Costa Borges E Outros., (Tramitou Como Processo Administrativo 375.527-4).. **Processo:** 0001834-88.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 358/2016,Do Dr.Clau, Dio Pinto Lopes,Juiz Da 1a.Vara De Familia De Cam-, Pina Grande,Solicitando Pagamento De Honorarios Pe, Riciais À Perita Renata Meira De Almeida, Por Peri, Cia Realizada No Processo 0000054-17.2015.815.0011, Movido Por Maria De Fatima Da Silva Santos Contra, Ralene Ferreira Da Silva E Outros., (Tramitou Como Processo Administrativo 375.717-0).. **Processo:** 0001951-14.2012.815.0261, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De Pianco, Recorrido: Leonilda Silva De Mesquita Valdevino, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Interessado: Municipio De Pianco, Advogado: Yurick Willander De Azevedo Lacerda. **Processo:** 0002103-36.2012.815.0981, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Juliana Guedes Da Silva, Apelado: Maria Jose Dos Santos, Advogado: Jose Mavial Elder Fernandes De Sousa. **Processo:** 0002163-70.2012.815.0411, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Concurso Para Servidor Apelante: Juizo Da Comarca De Alhandra, Advogado: Eline Maria Pereira E Souto, Advogado: Bruno Delgado Brilhante, Remetente: Municipio De Alhandra. **Processo:** 0002560-94.2012.815.0261, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Robson Ferreira Nunes, Advogado: Claudio Francisco De Araujo Xavier, Apelado: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Paulo Gustavo De Mello E Silva Soares. **Processo:** 0002665-49.2013.815.2003, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Direito De Imagem Apelante: R G Construtora E Incorporadora Ltda, Advogado: Joacil Freire Da Silva, Apelado: Jurailson De Sousa Suassuna, Advogado: Danielly Moreira Pires Ferreira. **Processo:** 0003161-50.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Classificacao E/Ou Pretericao Apelante: Emanuelle Kalyne Barbosa Spence, Teixeira, Advogado: Luiz Cesar Gabriel Macedo, Apelado: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis. **Processo:** 0003264-18.2011.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Gleidson Dos Santos Nascimento, Advogado: Adelf Dantas Souza, Gildasio Alcantara Moraes, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0003633-28.2013.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Jose Francisco Dos Santos Linhares, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0004640-61.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Banco J.Safra S/A, Advogado: Mauricio Scandelari Milczewski, Apelado: Tatiana Barreto Barros, Advogado: Alexandre Lucena Camboin. **Processo:** 0005318-42.2013.815.0251, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral 01 Apelante: Cia De Seguros Alianca Do Brasil S/A, Advogado: Carlos Antonio Harten Filho, 02 Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servio Tulio De Barcelos, Jose Arnaldo Janssen Nogueira, Apelado: Jose Gomes Junior, Advogado: George Oliveira Gomes. **Processo:** 0005490-18.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Carolyn Moreira Figueiredo De Sousa, Advogado: Bruno Da Nobrega Carvalho, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho. **Processo:** 0005773-07.2013.815.0251, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Euni Dantas Wanderley, Advogado: Rinaldo Wanderley, Apelado: Comercial Santana Veiculos E Peças Ltda, Advogado: Raimundo Nobrega. **Processo:** 0007458-30.1996.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Remessa Necessaria - Extinção Da Punibilidade Juizo Recorrent: Juizo Da Vara Militar De Joao Pessoa, Recorrido: Jose Vieira De Araujo, Advogado: Gabriel De Lima Cime. **Processo:** 0008288-51.2016.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Nicharly Raynner Do Nascimento Barbosa, Advogado: Pablo Gadelha Viana, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0008478-53.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Vila Nova Material De Construcao Ltda, Advogado: Rodrigo Araujo Celino, Apelado: Inacio Barbosa De Melo Junior, Talita Sampaio De Freitas, Advogado: Katherine Valeria De O G Diniz, Recorrente: Inacio Barbosa De Melo Junior, Talita Sampaio De Freitas, Advogado: Katherine Valeria De O G Diniz, Recorrido: Vila Nova Material De Construcao Ltda, Advogado: Rodrigo Araujo Celino. **Processo:** 0009202-52.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, Recorrido: Gabriel Mendes Alves, Representado Por Seu Genitor, Anderson Alves De Oliveira, Defensor: Bruno Gaudencio, Interessado: Municipio De Campina Grande, Advogado: Hannelise S.Garcia Da Costa. **Processo:** 0009273-54.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Ana Lucia De Souza Silva, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Apelado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Erika Gomes Da Nobrega Frago. **Processo:** 0009683-15.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, Recorrido: Maria Damiana Borges, Defensor: Bruno Romano Amorim Gaudencio, Interessado: Municipio De Campina Grande. **Processo:** 0010030-29.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Direito De Imagem 01 Apelante: Clio Robispierre Camargo Luconi, Advogado: Wilson Furtado Roberto, 02 Apelante: Cvc Brasil Operadora E Agencia De, Viagens S/ A E, Nova Opcao Viagens E Turismo Ltda-Me, Advogado: Gustavo H. Dos Santos Viseu, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0020417-35.2009.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Dalva Lucia Do Amaral Vasconcelos, Advogado: Osmario Medeiros Ferreira, 01 Apelado: Dafra Da Amazonia Industria E, Comercio De Motocicletas Ltda, Advogado: Taylise Catarina Rogerio Seixas, 02 Apelado: Box Comercio De Motos Ltda, Advogado: Luis Felipe De Souza Rebelo, Filipe De Souza Leao Araujo. **Processo:** 0026131-49.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Concurso Para Servidor Apelante: Aureo Marinho Vitorino De Almeida, Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire. **Processo:** 0027157-67.2013.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Claro S/A, Advogado: Cicero Pereira De Lacerda Neto, Apelado: Pax Domini Participacoes Ltda, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Waldiene De Almeida Lucena. **Processo:** 0030633-16.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Ameaca Apelante: Waldir Arruda Lima, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Adelf Dantas Souza, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0031960-32.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Fernando De Melo Silva, Advogado: Manoel Idalino Martins Junior, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0042036-86.2013.815.0041, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Indenizacao Trabalhista Apelante: Marinalva Lucio Da Costa, Advogado: Marcial Duarte Sa Filho, Guilherme Oliveira Sa, Apelado: Municipio De Alagoa Nova, Representado Por Seu Procurador, Andre Gustavo Lima Carvalho. **Processo:** 0047716-89.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Improbidade Administrativa Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Marcos Antonio Gonçalves Brasileiro, Advogado: Adail Byron Pimentel, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0052328-38.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Estelionato Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Jose De Sousa Ramalho Neto, Advogado: Paula Reis Andrade. **Processo:** 0066427-79.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Jose Pereira Marques Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Apelado: Pousada Cafe Com Charme, Advogado: Iara Lucena Barbosa D Lima. **Processo:** 0070522-84.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Madalena Kelly Brandao Cordeiro E Outro, Advogado: Cinara Carlos Amorim, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire. **Processo:** 0078926-95.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao/Remessa Necessaria - Repeticao De Indebito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga, Apelado: Ivanildo Monteiro Dos Santos, Advogado: Wellington Luiz De Souza Ribeiro, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0082050-86.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Jose Isidro Da Silva, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Fernando Luz Pereira, Moises Batista De Souza. **Processo:** 0083538-76.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Infancia E Juventude, Da Capital, Recorrido: Vinicius Honorio Coutinho Ramalho, Representado Por Seus Genitores, Fabricio Ramalho Cavalcanti, Andrea Honorio Coutinho Ramalho, Advogado: Eduardo Lucena Da Cunha Lima, Interessado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Processo:** 0105144-63.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/Remessa Necessaria - Repeticao De Indebito Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, Advogado: Otacilio Olimpio Da Nobrega, Advogado: Pamela Cavalcanti De Castro, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0114421-06.2012.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Administracao De Heranca Apelante: Odilon Jose Lins Falcao,



Advogado: Rodrigo Jose De Carvalho Falcao, Jocelio Jairo Vieira, Apelado: Cartorio Carlos Neves, Advogado: Adailton Coelho Costa Neto. **Processo:** 0123999-91.2016.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Homicidio Qualificado 01 Apelante: Leilson Da Costa Andrade, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, 02 Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 1002864-93.2006.815.0000, Red. Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Mandado De Seguranca - Homicidio Qualificado Impetrante: Sindicato Dos Integrantes Do Grupo, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos, Jorio Pereira Dos Santos, Impetrado: Exmo. Sr. Secretario Da Administracao, Litisconsorte: Exmo.Sr.Presidente Da PbpPrev. **Processo:** 4002047-89.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Aurivan Rodrigues Frade, Advogado: Joao Batista De Siqueira, Requerido: Municipio De Conceicao. **Processo:** 4002048-74.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Espolio De Iraci Avelino Dos Santos, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002049-59.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Elisvania Rodrigues De Jesus, Advogado: Manoel Wewerton Fernandes Pereira, Requerido: Municipio De Nova Olinda. **Processo:** 4002051-29.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Paula Frassinete E. De Souza Simoes, Advogado: Marcos Edson De Aquino, Requerido: Municipio De Bananeiras. **Processo:** 4002052-14.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Suenildo Da Silva Ferreira, Advogado: Francisco Pedro Da Silva, Requerido: Municipio De Massaranduba. **Processo:** 4002057-36.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Fundo De Direitos Difusos Pb- Fdd/Pb, Requerido: Municipio De Santo Andre. **Processo:** 4002069-50.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Patricia Marcia Do Nascimento, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Requerido: Municipio De Patos.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS – NOTAS DE FORO DE PRIMEIRO GRAU

CAJAZEIRAS

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 004/17. Processo nº 3000878-55.2012.815.0131. **AÇÃO DE PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROMOVENTE: EDMILSON LIRA.** Promovido: LOJAS AMERICANAS.COMB2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO. **advogado: Vinícius Ideses - OAB/RJ nº 98.749.** DESPACHO: Certifique se o advogado Vinícius Ideses apresentou procuração ou substabelecimento. Intime-se para sanar a falha. Neste ato expeço intimação da sentença. Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito com fundamento no inciso I do art. 51 da Lei nº 9.099/95. P.R.I. .



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 828; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 972; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 972; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 216; Adalzira Andreina Cavalcanti De Mir 012149 - Pb • 751; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 943, 947; Adeilson Dos Santos 011785 - Pb • 734; Adeli Dantas Souza 019922 - Pb • 955, 1004; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 204, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232; Adinaldo De Oliveira Pontes 002282 - Pb • 839, 840; Adamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 660; Admilto Alves Da Silva 009135 - Pb • 843; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 913, 915; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 539, 542; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 101; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 530; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 392; Adriano Ercy Souza Araujo 011212 - Pb • 85, 168; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 367; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 670, 1046; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 115; Adson Jose Alves De Farias 001292 - A • 137; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 943, 946; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 589; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 84; Agassis Almeida Filho 009943 - Pb • 289; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 732; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 101; Ailton Gomes De Oliveira 009546 - Pb • 160, 187; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 97; Alan Reus Negreiros De Siqueira 019541 - Pb • 75; Alana Natassha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 560, 569, 1065; Alanna Gomes Oliveira Gonçalves 017665 - Pb • 466; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 404; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 820, 821; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 919, 920, 922; Albergio Gomes De Medeiros 007912 - Pb • 15; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 496; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 593; Aldaris Junior 010581 - Pb • 547; Aldemir Pessoa Junior 010843 - Ce • 268; Aldemir Pires De Sousa 006114 - Pb • 1043; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 298, 347, 479; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 37, 629, 792; Alessandra Cavalcanti Ribeiro 018774 - Pb • 456; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 310; Alessandro Magno De Oliveira E Sil 014886 - Mg • 630; Aletsandra Cabral Linhares Pordeus 014388 - Pb • 11; Alex Douglas Da Silva Felix 021562 - Pb • 945; Alex Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 81; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 140, 333; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 625; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 88; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 861; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 255; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 144, 364, 367; Alfredo Aleksandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 965; Alfredo Zucca Neto 154694 - Sp • 740; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 542; Aline Patricia Araujo Mucarbél De M 029310 - Pb • 885; Aline Patricia Araujo Mucarbél De M 029310 - A • 24, 297, 382; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 736; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1048; Alisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 190, 302; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 308; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 258, 432; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 1127; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 42, 43, 44; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 727; Amanda Mazalli Ferrari 284618 - Sp • 361; Amanda Natielly Cordeiro Pereira 018654 - Pb • 108; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 155; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 154, 186, 594, 595; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 905; Amoneli Dantas Cavalcante Abreu 025407 - Ce • 383; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 283, 781, 873, 1109; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - Pb • 461; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 634, 635, 636, 638, 640, 641, 642, 643; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 802; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721 - Pb • 36; Ana Cristina Feitosa Torrealo Braz 010493 - Pb • 440; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 501; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 575; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 27; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 1014, 1015; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 867; Ana Maria Monte A De Moraes 009665 - Pb • 31; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 23; Ana Rosa De Lima Lopes Bernardes 009755 - Sc • 331; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - A • 309, 816; Ana Tereza De Aguiar Valenca 033980 - Pe • 1052; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 777, 778, 779, 799, 804; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 278; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 323; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 672, 682, 1127; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 672, 682, 1127; Andre De Franca Oliveira 019566 - Pb • 261; Andre Florencio Lantmann 017856 - Pb • 325; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 983; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 144; Andre Luiz Ferreira 018747 - Pb • 606; Andre Tavares Cavalcanti 017453 - Pb • 607, 608; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 493; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 647; Andresa Maria Dos Santos 021210 - Pe • 68; Angello Ribeiro Angelo 014407 - Pb • 171; Anilze Castilho 011318 - Pb • 131, 132; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 78, 188; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 188; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 689; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 483, 484, 485, 486, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 964; Anna Walkyria De Almeida Ribeiro 015738 - Pb • 247; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 810; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 935; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 33, 34, 60, 747, 883, 971, 988; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1105; Antonio Cesar Lopes Uguolino 005843 - Pb • 929; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 701, 702, 704, 705; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 937; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 48; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 010066 - A • 527; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 868; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 527, 896; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 654; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - B • 48; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 483, 484, 485, 486, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 418, 424, 434; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 563, 576, 577; Antonio Maria Porpino Peres Junior 001020 - A • 61; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 247; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 591; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 263, 600; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 539, 542, 737; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 592, 632; Antonio William Fernandes 011220 - Pb • 677; Antonio Zanini Pereira 000179 - Pe • 657; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 839, 840; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 502, 505, 827; Ariane Brandao Lucena 014267 - Pb • 391; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 716, 726; Armando Lemos Wallach 021669 - Pe • 523; Armando Miceli Filho 369267 - Sp • 337; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 78; Arthur Azevedo Leite 022281 - Pb • 904; Arthur Benvindo Pinto De Souza 028194 - Pe • 908; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 256, 278; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 500, 1000, 1092; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 76; Arthur Richardisson 021323 - Pb • 745; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 713; Artur Nunes Alves Dos Santos 019552 - Pb • 269; Aurelio Miguel Lima 018771 - Pb • 275; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 875, 977; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 95; Bruna Marinho Gomes Rolim 018095 - Pb • 883; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 990; Bruna Rachel Germoglio Gomes Silva 018835 - Pb • 327; Bruno Andre Gama Tavares 018407 - Pb • 204; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 433, 446; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 195; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 738; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 295, 360, 374, 628, 1024; Bruno Henrique Ferreira Ferpa 016484 - Pb • 235; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 1015; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 982; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 713; Bruno Melo Costa 018348 - Pb • 776, 784; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 397; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 3, 33; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 401, 443; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 950; Caio Chaves Alves Pessoa 019865 - Pb • 517; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 922; Camila Dayane Andrade De Sousa 020860 - Pb • 709; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 763; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 537; Camilo Soubhia Netto 001265 - A • 537; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 783;

Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 129, 908; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 712; Carla Constancia Freitas De Carvalh 028022 - Pe • 314; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 103, 338, 340, 341, 651, 926; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 834; Carlos Alberto Baiao 021800 - A • 818; Carlos Alberto Pinto Mangueira 006003 - Pb • 198; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 510, 511, 515, 519, 538; Carlos Antonio Albino De Moraes 001822 - Pb • 621; Carlos Antonio Farias De Souza 007766 - Pb • 407, 429; Carlos Antonio Harten 019357 - Pi • 333; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 140; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 742; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 949; Carlos Daniel Vieira Ferreira 019704 - Pb • 50; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 1069; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 917; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 22, 103, 338, 340, 341, 926; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 104; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 152, 833, 1065; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 74; Carlos Jose Rocha Targino 010900 - Pb • 15; Carlos Magno Dos Santos 019295 - Pb • 399; Carlos Neves Dantas Freire 026666 - Pb • 344; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 362, 1055; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 1055; Catharine Rolim Nogueira 011797 - Pb • 1038; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 144, 367; Celso David Antunes 001141 - A • 766; Celso David Antunes 001141 - Ba • 798; Celso David Antunes 040865 - A • 594; Celso De Faria Monteiro 021221 - A • 30; Celso Marcon 010990 - A • 32, 109, 346, 769; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 942; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 619, 1072; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 815; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 610; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 728, 1053; Cicera Cavalcante De Sousa 010383 - Pb • 683; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 698; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 646; Cintia Martins Da Silva 018560 - Pb • 559; Claudemir Gaio 014686 - Pb • 374; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 515, 740; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 864; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1074; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 648; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 947; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 36; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 80, 294; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 127; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 1018; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 715; Cleidiane Cruz Dutra De Lima 023109 - Pb • 1027; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 532, 560, 566, 568, 578; Cleidson Meira Tejo 001587 - Pb • 434; Cleonildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1082; Cleonildo Lopes Da Silva 034023 - Pe • 887; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 525; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 546, 547; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 882; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1016; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 612, 1003, 1137; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 128; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 54, 299, 335, 503, 598, 845, 1098; Cristina De Oliveira Nascimento 198843 - Rj • 419; Dalliana Waleka Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 550, 627, 892, 893, 1084; Dalman Fernandes 018211 - Pb • 178; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 690, 691, 835, 866, 872, 879, 889; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 780; Daniel Barreto Lossio De Souza 017074 - Pb • 113; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 50, 857; Daniel Ferreira De Lira 013159 - Pb • 415; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 8; Daniel Gomes De Souza Ramos 016030 - Pb • 195; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 30; Daniel Kazuo Goncalves Fujino 255709 - Sp • 290; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 137; Daniel Sitonio De Aguiar 017706 - Pb • 144; Danielle Ismael Da Costa Macedo 019296 - A • 817; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 329; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 85, 168; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 575; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 995; Danilo Sarmento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 712, 713, 1039; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 364, 634, 635, 636, 638, 640, 641, 642, 643; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 521; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1085, 1086, 1088, 1095; David Sombra Peixoto 016477 - A • 139, 574, 867, 869, 1017, 1026, 1096; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 565, 800, 1017, 1042, 1080, 1085, 1086, 1095; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 572, 795, 1047, 1061, 1086, 1088, 1095; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 42, 43, 44; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 746; Debora Bosak De Resende 000710 - A • 1001; Debora Madruga Do Amaral Leitao 012290 - Pb • 74; Debora Maroja Guedes Neta 008772 - Pb • 774, 782; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 248; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 104; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1045, 1129, 1130, 1132; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 918; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 328; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 177; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 1008; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 19, 911; Diego Diniz Nunes 021410 - Pb • 544; Diego Gayoso Meira Suassuna 017978 - Pb • 965; Diego Gomes Do Rego 021641 - Pb • 605, 609, 953; Diang Patrick De Sousa Lima 019192 - Pb • 103; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 768; Diogo De Araujo Tavares 017066 - Pb • 844; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 541; Diogo Maia Mariz 011328 - Pb • 456; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 720; Djama Angelo Da Silva 003487 - Pb • 902; Djelson De Araujo Lira Filho 016098 - Pb • 739; Djonierison Jose F.De Franca 008885 - Pb • 914; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 88; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 371, 405, 425, 739; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 420; Dyandro Pablo Dantas Pinheiro 004360 - Rn • 377; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1023; Edesus Barbosa Galdino 013330 - Pb • 60; Edgar Smith Neto 008223 - A • 118; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 174, 475; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 1013; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 710; Edilson De Melo Medeiros 024866 - Pe • 908; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 1044; Edinaldo Da Silva Navarro Junior 016106 - Pb • 172; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 533, 543, 545, 552, 553, 555, 556, 557, 558; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 355; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 497; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 756; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657 - Pb • 242; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 58; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447 - Pb • 191, 349, 350; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 659; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 622; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 308; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Rn • 669; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 68, 86; Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva 011387 - E • 152; Eduardo Serrano Nobrega De Queiroz 015185 - Pb • 247; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 319; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 1066; Edylia Vieira Dutra 016496 - Pb • 445; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 997; Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 510; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 775, 837; Elaine Leite De Araujo 018464 - Pb • 979; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 236; Eliibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 416, 426, 434, 473; Elida Aparecida Oliveira Simoes 030412 - Df • 65; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 873, 1109, 1114; Elisangela Cunha Barreto 010962 - Pb • 808; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 45, 51, 52, 81, 293, 305, 306, 307, 1001, 1005; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 362, 595, 837; Eliza Medeiros Daleateia 013985 - Pb • 290; Ellen Thamiris Pimenta 020928 - Pb • 731, 734; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 1138; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 883; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 535, 538, 540; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 272; Emanuel Vieira Goncalves 013170 - Pb • 415; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 771; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 352; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 1, 741, 752, 862, 956, 969, 970, 973; Emmanuela Leilane Martins Nobrega A 012997 - Pb • 929; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 70; Enio Maia 014098 - Pb • 616, 619, 620; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 196, 197; Eric Silva De Oliveira 016275 - Pb • 390; Eric Vitoriano Rolim 023190 - Pb • 662; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 220, 922; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 373; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 357; Erivaldo Henrique De Melo 018631 - Pe • 908; Erivaldo Leite Carneiro 010545 - Pb • 877; Ester De Sa Calvano 079205 - Rj • 406; Eugenio Goncalves Da Nobrega 008028 - Pb • 386; Eurico Alves Monteiro Neto 011686 - Pb • 144; Eustacio Lins Da Silva 008845 - Pb • 266; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 70; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 5, 590; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 624; Eveline Karine Guedes Da Silva 012820 - Pb • 523; Evylla Matias Veloso Ferreira 018308 - Pb • 770; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 906; Fabio Mendes Lyra 008999 - Pb • 146; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 76, 93; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 388; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 616, 1019; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 366; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 463; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 727; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 279, 637; Fabivanny Vieira R De G Melo 017558 - Pb • 521; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 579; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 884; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 281; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 960; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 1026; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 463; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 461; Felipe Dantas De Carvalho 024313 - A • 461; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 483; Felipe Maciel Maia 013998 - Pb • 352; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 146; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 463; Fernanda Da Rocha Ramalho Dutra 017694 - Pb • 193; Fernando Augusto Medeiros Da Silva 019597 - Pb • 233; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 277; Fernando Gaiao De Queiroz 005035 - Pb • 39, 40; Fernando Luis Maia Marques Machado 014617 - B • 187; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 280, 504; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 499; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 308; Fernando Luz Pereira 171020 - Pb • 499; Fernando Machado Teixeira 180723 - Rj • 358; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 698; Flavia Ferreira Portela 017673 - Pb • 191; Flavia Giachetto Gasparo 259124 - Sp • 1136; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1131; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 16, 100; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 964; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 986; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 249, 648; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 656; Francisca Francinete De Alexandria 005401 - Pb • 155; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 495; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 848, 850; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 934; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 369; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 64; Francisco Claudimar De Andrade 010808 - Rn • 947, 948; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 246; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1075; Francisco De Assis Galdino 011594 - Pb • 791; Francisco De Assis Lelis Junior 023289 - Pe • 987; Francisco Duque Dabus 248505 - Sp • 687; Francisco Edvard Aguiar Neto 012199 - Pb • 669; Francisco Eugenio Gouveia Neiva 011447 - Pb • 4; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 678; Francisco Francinaldo Tavares 019246 - Pb • 169; Francisco Jose Viera 005167 - Pb • 653; Francisco Josemaria De Oliveira Sil 008479 - Rn • 947, 948; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 39, 40, 108, 135; Francisco Moreira Junior 017678 - Pb • 1135; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 403, 411, 436, 611, 954, 962, 984, 990, 1007; Francisco Pereira Da Costa 007113 - Pb • 875; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 495; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 756; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1039, 1130; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 1136; Frederico Lopes Virgulinio De Medeiros 014379 - Pb • 941; Frederico Soares Araujo 026601 - Df • 345; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 354; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 50; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 529, 732; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 474, 517; Geane Da Silva Pontes 018694 - Pb • 274; Genilda De Araujo Borges 0011089 - B • 26, 155, 353; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 261; Gen



• 719, 722; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 74, 237; George Campos Dourado 013611 - B • 911; George Campos Dourado 013611 - Pb • 733; George Cordeiro Montenegro 016156 - Pb • 121; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 17, 18, 787; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 846; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 1017, 1022; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 817; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 870 ; Geraldo De Queiroga Lopes 003410 - Pb • 69; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 541; Germano Soares Cavalcanti 008499 - Pb • 131, 132; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 51, 52, 604; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 335, 1098; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 205, 206, 207, 208, 217; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 1060; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 955, 1004; Gilderlando Alves Pereira 018436 - Pb • 895, 897, 902; Gildevania De Sousa Lins Andrade 013179 - Pb • 1133; Gildo Leobino De Souza Junior 002058 - A • 818, 819; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 818, 819, 937, 968; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1052; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1120, 1121, 1122, 1124, 1125; Gilmara Alves Silva 012208 - Pb • 766, 767; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 365, 655, 958; Gilvan Soares Barbosa 011205 - Pb • 639; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 525; Gilvânia Dias Da Silva 016097 - Pb • 525; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 301; Giovanna Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 250; Giovanna Gonçalves De Souza 016442 - Pb • 159; Gisele Camilo De Araujo 013178 - Pb • 67; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 464; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 189, 1099; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 81; Giusone Ferreira Rodrigues 008678 - Pb • 365; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 748, 749; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 890; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 62, 136; Gláucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 334; Gledston Machado Viana 010310 - Pb • 388, 709; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 51, 52; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 606, 612, 613; Guilherme Furtado Montenegro 017365 - Pb • 110; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 624; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 29, 503; Guilherme Trindade Henriques Bezerr 027322 - Pe • 881; Gustavo Alves De Andrade 008448 - Al • 947; Gustavo Cesar De Souto Ramos Olivei 016754 - Pb • 31; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 307; Gustavo Dal Bosco 019832 - A • 336; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 731; Gustavo Eugenio Barroca Gomes 013624 - Pb • 352, 801; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 270; Gustavo Montenegro Pontes 011815 - Pb • 276; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 834; Gustavo Palmeira Santos 013530 - Pb • 689; Gustavos Barros 024402 - Pb • 686; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 1087, 1093; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 836, 856; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 1112; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 1; Hanthony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 857; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 256; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 853; Helder Luis Henriques 008860 - Pb • 385; Heloisa Lucena De Paiva 019421 - Pb • 303; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 141, 311, 975; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 293, 307; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 81, 305, 306, 1005; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 84; Heracilton Gonçalves Da Silva 007564 - Pb • 365; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 88, 202; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1134; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 27; Hermano Cananea Nobrega De Azevedo 018926 - Pb • 698; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 11, 42, 43, 44, 55, 142; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 423; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 1062; Hermirio Bandeira De Sousa 021464 - Pb • 811, 812; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 974, 976, 992, 999, 1002, 1006, 1010; Hildebrando Evangelista De Brito 002655 - Pb • 333; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 183; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 7, 12, 22, 107, 309, 337, 338, 339, 340, 342; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 57, 873, 1109, 1114; Houseman Rocha 013534 - Pb • 511; Hugo Leonardo Monte Palma De Mirand 016642 - Pb • 182; Hugo Neves De Moraes Andrade 023798 - Pe • 31; Hugo Virgilio Rodrigues Vilar 015883 - Pb • 343; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 957, 967, 1009, 1010, 1011; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 957, 967, 1009, 1010, 1011; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 549, 1012; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 747; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 296; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 518; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 510, 816; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 838, 841, 842; Igor Gadelha Arruda 012287 - Pb • 15; Ilo Istenio Tavares Ramalho 019227 - Pb • 692, 693; Imaculada Gordiano 008667 - Ce • 551; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 899; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 33; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 77; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 1140; Ingrid Bandeira Santos 012552 - Pb • 179; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 70, 730, 752; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 277; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 733; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 126; Isabel Luiza Rafael Machado Dos San 028583 - Df • 345; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 294, 333; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 834, 963; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 455, 963; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 86; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 1041, 1042, 1047, 1049; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 863; Ivan Isaac Ferreira Filho 014534 - Ba • 25; Ivanildo Anizio De Assuncao 016742 - Pb • 755; Izaabele De Carvalho Troccoli 010467 - Pb • 623; Izabella Bezerra De Sousa 020958 - Pb • 1111; Izaura Gracianda Miranda Dos Santos 019722 - Pb • 101; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 909; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 441, 996; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 570; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 1; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 723, 724, 725; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 930; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 809, 1028; Jaldelenei Reis De Meneses 005634 - Pb • 180; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 17, 18, 787, 833; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 703; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 413, 974, 976, 986, 992, 997, 999, 1002, 1006, 1010; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 599; Jany Davina Ramos Toigo 024931 - Rs • 191; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 921, 923, 924, 925, 927, 928, 932, 939; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1031; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 820, 821 ; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 413; Jefferson Lins Vasconcelos De Almei 182243 - Rj • 421; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 114, 115; Jessica Neves De Almeida 019786 - Pb • 1092; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 694, 695; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 303; Joaallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 276; Joana Darc Lourenco Da Silva 018473 - Pb • 965; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541 - Pb • 181; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 21, 30, 61, 327, 975; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 741, 918, 921, 938, 1112; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - Pe • 505; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 735, 1015; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 535, 562, 563, 574, 576, 577, 579, 1016; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 666, 674, 675, 680, 684; Joao De Moura Cavalcanti 030656 - Pe • 1139; Joao De Moura Cavalcanti Neto 033858 - Pe • 1139; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 648; Joao Gomes Pereira 001174 - Pb • 513; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 659; Joao Jose Sales Queiroga 017274 - Pb • 927; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1073, 1076, 1077; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 507, 508; Joao Nunes De Castro Neto 001362 - Pb • 165; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 673; Joao Paulo L Da Silva Brilhante 013488 - Pb • 806; Joao Paulo Pereira De Araujo 014688 - Rn • 831; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 649; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1107; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 1012; Joao Soares De Almeida 007807 - Pb • 68; Joao Souza Da Silva 005693 - Pb • 349, 350; Joao Trigueiro Castelo Branco 021856 - Pb • 86; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 243, 245; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 685, 686, 697; Jocieno Da Silva Lins 022564 - Pb • 497; Joelina Figueiredo 012128 - Pb • 185; Johnson Gonçalves De Abbrantes 001663 - Pb • 17, 18, 112, 1039; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 662; Jonas Carvalho De Lacerda Lima 020020 - Pb • 922; Jonas Nicacio Veras 019363 - Pb • 36; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 16, 100; Jonathan Barbosa Pereira L. Da Silv 021382 - Pb • 257, 317; Jonhthan Do Nascimento Oliveira 014475 - Pb • 174; Jorge Alberto De Sousa 003341 - Pb • 441; Jorge Ribeiro Coutinho G Da Silva 010914 - Pb • 833; Jorio Machado Dantas 018795 - Pb • 273; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Rn • 906; Jose Airtom G Abrrantes 009898 - Pb • 1033, 1037, 1040; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 526, 530, 531, 561; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 396; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 414; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 937; Jose Almir Da Rocha Mendes Junior 000392 - Rn • 1003; Jose Altair Pereira Pinto 001501 - Pb • 380; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 271; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 82; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 496, 1057; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 826; Jose Andre Oliveira De Araujo 019480 - Pb • 451; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 145, 339, 468, 887, 1051; Jose Augusto Barbalho Somonetti 009512 - Rn • 288, 292; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 38, 125, 172; Jose Augusto Rezende Junior 021806 - A • 370; Jose Aurelio Silva Rocha 013650 - Go • 1040; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 822, 829; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 1029; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 532, 564, 568; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 1101, 1103, 1104; Jose Cephas Da Silva Oliveira 004188 - Pb • 285, 355; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 1030; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 3; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 376, 396; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 584; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 214, 1136; Jose Elder Valenca Sena 159952 - A • 201; Jose Elder Valenca Sena 159952 - Pb • 201; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 743; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 509, 553, 721; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 398, 452; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 760, 761, 762, 764, 772; Jose Ferreira Da Costa 005291 - Pb • 277; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 896, 901; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 318; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 601; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 633; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1050; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649 - Pb • 631; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 814, 855; Jose Ivson De Lacerda Martins Junio 022561 - Pb • 443; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1101; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 711; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 674, 675; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 286; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 456, 460, 474, 477, 480, 759; Jose Marcelo Araujo Sousa 021651 - Pb • 1032; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 348; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 690; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 39, 40, 76, 93; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 391; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 69, 105, 108, 135; Jose Martins 084314 - Sp • 687; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 39, 40, 76; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 959, 966, 985; Jose Nery Fernandes De Oliveira 007539 - Rn • 661; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1070; Jose Nivaldo Da Silva 007224 - Pb • 610; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 153; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 878; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 157; Jose Ranieri De Farias Ferreira 023302 - Pe • 849; Jose Rhammon Gardner Medeiros Pimen 020323 - Pb • 402; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 1062; Jose Rivaldo Machado Leite 008827 - Pb • 770; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 441; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 570; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 262; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 175; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 548; Jose Urbano Da Costa Carvalho 001183 - Pe • 837; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 738; Jose Vandeil De Araujo Fragoso 022123 - Pb • 852; Jose Wellington Pinto Diogenes 012651 - A • 947; Jose Wellington Pinto Diogenes 012651 - Ce • 947; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 287;

Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 616; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 940; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 506, 529, 540 ; Joselito Agra De Andrade Lima 010844 - Pb • 1064; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 1063; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 758; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 235, 324, 981; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 1141; Josinete Rodrigues Da Silva 003159 - Pb • 172; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 916; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 410, 422, 1067, 1068; Juliana Freitas De Carvalho Lacerda 013371 - Pb • 314; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 93; Juliana Guimaraes Vieira Alves 273584 - Sp • 739; Juliana Louyza De Souza Cavalcante 005934 - Rn • 170; Juliana Mattos Magalhaes Rolim 012800 - Ce • 268; Juliana Montenegro Calado 021423 - Pe • 96; Juliana Porto Vieira 017283 - Pb • 159; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 522, 535, 562, 563, 576, 577; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 467; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Mg • 345; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 846; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb • 163; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 296; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1133; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 801; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 408; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 706, 707; Kainara Do Nascimento Silva 021566 - Pb • 1012; Kaio Batista De Lucena 021841 - Pb • 514, 516; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 59; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 646; Kalyuca Emanuel S De Santana 020998 - Pb • 731; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 1079; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 606; Karla Monteiro De Almeida 019241 - Pb • 927; Karla Sbardella 045863 - Pr • 773; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221 - Pb • 177; Karlla Karoline Franca Lima 017137 - Pb • 860; Karuza Castro De Oliveira Amorim 021331 - Ce • 41; Katia Valeria De O. Sitonio Borges 011042 - Pb • 670; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 769; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 420; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 669; Kicia Maia Figueira 012521 - Pb • 751; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 1137; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 320; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 66, 1041; Laura Berquo 011151 - Pb • 178; Leandra Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 166; Leandro Alberto Ramos 294128 - Sp • 961; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 11, 42, 43, 44, 55, 142; Leilah Fernandes De Abrantes 017850 - Pb • 164; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467 - Pb • 657; Leonardo Da Matta Ribeiro 018476 - Pe • 417; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 737; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 150; Leonardo Nascimento Goncalves Drumo 000768 - A • 96; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 377; Leonardo Silva Gomes 013045 - Pb • 35; Leonete Barbosa De Sousa 007057 - Pb • 1040; Leonidas Jose De Farias Maribondo 006063 - Pb • 407; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 615, 616, 620; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423 - Pb • 134; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 270; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 981; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 99 ; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 322; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 673; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 41; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1089, 1130; Lindiana Do Nascimento Marinho 017290 - Pb • 891; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 134; Livia Alencar Maroja Ribeiro 015749 - Pb • 409; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 468, 681; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 96, 150; Luana Braga 027958 - Ce • 271; Luana Da Costa Bandeira 016842 - Pb • 979; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 372; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 64; Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves 014846 - Pb • 481; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 14, 769, 780, 802; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 28, 34; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 390; Luciana Carmelino Silva 012687 - Pb • 780; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 173; Luciana Ramos Neiva 014426 - Pb • 221; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 837; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 634, 635, 636, 638, 640, 641, 642, 643; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 380; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 441; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 194; Luciano Mendonca Cavalcanti 012413 - Pb • 303; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 465; Lucionea Amador Batista Siqueira 005981 - Pb • 847; Lucius Benito Costa Filho 019250 - Pb • 926; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 907; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 120, 425, 766, 798; Luis Santos Monteiro Laurencio 016780 - A • 594; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 97; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 7, 29, 458, 582, 768; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 570, 654; Luis Fernando De Camargo Hasegawa 024189 - Pr • 871; Luis Fernando Pires Braga 007656 - Pb • 147; Luiz De Moraes Fragoso 001274 - Pb • 649; Luiz Felipe Cirsi Silva 354167 - Sp • 961; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 147; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1119; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 152; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 162; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 824, 962, 990, 1007; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 615, 618; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1078; Maiara Pereira De Lacerda 014427 - Pb • 427; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 178, 183; Makiyste Oliveira Lima 021413 - Pb • 982; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 946, 952; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 372; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 894; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 998; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 26; Manoel Gomes Da Silva 002057 - Pb • 810, 892, 893; Manoel Martins De Araujo Filho 004379 - Rn • 717; Manoel Nouzinho Da Silva 006080 - Pb • 898; Manuel Dantas De Oliveira 003867 - Pb • 700; Manuela Motia Moura Da Fonte 020397 - Pe • 107, 285; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 968; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 710; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 996; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 85, 168; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1136, 1140, 1141; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 679, 1034, 1035, 1036; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 143, 718; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 259; Marcelo Radaelli Da Silva 006641 - B • 130, 133; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 144; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 1016; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 476, 496, 534; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 993; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 503; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 6; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 2; Marcio Greik Barroso Farias 010911 - E • 275; Marcio Louzada Carpena 046582 - Rs • 323, 587; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 413, 607, 608, 974, 976, 986, 992, 997, 999, 1002, 1006, 1010; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 658; Marcio Rogerio Macedo Das Neves 010167 - Pb • 648; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 375, 437; Marco Antonio Alcoforado 004540 - Pb • 82; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 991; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 566, 773; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 156, 179, 457, 469, 470, 471, 472, 488, 580, 586, 681, 803, 884, 886, 888, 918, 951, 1020, 1102; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 976; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 192; Marcos Antonio Viana De Oliveira Ju 014975 - Pb • 616; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1090; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 818, 937; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 515, 910; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 615, 1049; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 669; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 81, 1019; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 565; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 13, 112; Marcus Tulio Martins Barbosa De Oli 014224 - Pb • 755; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 19; Marcus Zanon Ventura Queiroga 019384 - Pb • 323; Maria Aparecida Lacerda Porfirio Ba 008188 - Pb • 936; Maria Aparecida Ramalho Viegas 001664 - Pb • 875; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 506; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb • 708; Maria Da Piedade Da Silva 012010 - Rn • 948; Maria Das Dores Barreto Da Costa 005685 - Pb • 453; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 1137; Maria De Fatima Paiva Araujo 006047 - Pb • 455; Maria De Lourdes Gomes 009127 - Pb • 106; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256 - Pb • 454; Maria Do Carmo Silveira Martins 025852 - Pe • 123; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 829; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 367, 717, 1026; Maria Fernanda Vilela 000730 - A • 66; Maria Ioone De Lima Mahon 017826 - Pb • 435; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 854, 870; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 1136; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - B • 184; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - Pb • 755; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 24, 297, 1059; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 1071; Maria Natonieta Santiago Vieira 007871 - Pb • 590; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 431; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 603; Mariana Dantas Ribeiro 017023 - Pb • 755; Mariana Gomes C De Barros 031818 - Pe • 983; Maricema Ramos 012279 - Pb • 367; Marilia De Souza Silva 011028 - E • 327; Marilia De Souza Silva Ramalho 020848 - Pb • 264 ; Marilia Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 138; Marilia Duarte Marim Timoteo 017510 - Pb • 38, 630; Marilia Medeiros De Amorim 015527 - Pb • 1033; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 62, 284, 332; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 100; Marina Ramalho De Arruda Macedo 013058 - Pb • 937; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 751; Mario Roberto Delgatto 162866 - Sp • 149; Marion Nilza Magalhaes Galdino 007918 - Pb • 41; Marlene De Almeida Oliveira Neta 017993 - Pb • 193; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 177; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 964; Mateus Rodrigues Ferreira 020624 - Pb • 475; Matheus Jeronimo 016534 - Pb • 343; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 462, 478; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 296; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 903; Mauro Gomes De Souza 003046 - Pb • 69; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 921, 923, 924, 928; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 275; Mercia Carlos De Souza 005732 - Pb • 407; Miguel Carlos Lopes Filho 016540 - Pb • 161; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 9; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 867; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 847; Milton Jose De Almeida Alcantara 018523 - Pe • 520; Miquelina Margarida Konig Martins 106987 - Rj • 406; Mirella Albuquerque Diniz 016304 - Pb • 5, 349, 505; Moises Batista De Souza 149225 - A • 7, 20, 29, 280; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 504; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 389; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 570; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 353; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb • 852; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 54, 102; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 175; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 535, 563, 567, 576, 577; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 884, 1079; Natalia Juliana Oliveira Meneses 021108 - Pb • 1111; Natalicio Evangelista Dos Santos Ne 01



Paloma Barreto Andrade Silvany 018502 - Pb • 83; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 447; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 92, 145, 300, 594, 680, 775, 808; Patricia Mirin Costa De Brito Caval 030785 - Pe • 68; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 395; Paula Monique Formiga De Oliveira 020855 - Pb • 291; Paula Reis Andrade 557500 - Pb • 1108; Paula Wanessa Pereira De Oliveira 018886 - Pb • 450; Paulla Rafaelle Diniz De O.G. Ferna 015146 - Pb • 262; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 807, 815; Paulo Cesar Pereira Alencar 007125 - Ce • 671; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 441, 996; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 119, 147; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 11; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 739; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 711, 913, 949; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 916; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 650; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 754; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 644; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 323; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 602, 667, 668, 914, 1038; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 750; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 746; Pedro Augusto Andrade Magalhaes 015484 - Pb • 49; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 474; Pedro Pires 011879 - Pb • 148; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 1115; Pedro Reginaldo Gomes 004799 - Pb • 35; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 851; Pedro Teotonio Dos Santos 002748 - Pb • 1072; Pericles Alves Moreira 001756 - A • 666; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 238; Petruccio Sousa Ferreira Paiva 015413 - Pb • 341; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 837; Priscila Martins Cardozo Dias 252569 - Sp • 312; Priscila Velho Cabral 075457 - Rs • 191; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 361; Radmila Vasconcelos Hamad 019926 - Pb • 581; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 438; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 536; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 124; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 543, 545, 552, 556, 557, 558; Rafael Deutschmann Coelho 025694 - Df • 345; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 333; Rafael Pereira De Souza 011144 - Ce • 551; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 712; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 978; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 87, 143, 171, 718; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 696, 809; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 869; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1045, 1129, 1130, 1132; Raimundo Nonato Da Costa 003796 - Pb • 1097; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 589; Raissa Mahon Macedo 019096 - Pb • 709; Raissa Tuanny Macedo Nery 015249 - Pb • 524; Ramiro Becker 019074 - Pe • 47; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 439; Ramon Toscano Sebaldelhe 009841 - Pb • 178; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 714; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 874; Raquel Maria Azevedo Pereira Farias 015414 - Pb • 173; Raul Amaral Junior 013331 - Ce • 375; Rayania Da Costa Araujo 017964 - Pb • 944; Rayssa Domingos Brasil 020736 - Pb • 447; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 444; Rebecca Zavaris De Moura 013773 - Pb • 717; Regina Benigna Gadelha Vital 004984 - Pb • 155; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 378, 410; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 994; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 563, 576, 577, 579; Renan De Carvalho Paiva 021393 - Pb • 316; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1126; Renata Bruna De Farias Brito 014787 - Pb • 400; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 609, 617, 953; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 87; Renato Quirino Dore 022913 - Pb • 1128; Rhalds Da Silva Venceslau 020064 - Pb • 914; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 829, 830; Ricard Alexandro Costa De Araujo C 008448 - Rn • 334; Ricardo Augusto Ventura Da Silva 021694 - Pb • 900; Ricardo Azevedo Sette 138486 - Sp • 313; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 95; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 203; Ricardo Franceschini 021410 - Pb • 61; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 376; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 865, 1091; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 25; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 788; Ricardo Ney De Farias Ximenes 010931 - Pb • 1018; Ricardo Rannieri Pereira Bandeira 021043 - Pb • 927; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 563, 576, 577, 579; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 760, 761, 762, 764, 765, 774, 778, 784, 789, 791, 793, 794, 799; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 195; Richard Leignel Carneiro 009555 - Rn • 315; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 616, 620, 823; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 244, 326, 498; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 151, 199, 203, 301; Rivaldo Pereira Guedes 021449 - Pb • 61; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 200; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 649; Roberto Da Silva Guerra Junior 015647 - Pb • 55; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 596; Roberto Eduardo Gama 013231 - Pb • 94; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 85; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 122; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 476, 534; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 10, 753; Roberto Sergio Da Silva Mousinho 005498 - Pb • 284; Roberto Sinval Ferreira 016385 - Pb • 567; Robervall Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 529; Robervaldo Oliveira 005385 - Pb • 664; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 912; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 418; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 368, 375, 428; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 260; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 46; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 729; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1051, 1054; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 435; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 013569 - A • 569; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043295 - Ba • 321, 606; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 606; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 104; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 303; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 430; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 90; Rodrigo Lapa De Araujo Silva 027984 - Pe • 28; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 116; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 744; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 302; Rodrigo Ribeiro Romano 009365 - Rn • 288; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 844; Rodrigo Silveira Rabello De Azevedo 017312 - Pb • 607, 608; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1050; Rogerio Rezende Freitas 005649 - Se • 631; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 773; Romulo Araujo Montenegro 008473 - Pb • 181; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1021; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 1049, 1050; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 972, 978, 1009, 1010; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 301, 1081; Roseana Barbosa Da Silva 020976 - Pb • 152; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 562, 583, 585, 588; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 287, 738; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 6, 757; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 2, 100, 137, 146, 287, 395, 1111; Rouger Xavier Guerra Junior 015635 - A • 356; Rougger Xavier Guerra Junior 0151635 - Rj • 111; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 490, 494; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1056; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 900; Samuel Correia De Aragao Neto 017152 - Pb • 71; Samuel Guibson Arruda Vilar 020592 - Pb • 448; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 1, 23, 138, 282, 330, 359, 880, 923, 931, 1113; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 751; Samy Sharifker 030514 - Pe • 47; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pe • 981; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 449; Saulo Siqueira 000969 - B • 47; Savio Diniz Falcao Silva 020885 - Pb • 825, 832; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 54; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 304; Sergio Da Nobrega Farias 016989 - Pb • 69; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 267; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 105; Sergio Schulze 019473 - A • 331; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 145, 339, 468, 819, 887, 1051; Severino Catao Cartaxo Loureiro 020104 - Pb • 412; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 805; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 1106; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 505; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 1118; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 441; Silvia Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 1100; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 1060; Simone De Almeida Urtiga 015310 - Pb • 173; Socrates Pedro De Melo 010023 - Pb • 215; Sonalle Batista De Oliveira 019609 - Pb • 419; Stanley Figueiredo De Lima Holdrado 016389 - Pb • 989; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 138; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 190, 302, 742; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 8; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 502, 606, 827, 1003; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 615, 1080, 1084, 1085, 1087; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 393, 394, 971, 980, 983, 988, 1001, 1005; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 833, 859; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 94; Talita Cumi De Souza Albuquerque 012094 - Pb • 79; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 176, 1061; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 147; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 1037; Tatiane Carneiro Lacet Porto 011389 - Pb • 751; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 665; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 734; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - Pb • 734; Tayrine G. Siqueira 016571 - Pb • 110; Tecio Raniere Feitosa Silva 013432 - Pb • 554; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 281; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 387; Terezinha Lucia Alves De Oliveira 015096 - Pb • 857, 887; Thainara Naina Batista Dos Santos 019075 - Pb • 1025; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb • 303; Thais Guimaraes Teixeira 020718 - Pb • 463; Thelio Farias 009162 - Pb • 709, 1008; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 522; Thiago Cirillo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 145; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - Pb • 315; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 442; Thiago Ramalho Mangueira 022005 - Pb • 265; Thiago Tagliaferro Lopes 208972 - Sp • 56; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 53; Tiago Aparecido Migliorini Da Silva 064035 - Pr • 48; Tome Leao Gama 007312 - Al • 455, 834; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 202; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 274, 331; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 994; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 199, 203, 524; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 676; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1099; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 528, 737; Valeria Kiara Dos Santos Silva 021595 - Pb • 399; Valmir Cortez De Medeiros 003645 - Rn • 292; Valter De Melo 007994 - Pb • 72; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 949; Vanderlan Ferreira De Carvalho 026487 - Sp • 361; Vanderlan Nogueira De Assis 004146 - Ce • 383; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 677; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 813; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 1083, 1084; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 570; Vanja Alves Sobral 008728 - Pb • 663; Vicente De Paula Silva 005382 - Pb • 82; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 63; Vilson De Sousa E Silva 020591 - Pb • 614; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 835; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 20, 308, 688, 768; Vinicius Lucio De Andrade 016406 - Pb • 433; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 384; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 199; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 512, 518; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 716; Viviane Cardeio Albuquerquer 013226 - Pe • 892, 893; Viviane Maria Costa Halule Miranda 013240 - Pb • 383; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 760, 761, 762, 765, 772, 789, 797; Viviane Moura Teixeira 009884 - Pb • 570; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 1027; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1081; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 652; Wagner De Lucena Lins 017676 - Pb • 269; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 626; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 355; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 459, 462, 467, 473, 474, 480, 482, 547; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 858; Waleska De Souza Rauljo 011043 - Pb • 181; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 129; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 645, 769, 780, 785, 796, 802; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 699; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 570; Walter Gama De Lima Junior 013437 - Pb • 791; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb • 163; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 751; Washington Alves Lopes 023768 - Ba • 90; Washington Vitorino Da Silva Santos 023561 - Pb • 698; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 354; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 435; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 435; Wellington

Nobrega Vilar 015024 - Pb • 511; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 91, 164; Wesley Abrantes Leandro 014391 - Pb • 1082; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 894; Wesley Glaudson Rodrigues Barbosa 019051 - Pb • 947; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 544; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 73, 288, 292, 334; Wilson Sales Belchior 001259 - A • 876; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 14, 35, 63, 67, 89, 98, 117, 118, 124, 125, 286, 305, 306, 329, 345, 348, 351, 362, 363, 379, 381, 484, 485, 486, 487, 489, 491, 492, 521, 609, 773, 802, 876, 924, 928, 964, 1025, 1054, 1127; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 796, 876, 950; Wladimir Araujo Moura Vilarim 014923 - B • 53; Yazalde A Mota Coutinho 115670 - Mg • 545; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 103; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 162



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0003822-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANUEL CLECIO DE MOURANASCIMENTO ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA,010745PBHAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO,010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-seas partes da pericia no DML, na data de 15/03/2017, devendo a parte autora comparecer munida de atestado e laudo médico com CID-10, onde sedeverá procura a funcinária PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS no DML.
- 00002** Processo: 0004946-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO HENRIQUE BARRETO SIMOES DA SILVA ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00003** Processo: 0007635-30.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. REU: JOSENILDA REMIGIO DE SOUZA COSTA ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO. Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeitada a impugnação ao cumprimento de sentença
- 00004** Processo: 0013050-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JMS CONSTRUCOES LTDA ADVOGADO: 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00005** Processo: 0013621-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNICE CAVALCANTI DUARTE ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 016304PB MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ. Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00006** Processo: 0013694-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO SANTANA DA SILVA ADVOGADO: 011940PB MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA,014027PBNATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA,022718PBROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-selntime-se a parte executada para em 15 dias cumprir a sentença, efetuando o pagamento do valor executado, nos termos do art. 523, § 1º do NCP
- 00007** Processo: 0015393-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA,016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00008** Processo: 0019936-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VIOLETA SOARES DA CUNHA REGO ADVOGADO: 013807PB SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS,017742PBDANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00009** Processo: 0036335-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LEITE DE SOUZA ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00010** Processo: 0047857-79.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ESCOLINHA RISQUE RABISQUE LTDA ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. REPRESENTANTE LEGAL: CARMEM LUCIA BORGES PEIXOTO DE VASCONCELOS ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. REU: CARMEM JEANNE RODRIGUES DE LACERDA FRAGOSO Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias dizer se tem interesse no andamento do feito, se pronunciando sobre a proposta de fls.45, bem como requerirao que de direito. Sob pena de extinção.
- 00011** Processo: 0047917-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILSA DA CUNHA LIMA ADVOGADO: 014388PB ALETSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA,008463PBHERMAMO GADIELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Despacho: Intime-selntime-se a parte executada para em 15 dias cumprir a sentença, efetuando o pagamento do valor executado, nos termos do art. 523, § 1º do NCP
- 00012** Processo: 0062066-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00013** Processo: 0077770-72.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JACKSON BARRETO DOS SANTOS ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que de direito no prazo legal, sobre bloqueio de fls.103-106
- 00014** Processo: 0089206-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BANCO FINASA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.
- 00015** Processo: 0091476-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FERNANDES GOMES ADVOGADO: 012287PB IGOR GADIELHA ARRUDA. REU: PARTIDO DEMOCRATAS ADVOGADO: 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGINO,007912PBALBERGIO GOMES DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime-se a parte executada para em 15 dias cumprir a sentença, efetuando o pagamento do valor executado, nos termos do art. 523, § 1º do NCP
- 00016** Processo: 0109059-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YOCHABEL VIANA MARQUES ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,016049PBJONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00017** Processo: 0000699-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO,011591PBJALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE. Despacho: Intime-se designo o dia 11/05/2017,as 14:30 horas,para realizacão de audiencia instrução julgamento,a qual deverão comparecer as partes e seus advogados.
- 00018** Processo: 0000699-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE,015013PBGEOGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO. Despacho: Intime-se as partes para,querendo,apresentarem rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias úteis
- 00019** Processo: 0001368-47.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: C ROMERO REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES. REU: ALPHAVILLE BOLSAS E ACESSORIOS DE COURO LTDA ADVOGADO: 019585PB DIEGO BRENDEL PESSOA. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjb)
- 00020** Processo: 0001927-33.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,149225AMOISES BATISTA DE SOUZA. REU: CANDIDA MADRUGA FREIRE GALVAO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjb)
- 00021** Processo: 0003638-10.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: JONILDO DE OLIVEIRA CASADO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjb)
- 00022** Processo: 0005449-68.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINO BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjb)
- 00023** Processo: 0006982-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO BATISTA RAIMUNDO FILHO ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjb)



- 00024** Processo: 0013090-73.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA,084206SPMARIA LUCILIA GOMES.** REU: ELIANE GONCALVES RODRIGUES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00025** Processo: 0015432-57.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEREU CARLOS DE CARVALHO JUNIOR **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO.** REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A **ADVOGADO: 014534BA IVAN ISAAC FERREIRA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se pretendem conciliar e/ou produzir provas,especificando-as e justificando a sua necessidade,no prazo de 10 (dez) dias
- 00026** Processo: 0021454-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FELIZARDO NETO **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** REU: SANTA CASA COM VAREJISTA LTDA **ADVOGADO: 011089B GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: ANTONIO CARLOS CURIOSO **ADVOGADO: 011089B GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se designo o dia 16/03/2017 para apresentação dos memoriais em cartório.ficando os presentes intimados.intime-se,por nota de foro,o demandado.
- 00027** Processo: 0029502-89.2009.815.2001 - PROCESSO ADMINISTRAT AUTOR: SONHO DOCE E FESTAS LTDA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** AUTOR: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES **ADVOGADO: 007618PB ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00028** Processo: 0039772-36.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 027984PE RODRIGO LAPA DE ARAUJO SILVA.** REU: DOUGLAS DA SILVA CUNHA **ADVOGADO: 012410PE LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00029** Processo: 0046694-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO HENRIQUE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA,016678PBLUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00030** Processo: 0048438-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHRISTIAN GNATY ALVES DE MELO **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CAVALCANTI PRIMO CAMINHOS LTDA **ADVOGADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido das oitivas das testemunhas indicadasas fls.103/106.
- 00031** Processo: 0060718-44.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCE DE AZEVEDO MENDES **ADVOGADO: 009665PB ANA MARIA MONTE A DE MORAIS.** REU: UNIPREV UNIAO PREVIDENCIARIA **ADVOGADO: 023798PE HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE,016754PBGUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido da UNIPREV de fls.489/490,uma vez que,conforme decisão do TJPB de fls.217/229,a PECULIO UNIÃO foi excluida do polo passivo da demanda.
- 00032** Processo: 0061494-63.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** REU: FRANCISCO EDUARDO DE LEMOS NUNES DO REGO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00033** Processo: 0063135-18.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,009595PBBRUNO SOUTO DA FRANCA,012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: LUIZ GUSTAVO SANTANA LOPES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)
- 00034** Processo: 0127379-24.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: DOUGLAS DA SILVA CUNHA **ADVOGADO: 012410PE LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para,no prazo de 10 dias,se pronunciar sobre o abandono do presente feito pela parte autora
- 00035** Processo: 0736083-50.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUDENISIO COSTA RIBEIRO **ADVOGADO: 013045PB LEONARDO SILVA GOMES,004799PBPEDRO REGINALDO GOMES.** REU: BANCO BANORTE S/AREU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00036** Processo: 0003182-46.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SITA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA,008721PBANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES,019363PBJONAS NICACIO VERAS.** REU: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A Despacho: Intime-sea o advogado do promovente para entregar os autos no prazo de 48h, sob pena de busca e apreensao dos autos.
- 00037** Processo: 0012360-38.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ANTONIO SOARES DA COSTA FILHO Despacho: Intime-seo autor para em 05(cinco)dias falar sobre a informacao do infoseg,recolhendo as diligencias necessarias para efeito de expedicao do mandadode citacao,busca e apreensao do veiculo,objeto da lide.
- 00038** Processo: 0018607-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONCEITO CONSTRUCAO INCORPORACAO LTDA **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** AUTOR: THAINAH HONORATO VASCONCELOS **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** AUTOR: CICERO ANTONIO DE CRUZ ALMEIDA **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** REU: SUPERMIX CONCRETO S/A **ADVOGADO: 017510PB MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEQ.** Despacho: Intime-seas partes para com base no § 3º do art.331 do cpc,especificar as provas que desejam produzir,no prazo de 10(dez)dias.
- 00039** Processo: 0023114-73.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES,005035PBFERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ,001275PBJOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: AFONSO MACEDO **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARTA RILVA DE MAIA MACEDO **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-seem virtude do ato da presidencia nº 11/2017,onde modificou o expediente forense das unidades judiciais da capital que passara no dia 22/02/2017 para o horario das 07h as 14h,passo a redesignar audiencia de
- 00040** Processo: 0023114-73.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES,005035PBFERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ,001275PBJOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: AFONSO MACEDO **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARTA RILVA DE MAIA MACEDO **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-se(continuacao) conciliacao,instrucao e julgamento para o dia 28/03/2017as 14h30,no forum civil local.as partes devem arrolar testemunhas em ate 10 dias,juntando as diligencias para a intimacao,no mesmo prazo.
- 00041** Processo: 0058483-26.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 033911BA LILIANA PEREIRA DA SILVA,021331CEKARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.** REU: JOSENILDO MAGALHAES GALDINO **ADVOGADO: 007918PB MARION NILZA MAGALHAES GALDINO.** Sentença: Pedido julgado procedente(ve sentença na íntegra nos autos)
- 00042** Processo: 0078194-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER SALGADO BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES OLIVEIRA BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sea questao dos autos gira em torno da validade da clausula contratual de plano de saude que preve o aumento da mensalidade conforme a mudancade faixa etaria do usuario.a materia e objeto do resp nº 1.568.244-rj.
- 00043** Processo: 0078194-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER SALGADO BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES OLIVEIRA BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sesubmetido ao rito dos recursos repetitivos,atraves da decisao que,em 05.05.2016,determinou o sobrestamento de todos os processos que versem sobre aumento de mensalidade do plano de saude por mudanca de faixa
- 00044** Processo: 0078194-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER SALGADO BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES OLIVEIRA BANDEIRA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE,016193PBDavidson LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-seetaria do usuario,desta feita,determino a suspensao do feito ate que haja decisao no recurso repetitivo paradigma,devendo a escrivania certificar nos autos,tao logo a questao seja apreciada.

- 00045** Processo: 0090685-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE TASSIO-REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seo banco promovido sobre o pedido do promovente de fls.203/204,e,na oportunidade,requerer o que de direito,em 10(dez)dias uteis.com o decursado prazo,faca-se conclusao para sentença.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 050/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00046** Processo: 0002834-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS LIMA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se A parte autora para, no prazo 10 dias, manifestar-se sobre a proposta de honorarios periciais de fls. 95/96.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00047** Processo: 0002373-02.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MAG PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 030514PE SAMY SHARIFKER,000969BSAULO SIQUEIRA,019074PERAMIRO BECKER.** REU: VCO IMOBILIARIA EIRELI Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre o bloqueio judicial.
- 00048** Processo: 0007243-90.2015.815.2001 - PROTESTO AUTOR: TULIO PESSOA DE ARAUJO **ADVOGADO: 009548PB ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR,010281BANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA.** REU: FABRICACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS SALVADOR LTDA **ADVOGADO: 064035PR TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA.** Despacho: Intime-se Aparte autora para, no prazo de 15 dias, querendo oferecer impugnacao a contaetacao.Intime-se, ainda, o Reconvindo para no prazo de 15 dias, responder aos termos da Reconvencao de fls. 51/2017.
- 00049** Processo: 0012163-10.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALQUIRIA ANDRADE MAGALHAES **ADVOGADO: 015484PB PEDRO AUGUSTO ANDRADE MAGALHAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: CARREFOUR LTDA Despacho: Intime-se A impugnacao no prazo legal.
- 00050** Processo: 0013663-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUEZIA GUEDES FORMIGA **ADVOGADO: 019704PB CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA.** REU: FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA **ADVOGADO: 016192PB DANIEL BRAGA DE SA COSTA,016870PBGABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** Despacho: Intime-se Digam as partes, se desejam conciliar ou ainda produzir novas provas, especificando-as justificando sua necessidade no prazo de 05 dias.
- 00051** Processo: 0016594-58.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FABIO BEZERRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES,015467PBGUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO SANTANDER SA **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias, sob pena de inscricao na divida ativa. Outrossim, Intime-se, o executado, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, cumprir
- 00052** Processo: 0016594-58.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FABIO BEZERRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES,015467PBGUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO SANTANDER SA **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a sentença e efetuar o pagamento de quantia certa, nos termos do art 523, advertindo para as sancoes do §1º, do NCPC: § 1º Não ocorrendopagamento...multa de dez por cento e honorários de advogado...
- 00053** Processo: 0035894-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO ALVES BASILIO **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACA **ADVOGADO: 014923B WLADIMIR ARAUJO MOURA VILARIM.** Despacho: Intime-se A parte promovida para, no prazo 10 dias, dizer sobre o pedido do acordo de fls. 367-374.
- 00054** Processo: 0053293-14.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA,016142PBMULLER ALVES ALENCAR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00055** Processo: 0061159-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CALOGERO PARISI **ADVOGADO: 015647PB ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR.** AUTOR: MAFALDA SCARANO PARISI **ADVOGADO: 015647PB ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se Apelacao apresentada tempestivamente,ao apelado para,no prazo legal,oferecer contra razoes.
- 00056** Processo: 0067214-40.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOBENS CAMINHOES CIRASA S/A **ADVOGADO: 208972SP THIAGO TAGLIAFERRO LOPES.** REU: ROMERO CESAR SOARES OLIVEIRA Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, dizer sobre os resultados doBACEN-JUD.
- 00057** Processo: 0069924-33.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. F. S. C. **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE.** REU: R. P. M. M. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 30/31, ...vistas por cinco dias.
- 00058** Processo: 0071484-10.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA **ADVOGADO: 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO.** REU: B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, comprovar alegada as fls. 75/79, sob pena de nao reapreciacao da liminar pleiteada.
- 00059** Processo: 0086544-91.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 014042PB KALINE DE MELO DUARTE.** REU: WANDERLLANE DE AZEVEDO FREIRE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, indicar os bens a serempenhorado.
- 00060** Processo: 0112334-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE COSTA DE LUNA FALCAO **ADVOGADO: 013330PB EDESUS BARBOSA GALDINO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/ A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se decisao de fls. 120/121.Isto posto,ACOLHO os embargos declaratorio,para eliminar a contradicao presente, passando o Dispositivo da sentença debatida a possuir a redação ...Parcialmente Procedente...

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 052/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00061** Processo: 0004403-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIGLE AFONSO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,001020AANTONIO MARIA PORPINO PERES JUNIOR.** REU: WMB COM ELETRONICO LTDA **ADVOGADO: 024140PB RICARDO FRANCESCHINI,021449PBRIVAULO PEREIRA GUEDES.** Despacho: Intime-se as contrarrazoes no prazo 15 dias, ao recurso de fls. 72/74verso.
- 00062** Processo: 0009223-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILLIPE AUGUSTHUS PIRES SOUTO SILVA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as contrarrazoes,no prazo 15 dias.
- 00063** Processo: 0011413-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISARIO VERISSIMO COSTA ARAUJO **ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo 05 dias, manifestar interesse em conciliar.Em caso negativo, digam, no mesmo prazo, se pretendem produzir novas provas, especificando-as justificando sua necessidade.
- 00064** Processo: 0051844-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RUFINO NETO **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO,015216PBLUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS.** REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A Despacho: Intime-se nao e possivel sentenciar o processo sem que a parte re tenha sido citada e integrado a lide,ou seja,formado a triade processual.
- 00065** Processo: 0055533-73.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA UNBEC **ADVOGADO: 030412DF ELIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMOES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, para no prazo de 10 dias, dizer sobre as certidões de fls. 39v.
- 00066** Processo: 0055833-35.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES,000730AMARIA FERNANDA VILELA.** REU: TELNET TELECOMUNICACOES LTDAREU: EDSON SOARES ALVESREU: ARYADNE TALITA CARNEIRO DE AZEVEDO Despacho: Intime-se Sobre a certidão negativa do meirinho, diga a parte autora, no prazo de cinco dias, requerente o que entender de direito.
- 00067** Processo: 0065313-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCIER PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 013178PB GISELE CAMILO DE ARAUJO.** REU: BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para,no prazo de 10 dias,dizerem se tem interesse em conciliar.Em caso negativo,digam as mesma,em igual prazo,se pretende produzir,novas provas especificando justificando sua necessidade.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00068** Processo: 0075102-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 007807PB JOAO SOARES DE ALMEIDA.** AUTOR: ELIANA ROSEBAUM SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 007807PB JOAO SOARES DE ALMEIDA.** REU: TAM S/A **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK.** REU: AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO **ADVOGADO: 030785PE PATRICIA MIRIN COSTA DE BRITO CAVALCANTI,021210PEANDRESSA MARIA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para à audiência de conciliação designada para o dia 28/03/2017, às 14:00 horas

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00069** Processo: 0002540-97.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO WANDERLEY



QUEIROGA **ADVOGADO: 003410PB GERALDO DE QUEIROGA LOPES,016989PB** **SERGIO DA NO-BREGA FARIAS**. REU: PLANC PLANEJAMENTO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA **ADVOGA-DO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR,003046PB** **MAURO GOMES DE SOUZA**. Despacho: Inti-me-se audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 18/04/2017, as 14:00 horas.

00070 Processo: 0012090-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALFREDO RICARDO TINE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO**. REU: CIA DE SEGUROS MALIANCA DO BRASIL **ADVOGADO: 013836PB EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO,015488PB** **INGRID GADELHA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 10 dias.

00071 Processo: 0013182-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDJAILSON FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 017152PB SAMUEL CORREIA DE ARAGAO NETO**. Despacho: Intime-se requiera o autor o que de direito.

00072 Processo: 0014280-08.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO DA SILVA SANTA-NA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte suplicante do inteiro teor do despacho de fls. 62, para no prazo de 15 dias, emendar a inicial.

00073 Processo: 0016679-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. Despa-cho: Intime-se para impugnar a contestacao, caso queira, dentro do prazo legal.

00074 Processo: 0018400-12.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M DIAS BRANCO IND E COM DE ALIMENTOS **ADVOGADO: 010302PB CARLOS GOMES FILHO,012290PB** **DEBORA MADRUGA DO AMARAL LEITAO,012871PB** **GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 271v, para que o exequente ajuste o pedido de fls. 270.

00075 Processo: 0019860-82.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARCIA CLEMENTE ECHKARDT **ADVOGADO: 019541PB ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 30v, bem como, para no prazo de 10 dias se manifestar sobre a devolucao do AR.

00076 Processo: 0024780-70.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA **ADVOGADO: 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,001275PB** **JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS,004064PB** **JOSE MOREIRA DE MENEZES**. Despacho: Intime-se requiera a parte vencedora o que de direito.

00077 Processo: 0027380-69.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ROSANA PEIXOTO DE ALMEI-DA VIANA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. Despacho: Intime-se havendo impugnacao, ouca-se a parte contraria, em 15 dias.

00078 Processo: 0032372-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR,013719PB** **BANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-se a parte suplicante do inteiro teor do despacho de fls. 730, para, em15 dias, acostar aos autos o referido decism.

00079 Processo: 0033010-04.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CHRONUS AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA **ADVOGADO: 012094PB TALITA CUMI DE SOUZA ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se o executado para em 15 dias, impugnar a penhora.

00080 Processo: 0033192-58.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte re para juntar aos autos copias do seu estatuto e possiveis alteracoes.

00081 Processo: 0043400-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO PIRES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES,007721PB** **GIUSEPPE PETRUCCI,011535PB** **MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO**. REU: BANCO REAL GRUPO SANTAN-DER **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386SPHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 425/426.

00082 Processo: 0046071-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA FERREIRA DA CUNHA **ADVOGADO: 004540PB MARCO ANTONIO ALCOFORADO,012785PB** **JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR,005382PB** **VICENTE DE PAULA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o requerido pelo Ministerio Publico.

00083 Processo: 0046560-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO CESAR SILVA DE AGUIAR **ADVOGADO: 018502PB PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY**. Despacho: Intime-se as contrarracoes, no prazo de 15 dias.

00084 Processo: 0050930-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BELTRAO DE ARA-UJO **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO,013415PB** **HENRIQUE TENORIO DOURA-DO**. Despacho: Intime-se as contrarracoes, no prazo de 15 dias.

00085 Processo: 0064230-98.2005.815.2001 - MONITORIAAUTOR: M TERTULINA COM E IND LTDA **ADVOGA-DO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO,011313PB** **DANILO DE SOUSA MOTA,011212PB** **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO**. REU: HELENA MARIA MAROJA RIBEIRO COUTI-NHO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 379/381.

00086 Processo: 0067180-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK,014711PB** **SADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES,021856PB** **JOAO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**. Despacho: Intime-se a parte do inteiro teor do despacho de fls. 419, para a parte re prov idenciar o pagamento das custas finais, no prazo de 15 dias.

00087 Processo: 0079860-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA VIANA RODRIGUES **ADVOGADO: 011998PB RENATA PESSOA DONATO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 103, no prazo de 05 dias.

00088 Processo: 0081790-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO GOMES MEDEI-ROS JUNIOR **ADVOGADO: 014405PB DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO,014640PB** **ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,011665PB** **HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se promova o autor a execucao do julgado.

00089 Processo: 0089930-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADVO-GADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o executado do inteiro teor do despacho de fls. 266, para no prazo de 15 dias pagar o valor indicado no demonstrativo.

00090 Processo: 0100721-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ALBERTO DA COS-TA PEREIRA **ADVOGADO: 016064PB RODRIGO CUNHA PERES,023768BA** **WASHINGTON ALVES LO-PES**. Despacho: Intime-se o autor para juntar aos autos documentacao referente ao assalto que ocorrera na loja e comunicacao deste ao Multibank.

00091 Processo: 0107820-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA JANYMARLLA ANDRADE **ADVOGADO: 015994PB WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se sobre o deposito de fls. 103/104, diga a autora em 15 dias, requerendo o que de direito.

00092 Processo: 0115910-78.2012.815.2001 - CAUTELAR FISCAL REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para paga-mento das custas finais, no prazo de 10 dias.

00093 Processo: 0123860-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,001275PB** **JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS,011317PB** **JULIANA GUEDES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas finais no prazo de 10 dias.

00094 Processo: 0127660-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE LUIS CABRAL THEOBALD **ADVOGADO: 013231PB ROBERTO EDUARDO GAMA,016679PB** **TADEU MENDES VILLA-RIM**. Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 15 dias, querendo, apresentar requerimento de cumprimento de sentenca.

00095 Processo: 0791331-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,006136PB** **BERILO RAMOS BORBA,009671PB** **RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. Despacho: Intime-se para recolher as diligencias necessarias para cumprimento da citacao.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00096 Processo: 0000614-23.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO RURAL S/A **AD-VOGADO: 021423PE JULIANA MONTENEGRO CALADO,000768ALEONARDO NASCIMENTO GONCAL-VES DRUMOND,021233PE** **LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA**. Despacho: Intime-se o exe- quente para depositar em cinco dias os valores das diligências objeto do despacho de fls. 400.

00097 Processo: 0000904-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEHILTON SIMPLICIO DA SILVA **ADVOGADO: 018069PB ALAN GOMES PATRICIO**. REU: FIORI VEICULO **ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO**. Despacho: Intime-se as parts para, no prazo de 15 dias, querendo, oferecer impugnação à nomeação ou apresentar quesitos e indicar assistente técnico, nos termos do art. 465, § 1º do CPC.

00098 Processo: 0003724-44.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVO-GADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

00099 Processo: 0003834-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MERCIA FABIANA DE MELO SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES**. Despacho: Intime-seas contrarrações.

00100 Processo: 0005484-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAKKYSAEV DE CARVA-LHO **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,014967PB** **MARINA DE VASCON-CELOS NOBREGA,016049PB** **JONATANS EVANGELISTA TOME DA SILVA**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes par se manifestarem sobre o laudo pericial no prazo de 10 dias.

00101 Processo: 0005814-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES,019722PB** **IZAURA GRACINDA MIRANDA DOS SANTOS,009506PB** **ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. Despacho: Intime-se para o pagamento das custas conforme cálculos da contadoria.

00102 Processo: 0007524-46.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CSL CONSTRUCOES CIVIS LTDA **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: EVE-RALDO GALDINO XAVIER DE SALES **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 016142PB MULLER ALVES ALEN-CAR**. Despacho: Intime-se as parts para que no prazo de 05 dias informem se têm interesse em conciliar ou produzir alguma prova, justificando a sua necessidade, sobpena de julgamento antecipado da lide.

00103 Processo: 0011418-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS **ADVOGADO: 019192PB DINART PATRICK DE SOUSA LIMA,008448PB** **YURI PAULINO DE MIRANDA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS,327026SP** **CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Despacho: Audiencia de concilia-cao designada para o dia11/04/2017, as 15:30 horas, perante este juízo

00104 Processo: 0011904-25.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICU-LOS LTDA **ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR,014140PB** **CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA,009312PB** **RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO**. Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligências necessárias ao andamento do feito

00105 Processo: 0016114-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PLANC PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR,013250PB** **SERGIO NICOLA MACEDO PORTO**. Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligências necessárias ao andamento do feitoconforme despacho de fls. 201-v.

00106 Processo: 0016154-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DE AQUI-NO **ADVOGADO: 009127PB MARIA DE LOURDES GOMES**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da certidão de fls. 22.

00107 Processo: 0016714-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS EDUARDO FREIRE CORREIA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE**. Despacho: Intime-se as partes para em cinco dias informarem s etem interesse em conciliar ou produzir alguma prova, justificando a sua necessidade, sob pena dejulgamento antecipado da lide.

00108 Processo: 0018724-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PETRONIO DE SA LEITAO CUNHA **ADVOGADO: 018654B AMANDA NATIELY CORDEIRO PEREIRA**. REU RECONVINTE: VERTI-CAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR,010831PB** **FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO**. Despacho: Intime-se as parte spara no prazo de 15 dias, querendo, oferecerem impugnação à nomeação ou apresentar quesitos e indicar assistente técnico, nos termos do art. 46, § 1º, do NCPC.

00109 Processo: 0019724-37.2005.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCO BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se da concessão de dilação de prazo por trinta dias. sem manifestação, remeter ao arquivo.

00110 Processo: 0024304-08.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JORNAL DA PARAIBA **ADVO-GADO: 017365PB GUILHERME FURTADO MONTENEGRO,016571PB** **TAYRINE G. SIQUEIRA**. Despa-cho: Intime-se os exequentes para indicar cada valor em dinheiro a ser recebido.

00111 Processo: 0028954-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA BARBOSA G DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para reque- rer o que entender de direito.

00112 Processo: 0029044-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito.

00113 Processo: 0030004-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON HAMON SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 017074PB DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para falar sobre a petição de fls. 207 e documentos em 15 dias.

00114 Processo: 0036439-47.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA **ADVOGADO: 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

00115 Processo: 0038143-03.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LINCOLN CARTAXO DE LIRA **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES,032427A** **JEREMIAS MENDES DE MENE-ZES**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

00116 Processo: 0040384-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITAARAUJO DO NASCI-MENTO **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: Intime-se a parte autora para que colacione aos autos, no prazo de 15 dias, a sentença e o respectivo transito em julgado que se refere na inicial.

00117 Processo: 0040393-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD BANCO MULTI-PLO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte suplicada para acostar aos autos cópia dos contratos firmados pela autora, sob pena de aplicação dos termos da Súmula 530 do STJ.

00118 Processo: 0045474-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DAMIAO DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMEN-TOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

00119 Processo: 0050874-55.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON**. Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligências necessárias à expedição da carta precatória.

00120 Processo: 0051054-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,016780BALUIS CARLOS LAUREN-CO**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

00121 Processo: 0052103-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 016156PB GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca da contestação apresentada.

00122 Processo: 0055174-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALONCIO JOSE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES**. AUTOR: MARCIA CESAR SOARES **ADVO-GADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES**. Despacho: Intime-se para manifestar-se acerca da devolução da carta de citação.

00123 Processo: 0064534-82.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPESSOCAAGRO INDUS-TRIAL S/A **ADVOGADO: 025852PE MARIA DO CARMO SILVEIRA MARINS**. Despacho: Intime-se para recolher as diligências de penhora e avaliação para fins de prosseguimento do feito.

00124 Processo: 0066204-58.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JEAN GOMES DE FREITAS **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMEN-TO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BEL-CHIOR**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que enteder de direito e o réu para o recolhimento das custas processuais, conforme cálculos da contadoria.

00125 Processo: 0069204-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNOBIO FERREIRA NUNES **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO**. REU: BRADESCO SAUDE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, asquetsões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...

00126 Processo: 0083363-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PABLO RICARDO DE MEDEIROS PINHEIRO **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA,011023PB** **NIVEA DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito.

00127 Processo: 0101974-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANELISA ARAUJO DE MELO MAIA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para falar sobre o depósito, requerendo o que entender de direito.

00128 Processo: 0105234-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARO S/A **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para depositar os honorários do perito, no prazo de 05 dias.

00129 Processo: 0123974-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDEMBERG MARQUES RODRIGUES **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES,003741PB** **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se às contrarrações.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00130 Processo: 0007549-93.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DO SOCORRO LUCE-NA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006641B MARCELO RADAELLI DA SILVA**. Despacho: Aimpugna-cao, no prazo legal.

00131 Processo: 0009423-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERIO DE CARVALHO SILVA **ADVOGADO: 011318PB ANILZE CASTILHO,008499PB** **GERMANO SOARES CAVALCANTI**. Despa-cho: Intime-se de que foi excluída da lide a senhora Christiane Cavalcanti de Mello, permanecendo o processo em relação ao promovido Igor de AlbuquerqueLustoza Rodrigues, devendo o autor, em 10 dias, informar (continua)

00132 Processo: 0009423-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERIO DE CARVALHO SILVA **ADVOGADO: 011318PB ANILZE CASTILHO,008499PB** **GERMANO SOARES CAVALCANTI**. Despa-cho: Intime-se(cont.) com precisão o atual e correto endereço deste. Tudo conformetermo de audiência (fls.154/155).



- 00133** Processo: 0060295-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LUCENA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006641B MARCELO RADELLI DA SILVA.** Despacho: Intime-se de que o pedido de liminar foi indeferido, bem como deferida a gratuidade e determinado a citação da partê ré.
- 00134** Processo: 0063399-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. A. **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA,011423PBLEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES.** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, em cinco dias, sob as penas dos artigos 485 do CPC/2015 e 267 do CPC/1973.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00135** Processo: 0004477-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR,010831PBFRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-seFL.177...intime-se o apelado para apresentar contrarracoes no prazo legal...
- 00136** Processo: 0005004-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE DE AMEIDA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte exequente do despacho de fl. 165, para se manifestar sobre apeticao de fls. 154/154v, no prazo de 15 dias.
- 00137** Processo: 0005997-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARIONALDO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA,001292AADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-sefl.90...julgo improcedente o pedido autoral, ante a ausencia de provados fatos articulados na inicial, pelo que julgo extinta a acao, com resolucão do mérito...sem custas nem honorários...
- 00138** Processo: 0026135-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014358PB MARILIA DO CARMO ROCHA,013254PBSTELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado improcedente ante a ausencia de prova dos fatos articulados na inicial, pelo que julgo extinta a acao, com resolucão do mérito, art. 487, do cpc.
- 00139** Processo: 0028574-02.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre as certidoes de fls. 66v e 67v, no prazo de 15 dias.
- 00140** Processo: 0039685-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELINO MAGNO REGIS **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: ROSILENE MARIA MACEDO REGIS **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fl. 238, que declinou da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente feito, determinando a redistribuicao para Justica Federal...
- 00141** Processo: 0048686-60.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-sefl.80...a parte autora para completar a inicial, a fim de providenciarjuntada de documento, no prazo de 15 dias...apresentar resposta a execucao de pre executividade em igual prazo...
- 00142** Processo: 0051636-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA,013040PBLEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida para pagamento de custas processuais, conforme calculos nos autos, no prazo de 10 dias (fls. 142).
- 00143** Processo: 0060384-58.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ROVANILDE GARCIA LIMA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 179, que determinou a SUSPENSAO do feito até ulterior deliberacao do STJ.
- 00144** Processo: 0062216-29.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOAO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM,012046PBCELIO GONCALVES VIEIRA,017706PBDANIEL SITONIO DE AGUIAR.** AUTOR: RENATA DE MIRANDA ARNAUD **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM,012046PBCELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011686PB EURICO ALVES MONTEIRO NETO,011195PBANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL,011158PBMARCELO WEICK POLIGLIESE.** Despacho: Intime-sefls.108, as partes para que informem se ha interesse em conciliar em audiencia. do contrario que especifiquem as provas...prazo de 05 dias...o silencio importara desinteresse em conciliar e julgamento antecipado

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00145** Processo: 0009648-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARINE CORREA LIMA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013257PB THIAGO CIRILLO DE OLIVEIRA PORTO.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,020412ASERVIO TULIO DE BARCELOS,020832AJOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00146** Processo: 0020818-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO JOSE DE SANTANA **ADVOGADO: 015193PB FELIPE MENDES LACET PORTO,008999PBFABIANO MENDES LYRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00147** Processo: 0021428-51.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA **ADVOGADO: 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO,007656PBLUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA,037007PRPAULO FERNANDO PAZ ALARCON,051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-seDiante do exposto,rejeitando a impugnacao apresentada,homologo os calculosapresentados pela contadoria judicial às fls.408/413,e consequentemente,os calculos do saldo remanescente apresentado pelo exequente às
- 00148** Processo: 0027475-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES.** Despacho: Intime-seo executado para,querendo,apresentar impugnacao,ao termo de penhora às fls.194,no prazo legal.
- 00149** Processo: 0028404-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GRAMERCY PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 162866SP MARIO ROBERTO DELGATTO.** Despacho: Intime-seo executado para,querendo,apresentar impugnacao ao termo de penhora àsfls.126,no prazo legal.
- 00150** Processo: 0035224-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BONSUCESSO **ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA,062626MGLEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND,010762PBNILDO MOREIRA NUNES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para apresentacao de alegacoes finais,no prazo de 10dias.
- 00151** Processo: 0059644-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DROGARIA DROGAVISTA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se do despacho de fls.64.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00152** Processo: 0010606-85.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,020976PBBROSEANA BARBOSA DA SILVA.** REU: WEBTERO DE ARAUJO BARRETO **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,011387EEDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA.** Despacho: Intime-selntime-se os advogados das partes autora e promovida para comparecerem a audiencia de instrução e julgamento, designada para o dia 05/04/2017, às 14h:30 min., na sala das audiencias da 17 vara civil j pessoa.
- 00153** Processo: 0112931-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DESTAK VARIEDADES LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-selntime-se o recorrido para apresentar contrarraoes em 15(quinze) dias.
- 00154** Processo: 0119210-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO SRAIVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para requerer o cumprimento definitivo dasentença, caso entenda cabivel, em conformidade com o preconizado no art. 523 do CPC, alem de proinunciar sobre os calculos...

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00155** Processo: 0000052-34.1991.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IRIS ALBUQUERQUE DA SILVA **ADVOGADO: 004984PB REGINA BENIGNA GADELHA VITAL,005401PBFANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA,003594PBAMAURI DE LIMA COSTA.** AUTOR: FLAVIA SILVIA CASTELO BRANCO LEITE **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA,011089BGENILDA DE ARAUJO BORGES.** AUTOR: THAIS HELENA CASTELO BRANCO LEITE **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA,011089BGENILDA DE ARAUJO BORGES.** AUTOR: PAULO VICTOR CASTELO BRANCO LEITE **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA,011089BGENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-seos herdeiros para, em 15 dias, falarem sobre as últimas declarações.
- 00156** Processo: 0002174-43.2016.815.2001 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: ANA PAULA FARIAS DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: ANDREZZA KARLA FARIAS DE LIMA E MELO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo apresentante para, em 05 dias, comparecer a este Cartório para assinar o termo de apresentação de testamento.
- 00157** Processo: 0003013-11.1992.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: SYLVANIA CASSIA HENRIQUE GUIMARAES **ADVOGADO: 002095PB JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** INTERESSADO: ETINALDO HEN-

- RIQUE GUIMARAES **ADVOGADO: 002095PB JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos requerentes para, em 05 dias, promoverem a habilitação da herdeiraFabiana de Brito, com sua anuência quanto ao pedido formulado na peçade fls.236.
- 00158** Processo: 0003072-67.1990.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: JAMES MADISON CAVALCANTI DE CARVALHO **ADVOGADO: 006594PB OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fl.260, sob pena de remoção/extinção.
- 00159** Processo: 0008412-49.2014.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA,017283PBJULIANA PORTO VIEIRA.** Despacho: Intime-sea interessada para, em 05 dias, regularizar a sua representação em juízo, sob pena de não conhecimento do pedido de fls. 167/168.
- 00160** Processo: 0008512-77.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ERIK PESSOA PINTO MOREIRA **ADVOGADO: 009546PB AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 10 dias, dizer se ainda possui interesse no andamento do feito e, em caso positivo, que requeira o que de direito,cumprindo o despacho de fl.113 e juntando certidão negativa de testame
- 00161** Processo: 0008523-67.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 016540PB MIGUEL CARLOS LOPES FILHO.** INTERESSADO: RIVANDA VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016540PB MIGUEL CARLOS LOPES FILHO.** Despacho: Intime-seos herdeiros para, em 10 dias, falarem sobre a avaliação de fl.188.
- 00162** Processo: 0009752-33.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: EVA MARIA MELO RIBEIRO **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS,007516PBLUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho defl.105 na parte que lhe compete.
- 00163** Processo: 0011522-47.2000.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: AYDE CRISTINA SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES,020367PBWALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho defl.173.
- 00164** Processo: 0015138-05.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUSANA FERREIRA FALSONI **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: JOSE TADEU FALSONI **ADVOGADO: 015994PB WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR,017850PBLEILAH FERNANDES DE ABRANTES.** AUTOR: REGINA FERREIRA SILVA ROSSI **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: DOUGLAS ROSSI **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: CARLOS HONORIO DA SILVA **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: ANA CELIA DE MENEZES HONORIO **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: CLIDENOR HONORIO FILHO **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: MARILIA FERREIRA DA ROCHA **ADVOGADO: 017850PB LEILAH FERNANDES DE ABRANTES,015994PBWERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seSuscito o conflito negativo de competência para que seja declarado competente o juízo da 2ª vara cível da capital, na forma do artigo 953, i, do CPC. Oficie-se.
- 00165** Processo: 0016562-24.2011.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: GEOVANI DA SILVA **ADVOGADO: 001362PB JOAO NUNES DE CASTRO NETO.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 10 dias, cumprir o depacho de fl.107.
- 00166** Processo: 0017848-81.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA VIRGINIA GOMES MENDONCA **ADVOGADO: 019903PB LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, falar sobre as certdões de fls.197ve 199v, sob pena de remoção.
- 00167** Processo: 0018345-46.2014.815.2001 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: JAMES MADISON CAVALCANTI DE CARVALHO **ADVOGADO: 006594PB OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seExtinto o feito sem resolução de mérito, face a perda do objeto. P.I.
- 00168** Processo: 0018748-88.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ERICK RABELO SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO,011212PBDADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO,011313PBDANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-seo inventariante para apresentar as últimas declarações, em 05 dias.
- 00169** Processo: 0019793-20.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: INACIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 019246PB FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES.** Despacho: Intime-sea parte requerente para, em 05 dias, juntar cópias da petição inicialque sirvam de contrafé para as citações, sob pena de extinção.
- 00170** Processo: 0029578-21.2006.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA DAS GRAS CAVALCANTI SILVA **ADVOGADO: 005934RN JULIANA LOUZA DE SOUZA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-sea herdeira para, em 05 dias, manifestar interesse no processo e no encargo de inventariante, sob pena de extinção.
- 00171** Processo: 0030573-34.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND,014407PBANGELLO RIBEIRO ANGELO,128341ANELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo credor para, em 05 dias, fornecer a agência e respectivo endereço onde se encontra lotado o gerente indicado às fls.197/198.
- 00172** Processo: 0033142-32.2011.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: FELIX ELIAS DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 003159PB JOSINETE RODRIGUES DA SILVA.** INTERESSADO: FELICIO DURVAL DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 003159PB JOSINETE RODRIGUES DA SILVA.** INTERESSADO: LINDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO,016106PBEDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR.** INTERESSADO: ANDRE SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO,016106PBEDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR.** INTERESSADO: ANDRE SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** Despacho: Intime-seos herdeiros sobre o plano de partilha de fls.152/154, em 15 dias.
- 00173** Processo: 0033823-36.2010.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: EVALDO PEREIRA GALVAO **ADVOGADO: 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,015414PBRAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS,015310PBSIMONE DE ALMEIDA URTIGA.** Despacho: Intime-seo herdeiro para, em 05 dias, juntar cópia do documento de identidade do incapaz.
- 00174** Processo: 0047888-22.1999.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO CELESTINO **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA,014475PBJONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 10 dias, juntar cetidão negativa de existência de testamento.
- 00175** Processo: 0049182-21.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA MARIA DE MIRANDA TAVARES **ADVOGADO: 000865PB JOSE TARCISIO FERNANDES,010610PBMYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho defl.173.
- 00176** Processo: 0057308-26.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TAMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI,010573PBPABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, juntar certidões negativas atualizadas de débitos para com as fazendas públicas.
- 00177** Processo: 0059123-39.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANAILDES FERREIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA,011900PBMARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR,012221PBBKARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** Despacho: Intime-sea herdeira Anaídes para, em 05 dias, comparecer a este Cartório para assinar o termo de compromisso de inventariante e, em 10 dias, cumpriro despacho de fl.570.
- 00178** Processo: 0064323-17.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PAULA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO,018211PBDALMAN FERNANDES.** INTERESSADO: LUZIA PONCE LEON NORONHA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** AUTOR: LEANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO,018211PBDALMAN FERNANDES.** AUTOR: CLARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO,018211PBDALMAN FERNANDES.** INTERESSADO: LEONARDO HENRIQUE PONCE LEON N OLIVEIRA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** INTERESSADO: LINDUARTE NORONHA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009841PB RAMON TOSCANO SEBADELHE.** INTERESSADO: LUZIA PONCE LEON NORONHA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-sea inventariante e os demais herdeiros para, em 05 dias, falarem sobreo pedido de fls.370/372.
- 00179** Processo: 0069302-22.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IRIS CARNEIRO MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 012552PB INGRID BANDEIRA SANTOS,004007PBMARCELO ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, juntar certidão negativa de existência de testamento, sob pena de remoção.
- 00180** Processo: 0089847-16.2012.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: OSMIR PEREIRA GALVAO **ADVOGADO: 005634PB JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, falar sobre as petições de fls.125 r 127/130.
- 00181** Processo: 0103053-20.2000.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: CLAUDIA VALERIA MENESES SOUZA **ADVOGADO: 013541PB JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES,011043PBWALESKA DE SOUZA RAUJO,008473PBROMULO ARAUJO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 10 dias, dizer se ainda possui interesse no andamento do feito e, em caso positivo, que requeira o que de direito,cumprindo o despacho de fl.247 e juntando certidão negativa de testamen
- 00182** Processo: 0121172-09.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MOZART DE MEDEIROS FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 016642PB HUGO LEONARDO MONTE PALMA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-seo autor para, em 05 dias, falar sobre o extrato de fls.43/44, o qual evidencia que, além do requerente, resta ainda um herdeiro levantar a parte que lhe cabia sobre o valor depositado em conta judicial.
- 00183** Processo: 0373993-55.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA MENEZES LOURENCO **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL,003135PBHILDEMAR GUEDES MACIEL.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 10 dias, juntar certidão negativa de existência de testamento e certidão de registro atualizada do imóvel inventariado, além de se manifestar sobre a petição de fl.244.



00184 Processo: 0376742-45.2002.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: PETRONIA PEREIRA PONTES **ADVOGADO: 006120B MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fl.236, inclus ive se manifestando sobre a petição de fls.238/239, sob pena de remoção/extinção.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00185 Processo: 0003347-15.2010.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: Y. L. G. F.REU: H. S. F. **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00186 Processo: 0009091-15.2015.815.2001 - GUARDA AUTOR: E. B. P. **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** AUTOR: R. L. **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00187 Processo: 0026024-39.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. S. R. C. **ADVOGADO: 014617B FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO.** REU: F. T. R. C. **ADVOGADO: 009546PB AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00188 Processo: 0046049-73.2010.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. L. M. S. **ADVOGADO: 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,011971PBANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** AUTOR: G. M. S. **ADVOGADO: 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,011971PBANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REU: J. M. S. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00189 Processo: 0084804-98.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA AUXILIADORA MACHADO **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00190 Processo: 0096789-64.2012.815.2001 - GUARDAAUTOR: J. R. G. A. **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO,010577PBSTEPHESON A V MARREIRO.** AUTOR: M. E. G. A. O. **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: R. G. O. S. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00191 Processo: 0017343-41.2014.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATERAUTOR: V. C. S. **ADVOGADO: 017673PB FLAVIA FERREIRA PORTELA.** AUTOR: A. P. C. S. **ADVOGADO: 017673PB FLAVIA FERREIRA PORTELA.** REU: V. S. C. **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS,075457RSPRISCILA VELHO CABRAL,024931RSJANY DAVINA RAMOS TOIGO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer audiencia de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 10/04/2017 as 14:00 horas, 2º unificado de FamiliaForum Cível da Capital.

00192 Processo: 0025108-68.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. D. P. S. **ADVOGADO: 004394PB MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** REU: L. M. S. C. **ADVOGADO: 004394PB MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** AUTOR: M. E. S. **ADVOGADO: 004394PB MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer audiencia designada para o dia 25/04/2017 as 14:00h na 3ª Vara de Familia, 2º andar, do Forum Cível da Capital.

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00193 Processo: 0017388-11.2015.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. D. O. **ADVOGADO: 017694PB FERNANDA DA ROCHA RAMALHO DUTRA.** AUTOR: F. C. D. S. **ADVOGADO: 017694PB FERNANDA DA ROCHA RAMALHO DUTRA.** REU: U. A. O. **ADVOGADO: 017993PB MARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA NETA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem audiencia designada para o dia 04/04/2017 pelas 15:30h/min, na 6ª Vara de Familia do Forum Cível da Capital

00194 Processo: 0041533-78.2008.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. L. S. X. **ADVOGADO: 012090PB LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem audiencia de tentativa de conciliação de-signada para o dia 03/04/2017 as 15:15 h/min, na 6ª Vara de Familia doForum Cível da Capital.

00195 Processo: 0043780-61.2010.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. C. P. M. **ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: M. M. P. M. **ADVOGADO: 016030PB DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS,011430PBBRUNO CHIANCA BRAGA.** Despacho: Intime-seas partes para dizer se tem mais provas a produzir, especificando-as,se positivo, no prazo de dez dias, com vistas em cartorio.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 021/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00196 Processo: 0001061-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIONOR LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 57/59 que acolheu parcialmente o pedido destes autos.

00197 Processo: 0005911-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GERALDO DE ALBUQUERQUE MARANHAO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 54/56 que acolheu parcialmente opedido destes autos.

00198 Processo: 0009304-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONNIE TULIO DE LUCE-NA DIAS **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 59/62 que julgou improcedente o pedido.

00199 Processo: 0014875-17.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SENGE SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,011477PBVALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,011783PBVITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.272

00200 Processo: 0025181-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS BARBOSA VIEIRA **ADVOGADO: 011412PB ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 65.

00201 Processo: 0026182-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DEUSDETE DA SILVA **ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA,159952PBJOSE ELDER VALENCA SENA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fl. 59:.... De-se vista ao apelado pararesponder no prazo legal...

00202 Processo: 0044325-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR,011960PBUBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 44/49 que acolheu parcialmente os pedidos destes autos.

00203 Processo: 0088997-59.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SENGE SIND DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,016460PBRICARDO DE ALMEIDA FERNANDES,011477PBVALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls.333/335 que julgou procedente emparte os embargos a execucao apresentados.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00204 Processo: 0002093-94.2016.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MANUEL GALDINO DE BRITO **ADVOGADO: 018407PB BRUNO ANDRE GAMA TAVARES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Pedido julgado procedenteIntime-se JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS

00205 Processo: 0008067-45.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ART MALHAS ARMARINHOS E CONFECÇOES LTDA REU: JOSE MALHEIROS Sentença: Processo extinto. ante a liquidacao da divida

00206 Processo: 0008067-45.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ART MALHAS ARMARINHOS E CONFECÇOES LTDA REU: JOSE MALHEIROS Sentença: Processo extinto. ante a liquidacao da divida

00207 Processo: 0011386-06.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PAULO THIAGO ARAUJO TAVARES REU: PAULO THIAGO ARAUJO TAVARES Sentença: Processo extinto. ante a liquidacao da divida

00208 Processo: 0016625-49.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DMARCEL INDUSTRI DE BOLSASE ACESSORIOS LTDA REU: ELIESER DA SILVA RODRIGUES REU: FRANCISCO MARIA-NO DA SILVAREU: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto. ante a liquidacao da divida

00209 Processo: 0017679-79.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: INES CREAZZOLA DE OLIVEIRA FARIAS Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00210 Processo: 0024495-34.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: VIDEO ZOOM LOCACOES LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00211 Processo: 0027150-22.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. Ante a liquidação da divida

00212 Processo: 0027150-22.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. Ante a liquidação da divida

00213 Processo: 0031167-04.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: LUIS ALBERTO LEITE Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00214 Processo: 0037881-77.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: BANCO CITIBANK S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Processo extinto. Ante a aliquidacao da divida

00215 Processo: 0041525-43.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 001023PB SOCRATES PEDRO DE MELO.** Despacho: Intime-se De- se vista a parte adversa para, querendo,oferecer contrarrazoes noprazo legal.

00216 Processo: 0041525-43.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: OURO BRANCO PRAIA HOTEL S/A **ADVOGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se intime-se a parte adversa para,querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal

00217 Processo: 0042673-16.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOTAN COM DE LUBRIFICANTES E REPRESENTACAO LTDA REU: ANA LUCIA SALES PEREIRAREU: JOSE FRANCISCO PEREIRA Sentença: Processo extinto. ante a liquidacao da divida

00218 Processo: 0054126-47.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: FRANCISCO LOPES DA CUNHA Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00219 Processo: 0054126-47.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: FRANCISCO LOPES DA CUNHA Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00220 Processo: 0064799-02.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA E OUTRO **ADVOGADO: 016867PB ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** Sentença: Intime-seIntime-se. Processo extinto com resolução do mérito,nos termos do art.487,II do CPC.Condeno a exequente ao pagamento de honorários advocaticios,os quais fixo em R\$ 500,00

00221 Processo: 0100691-45.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: WILLIAM GOMES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 014426PB LUCIANA RAMOS NEIVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte executada por seu advogado, para fornecer conta corrente da parte executada para fins de devolução do dinheiro

00222 Processo: 0108878-22.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: AGUA FRIA REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00223 Processo: 0108878-22.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: AGUA FRIA REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00224 Processo: 0395460-90.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: CENTRO C ANGLO DA DPB LTDA Sentença: Processo extinto. Ante a aliquidacao da divida

00225 Processo: 0759573-04.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ARI CAVALCANTI PIMENTEL Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00226 Processo: 0770990-51.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA NAZARETH CABRAL CHAVES Sentença: Processo extinto. Ante a liquidação da divida

00227 Processo: 0775210-92.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: TARCISIO AMORIM JARDIM Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00228 Processo: 0785120-46.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA VILMAR ROLIM BARRETO Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00229 Processo: 0788462-65.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MANOEL XAVIER DE ANDRADE Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00230 Processo: 0900776-85.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: VANDERLEY SOUSA CARVALHO Sentença: Processo extinto. ante a liquidação da divida

00231 Processo: 0905723-85.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: AGUINALDO LINS DA CRUZ GOUVEIA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00232 Processo: 0907814-51.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: FCL ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto. Ante a aliquidacao da divida

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00233 Processo: 0016036-86.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: JOSE CAVALCANTE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 019597PB FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR.** Sentença: Calculo homologadoAnte o exposto, homologo os calculos, para que produza seus juridicosse legais efeitos, nos termos do art.100 da CF, LEI 10.259/01, ART.17,LEI 12.153/09, ART.13 E RES. 115 DO CNJ, ART.1º.

00234 Processo: 0032263-30.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA- REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentença: Calculo homologadoAnte o exposto, homologo os calculos, para que produza seus juridicosse legais efeitos, nos termos do art.100 da CF, LEI 10.259/01, ART.17,LEI 12.153/09, ART.13 E RES. 115 DO CNJ, ART.1º.

00235 Processo: 0034440-88.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,016484PBBRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA.** Despacho: Cumpra-se Intime-se a parte promovida, atraves de seu advogado, para comparecerem cartorio, a fim de receber alvara.

00236 Processo: 0055469-78.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANDRE LUIZ VELOSO TEIXEIRA **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Sentença: Excecao rejeitada Isto posto, rejeito a presente excecao, por serr absolutamente dissociada de fato ou ato atentatorio a ordem publica.

00237 Processo: 0377052-51.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto. Inscricao indevida na divida ativa. Cancelamento da cda. Extincao daacao, nos termos do art.924, II do cpc c/c 26 da lef.

00238 Processo: 0382936-61.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: PROCARDIO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Cumpra-se Intime-se a parte promovida atraves de seu advogado,para efetuar o pagamento das custas processuais em cinco dias, calculos fls.139/140,sobpena de remessa a pge.

00239 Processo: 0733416-91.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Excecao acolhida Acolho a excecao para reconhecer a ilegitimidade da pbprev.condeno emhonorarios advocaticios.

00240 Processo: 0740689-24.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: SEVERINO PESSOA DA SILVA Sentença: Processo extinto. Ante o exposto,julgo extin to o processo com resolucão do merito pelaprescricao inercorrente, nos termos do art.487,II do cpc.

00241 Processo: 0783992-88.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: JOSILDO DE LIMA SILVA Sentença: Processo extinto. Tendo executado satisfeito a obrigacao, julgo extinto o processo nostermos do art.924,ii. Custas homologadas, intime-se para pagamento.

00242 Processo: 0787175-67.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- REU: MARIA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010657PB EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Sentença: Excecao acolhida Isto posto, acolho a excecao para determinar a exclusao de ivan ramosdo polo passivo. Condeno o excepto em honorarios.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 021/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00243 Processo: 0000810-38.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALDO DE ANDRADE URSULINO **ADVOGADO: 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARA COMPARECER A SESSAO JULGAMENTO DIA 24 DE MARÇO DE 2017AS 08H30 NESTE SEGUNDO TRIBUNAL DO JURI

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00244 Processo: 0002170-08.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-seintimado para comparecer a sessao de julgamento dia 29 de março de 2017 as 13h30 neste segundo Tribunal do Júri

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00245 Processo: 0000810-38.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALDO DE ANDRADE URSULINO **ADVOGADO: 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARA NO PRAZO DE 5 DIAS SE PRONUNCIAR NOS TERMOS DO 422

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 013/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00246 Processo: 0002450-76.2013.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DEMETRIO REGIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-secomparecer audiencia de instrucao e julgamento aprazada para o dia 09.03.17, as 16h30 no forum regional de mangabeira, sala 001. trazer as testemunhas.

00247 Processo: 0105040-68.2012.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO,015738PBANNA WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO,015185PBEDUARDO SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ.** VITIMA: JACKCIARA DA SILVA Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrucao e julgamento aprazada para o dia 09.03.2017,as 14h30 no forum regional mangabeira, sala 001, em virtude de problemas tecnicos com a midia da audiencia anterior.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00248 Processo: 0002421-20.2013.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: M. P. B. **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS.** REPRESENTANTE LEGAL: E. B. C. A. Despacho: Intime-seintimação da parte autora promovene para cumprir inteiramente o despacho constante as fls. 203, no prazo de dez dias

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 018/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00249 Processo: 0001607-09.2016.815.2002 - ACAA PENAL MILITAR - REU: STYVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO **ADVOGADO: 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seDr. Franciclaudio de França Rodrigues OAB/PB 012118, para audienciaredesignada para o dia 09/03/2017 as 16h00min, referente ao CB QPC PMStyve Washington do Nascimento Marinho.

00250 Processo: 0005644-16.2015.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO GLAUBER GARRIDO PORDEUS **ADVOGADO: 018385PB GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Giovana Deininger de Oliveira, 018385OABPB, fiscais intimada para audiencia de julgamento no vindouro dia 23 de março de 2017, as 14 hs.

00251 Processo: 0014960-53.2015.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCIO GUILHERME RAMIRO DA SILVAREU: JURACI RODRIGUES JACINTOREU: ARIOSMAN MACHADO LEITE FILHO Despacho: Intime-seOscar Stephano Gonçalves Coutinho-Adv-OAB/PB 13552 fiscais intimado para apresentar as alegações finais ref ao militar MÁRCIO GUILHERME RAMIRO DA SILVA - vara militar

00252 Processo: 0022303-03.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: IGOR ROBERTO MEDEIROS COSTA OUREN Despacho: Intime-seDENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA-Adv-OAB/PB 16791 fiscais intimado daaudiencia de instrução designada para o dia 27/03/2017 as 15:30 horasref ao militar IGOR ROBERTO M DA COSTA OUREM - Vara Militar

00253 Processo: 0031472-77.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROMULO DE SOUZA MARINHO Despacho: Intime-seGabriel de Lima Cirne-Adv-OAB/PB 20.728 fiscais intimado da redesignação da audiencia de instrução do dia 03/03/17 para dia 29/03/2017 as 14href ao militar ROMULO D SOUSA MARINHO - Vara Militar]

00254 Processo: 0034610-52.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JEAN CARLOS MENDONCA DA SILVA Despacho: Intime-seGiovana Deiniger de Oliveira-Adv-OAB/PB 18385 fiscais ciente da redesignação da audiencia de instrução para o dia 29/03/2017 pelas 16:00hrsref ao militar JEAN CARLOS MENDONÇA DA SILVA

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00255 Processo: 0018798-04.2015.815.2002 - PETICAO REU: MARCIO GUIMARAES **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado do querelado para que cumpra o requerido pelo Ministerio Publico, no prazo de 10 dias.

00256 Processo: 0022139-72.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELTON CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,019999PBARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR RAZOES DE RECURSO

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 025/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00257 Processo: 0001025-09.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: PABLO DIEGO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 021382PB JONATHAS BARBOSA PEREIRA L. DA SILVA.** Sentença: Sentença condenatoriaCONDENO A PENA DE 02 ANOS DE RECLUSAO E 10 DIAS MULTA,NO REGIME ABERTO-COMO INCURSO NO ART. 14 DA LEI 10.826/03,SUBSTITUIDA PELA PRESTACAO DESERVICOS A COMUNIDADE.

00258 Processo: 0001974-67.2015.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CARLOS BRUNO OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/05/2017,AS 14:00,HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

00259 Processo: 0002075-36.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCELO MARTINS DE SANTANA **ADVOGADO: 016373PB MARCELO MARTINS DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia20/04/2017,AS 14:30 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

00260 Processo: 0057830-21.2012.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO HENRIQUE CAMINHA DE SOUZA **ADVOGADO: 011538PB RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia03/MAIO/2017 AS 14:30 HORAS, NESTE JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DA CAPITAL

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00261 Processo: 0000579-21.2007.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADONAI POTTER SERRANO **ADVOGADO: 019566PB ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA,005108PBGENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO.** Despacho: Intime-se da designação de audiencia p/ o dia 10/05/2017, pelas 14h:30min, nes-ta Unidade Judiciária.

00262 Processo: 0011126-13.2013.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: THIAGO CAVALCANTI NUNES **ADVOGADO: 015146PB PAULLA RAFAELLE DINIZ DE O.G. FERNANDES,008294PBJOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado do Réu Thiago Cavalcante Nunes da revogação do despacho defls. 252, item 2, e para apresentar alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias, uma vez que a instrução se encontra concluída.

00263 Processo: 0018639-61.2015.815.2002 - CRIMES AMBIENTAIS REU: THIAGO RODRIGO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 cinco dias.

00264 Processo: 0022498-85.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 020848PB MARILIA DE SOUZA SILVA RAMALHO.** Despacho: Intime-se advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que serealizará no dia 14 de Março de 2017, as 15:00 horas, neste juízo.

00265 Processo: 0022498-85.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 022005PB THIAGO RAMALHO MANGUEIRA.** Despacho: Intime-se advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que serealizará no dia 14 de Março de 2017, as 15:00 horas, neste juízo.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00266 Processo: 0000229-18.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: PATRICIO DIOGO DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 008845PB EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu patricio Patricio Diogo dos Santos Lima para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

00267 Processo: 0000403-27.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Sentença: Sentença condenatoria

00268 Processo: 0009792-41.2013.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE DALMEIDA **ADVOGADO: 012800CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM,010843CEALDEMIR PESSOA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/03/17, as 15h30.

00269 Processo: 0014921-56.2015.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE SEVERINO RAMOS JUNIOR **ADVOGADO: 017676PB WAGNER DE LUCENA LINS,019552PBARTUR NUNES ALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da defesa para apresentar no prazo legal, as alegacoesfinais.

00270 Processo: 0017532-16.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR,010977PBGUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado da defesa para apresentar no prazo legal as alegacoesfinais.

00271 Processo: 0022879-30.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** ASSISTENTE DO MP: SEGURADORA LIDER S/A **ADVOGADO: 027958CE LUANA BRAGA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/03/17, as 14h00.

00272 Processo: 0023148-69.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: NICODEMOS GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado recentemente constituído,para apresentar as contrarrazoescursais, no prazo legal.

00273 Processo: 0029603-79.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RODOLFO ALMEIDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018795PB JORIO MACHADO DANTAS.** Despacho: Intime-se indefiro a pretensao.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00274 Processo: 0019909-23.2015.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GERALDO TIMOTEO LEITE TERCEIRO **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES,018694PBGEEANE DA SILVA PONTES.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia de instrucao e julgamento designada para odia 14 de marco de 2017 as 15 00 horas

00275 Processo: 0021310-91.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SILDA DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 010911E MARCIO GREIK BARROSO FARIAS,013496BMAYRA ANDRADE MARINHO,018771PBAURELIO MIGUEL LIMA.** Despacho: Intime-seDefsiro o pedido de habilitacao de fls. 220/221. Intime-se para apre-sentar razoes de apelacao, no prazo legal.

00276 Processo: 0023897-18.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ERICSON RAMOS SILVA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE,011815PBGUSTAVO MONTENEGRO PONTES.** Despacho: Intime-se o advogado do pedido de revogacao da prisao preventiva indeferido

00277 Processo: 0030737-44.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: OLIVIO ARAUJO RAMOS NETO **ADVOGADO: 005291PB JOSE FERREIRA DA COSTA,020189PBFERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO,016736PBINNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-se o advogado do pedido de restituicao de bens indeferido

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00278 Processo: 0019378-68.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: RUI GALDINO **ADVOGADO: 016336PB ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** REU: RUI GALDINO FILHO **ADVOGADO: 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-seda sentenca condenatoria

00279 Processo: 0033853-58.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALDERIR MARCULINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Sentença julgada procedente

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00280 Processo: 0000110-30.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA,149225AMOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se intime-se a autora para falar sobre os documentos de f.66/67, em 05 dias

00281 Processo: 0001273-06.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE LUIZ DE SOUZA PEREZ **ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR.** REU: BANCO PANAMERICANO **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00282 Processo: 0002153-95.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas processuais,em dez dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado

00283 Processo: 0002383-74.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: SLOANE SLEYDE ANDRADE DA SILVA Sentença: Desistencia homologadaatual Art. 485, VIII,do CPC

00284 Processo: 0002393-55.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NATALIA PRYSCILLA TAVARES DE CARVALHO **ADVOGADO: 005498PB ROBERTO SERGIO DA SILVA MOUSINHO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Desistencia homologadaatual Art. 485, VIII, do CPC

00285 Processo: 0002453-57.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIANE BARBOSA CASTRO OLIVEIRA **ADVOGADO: 004188PB JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00286 Processo: 0002513-30.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILDA MARIA DA NOBREGA **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** REU: BANCO SANTANDER/ABN AMRO REAL S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00287 Processo: 0002633-73.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NASCIMENTO DE MACEDO **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS,022718PEROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00288 Processo: 0002953-26.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: KIA DUNAS **ADVOGADO: 009512RN JOSE AUGUSTO BARBALHO SOMONETTI,009365RNRODRIGO RIBEIRO ROMANO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00289 Processo: 0003203-59.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELI MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 009943PB AGASSIS ALMEIDA FILHO.** REU: MY TRAVELAND CASH Sentença: Desistencia homologadaatual Art. 485, VIII,do CPC

00290 Processo: 0003255-26.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: GUIA DAS PROMOCOES **ADVOGADO: 255709SP DANIEL KAZUO GONCALVES FUJINO.** REU: VALONIA SERVICOS DE INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES S/A **ADVOGADO: 013985PB ELIZA MEDEIROS DALATEIA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para,querendo, em 10(dez) dias,requerer a execucao do julgado.

00291 Processo: 0003911-46.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELIO VELOSO SANTOS FILHO **ADVOGADO: 020855PB PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se alvará à disposição.

00292 Processo: 0004071-37.2015.815.2003 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: DUNAS AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 003645RN VALMIR CORTEZ DE MEDEIROS,009512RNJOSE AUGUSTO BARBALHO SOMONETTI.** REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Sentença: Intime-se impugnação acolhida

00293 Processo: 0004313-64.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386AHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seo promovido para pagamento das custas processuais,em dez dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado

00294 Processo: 0004553-19.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIANE MORAIS SILVA **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00295 Processo: 0005113-58.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: DANIELLA FERREIRA RAMALHO NOBREGA/ME MASTER VIDROS Sentença: Pedido julgado procedente

00296 Processo: 0007013-76.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PAULO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY,013908BAHUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentença: Pedido julgado procedente

00297 Processo: 0007333-29.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA,084206SPMARIA LUCILIA GOMES.** REU: MAYARA MENDONCA DO ABIAHY CAMELO Sentença: Pedido julgado procedente

00298 Processo: 0007633-25.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: FAUSTO MANOEL DO NASCIMENTO Sentença: Pedido julgado procedente

00299 Processo: 0008033-39.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00300 Processo: 0009710-95.1999.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher, em 10 dias, o valor referente a diligencia necessaria as expedicoes dos competentes mandados de citacao, no endereco constante da peticao de f.162

00301 Processo: 0013753-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON BRENO BRAGA LOPES **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,011589PBRINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00302 Processo: 0030270-09.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLAN SANTOS BORBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO,010577PBSTEPHESON A V MARREIRO.** REU: O E M CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 014873PB RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: ADRIANO SALES COUTINHO **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de f.328 e, no prazo de 15 dias, indicar assistente tecnico e apresentar quesitos, cientificando-lhes sobre o agendamento da pericia

00303 Processo: 0039294-95.2008.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: KASSIA VERUCIA DE LIRA DANTAS ALVES **ADVOGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA,017432PBTHIAS DA SILVA SANTOS,019421PBHELOISA LUCENA DE PAIVA.** REU: CEHAP **ADVOGADO: 012413PB LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI,005571PBJOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da decisao de f.123/123v

00304 Processo: 0041470-42.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYSE PEREIRA BATISTA **ADVOGADO: 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se acerca da certidao de f.115, diga a parte autora, no prazo de 10 dias

00305 Processo: 0042226-51.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR,001853AELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386SPHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para,nos termos da sentença de fls.57/62,apresentaros dicumen-



tos requeridos na inicial,sob pena de busca e apreensão dosmesmos caso não apresentados,nos termos do§1 do art 536 do CPC

00306 Processo: 0042226-51.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR,001853AELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386SPHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seo executado,em atenção ao art.523,do CPC,para em 15(quinze)dias,pagaro valor devido,sob pena de incidir multa de 10%

00307 Processo: 0042233-43.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386AHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,012832AGUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-seo promovido para pagamento das custas processuais,em dez dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado

00308 Processo: 0043143-70.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE FRANCA DE LIMA **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA,015614PBEDUARDO JORGE AZEVEDO,014273PBVINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Intime-sedaq homologação dos cálculos de fls.transformando-os em dívida ativa do Estado,nos termos do Art 20 da Lei Estadual nº5672/92

00309 Processo: 0053623-10.2011.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA SALES DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 020473A ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Sentença: Intime-sedaq homologação dos cálculos de fls.transformando-os em dívida ativa do Estado,nos termos do Art 20 da Lei Estadual nº5672/92

00310 Processo: 0064673-96.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANABATISTA DE OLIVEIRA LOPES **ADVOGADO: 012601PB ALESSANDRA SCARANO GUERRA.** REU: CARLOS RICARDO DE ABREU Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual art. 485, inciso III,do CPC

00311 Processo: 0088083-86.2012.815.2003 - MONITORIA REU: WILSON PEREIRA MARTINEZAUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00312 Processo: 0088170-42.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: LIVORNO FUNDO DE INVEST DIREITOS CREDIT NAO PADRONIZADOS **ADVOGADO: 252569SP PRISCILA MARTINS CARDOZO DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 05 dias, sob pena de extincao do processo, devendo nesse prazo,recolher as diligencias necessarias a expedicao de mandado de busca e apr

00313 Processo: 0095503-45.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 138486SP RICARDO AZEVEDO SETTE.** Despacho: Intime-seo promovido para pagamento das custas processuais,em dez dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado

00314 Processo: 0111650-49.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA HELENA DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 028022PE CARLA CONSTANCIA FREITAS DE CARVALHO,028022PECARLA CONSTANCIA FREITAS DE CARVALHO,013371PB JULIANA FREITAS DE CARVALHO LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao (art.485, III, paragrafo 1 do CPC

00315 Processo: 0123223-84.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AMERICANAS COM S/A COM ELETRONICO **ADVOGADO: 009555RN RICHARD LEIGNEL CARNEIRO,020549PBTHIAGO MAHFUZ VEZZI.** Sentença: Pedido julgado procedente

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0000814-67.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAURICIO QUEIROZ MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 021393PB RENAN DE CARVALHO PAIVA.** Despacho: Intime-seintime-se da sentença que julgou procedente a denuncia.

00317 Processo: 0000814-67.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES FELIPE ARAUJO BERNARDO **ADVOGADO: 021382PB JONATHAS BARBOSA PEREIRA L. DA SILVA.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre as informacoes de fls. 206/209.

00318 Processo: 0001875-60.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KLEYVAN BATISTA LOPES **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-seintime-se para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias.

00319 Processo: 0004375-36.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO BRUNO PAIVA DIAS **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucão e julgamento no dia 27/03/17 as 16:30 ho- ras, devendo trazer procuracao.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00320 Processo: 0036816-17.2008.815.2003 - BUSCA E APREENSAO REU: JOSE GOMES DA COSTA NETO **ADVOGADO: 009197PB LARA FERNANDES C ROCHA.** Despacho: Intime-sea autora para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 568/572 no prazo de 15 dias.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00321 Processo: 0000213-95.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 043295BA RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00322 Processo: 0000297-67.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 013718PB LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Intime-se o processo encontra-se paralisado ha mais de 30 dias, a parte autorapara impulsionar o feito, em 05 dias, sob pena de extincao (art.485, III e paragrafo 1 do CPC)

00323 Processo: 0001333-76.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ COSTA DE ABREU **ADVOGADO: 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA,019384PBMARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA.** REU: BANCO MATONE S/A **ADVOGADO: 046582RS MARCIO LOUZADA CARPENA,173477SPPAULO ROBERTO VIGNA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00324 Processo: 0001503-19.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: KELLY TATIANE COSTA SOBRINHO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00325 Processo: 0001703-26.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANO BATISTA DE BRITO **ADVOGADO: 017856PB ANDRE FLORENCIO LANTMANN.** REU: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00326 Processo: 0001893-52.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIEGO PEREIRA PINTO **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** REU: EDNEY ROMAO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00327 Processo: 0002696-98.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIO DAMIAO FREIRE DE LIMA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,018835PBBRUNNA RACHEL GERMOGLIO GOMES SILVA,011028EMARILIA DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO PROMOVENTE para no prazo de 10 dias,indicar o endereço correto de seu constituinte, sob pena de arquivamento da presente acao.

00328 Processo: 0003153-04.2013.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: LINDOMAR ALVES DE MENEZES **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual art. 485, inciso III,do CPC

00329 Processo: 0003833-86.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RUSEMBERG TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO BRDESCO FINANCIAMENTOS / FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00330 Processo: 0004783-66.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS PORTO SEGURO VIDA E PREVI **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/ A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00331 Processo: 0004843-34.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL BARBOSA DA CUNHA **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE,009755SCANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00332 Processo: 0004873-06.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00333 Processo: 0005213-47.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA CRISTINA DE ABREU CARTAXO **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: MAPFRE SEGUROS AUTO **ADVOGADO: 019357PI CARLOS ANTONIO HARTEN.** REU: MAGICAR SERVICOS E PECAS **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: LAILA LUCENA DE BRITO **ADVOGADO: 014416PB RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO,002655PBHILDEBRANDO EVANGELISTA DE BRITO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00334 Processo: 0005223-91.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS,012189PWBILSON FURTADO ROBERTO.** REU: W E H VIAGENS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 008448RN RICARD ALEXSANDRO COSTA DE ARAUJO CAMARA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00335 Processo: 0006013-41.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA,019937ACRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: VERONICA DE SOUZA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00336 Processo: 0007483-10.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 019832A GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00337 Processo: 0007823-51.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSELIO COSTA DE MORAIS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 369267SP ARMANDO MICELI FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00338 Processo: 0008123-13.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SONIA MARIA LIMA COUTINHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS,327026SPCARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Sentença: Acordo homologadoatual art. 487,III,NCPC

00339 Processo: 0008243-56.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSELITO CICERO DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS,020832AJOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentença: Intime-sehomologo por sentença,o reconhecimento da procedência do pedido pelo demandado e extingo o processo com resolução do mérito,nos termos do art.487 do NCPC

00340 Processo: 0008253-03.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PAULO CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS,327026SPCARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Sentença: Intime-sehomologo,por senetença,o reconhecimento da procedência do pedido pelodemandado,e extingue o processo com resolução do mérito,nos termos doart.487,inciso III,do CPC

00341 Processo: 0008733-78.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO MIRANDA ALVES **ADVOGADO: 015413PB PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,156844SPCARLA DA PRATO CAMPOS.** Sentença: Acordo homologadoatual art. 487,III,NCPC

00342 Processo: 0008823-86.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00343 Processo: 0009343-80.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: JOSINALDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 015883PB HUGO VIRGILIO RODRIGUES VILAR,016534PBMATHEUS JERONIMO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00344 Processo: 0009810-64.2010.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: FABIO GUEDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Ato Ordinatório: o advogado do autor para falar acerca da certidão de f.87v dos autos

00345 Processo: 0034053-38.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETRONIO VALENTIM DE MEDEIROS **ADVOGADO: 026601DF FREDERICO SOARES ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADVOGADO: 025694DF RAFAEL DEUTSCHMANN COELHO,089620MGJULIO CESAR DO NASCIMENTO,028583DFISABEL LUIZA RAFAEL MACHADO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-seextingo o processo sem julgamento do mérito quanto à TELEBRAS e julgoprocedentes os pedidos para CONDENAR a TELEMAR NORTE LESTE a subscrever a ações integralizadas pelo autor e não inscritas no momento q fora

00346 Processo: 0046810-35.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se passados 30 dias sem manifestacao do promovente, foi determinado a intimacao pessoal do mesmo para regularizar o andamento do feito em 05 dias sob pena de extincao

00347 Processo: 0064943-23.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ALISSON DA SILVA LOURENCO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoadual Art. 485,III do CPC

00348 Processo: 0116533-39.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO AMANCIO SOBRINHO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO AYMORE CREDITO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00349 Processo: 0120653-28.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO ANTONIO FAUSTINO FERREIRA **ADVOGADO: 005693PB JOAO SOUZA DA SILVA.** AUTOR: MARCELO ANTONIO FAUSTINO CANDEIA **ADVOGADO: 005693PB JOAO SOUZA DA SILVA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS,016304PBMIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ.** Sentença: Embargosacolhidos parcialmente,para sanar a contardição apontada,e deferir o pedido de suspensão do feito.Permanece a decisão incólume nos demais termos

00350 Processo: 0120653-28.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO ANTONIO FAUSTINO FERREIRA **ADVOGADO: 005693PB JOAO SOUZA DA SILVA.** AUTOR: MARCELO ANTONIO FAUSTINO CANDEIA **ADVOGADO: 005693PB JOAO SOUZA DA SILVA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.283

00351 Processo: 0120873-26.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00352 Processo: 0002174-71.2015.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: N. L. C. **ADVOGADO: 013998PB FELIPE MACIEL MAIA,018808PBEMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** REU: R. F. P. **ADVOGADO: 013624PB GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2017, ÀS 17 HORAS.

00353 Processo: 0005055-55.2014.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. P. L. **ADVOGADO: 011089B GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: L. R. P. **ADVOGADO: 012078PB MONIQUE ALMEIDA SOARES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2017, ÀS 14:50 HORAS.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00354 Processo: 0001312-66.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVALDO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE,019780AWELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 19 de abril do corrente ano, as 15:00h, neste juízo.

00355 Processo: 0004349-38.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HIGOR COSTA SOARES **ADVOGADO: 004188PB JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA.** REU: ELISSON DOS SANTOS FEITOZA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA,015556PBWALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEUS CONSTITUINTES OU, CASO ESTEJAM RECOLHIDOS, QUAL O ESTABELECIMENTO PRISIONAL, VISANDO EFETIVAR SUAS INTIMAÇÕES PESSOAIS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA.

00356 Processo: 0005008-47.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 151635A ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR,023057PBNAYANE PEREIRA DOS SANTOS RAMALHO.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR AS RAZOES RECURSAIS NO PRAZO LEGAL.

00357 Processo: 0020020-07.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TATIANE SOUZA MACHADO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se a advogada da ré para comparecer à audiência designada parao dia 29/03/2017, às 13h00.

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00358 Processo: 0731790-31.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SUL AMERICA SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 180723RJ FERNANDO MACHADO TEIXEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para regularizar a sua representação processual, no prazode 15 (quinze) dias, tendo em vista que o advogado subscritor do substabelecimento de fls.147 não possui procuração nos autos.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00359 Processo: 0001078-17.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIONOR RODRIGO DA SILVAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que de direito.

00360 Processo: 0004901-96.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Ato Ordinatório:a parte autora para se pronunciar em cinco dias, sobre a certidao do oficial de justica, fornecendo desde logo o novo endereço do promovido.

00361 Processo: 0005115-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA TORRES BARROSREU: PASTIFICIO SELMI S/A **ADVOGADO: 284618SP AMANDA MAZALLI FERRARI,026487SPVANDERLAN FERREIRA DE CARVALHO,015571PBPRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrazões ao recurso de apelação, querendo.



- 00362** Processo: 0005947-57.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,017314AWILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR,001853RNELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a parte requerente para em 10 dias manifestar-se.
- 00363** Processo: 0006811-61.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório:O promovido para ter vista dos autos por cinco dias e dele extrair copias, conforme requerido atraves de peticao. Decorrido o referido prazos autos voltarao ao arquivo.
- 00364** Processo: 0012003-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MM CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL FRANCISCO DAMOTTA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: VICTOR ARAUJO RAMOS **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se as PARTES para, no prazo de 15 dias, dizerem se tem interesse na designação de audiência de conciliação, bem como, se não existir interesse em conciliar-se, informarem as provas que pretendem produzir.
- 00365** Processo: 0013005-68.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DAS CHAGASREU: VIACAO CABRAL E SANTA ROSA LTDA **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES,007564PBHERACLITON GONCALVES DA SILVA,008678PBGIUSONE FERREIRA RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte promovida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte comprovante dos últimos depósitos.
- 00366** Processo: 0013651-24.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: PEDRO ISAIAS DE SOUSA Despacho: Intime-seAs partes da sentença que julguo procedente o pedido.
- 00367** Processo: 0016005-03.2005.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012279PB MARICEMA RAMOS,012595BADRIANO LEITE DE MACEDO,010445PBMARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: CAXAMBU MINERIOS LTDA-REU: PAULO EDUARDO UCHOA LUCENA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM,012046PBCELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: JAQUELINE COSTA SANTOS LUCENAAto Ordinatório: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar as diligências no juízo deprecado, conforme ofício de fls. 249/250v.
- 00368** Processo: 0020805-69.2008.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: LOS TITOS IND E COM DE EMBUTIDOS LTDA **ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: RODRIGO PORTO TITO **ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: WANESSA PORTO TITO Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre petições de fls. 155/158.
- 00369** Processo: 0024421-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBATROZ SERVICOS MECANICOS **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para em 15 dias requerer o que entender oportuno.
- 00370** Processo: 0024683-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LINSREU: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021806A JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte Promovida para, no prazo de 05 dias, dar cumprimento as determinações no despacho (fls.141).
- 00371** Processo: 0024808-67.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J B DANTAS MEDICAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: PHARLAB IND FARMACEUTICA S/Aato Ordinatório: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre certidão de fl. 254.

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00372** Processo: 0010432-03.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** REU: LENILDA DA COSTA CAVALCANTE **ADVOGADO: 006704PB MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar R\$ 1.729,48, referente aos honorários advocatícios da fase de cumprimento de sentença. Intime-se ainda a promovente para conhecimento despacho fls.161
- 00373** Processo: 0021532-33.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABEL DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para ter vista dos autos, na forma requerida às fls 640, bem como para falar sobre o requerimento de fls. 618 e s.s., noprazo de 15(quinze) dias.
- 00374** Processo: 0023022-12.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI,014686PBCLAudemir GAI0.** REU: AGCLEAN LOCACAO DE MAO DE OBRA E COM LTDAREU: JUSSARA LUCILA ALVES DE BRITOREU: EDMILSON SOUZA RAMOS FILHOREU: JOSE JONATAS DUARTE CABRAL Despacho: Intime-se a parte promovente para conhecimento do despacho de fls. 146, requerendo o que entender de direito, diante da penhora inexistosa de fls. 147/151. Prazo de 15(quinze) dias.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00375** Processo: 0006367-28.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA MIKAELE ANDRADE FURTADO **ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO,016902PBMARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: GRUPO ESPLANADA BRASIL S/A **ADVOGADO: 013331CE RAUL AMARAL JUNIOR.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS
- 00376** Processo: 0007856-76.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGOSTINHO EMIDIO DA SILVA **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: HILDEBRANDO FRANCISCO DE ARAUJO MELO **ADVOGADO: 014019PB RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Despacho: Intime-seas PRTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA JULGADA SEM RESOLUCAO DO MERITO
- 00377** Processo: 0008435-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO HAMILTON CAVALCANTI DE LIMAautor: PEDRO HOMERO SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 004360RN DYANDRO PABLO DANTAS PINHEIRO.** REU: FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL GEAP **ADVOGADO: 014638DF LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se o executado na forma do art. 584 § 2, do CPC, para em 5 dias se manifestar sobre a indisponibilidade, podendo arguir as materias elencadasno art. 854 § 3 do CPC.
- 00378** Processo: 0008713-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO VICTOR SOBRINHO **ADVOGADO: 014150PB REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-seo exequente para retomar o feito e requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.
- 00379** Processo: 0016438-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUZENIO RODRIGUES SOUSA **ADVOGADO: 005984PB ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00380** Processo: 0000088-60.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: JANEIDE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 009294PB LUCIANO ARAUJO RAMOS,001501PBJOSE ALTAIR PEREIRA PINTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a petição de fls. 158/165e 167/172, no prazo de 15 dias.
- 00381** Processo: 0003588-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte demandada novamente para, no prazo de 10 dias, efetuar a complementação do pagamento das custas judiciais (fls. 97), sob pena de penhora online.
- 00382** Processo: 0009139-66.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se a advogada Dra. aline A. m. de Meneses Costa, para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos procuração judicial, com fins de regularizar a representeação processual.
- 00383** Processo: 0012649-82.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZEQUIEL SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 013240PB VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA.** REU: AFONSO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004146CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS,025407CEAMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor do despacho retro, o qual deferiu o pedido de fls. 169/170.
- 00384** Processo: 0015498-66.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO LACERDA PECAS LTDA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO ROLIM LACERDA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: SAULO CRISTHIANO SODRE LACERDA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora da suspensão do processo por 06 (seis) meses.
- 00385** Processo: 0020788-96.2009.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA **ADVOGADO: 008860PB HELDER LUIS HENRIQUES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 dias, indicar bens passíveis de penhora.
- 00386** Processo: 0028470-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEREMIAS DE CASSIO CARNEIRO DE MELO **ADVOGADO: 008028PB EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao cartório da 8ª Vara Cível, a fim de buscar alvará de autorização.
- 00387** Processo: 0035509-24.2007.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MICHELLE ANNE VASCONCELOS NASCIMENTO FERREIRA **ADVOGADO: 010224PB NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS,011528PBTERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar a averbação do termo de penhora defls. 152 no cartório de registro de imóveis competente, conforme o disposto no art. 844 do CPC.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 021/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00388** Processo: 0000365-57.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MOINHO SANTA LUCIA LTDA **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA,010202PBFABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em cartorio a fim de receber alvara judicial
- 00389** Processo: 0000987-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES TAVARES DE MORAIS **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS.** Sentença: Intime-se da sentenca que extinguiu a acao

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00390** Processo: 0003025-77.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMMANOEL NASCIMENTO FERREIRA **ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** AUTOR: MARIA ADILMA VIANA **ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** AUTOR: ALINNY SUIGY VIANA DE ARAUJOREU: LAVANAIRE ARAUJO **ADVOGADO: 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: IMOBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS **ADVOGADO: 016275PB ERIC SILVA DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedenteintime-se as partes nas pessoas de seus advogados, por todo teor dasentença de fls. 172/178
- 00391** Processo: 0004673-92.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE NORONHA SOBRINHO **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA,014267PBARIANE BRANDAO LUCENA.** Despacho: Intime-se intimar a exequente, na pessoa de seu advgado, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar -se sobre a impugnacao apresntada pelo bancoexecutado.
- 00392** Processo: 0007100-96.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINART PACELLY DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 011104PB ADRIANA MENDES DE LIMA.** Ato Ordinatório:INTIME-SE O BEL DINART PACELLY, para, no prazo de 48 hs, proceder adevolução dos autos sob pena de busca e apreensão e medidas legaiscabíveis
- 00393** Processo: 0019975-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre ointeresse no prosseguimento do feito, ficando ciente de que o silenciopodera ensejar no julgamento antecipado da liide
- 00394** Processo: 0025855-03.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO REU: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-sea parte re na pessoa de sua advogada,para, no prazo de 10 (dez) diasse manifestar sobre o pedido de desistencia da parte autora
- 00395** Processo: 0028040-14.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIO LEITE DOS SANTOS **ADVOGADO: 013863PB PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se intimar da sentenca de fls. 52/55 dos autos.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00396** Processo: 0035665-12.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: TERESINHA CARNEIRO DE FARIAS **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA,007541PBJOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se para comprovar os recolhimentos devidos.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 021/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00397** Processo: 0024243-93.2014.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SILVANA GONCALVES DE BRITO **ADVOGADO: 017247PB BRUNO MENEZES LEITE.** Despacho: Intime-se a inventariante nomeada Silvana Gonçalves de Brito para prestar termo de compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00398** Processo: 0004014-15.2014.815.0011 - GUARDA REU: CRISTIANO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 00399** Processo: 0004876-49.2015.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: A. M. S. **ADVOGADO: 019295PB CARLOS MAGNO DOS SANTOS,021595PBVALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-seDA SENTENÇA DE FLS.63/64 (EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO
- 00400** Processo: 0005285-25.2015.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: R. A. O. L. **ADVOGADO: 014787PB RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO.** Despacho: Intime-se PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 99, NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00401** Processo: 0008753-94.2015.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. J. G. F. **ADVOGADO: 008360PB BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-se PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 00402** Processo: 0011534-89.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. N. **ADVOGADO: 009361PB OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR.** REU: A. L. A. **ADVOGADO: 020323PB JOSE RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL.** Despacho: Intime-seDA DECISÃO DE FLS.165/166
- 00403** Processo: 0012538-98.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. D. S. F. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePARAAPRESENTAR RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 00404** Processo: 0023804-82.2014.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. L. O. F. **ADVOGADO: 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS.198, NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 00405** Processo: 0026380-53.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: K. M. B. L. **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00406** Processo: 0003551-05.2016.815.0011 - GUARDA AUTOR: EDIPO BRITO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 079205RJ ESTER DE SA CALVANO,106987RJMIQUELINA MARGARIDA KONIG MARTINS.** Despacho: Intime-seo patrono do autor, para comparecer a audiencia de instrução e julgamento no dia 22/03/2017 às 14.00 horas, na sala de audiências deste Juízo.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00407** Processo: 0002982-72.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007766PB CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA,005732PBMERCIA CARLOS DE SOUZA,006063PBLEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para,no prazo de dez dias,juntar aos autos cópia integral do processo administrativo nº.0138/2012,bem como,para emitir pronunciamento quanto a ilegitimidade passiva do PROCON.
- 00408** Processo: 0004776-31.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELINE DOS SANTOS CRUZ PALHANO **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-seINTIME NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS 106 EM CINCO DIAS.
- 00409** Processo: 0007456-91.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO BATISTA ALVES **ADVOGADO: 015749PB LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA EM QUINZE DIAS REQUERER EVENTUAL EXECUÇÃO DO JULGADO,ANEXANDO DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO CREDITO
- 00410** Processo: 0009806-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMAR FIGUEIREDO MORAES **ADVOGADO: 014150PB REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA CONTRARRAZOAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
- 00411** Processo: 0010269-91.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANOEL SEBASTIAO DE ARRUDA SILVA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintima para tomar conhecimento nos termos do 1 art 267 do cpc
- 00412** Processo: 0010706-93.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 020104PB SEVERINO CATAO CARTAXO LOUREIRO.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTABELECIMENTO,VISTA DOS AUTOS POR CINCO DIAS.
- 00413** Processo: 0011907-57.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SIMONY ARAUJO DE MORAIS **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJANDUI BARBOSA DE ANDRADE,018465PBJEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA EM QUINZE DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO
- 00414** Processo: 0012336-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRALDE FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-seINTIME NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS 50
- 00415** Processo: 0012497-10.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDER TEOFIL0 DA SILVA **ADVOGADO: 013170PB EMANUEL VIEIRA GONCALVES,013159PBDANIEL FERREIRA DE LIRA.** Despacho: Intime-seINTIME PARA NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS FALAREM OS CALCULOS DE FLS 86.
- 00416** Processo: 0013612-56.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: VERA LUCIA CASSEMIRO ALVES **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seA RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA FALE EM QUINZE DIAS
- 00417** Processo: 0014470-44.2002.815.0011 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: IND DE PRODUTOS METALURGICOS DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 018476PE LEONARDO DA MATTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DO DEBITO PROVENIENTE DE SENTENÇA DE FLS 43/44,NOS TERMOS DO ART 523 DO NCPCL 13105/2015
- 00418** Processo: 0014998-63.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: TOMIRES SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 008911PB JOSE RAMOS XAVIER,008372PBR0BSON SILVA CARVALHO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 40



00419 Processo: 0015017-35.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSE INALDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 198843RJ CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,019609P**BSONALLE BATISTA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO FLS 33/36 E SUBSTABELECI-MENTO 42/44

00420 Processo: 0015987-74.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATYLLA GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE,005583PB**KELIA SUELY MELO G RODRIGUES. Despacho: Intime-seINTIME PARA EM QUINZE DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO.

00421 Processo: 0020958-92.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BRITANIA ELETRODOMES-TICOS LTDA **ADVOGADO: 182243RJ JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seINTIME PARA APRESENTAÇÃO DE PROVAS NO PRAZO LEGAL

00422 Processo: 0022152-98.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVI-DENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: cite-se o execu-tado nos termos do art.910,do CPC,para,em trinta dias,querendo,oferecer impugnação.

00423 Processo: 0022724-74.2000.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE ARMANDO DA COSTAREU: ANTONIO ANANIAS DE ARAUJOINTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA PB **ADVOGADO: 001595PB HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** Despacho: Intime-separa comparecer ao forum afonso campos, no dia 15 de marco de 2017 as15:00, onde ocorrerá audiencia.

00424 Processo: 0023587-78.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX SANDRO DE OLI-VEIRAALMEIDA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seINTIME PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS FALAR SOBRE PETITORIO DE FLS 128/136

00425 Processo: 0023779-40.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVO-GADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA,016780BALUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,016780BALUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA GARANTIR O JUIZO SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

00426 Processo: 0025347-62.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRIVANILDA GONCAL-VES DE ARAUJO **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seINTIME NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS 230

00427 Processo: 0027386-90.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIVIA NATALIA SALES BRITO **ADVOGADO: 014427PB MAIARA PEREIRA DE LACERDA.** Despacho: Intime-seINTIME PARA IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00428 Processo: 0001092-69.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIRO MARQUES PEREI-RA **ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: PBPREV Despacho: Inti-me-se a parte autora do despacho de fls. 270.

00429 Processo: 0003011-54.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007766PB CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se o embargante para, em quinze dias, juntar aos autos cópia do procedimen-to administrativo que culminou com a multa ora discutida nos autos.

00430 Processo: 0124102-53.2012.815.0011 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE BOA VISTAREU: OTON GOMES DE LACERDA **ADVOGADO: 014784PB RODRIGO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos pelo prazo de cinco dias.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00431 Processo: 0000509-45.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVALDO ROSADO NASCIMEN-TO NETO **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** REU: ROBERTO MARIANO DE MEN-DONCA JUNIOR **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** REU: SILVESTRE FARIAS TEI-XEIRA **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** VITIMA: JOSE ROMILSON RODRIGUES BISPO DE SOUSA Sentença: Reu pronunciado

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00432 Processo: 0004958-46.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABRICIO GALDINO RIBEIRO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: DANIEL GALDINO RIBEIRO **ADVOGA-DO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-seda decisão de pronúncia

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00433 Processo: 0005698-04.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE,016406PB**VINICIUS LUCIO DE ANDRADE. VITIMA: JOSEANE SILVA DE ARAUJO Despacho: Intime-se a defesa para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00434 Processo: 0024928-03.2014.815.0011 - ADOCAO AUTOR: V. F. S. **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,012587PB**ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: L. S. F. **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,001587PBC**LEIDSON MEIRA TEJO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27/03/2017 AS 14:10 HORAS.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 020/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00435 Processo: 0001428-34.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. P. **ADVOGADO: 017826PB MARIA IOONE DE LIMA MAHON,005673PB**WELLINGTON MARQUES LIMA,012257PBWELLINGTON MARQUES LIMA FILHO. ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. P. **ADVOGA-DO: 012139PB RODRIGO ARAUJO CELINO.** Despacho: Audiencia designada de admoestação designa-da para o dia 20/03/2017 as 16:10 horas, na sala de audiencias desta vara da infancia e da juventude.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 029/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00436 Processo: 0000737-54.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO DA COSTA CAVALCANTE **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa oferecer alegacoes finais no prazo legal

00437 Processo: 0000763-18.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO HERCULANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se do despa-cho que indeferiu o pedido de fls. 96/98, para determinar que se aguarde em cartório o cumprimento das condicoes da SCP.

00438 Processo: 0006789-32.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HIURI EMERSON FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** VITIMA: ARLENE DA SILVA OLIVEIRA Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das alegações finais, no prazo legal.

00439 Processo: 0007009-30.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALVA ARAUJO TOMAS **ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a defesa para apresen-tação das razões da apelação, no prazo de oito dias, com vista dos autos.

00440 Processo: 0008418-41.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAYONARA MARIA LIA FOOK **ADVOGADO: 010493PB ANA CRISTINA FEITOSA TORREAO BRAZ.** VITIMA: SUELIO ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa da sentença que declarou extinta a punibilidade, em razão da ocorrência da decadência do direito de prestar queixa contra o réu.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00441 Processo: 0005328-25.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON FELIPE MAGALHA-ES VASCONCELOS **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA,008801PB**PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,015309PBJACK GARCIA DE MEDEIROS NETO. REU: ALEXSANDRO BARBOSA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: ERICK DE BARROS BARBOSA **ADVOGADO: 003341PB JORGE ALBERTO DE SOUSA,008918PB**JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ. Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.

00442 Processo: 0007451-30.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VALDERAM DE SOUZA NUNES **ADVOGADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 12/04/2017, as 14:00 horas no forum local.

00443 Processo: 0007476-43.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO MELO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 008360PB BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES,022561PB**JOSE IVSON DE LACERDA MARTINS JUNIOR. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

00444 Processo: 0008304-05.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HILTON SILVA **ADVOGA-DO: 016615PB REBECA DELFINO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se para apresnetar a resposta escrita, no prazo legal.

00445 Processo: 0014826-53.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO PEREIRA DINI-ZREU: MATILDE PEREIRA DINIZ **ADVOGADO: 016496PB EDYLA VIEIRA DUTRA.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade prolatada nos autos.

00446 Processo: 0035521-86.2017.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: THAYRONNE ESTEVAN MEN-DES VANDERLEI **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** REU: CORIOLANDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-seo advogado para tomar ciencia da audiencia de interrogatorio designadapara o dia 20/04/2017 as 14:40h, perante este Juízo.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00447 Processo: 0007071-70.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA PAZ NUNES GABI-NOVITIMA: LADSON RAPHAEL BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES,020736PB**RAYSSA DOMINGOS BRASIL. Despacho: Intime-sevistas etc....intime-se para apre-sentacao das alegaoe finais no prazolegal.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00448 Processo: 0004752-32.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WIDNEY BRUNO VILAR **ADVO-GADO: 020592PB SAMUEL GIBSON ARRUDA VILAR.** Despacho: Intime-seo advogado do despacho de fls. 219. deferimento do pedido de restituição do bem apreendido.

00449 Processo: 0007245-84.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO **ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrrazões no prazo legal.

00450 Processo: 0009394-48.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THOMAS ITALO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018886PB PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de oitiva de testemunha no dia 09/03/2017pelas 14:00 horas na 6 vara criminal da comarca de João pessoa.

00451 Processo: 0014268-47.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIR DE FARIAS MENESES **ADVOGADO: 019480PB JOSE ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção de punibilidade

00452 Processo: 0020585-03.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: SERISMANDO BARROS BEZERRA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seo advoga-do do despacho de fls. 59/60. deferimento da restituição da fiança e expedição do ofício a receita estadual.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00453 Processo: 0000060-61.2015.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: PAULO NERI DA SILVA **ADVOGADO: 005685PB MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA.** AUTOR: RITA GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 005685PB MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA.** Despacho: Intime-se a inventariante para cumprir, no prazo de 30 dias, as determinacoes acerca do valor do unico bem e o plano de partilha, sob pena de destituicao do munus publico.

00454 Processo: 0000231-23.2012.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BOM PASSO IND E COM DE CALCADOS LTDA **ADVOGADO: 011256PB MARIA DO CARMO LINS E SILVA.** REU: ALDENEIDE SILVA DE MENESES Despacho: Intime-se Intime-se a autora, para em 05 dias, manifestar interesse no feito, sob pena de extincao do processo.

00455 Processo: 0000324-44.2016.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 006047PB MARIA DE FATIMA PAIVA ARAUJO,021155PB**ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,007312ALTOME LEO GAMA. REU: TE-REZINHA JUSTINO DE LIMA DESPACHO: Intime-se o autor para recolhimento das custas processuais, prazo 15 dias.

00456 Processo: 0000341-51.2014.815.0031 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: JOSE ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 011328PB DIOGO MAIA MARIZ,018774PB**ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO,018774PB ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO. Despacho: Intime-se as partes, para em 15 dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

00457 Processo: 0000401-92.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSENILDA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA BRASIL **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICI-PIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se a exequente, para em 15 dias, falar sobre a impugnacao manejada peloexecutado.

00458 Processo: 0000544-81.2012.815.0031 - EXIBICAO AUTOR: CINTYA KARLLA MACENA DA SILVAREU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor para recolhimento das custas processuais, prazo 15 dias.

00459 Processo: 0000554-23.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO SANTOS CARDOSO AUTOR: CASSIANO VIEIRA ALVESREU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazo-es, no prazo legal.

00460 Processo: 0000584-29.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMARA DA CRUZ PE-REIRA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00461 Processo: 0000664-85.2016.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 024313A FELIPE DANTAS DE CARVALHO,015132PB**FELIPE DANTAS DE CARVALHO,019905PBANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO. REU: AUTO POSTO SENHORA DAS GRACAS LTDA Sentença: Intime-se sentença. Extincao do processo.

00462 Processo: 0000710-50.2011.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSE MESSIAS BARBOSA LIRA **ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVO-GADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se As partes para se pronunciarem sobre os calculos elaborados pela contadoria judicial.

00463 Processo: 0000737-57.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA RITA SANTIAGO MELO **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA,015458PB**FELIPE MENDONCA VICENTE,020718PBTHAIS GUIMARAES TEIXEIRA. REU: PERICLES DE FIGUEIREDO GOUVEIA NETO **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes, para em 15 dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

00464 Processo: 0000940-19.2016.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** REU: JOSE DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer, nos mesmos autos, a conversao do pedido de busca e apreensao em acao executiva, ou requerer o que de direito, no prazo de 20 dias.

00465 Processo: 0001021-65.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANTONIO MONTEIRO COSTA NETO **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: WALTER SOUZA FILHO Des-pacho: Intime-se A embargante, para no prazo de 15 dias emendar a inicial, sob pena de nao acolhimento e extincao do feito sem julgamento do merito, comprovar documentalmente impossibilidade de arcar com custas e honorarios.

00466 Processo: 0001320-13.2014.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GON-CALVES.** REU: JUCIARA PEREIRA BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens penhoraveis, no prazo de 20 dias, ou requerer o que de direito.

00467 Processo: 0001460-52.2011.815.0031 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ROBERVAL GUEDES ARANHA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ,012326PB**JULIO CESAR DE OLIVEI-RA MUNIZ. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00468 Processo: 0001470-91.2014.815.0031 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE BRITOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PP LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,020832AJOSE ARNAL-DO JANSSEN NOGUEIRA,020412ASERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se o promovido para vista dos autos, pelo prazo de 30 dias.

00469 Processo: 0001550-55.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA BAR-BOSA ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00470 Processo: 0001570-85.2010.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSELIA FRUTUOSO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00471 Processo: 0001571-70.2010.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSINEIDE RAFAEL DA SILVA MIRANDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00472 Processo: 0001811-20.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBEVANE GUEDES DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se apelado para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

00473 Processo: 0001891-47.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO LIRA **ADVOGA-DO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se as partes, para em 15 dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

00474 Processo: 0001904-80.2014.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ,016932PB**PEDRO PAULO CARNEI-RO NOBREGA,018135PBGABRIELA CHAVES A. PESSOA. REU: EDIVANIA RODRIGUES GUEDES **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se As partes para se pronunciarem sobre os calculos elaborados pela contadoria judicial.

00475 Processo: 0002231-88.2015.815.0031 - CUMPRIMENTO PROVISO R AUTOR: SETTA COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA,020624PB**MATEUS RODRIGUES FER-REIRA. REU: LITORANEA COM TRANSPORTES LTDA Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens passíveis de penhora, ou requerer o que de direito, no prazo de 20 dias.



- 00476** Processo: 0002300-86.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUGO LUIZ GOMES BATISTA **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA,010218PBROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,020534PBPABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** REU: MANOEL MACHADO SILVA Despacho: Intime-se A parte autora, para no prazo de 15 dias emendar a inicial e informar se opta ou não pela realização da audiência de conciliação e ainda apresentar comprovantes para deferimento da AJG.
- 00477** Processo: 0002380-55.2013.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: IEDA RODRIGUES LEMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo legal.
- 00478** Processo: 0002480-44.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANESSA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES.** REPRESENTANTE LEGAL: VALDECI RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 86/87.
- 00479** Processo: 0002654-19.2013.815.0031 - DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: HILDA DE SOUZA MELO Despacho: Intime-se a autora, para querendo, em 15 dias, requerer a execução da sentença, devendo ser observado o obito da re, de modo que devem ser eventualmente chamados os herdeiros necessários.
- 00480** Processo: 0002771-10.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSILENE MARIA JACOME DOS SANTOS **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se Decisão. Acolho a impugnação ao cumprimento de Sentença.
- 00481** Processo: 0002900-49.2012.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB **ADVOGADO: 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** REU: TARCIANA LUCENA NUNES CARVALHO Despacho: Intime-se intime-se o exequente para em 15 dias requerer o que entender de direito.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00482** Processo: 0000445-48.2011.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se a fazenda pública municipal devedora, para querendo e nos próprios autos impugnar a execução. Prazo de 30(trinta) dias.
- 00483** Processo: 0000676-02.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA RODRIGUES DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentença: Intime-se pedidos julgados procedentes
- 00484** Processo: 0001583-74.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANTONIO HENRIQUE **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00485** Processo: 0001586-29.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANTONIO HENRIQUE **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO ITAU BMG **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00486** Processo: 0001588-96.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA XAVIER CRUZ **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00487** Processo: 0001594-06.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA CORREIA DIAS **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO ITAU BMG **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00488** Processo: 0001748-24.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO CALIXTO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 04 de abril de 2017, pelas 09:15 horas. Intime-se ainda tutela antecipada deferida.
- 00489** Processo: 0002472-28.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO ITAU BMG **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00490** Processo: 0002473-13.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPARR SERRA.** Sentença: Intime-se pedidos julgados procedentes.
- 00491** Processo: 0002474-95.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00492** Processo: 0002476-65.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO ITAU BMG **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00493** Processo: 0002477-50.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.
- 00494** Processo: 0002478-35.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPARR SERRA.** Sentença: Intime-se PEDIDOS JULGADOS PROCEDENTES.
- 00495** Processo: 0002479-20.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AMELIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,016264PBANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA,009542PBFILSOPHIA PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Intime-se pedidos julgados procedentes.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 020/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00496** Processo: 0000508-44.2009.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA,014457PBBALBERTO JORGE SOU-TO FERREIRA,014651PBJOSE ALVES DA SILVA NETO.** Sentença: Reu impronunciado
- 00497** Processo: 0000699-45.2016.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE CRISTINO NASCIMENTO DE MELO **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: ERINALDO BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 022564PB JOCIENO DA SILVA LINS.** Despacho: Intime-se para apresentação das alegações finais no prazo da lei.
- 00498** Processo: 0000862-30.2013.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo da lei.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00499** Processo: 0000236-78.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA MARQUES DE QUEIROGA BELOREU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA,171020PBFERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-seo Advogado do ITAUCRED SA, para ficar ciente que por despacho datado de 18.11.2016, este Juízo deferiu seu pedido concernente em desarquivamento do feito e em relação a intimações em seu nome.
- 00500** Processo: 0000307-12.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA CHAVES **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE,001870PBBOTONI LIMA DE OLIVEIRA.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-seos Advogados da autora, para ficar ciente que em despacho datado de 05.12.16, este juízo deferiu seu pedido com o novo end. da parte re, referente a intimação da re, na pessoa do rep.legal, dando pros. ao feito
- 00501** Processo: 0000459-02.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Despacho: Pedido deferido
- 00502** Processo: 0000598-46.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES,004246PBARCEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Pedido deferido
- 00503** Processo: 0000680-14.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE MARY DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO,015649PBGUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se as partes do despacho que determinou a suspensão do processo, até o deslinde final dos Recursos mencionados no referido despacho, datado de 18/11/2016.

- 00504** Processo: 0000732-78.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA,149225PBMOSIÉS BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Intime-seA INSTITUIÇÃO RÉ, A FIM DE CUMPRIMENTO DA BAIXA DE GRAVAME, DO VEÍCULO OBJETO DA DEMANDA, A FIM DE DAR POR COMPLETO CUMPRIMENTO DO ACORDO ORA PACTUADO.
- 00505** Processo: 0000746-57.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANE PEREIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010282PB SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO,004246PEJOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seos Advogados das partes, para no prazo de 15 (quinze dias), se manifestarem acerca do laudo medido de fls. 64/75, requerendo o que entenderem de direito.
- 00506** Processo: 0000991-10.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA FRANCINEIDE BEZERRA DINIZ **ADVOGADO: 009008PB MARIA DA GUIA PEREIRA,008933PBJOSEILSON LUIS ALVES.** AUTOR: ROOSEVELT BEZERRA DINIZ **ADVOGADO: 009008PB MARIA DA GUIA PEREIRA,008933PBJOSEILSON LUIS ALVES.** AUTOR: RAYSSA BEZERRA DINIZ **ADVOGADO: 009008PB MARIA DA GUIA PEREIRA,008933PBJOSEILSON LUIS ALVES.** Ato Ordinatório: INTIME-SE a parte autora para se manifestar sobre os cálculos da contabilidade judicial, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 033/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00507** Processo: 0000304-28.2013.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa audiência admonitória designada para o dia 30/03/2017, as 10:10hs , no forum local.
- 00508** Processo: 0000511-22.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para se manifestar sobre o aditamento de fls. 95/96 dos autos, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito.
- 00509** Processo: 0001016-81.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO NASCIMENTO NETO **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Sentença: Sentença condenatória

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00510** Processo: 0000527-30.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO,010506PBEGINALDES DE ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para que no prazo de 15 dias, arguam impedimentos ou suspeição do perito nomeado, Dr. Joneuso Tercio Cavalcante, se for o caso, indiquem assistentes técnicos e apresentem quesitos.
- 00511** Processo: 0000638-43.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANECLIDE GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR,013534PBBHOUSEMAN ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para que no prazo de 15 dias, especifiquem as provas que pretendem produzir em audiência.
- 00512** Processo: 0000700-88.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CEDAL COOPERATIVA DE ENERGIZACAO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Intime-seConcedo vista dos autos pelo prazo de 05 dias, para apresentacao das alegacoes finais em memoriais.
- 00513** Processo: 0001595-73.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 001174PB JOAO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do vr executado, sob pena de incidência de multa de 10%,conforme art 523 e 1º do cpc.
- 00514** Processo: 0001800-05.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO NETO **ADVOGADO: 021841PB KAIO BATISTA DE LUCENA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação13/03/2017, as 11:30 horas, no Forum local (mutirão).
- 00515** Processo: 0001898-63.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA AURELIANO DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,015222PBMARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.
- 00516** Processo: 0001992-35.2016.815.0521 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. F. S. **ADVOGADO: 021841PB KAIO BATISTA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. L. F. S. **ADVOGADO: 021841PB KAIO BATISTA DE LUCENA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação13/03/2017, as 09:05 horas, no Forum local. O Advogado devere informar ao seu constituinte a data e hora da audiência. A ausência da parte autora importara em extinção do processo.
- 00517** Processo: 0002001-94.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA DARC SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 019865PB CAIO CHAVES ALVES PESSOA,018135PBGABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação(mutirão): dia 13/03/2017, as 11:40 horas, no Forum local. Pedido de tutela antecipada indeferida.
- 00518** Processo: 0002208-69.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: THEREZA HELENA BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA **ADVOGADO: 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se mantenho a decisão de fls. 202, intime-se ainda o Município de Mulungu para que preste informações acerca de eventual descumprimento de medida liminar, conforme relatado através da petição de fls. 205/206.
- 00519** Processo: 0002208-69.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se o Município de Mulungu para que preste informações acerca de eventual descumprimento de medida liminar, conforme relatado através da petição de fls. 205/206.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00520** Processo: 0000714-43.2013.815.0411 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ROGERIO CORDEIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 018523PE MILTON JOSE DE ALMEIDA ALCANTARA.** REU: CHEFE DA COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA Despacho: Intime-se as partes, por todo teor da Sentença de fls. 65, que homologou o pedido de desistência para extinguir o processo, sem resolução do mérito.
- 00521** Processo: 0000894-25.2014.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CELIA GOMES DE VILAS **ADVOGADO: 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017558PB FABIVANNY VIEIRA R DE G MELO,017314AWILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, por todo teor da Sentença de fls. 57/58, que homologou por Sentença o acordo firmado entre as partes, extinguindo o processo com julgamento do mérito.
- 00522** Processo: 0001546-52.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SANTOS DE FRANCA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA,128341SPNELSON WILANS FRATONI RODRIGUES,128341ANELSON WILANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes, por todo teor da Sentença de fls. 92/93, que julgou improcedente os pedidos da Inicial.
- 00523** Processo: 0001656-17.2009.815.0411 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: BMF BUREAU MERCANTIL FACTORING LTDA **ADVOGADO: 021669PE ARMANDO LEMOS WALLACH.** REU: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 012820PB EVELINE KARINE GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, por todo teor da Sentença de fls. 42/43, que declinou a competência da acão revisional, remetendo-a juntamente com este incidente para a Comarca de Recife/PE.
- 00524** Processo: 0002086-95.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,015249PBRAISSA TUANNY MACEDO NERY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora, para, querendo, impugnar a contestação, no prazo legal.
- 00525** Processo: 0002106-86.2011.815.0411 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DEGIELE DUTRA DE ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 016097PB GILVANIA DIAS DA SILVA.** REU: MANOEL FERREIRA BRAGA **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA,006494PBGILVAN VIANA RODRIGUES.** AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 016097PB GILVANIA DIAS DA SILVA.** AUTOR: VANESSA ALCANTARA DA SILVA **ADVOGADO: 016097PB GILVANIA DIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, por todo teor da Sentença de fls. 280/281, que julgou extinto o processo, sem apreciação do mérito.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00526** Processo: 0000043-07.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Recurso Inominado não recebido. Intempestivo.
- 00527** Processo: 0000049-77.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 001066A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,020282AANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se Vista ao apelado (Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) para apresentar contrarrazões, no prazo legal.



- 00528** Processo: 0000169-28.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIAO DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00529** Processo: 0000419-27.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES,012921PBGABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA,008931PBOBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para confirmar se houve ou não o falecimento do sr. joao jose da silva, ora promovente, juntando certidão de obito nos autos caso confirme, no prazo de 05 dias.
- 00530** Processo: 0000421-36.2010.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS JUSTINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,010938PBADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Sentença: Intime-se "... nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, julgando o feito extinto com resolução do mérito."
- 00531** Processo: 0002329-70.2006.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a petição de fls. 135/140, no prazo de 05 dias.

ARARA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 019/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00532** Processo: 0000072-94.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA,015606PBCLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia08 de junho de 2017, as 12:40 horas, no forum em arara.
- 00533** Processo: 0000212-02.2014.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PIEDADE ARRUDA OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08 de junho de 2017, as 12:00 horas.no forumk local.
- 00534** Processo: 0000413-23.2016.815.0951 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. S. A. **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA,010218PBROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: A. C. S. A.REU: A. S. A.REU: M. D. S. A.REPRESENTANTE LEGAL: A. R. S. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/03/2017, pelas 10:40 horas, no Forum de Arara/PB.

ARARUNA

- 1A. VARA DE ARARUNA NF 018/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00535** Processo: 0000915-13.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILDE DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA,006620PBJULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,019292PBNAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir.
- 00536** Processo: 0000945-48.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALENTIM DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 013800PB RAFAEL DANTAS VALENGO.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada
- 2A. VARA DE ARARUNA NF 029/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00537** Processo: 0000476-41.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001265A CAMILO SOUBHIA NETTO,124824ACAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. digo, com lastro no art. 485, III, do CPC.
- 00538** Processo: 0000789-70.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFRAN ALVES FIGUEIRAS **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se da expedição do precatório do autor
- 00539** Processo: 00000827-14.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BEZERRA DE LIMA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-se as partes da expedição do precatório do autor
- 00540** Processo: 0001379-57.2004.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GELZA RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA PB **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se as partes da expedição do precatório do autor
- 00541** Processo: 0001445-22.2013.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 012633PB GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REU: MUNICIPIO RIACHAO **ADVOGADO: 013991PB DIOGO HENRIQUE BELMOTO DA COSTA.** Despacho: Intime-se da expedição de precatório ao tjpb em favor do autor, assim como de rpv em favor do respectivo causídico.
- 00542** Processo: 0001557-59.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BELARMINO DE LIMA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO,017833PBALINE MARTINS BELARMINO.** REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-se partes da expedição do precatório do autor

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 019/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00543** Processo: 0000036-73.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIBY DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 dias, informar se ainda tem alguma prova para produzir ou ainda, se tem interesse no julgamento antecipado da lide.
- 00544** Processo: 0000136-28.2016.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DE FATIMA NOBREGA MAIA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA,021410PBDIEGO DINIZ NUNES.** Despacho: Intime-sea exequente, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, informar o atual endereço da executada, ocasio que devera juntar procuracao, tudosob pena de extincao do feito.
- 00545** Processo: 0000232-14.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES LEITE ARRUDA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: EMPRESA GOTIJO DE TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 115670MG YAZALDE A MOTA COUTINHO.** Sentença: Julgo procedente a presente demandacondeno a GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, a pagar a promovente R\$ 2.500,00 com juros de mora desde a citacao, e correcao monetaria a partir doarbitramento, pelos danos morais que lhe foram acarretados.
- 00546** Processo: 0000232-77.2015.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: JORDAO DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Despacho: Intime-seo executado, por seu advogado, para no prazo de 03 dias se pronunciarsobre a peticao de fl. 34, juntando comprovantes de pagamento do debito ate o mes de outubro de 2016.
- 00547** Processo: 0000233-48.2004.815.0071 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE ROQUE IRMAO **ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS,003307PBWALCIDES FERREIRA MUNIZ.** REU: LUIZ PEDRO DE MARIA **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR,009416PBNORMALDO BELO DE MEIRELES.** REU: JOSE PEDRO DE MARIA **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR,009416PBNORMALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MIGUEL PEDRO DE MARIA **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR,009416PBNORMALDO BELO DE MEIRELES.** REU: JOSE FAUTINO FILHO **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR,009416PBNORMALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para que no prazo de 05 dias, requeiram o que for de direito.
- 00548** Processo: 0000553-78.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDO RICARDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017279PB JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a contestacao e docs juntados com referida peca processual.
- 00549** Processo: 0000623-66.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DELZA DA COSTA RIBEIRO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 5 dias, informar se concorda com o valor depositado.
- 00550** Processo: 0000693-59.2009.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sedesentranhamento deferido, devendo comparecer ao cartorio no prazo de10 dias a fim de receber o referido titulo.
- 00551** Processo: 0001016-88.2014.815.0071 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: COSAMPA PROJETOS E ENG E PLANEJAMENTO LTDA **ADVOGADO: 008667CE IMACULADA GORDIANO,011144CERAFEL PEREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seO feito ja se encontra extinto, Determino o desentranhamento e entrega ao advogado que subscreveu da contestacao de fls. 48/60, para no prazo de 10 dias receber a referida com a lavratura do termo.
- 00552** Processo: 0001162-95.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELIA GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e docs juntados com referida peca processual.
- 00553** Processo: 0001427-10.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: V. M. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: R. B. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: R. B. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: R.

- B. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: M. B. F. S. **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: P. B. S. **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: E. B. S. **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: E. B. S. **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-seas partes promovidas, por seus advogados, para que, no prazo de 15 dias se pronunciem sobre os docs de fls. 162/171.
- 00554** Processo: 0001482-53.2012.815.0071 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 013432PB TECIO RANIERE FEITOSA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte apelada, para no prazo legal, apresentar contrarrazoes.
- 00555** Processo: 0001737-45.2011.815.0071 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA AZEVEDO DO NASCIMENTODE LIMA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** AUTOR: DORIANE AZEVEDO COSTA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** AUTOR: MANSUETO AZEVEDO COSTA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-seos requerentes, por seus advogados, para que no prazo de 10 dias, se pronunciem sobre o expediente de fls. 41/42.
- 00556** Processo: 0002003-61.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERONCIO PINA DE AZEVEDO MAIA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e docs juntados com referida peca processual.
- 00557** Processo: 0002123-41.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL DUTRA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de 15 dias, requerer o que de direito.
- 00558** Processo: 0002153-76.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG ALVES LEITE **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ,015717PBRAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-seConverto os debates orais em memoriais, os quais deverao ser apresentados no prazo de 15 dias. Intime-se o autor.

AROEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 029/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00559** Processo: 0000005-80.2017.815.0471 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO JOSE VIEIRA **ADVOGADO: 018560PB CINTIA MARTINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o acusado, por seu advogado, da decisão de fl. 71 dos autos.

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 027/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00560** Processo: 0000144-09.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAXIMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: DANIEL MAXIMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: ISMAEL MAXIMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: ANTONIO JOSE DOS SANTOS Sentença: Intime-se ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolucao do merito...
- 00561** Processo: 0000310-07.2016.815.0081 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou improcedente os presentes embargos a execucao.
- 00562** Processo: 0000318-91.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANI TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA,002834PBJOAO CAMILO PEREIRA,006620PBJULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sehomologo por sentena os calculos apresentados pela parte exequente asfls. 182/183.
- 00563** Processo: 0000384-81.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC TOSCANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA,006620PBJULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,019292PBNAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO,017251PBREMBRANDT MEDEIROS ASFORA,007906PBANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para se manifestar acerca da impugnacao ao cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00564** Processo: 0000542-58.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: ZELIA TERDULINO DA SILVA- REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente a presente acao.
- 00565** Processo: 0000543-77.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ANTONIO DE MENESES LIRA- REU: JURANDIR MENESES DE LIRA **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-seDefiro a suspensão ate 29/12/2017.
- 00566** Processo: 0000563-63.2014.815.0081 - SOBREPARTILHA AUTOR: JOSE DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** AUTOR: DJALMA PEREIRA CIRNE **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: DJALMACI DA CONCEICAO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou improcedente a presente acao.
- 00567** Processo: 0000717-47.2015.815.0081 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: TATIANE HENRIQUE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: KLEBER HENRIQUE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 016385PB ROBERTO SINVAL FERREIRA FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 28 de marco de 2017, as 11:00 horas, no forum local, deve o advogadoda parte autora comparecer acompanhado da mesma, intmem-se. oab/pb19292 e oab/pb 16385
- 00568** Processo: 0000718-32.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA,015606PBCLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se tendo em vista a juntada de documentos novos pela parte re, concedo vistas a autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 106/111em 10(dez) dias.
- 00569** Processo: 0000763-36.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 013569A RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para informar se concorda com o valor depositado pelo promovido as ls. 70/73
- 00570** Processo: 0000974-53.2007.815.0081 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: HELZIO BEZERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 003288PB JOSE ROCHA LUCENA,012377PBMONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** AUTOR: MAGLYA MONTEIRO CAVALCANTI **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA,003288PBJOSE ROCHA LUCENA.** REU: GISELIA MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 011988PB LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: MIRIAM BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS **ADVOGADO: 011988PB LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: MARLENE MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 011988PB LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR,009884PBIVIVIANE MOURA TEIXEIRA,010737PBVANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** REU: ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR,010737PBVANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO,012206PBJACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se posto isto, arquivem-se os autos...
- 00571** Processo: 0001158-67.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: JOSE CARLOS DOS SANTOS Despacho: Intime-seDefiro a suspensão ate 29/12/2017.
- 00572** Processo: 0001430-95.2010.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE CAVALCANTI DE LACERDA SEGUNDO Despacho: Intime-se defiro a suspensao ate 29/12/2017.
- 00573** Processo: 0001433-50.2010.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: DAMIAO JOSE DE FONTESREU: MANOEL JOSE DE SOUZA Despacho: Intime-seDefiro a suspensão ate 29/12/2017.
- 00574** Processo: 0001438-72.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,016477ADAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCO TARGINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-seDefiro a suspensão ate 29/12/2017.
- 00575** Processo: 0001493-86.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ.** REU: JOSE FIRMINO DA SILVA IRMAO **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seDefiro a suspensão ate 29/12/2017.
- 00576** Processo: 0001604-17.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDA CARLOS SOARES **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA,006620PBJULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,019292PBNAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO,017251PBREMBRANDT MEDEIROS ASFORA,007906PBANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para se manifestar acerca da impugnacao ao cumprimento da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00577** Processo: 0001661-35.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA,006620PBJULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,019292PBNAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO**



FILHO,017251PBREMBRANDT MEDEIROS ASFORA,007906PBANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para se manifestar acerca da impugnacao ao cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias.

00578 Processo: 0001669-12.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-sea parte autora/exequente para se manifestar acerca da impugnacao ao cumprimento da setença no prazo de 15 dias.

00579 Processo: 0003813-90.2003.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA AGUIAR OLIVEIRA DE MOURA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO,016253BFABRICIO BELTRAO DE BRITO,017251PBREMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** Despacho: Intime-sevista as partes dos calculos de fls. 312/313.

00580 Processo: 0123807-63.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA DE AQUINO ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Alvara expedido e a disposicaoaoab/pb 4007

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00581 Processo: 0000478-09.2016.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILSON PORTO MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 019926PB RADMILA VASCONCELOS HAMAD.** VITIMA: ANA BEATRIZ DOS SANTOS PORTO Despacho: Intime-sea defesa para apresentr alegacoes finais no prazo de 05 dias, sob pena de multa.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00582 Processo: 0000176-24.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA FREIRE DE OLIVEIRA SILVAREU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento no prazo de de 15 (quinze)dias, sob pena de acrescimo de multa de 10%.

00583 Processo: 0000357-88.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SEVERINO DE SOUZA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar em 10 (dez) dias, quanto ao cumprimento da sentença.

00584 Processo: 0000396-17.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 017823PB JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado improcedenteSentença de fls.430/433.

00585 Processo: 0000595-44.2010.815.0781 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES SANTOS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Extincaonos termos do art.925, II, do NCPC.

00586 Processo: 0000667-21.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROSENDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Intime-sea parte autora para comprovar a sua hipossuficiência financeira, sob pena de indeferimento da justiça gratuita.

00587 Processo: 0000676-22.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: AS-BRAFUPAUTOR: MIGUEL FRANCISCO DE ARAUJOAUTOR: EDSON ALVES DE SOUZAREU: BANCO MATONE S/A **ADVOGADO: 046582RS MARCIO LOUZADA CARPENA.** Despacho: Intime-sea parte do despacho que deferiu o desaruqivamento da presente ação,para finalidade contida na petição acostada, no prazo de 05 dias.

00588 Processo: 0001017-48.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar em 10 dias, quanto ao cumprimento de sentença.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 021/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00589 Processo: 0002965-86.2010.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE CLAUDIO GOMES DANTAS **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO,022782PBRAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo causidico, para no prazo de 08(oito) dias apresentar as constraracoes do recurso de apelacao em favor de seu constituinte.

1A VARA DE BAYEUX NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00590 Processo: 0000781-50.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CIDRONIO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA,007871PBMARIA NATONIETA SANTIAGO VIEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21 de marco de 2017 as 14h30min. Foi expedida precatória para a comarca de Guarabira - PB, para inquiricao da testemunha de defesa.

00591 Processo: 0000989-39.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLEIBSON JHONY DE MELO BARROS **ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-seo causidico para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa escrita em favor de seu constituinte, tendo em vista a revogacao da suspensao processual.

00592 Processo: 0001580-93.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER DA SILVA MOURA MACHADO **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 23 de marco de 2017, as 14h30min.

2A VARA DE BAYEUX NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00593 Processo: 0001847-07.2012.815.0751 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO.** Despacho: Intime-selNTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 04/ABRIL/2017 AS15:30 HORAS

2A VARA DE BAYEUX NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00594 Processo: 0002341-66.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE LUIZ DE FRANCA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 040865A CELSO DAVID ANTUNES,016780ALUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,011876PBPATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se INTIMAR OS ADVOGADOS,PARA COMAPERECER A AUDIENCIA DIA 23/MARÇO/2017AS17:00 HORAS

4A VARA DE BAYEUX NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00595 Processo: 0000055-86.2010.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA

00596 Processo: 0000464-57.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULINO DE ASSIS **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se ... OUÇA-SE O CREDOR A RESPEITO DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 254A 261. PRAZO 15(QUINZE) DIAS.

00597 Processo: 0004379-85.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THAYSE DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-se os exequentes para ciencia da peticao e documentos de Fls.110 a 115 e, no prazo de 15(quinze)dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

00598 Processo: 0004509-17.2007.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-separa ciencia do ato ordinatorio de fls. 125.

00599 Processo: 0005351-26.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERNADETE ALVES DE MELO **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo exequente para, no prazo de quinze dias, dizer se tem interesse noprossseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

5A. VARA DE BAYEUX NF 011/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00600 Processo: 0000319-93.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: GERONIMO LUIZ XAVIER FILHO **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS DO SEU CONSTITUIDO

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 011/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00601 Processo: 0000342-30.2014.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JACINTO TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00602 Processo: 0000165-32.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA DIAS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB Despacho: Intime-se a parte promovente do despacho de fls. 47 dos autos.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00603 Processo: 0000496-87.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA ALVES

DA SILVA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia designada para o dia 10/04/2017 as 09:00hs. Audiência de conciliação.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00604 Processo: 0000541-08.2015.815.0101 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE SILVEIRA GARCIA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre a devolução da carta precatória.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00605 Processo: 0000012-22.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 021641PB DIEGO GOMES DO REGO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS Despacho: Audiencia designada de conciliação, dia 20/04/2017, às 08h30min., no Fórum local. O não comparecimento injustificado a audiencia é considerado ato atentatórioa dignidade da justiça e será sancionado com multa.

00606 Processo: 0000038-20.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALAN JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** REU: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES,043925BARODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,018747PBANDRE LUIZ FERREIRA.** REU: LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 043295BA RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,015213PBKARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** Despacho: Vista as partes prazo de quinze dias, para tomar conhecimento da documentação retro e requerer o que for de direito.

00607 Processo: 0000156-64.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANA DINIZ SILVA **ADVOGADO: 017453PB ANDRE TAVARES CAVALCANTI,017312PBRodrigo SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se vistas dos autos a parte autora para no prazo de quinze dias, manifestar sobre petição acostada pela parte promovida.

00608 Processo: 0000157-49.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POLYANA CUNHA PEDROSA **ADVOGADO: 017453PB ANDRE TAVARES CAVALCANTI,017312PBRodrigo SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se vistas dos autos a parte autora para no prazo de quinze dias, manifestar sobre petição acostada pela parte promovida.

00609 Processo: 0000191-53.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** REU: JOELMA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES,021641PBDIEGO GOMES DO REGO.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de quinze dias, acostar aos autos cópia do contrato realizado entre as partes.

00610 Processo: 0000283-31.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA FERNANDES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007224PB JOSE NIVALDO DA SILVA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 018305A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.88, e se manifestar em cinco dias.

00611 Processo: 0000285-98.2016.815.0111 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: I. A. A. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: C. I. S. A. Sentença: Pedido julgado improcedente tendo em vistaa inoccorrência de qualquer das hipóteses do artigo 917do Código de Processo Civil.

00612 Processo: 0000294-60.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BORGES **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** REU: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO,128341SPNELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,128341ANELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 90/92 e para que esclareçam ou solicitem ajustes no prazo comum de cinco dias, sob pena de estabilidade destadecisão (art. 357, §1º).

00613 Processo: 0000295-45.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDITE DOS SANTOS GONCALVES **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que tome conhecimento da decisão que indefere a tutela provisória de urgência e apresente manifestação ou ajuste no prazo de cinco dias, sob pena de estabilização.

00614 Processo: 0000337-94.2016.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANA MARIA DO BONFIM MOURA **ADVOGADO: 020591PB VILSON DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 020591PB VILSON DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.66/71, bem como para que peçam esclarecimentos ou solicitem ajustes no prazo comum de cinco dias, sob pena de estabilidade da decisão.

00615 Processo: 0000447-35.2012.815.0111 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,014515PBSUENIO POMPEU DE BRITO,012886PBLYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: SEVERINO GENUINO DAS NEVES **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.218, bem como dar vistas dos autos ao exquente, pelo prazo de quinze dias, para requerer o que for de direito.

00616 Processo: 0000449-78.2007.815.0111 - ACAO POPULAR AUTOR: JOSE DIAS DE QUEIROZ FILHO **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA,006564PBRINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA.** LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO,014098PBENIO MAIA.** INTERESSADO: JOSE SANGELIS BATISTA DE FREITAS **ADVOGADO: 014975PB MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.1.328.

00617 Processo: 0000565-40.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, declarar o valor executado que entender correto, acompanhado de devido demonstrativodiscriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de rejeição.

00618 Processo: 0000591-77.2010.815.0111 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,012886PBLYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: JOSE OMILDO BARBOSA DINIZ Sentença: Sentença julgada procedente e julgado extinto o processo de execução, de acordo com o disposto no art. 924, II, do CPC>

00619 Processo: 0000682-31.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI **ADVOGADO: 014098PB ENIO MAIA.** REU: MARIA DAS NEVES DE SOUSA QUEIROZ **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO.** REU: JOSEFA GONCALVES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de quinze dias, informar se houve ou não o cumprimento e/ou requerer o que for direito, sob pena de arquivamento dos autos.

00620 Processo: 0123611-03.2013.815.0111 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI PB **ADVOGADO: 014098PB ENIO MAIA.** REU: GERCINO JOAQUIM DE ANDRADE **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** ASSIST.AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de quinze dias, requerer o que for de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 017/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00621 Processo: 0000803-59.2014.815.0111 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADERALDO CARDOSO DE JESUS **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS,006700PANICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO.** VITIMA: VANESSA KARLA BARBOSA DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia designada redesignada para o dia 18/05/2017, às 09h, no Fórum local.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 018/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00622 Processo: 0000378-44.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias

2A. VARA DE CABEDELO NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00623 Processo: 0000052-07.2004.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 010467PB IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de desarquivamento dos autos, concedendo vista pelo prazo de 10 (dez) dias

00624 Processo: 0000840-69.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016756PB GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** REU: SUPERMERCADO LITORAL LTDA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seas partes da rejeicao dos embargos de declaracao interpostos mantendoa sentença embargada nos termos em que foi redigida

00625 Processo: 0000920-04.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDO DE INVIT DIREITO CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL1 **ADVOGADO: 043621RS ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora para recolher a diligencia do oficial de justicia para expedicao do competente mandado

00626 Processo: 0001047-78.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IMPAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** Despacho:



Intime-seo executado para em 15 dias pagar o valor devido acrescido de custas, ficando advertido que decrrido o prazo, sem pagamento voluntario, inicia-se o pz/ 15 dias independente de penhora ou nova intimaçã(desp f486

00627 Processo: 0001132-59.2011.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 0112244PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender ser de direito, no prazo de dez dias, tendo em vista o decurso do prazo de suspensao do feito

00628 Processo: 0002120-12.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 10 (dez) dias indicar bens passíveis depenhora pertencente ao devedor ou requerer o que entender ser de direito

00629 Processo: 0004384-07.2010.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a certidao do oficial de justica requerendo o que entender ser de direito, no prazo de 05 (cinco) dias

00630 Processo: 0004838-50.2011.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SUPERMIX CONCRETO S/A **ADVOGADO: 014886MG ALESSANDRO MAGNO DE OLIOVEIRA E SILVA,017510PBMARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender, sobre a certidao do oficial de justica

00631 Processo: 0006847-48.2012.815.0731 - MONITORIA AUTOR: MOTRISA MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA,005649SEROGERIO REZENDE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para recolher a diligencia do oficial de justica para expedicao do mandado requerido

2A. VARA DE CABEDELO NF 016/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00632 Processo: 0001018-81.2015.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. E. S. R. **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Intime-seo advogado do representado para no prazo legal apresentar as alegacoes finais.

4A. VARA DE CABEDELO NF 014/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00633 Processo: 0000755-64.2006.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: SETEC SERV TECNICO ENG CONS E CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 010252PB JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Sentenca: Processo extinto.
00634 Processo: 0000964-91.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00636 Processo: 0001054-02.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00637 Processo: 0001350-82.2014.815.0731 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE FRANCISCO REGIS **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia para oitiva da testemunha indicada pela parte promovida, no dia 06 de abril de 2017, pelas 15 e 30 horas.
00638 Processo: 0001362-38.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONSTR E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00639 Processo: 0001370-88.2005.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 011205PB GILVAN SOARES BARBOSA.** Sentenca: Processo extinto.
00640 Processo: 0001431-70.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00641 Processo: 0001567-67.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00642 Processo: 0001657-75.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00643 Processo: 0001812-78.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONSTR E INCORP LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA,014643PBANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA,019380PBLUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
00644 Processo: 0002602-67.2007.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: PAULO ROBERTO WANDERLY FILHO **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Sentenca: Processo extinto.
00645 Processo: 0003594-86.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: WHIRLPOOL S/A **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Sentenca: Processo extinto.
00646 Processo: 0004963-52.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIZELLE ANDREZA AMORIM DE FARIAS **ADVOGADO: 006269PB KALINE GOMES BARRETO.** REU: BESE S/A **CLARO ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seas partes para efetua-rem o pagamento das custas, conforme parte finalda sentença de fls. 136/140.

5A. VARA DE CABEDELO NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00647 Processo: 0000480-18.2006.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: JOAQUIM CANDIDO BARBOSA FILHO **ADVOGADO: 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-se o inventariante para apresentar as últimas declarações.
00648 Processo: 0000564-09.2012.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES,012118PBFRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010167PB MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES,006464PBJOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Intime-se as partes para conhecimento dos documentos de fls. 81/88.
00649 Processo: 0000912-47.2000.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: GILSON MACARIO DINIZ **ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: OSVALDO DA COSTA DINIZ **ADVOGADO: 003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA.** AUTOR: HARRISON VIANA DINIZ **ADVOGADO: 001274PB LUIZ DE MORAIS FRAGOSO.** Despacho: Intime-se os demais herdeiros para conhecimento dos documentos de fls. 524/637.
00650 Processo: 0001437-72.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOAO PAULO DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 016379PB PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o executado para ter ciencia do documento de fl. 132 (RENAJUD).
00651 Processo: 0001757-25.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se A PARTE DEVEDORA, NA FORMA DO ART. 513, PARAGRAFO 2, DO CPC, PARA PA-GAR O DEBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% E DE HONO-RARIOS DE ADV TAMBEM EM 10%, SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUCAO.
00652 Processo: 0002174-75.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender de direito.
00653 Processo: 0002200-15.2009.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: RENATA SUZI BATISTA **ADVOGADO: 005167PB FRANCISCO JOSE VIERA.** Despacho: Intime-se a inventariante para se manifestar quanto ao despacho de fls. 134 v.
00654 Processo: 0002873-66.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARQUES FILHO **ADVOGADO: 011988PB LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: MAX SERVICE ANTONIO DE PADUA ARRUDA **ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que JULGA PROCEDENTE o pedido contido na peça inicial.
00655 Processo: 0002984-50.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.
00656 Processo: 0004333-59.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. S. S. **ADVOGADO: 015192PB FRANCELINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a promovente para conhecimento do pedido constante na petição de fls. 237/243.
00657 Processo: 0006756-26.2010.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: CLAUDIO ALFONSOJ PACITTI **ADVOGADO: 000179PE ANTONIO ZANINI PEREIRA.** REU: FEDERICO PACITTI **ADVOGADO: 009467PB LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO.** INTERESSADO: NATALIA PALTSEVA **ADVOGADO: 009467PB LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Acordo homologado

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00658 Processo: 0000340-23.2016.815.0831 - INVENTARIO AUTOR: GILDA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seNomeio Inventariante a herdeira meeira Gilda Oliveira da Silva. Intime-se para prestar compromisso em Cartório, no prazo de 05(cinco) dias.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00659 Processo: 0000309-76.2010.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDUARDO MOREIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: MOISES ISMAEL BATISTA **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: CANDIDA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.
00660 Processo: 0002070-69.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO ROGERIO VIEIRA TORRES **ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo advoga-do do acusado para comparecer a audiencia des instrução desig-nada para o dia 21/03/2017, pelas 08:40h
00661 Processo: 0002642-30.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIMAR FERNANDES PESSOA JUNIOR **ADVOGADO: 007539RN JOSE NERY FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado edimar fernandes pessoa junior da decisao que deferiu o seu pedido de habilitacao, como tambem para que seja apresentada a resposta a acusacao

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00662 Processo: 0001336-84.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 016795PB JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** REU: FELIPE ALVES GONCALVES **ADVOGADO: 023190PB ERIC VITORIANO ROLIM.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 23/03/ 2017, as 12hs, no forum local. Ficando intimados daexpedicao da carta precatoria para oitiva das testemunhas arroladas nadeftesa para comarca de sao joao do rio do peixe/pb

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00663 Processo: 0000837-08.2013.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. R. A. A. **ADVOGADO: 008728PB VANJA ALVES SOBRAL.** ASSIST.AUTOR: V. A. S. **ADVOGADO: 008728PB VANJA ALVES SOBRAL.** Despacho: Intime-sen 019/17 intime-se a parte exequente para no prazo de 05 cinco dias apresentar planilha atualizada do debito. f129.
00664 Processo: 0002207-90.2011.815.0131 - AVERIGUACAO DE PATER REU: P. S. S. **ADVOGADO: 005385PB ROBEVALDO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 06/06/17, as 11:00hs, no Forum local, devendo o rol de testemunhas ser apresentado no prazo de 15 dias(art.357,paragrafo quatro, cpc), em numero limitado a tres(art.357,paragrafo sete,CPC).
00665 Processo: 0002429-24.2012.815.0131 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA DO SOCORRO LACERDA MELO **ADVOGADO: 010885PB TATIANNE DE LACERDA BARROS.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 71, que designou audiência de instrução e julgamento, para o dia 05/04/17, pelas 09:00h, no Fórum local.
00666 Processo: 0002719-68.2014.815.0131 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: E. R. L. **ADVOGADO: 001756A PERICLES ALVES MOREIRA.** REU: A. R. A. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Processo extinto.ART.309, III, do Codigo de Processo Civil.
00667 Processo: 0002961-95.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: I. G. G. P. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** ASSIST.AUTOR: N. G. P. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/04/2017, as 09:40hs
00668 Processo: 0002961-95.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR ASSIST.AUTOR: N. G. P. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/04/2017, as 09:40horas, no Forum local, devendo o rol de testemunhas ser apresentado no prazo de 15 dias(art.357,paragrafo quatro, CPC),em numero limitado de tres(art.357, paragrafo sete, CPC).

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00669 Processo: 0002263-55.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIBERIA LOURENCO FRADE **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO,013338PBMARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AU-TOR: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE FELIX **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO,013338PBMARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO,013338PBMARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 061713SP NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, 028240PEE-DUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-seAnte a intervenção obrigatória da Caixa Econômica, declaro a incompetência absoluta deste Juízo, e determino que o feito seja redistribuídopara a Vara Federal Sousa.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00670 Processo: 0000025-63.2013.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO,011042PBKATIA VALERIA DE O. SITONIO BORGES.** Despacho: Intime-se o exequente para que realize o pagamento das diligências de penhora e avaliação ou requeira o que entender de direito, no prazo de dez dias Indeferido requerimento de fls. 63, itens “a” e “c”.
00671 Processo: 0000459-57.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO TEDEU LIVINO **ADVOGADO: 007125CE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.** Despacho: Intime-se os advogados signatários d petição de fls. 104/107 para anexarem procuração firmada por João Tadeu, sob pena de ser desconsiderada a peça.
00672 Processo: 0000464-11.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO NUNES VIEIRA **ADVOGADO: 003718PB ANDRE COSTA BARROS NETO,014678PBANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: MARLENE CORDEIRO NUNES **ADVOGADO: 014678PB ANDRE COSTA BARROS JUNIOR,003718PBANDRE COSTA BARROS NETO.** Despacho: Intime-se a parte para, que-rendo, apresentar alegações finais, no prazo de quinze dias.
00673 Processo: 0000954-33.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** REU: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES,016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES,016449PBJOAO PAULO ESTRELA.** REU: FRANCISCO DE SOUSA PIRES **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA,005510PBBOZAEI DA COSTA FERNANDES.** REU: ANA LIVIA PE-REIRA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** Despacho: Intime-se as partes para apresen-tação de alegações finais no prazo sucessivo de 15 dias uteis, iniciando-se pela autora. Indeferido o desentranhamento dos documentos acostados.
00674 Processo: 0001254-92.2012.815.0131 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE AUGUSTINHO MARTINS **ADVOGA-DO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** AUTOR: FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** REU: WILSON JOSE ASSIS DINIZ **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: JOSÉLIA GONÇALVES OLIVEIRA DINIZ **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se os autores e os reus Wilson José Assis Diniz e Josélia Gonçalves O Diniz para que se manifestem exclusivamente sobre a preliminar de ilegitimidade passiva apresentada.
00675 Processo: 0001254-92.2012.815.0131 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE AUGUSTINHO MARTINS **ADVOGA-DO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** AUTOR: FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** REU: WILSON JOSE ASSIS DINIZ **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: JOSÉLIA GONÇALVES OLIVEIRA DINIZ **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se e se for o caso, explicitem a necessidade de manter no polo passivo os antigos proprietários do imóvel (art. 10, CPC/15), no prazo de quinze dias, em analogia ao artigo 350 do CPC.
00676 Processo: 0001384-19.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO PAIVA AL-MEIDA **ADVOGADO: 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca do laudo pericial de fls. 119/123,no prazo de cinco dias.
00677 Processo: 0001449-48.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOEDSON EUGE-NIO DUARTE **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA,011220PBBANTONIO WILLIAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do estudo social de fls. 120/125, no prazo de cinco dias.

00678 Processo: 0001566-34.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS FUNC-I-ONARIOS PUBLICOS MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCI-NALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-seO autor,por seu advogado, para, querendo, oferecer contrarrazoes ao recurso apelatório, no prazo de quinze dias.
00679 Processo: 0001795-23.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA COSME DE ABREU **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se a autora para, querendo, indicar assistente técnico, formular quesitos ou ratificar os já apresentados, no prazo de dez dias. Perita nomeada: Dra. Eliane Bandeira, médica psiquiatra.
00680 Processo: 0001844-45.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE LUIZ FORMIGA DANTAS **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes da suspensão do processo, tendo em vista está aguardando julgamento de recursos junto ao STF.
00681 Processo: 0002215-09.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOACIR PESSOA DE ABREU **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 0081223PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se as partes da suspensão do feito, tendo em vista a existência de recursos pendentes junto ao STF.
00682 Processo: 0002345-28.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DE SOUSA ARCELINO **ADVOGADO: 003718PB ANDRE COSTA BARROS NETO,014678PBANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para, querendo, indicar assistente técnico, formular quesitos ou ratificar os ja apresentados, no prazo de dez dias. Perito Nomeado Dr. Waydson Basílio dos Santos.



- 00683** Processo: 0002405-88.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILSON ROLIM DE LA-CERDA **ADVOGADO: 010383PB CICERA CAVALCANTE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de quinze dias.
- 00684** Processo: 0004255-95.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA VALDIVINO DE SOUSA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar alegações finais, no prazo de dez dias

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00685** Processo: 0000113-12.2011.815.0151 - INVENTARIO AUTOR: TAMARA MARIA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** AUTOR: JOAO AMARO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** AUTOR: ADMA MARIA DE FIGUEIREDO LEITE **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** AUTOR: JOSE ROBERTO LEITE DE SOUSA **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Sentença: Partilha homologada
- 00686** Processo: 0000158-21.2008.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA DAVI DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: BANCO GE CAPITAL S/A **ADVOGADO: 024402PB GUSTAVOS BARROS.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
- 00687** Processo: 0000217-28.2016.815.0151 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 084314SP JOSE MARTINS,248505SPFRANCISCO DUQUE DABUS.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
- 00688** Processo: 0000347-52.2015.815.0151 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seo promovente, via patrono, para requerer o que entender de direito, noprazo de 10 dias.
- 00689** Processo: 0000647-48.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE **ADVOGADO: 013530PB GUSTAVO PALMEIRA SANTOS,018084PBANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
- 00690** Processo: 0000708-40.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seAs partes, via patronos, para especificarem as provas que pretendem pr oduzir em juizo, no prazo de 10 dias.
- 00691** Processo: 0000718-84.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RUBENS MOTADA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seo promovente, via patrono, para requerer o que entender de direito, noprazo de 10 dias.
- 00692** Processo: 0000787-19.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA LOPES MARTINS **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo promovente, via patrono, para requerer o que entender de direito, noprazo de 10 dias.
- 00693** Processo: 0000928-04.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCICLEDSO BEZERRA LEITE **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo promovente, via patrono, para requerer o que entender de direito, noprazo de 10 dias.
- 00694** Processo: 0000947-73.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE PEREIRA RAMALHO **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Pedido deferidodeferida a habilitacao e vista dos autos pelo prazo de 05 dias.
- 00695** Processo: 0000988-40.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ARRUDA BEZERRA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Pedido deferidodeferida a habilitacao e vista dos autos pelo prazo de 05 dias.
- 00696** Processo: 0002548-56.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Pedido deferidodeferida a habilitacao e vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00697** Processo: 0000135-65.2014.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO IZIDRO XIBARRA **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 21 de março de 2017, 09:20 horas, no forum local.
- 00698** Processo: 0000339-41.2016.815.0151 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: PEDRO FEITOSA LEITE **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE,005919PBCICERO JOSE DA SILVA.** REU: MARCIO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE.** REU: FRANCISCA MARLENE NUNES CARVALHO DE SOUSA **ADVOGADO: 018926PB HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO,023561PBWASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS.** REU: MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA **ADVOGADO: 018926PB HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO,023561PBWASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS.** REU: DAMIAO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE.** REU: ODAIR DAMIAO DA SILVA **ADVOGADO: 018926PB HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO,023561PBWASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS.** REU: VALDEMAR LEITE DE SOUZA **ADVOGADO: 018926PB HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO, 023561PBWASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia21/03/2017, as 11 (onze) horas, no forum local.
- 00699** Processo: 0000444-18.2016.815.0151 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO INACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia07 de março de 2017, às 09:00 horas, no forum local.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00700** Processo: 0000158-48.2013.815.0441 - INTERDICAÇÃO REU: FRANCISCO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo procedente o pedido.
- 00701** Processo: 0000538-08.2012.815.0441 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. C. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo extinta a presente acao.
- 00702** Processo: 0000908-26.2008.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILMA VIEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia de sentencaque declaro extinto o processo.
- 00703** Processo: 0001146-11.2009.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque foi julgado extinto o processo com resolucão do merito.
- 00704** Processo: 0001798-86.2013.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARTA MARIA DE CASTRO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque extingo o processo com resolucão do merito, a luz do art. 269, inciso III, do cpc.
- 00705** Processo: 0002008-74.2012.815.0441 - GUARDA AUTOR: J. S. P. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo extinta a presente acao.
- 00706** Processo: 0002018-55.2011.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. L. S. F. **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo procedente.
- 00707** Processo: 0002038-17.2009.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. I. S. **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo extinto o processo sem resolucão do merito.
- 00708** Processo: 0002338-71.2012.815.0441 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: O. T. S. **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para tomar ciencia da sentencaque julgo procedente.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00709** Processo: 0000047-24.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA DE SOUSA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA.** AUTOR: MARIA FELIX QUERINO DE SOUSA **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA.** AUTOR: ADRIANA MATIAS MAMEDE **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA.** AUTOR: RITA GOMES CANDIDO **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA.** AUTOR: MARIA SONIA DE SA FERREIRA **ADVOGADO: 010310PB GLEDSTON MACHADO VIANA.** REU: SAPIENS ASSESSORIA CURSOS E EXTENSAO **ADVOGADO: 020860PB CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA.** REU: FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DA PARAIBA SAPIENS FACULDADE REU: SABERES ASSESSORIA EDUCACIONAL **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS,019096PBRAISSA MAHON MACEDO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 29/03/2017, as 09h15min, no forum local, com as advertencias dos paragrafos do art334 do CPC/2015, bem como os autores intimados na pessoa do advogado.
- 00710** Processo: 0000337-39.2015.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: GERALDA MACIEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002707PB EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO,017750PBMARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** REU: GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sea parte da audiencia designada para o dia 28/03/2017, as 12h15min, noforum local.

- 00711** Processo: 0000347-49.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DJACI MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 09/03/2017, as 08h30min, no forum local.
- 00712** Processo: 0000402-05.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,015975PBRAFAEL SANTIAGO ALVES.** REU: JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA **ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: MADSON FERNANDES LUSTOSA **ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: RANIERE NOBREGA FERREIRA **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 10h00min, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00713** Processo: 0000273-97.2013.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P. E. P.REU: F. P. O. **ADVOGADO: 018081PB ARTHUR SARMENTO SALES.** REU: B. G. L. **ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: D. D. S. **ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: E. P. L. **ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: J. O. A. **ADVOGADO: 007588A BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/04/2017, as 08h00min, no fórum local.
- 00714** Processo: 0000406-37.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILSON ALVES **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** VITIMA: ANTONIO JOSE DA SILVA Despacho: Intime-seo patrono do indiciado para apresentar alegacoes finais no prazo legal

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00715** Processo: 0000277-39.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON ANDRE DE MOURA **ADVOGADO: 015317PB CLEDSON FERNANDES SILVA.** Despacho: Intime-se ao recorrido para apresentar as contrarrrazoes.
- 00716** Processo: 0000401-22.2014.815.0161 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE ZITO DA SILVA COELHO **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** REU: JOAO THEODOSIO DA SILVA COELHO **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO.** REU: JOANA AURORA DA SILVA COELHO Despacho: Intime-seRejeito a impugnacao dos herdeiros. P.I. Certifique-se a escrivania se, de fato houve inventario dos bens do falecido Joao Teodosio da S. Coelho. em caso positivo, determino a sua exclusao da presente acao com
- 00717** Processo: 0000992-04.2002.815.0161 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 004379RN MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO,010445PBMARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,013773PBREBECCA ZAVARIS DE MOURA.** REU: EMERSON FREIRE RAMALHO Despacho: Intime-seConsiderando que o feito ja foi suspenso em outras ocasioes em prazoscuja soma ultrapassa po interregno de 01 ano, indefiro o pesido de nova suspensao e determino o imediato arquivamento.
- 00718** Processo: 0001117-49.2014.815.0161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE SOARES FILHO **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Intime-se julgo improcedente a impugnacao ao cumprimento da sentença.
- 00719** Processo: 0001221-07.2015.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: MARCOS AURELIO SOUTO FELIX **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: DAMIAO FELIX DA SILVA Despacho: Intime-seo inventariante para no prazo de 20 dias prestar as primeiras declarações.
- 00720** Processo: 0001318-75.2013.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se nao conheço da peticao de fls. pedido deveria ser direcionado ao TJ.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 025/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00721** Processo: 0001208-71.2016.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO CUSTODIO GALDINO **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta a acusacao.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00722** Processo: 0000281-52.2009.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSIVAN PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se intime-se da decisao de fls. 203/205.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00723** Processo: 0001001-43.2014.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARIO ANULINO DA SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** VITIMA: SUEUDA LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA Sentença: Sentença condenatoriaRegime de cumprimento de pena aberto. Direito de apelar em liberdade garantido, face a ausencia dos requisitos autorizadores da prisao preventiva.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00724** Processo: 0000688-14.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIANE BARROS DE LIMA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09/03/2017, as 10:10 h. Devera trazer a parte autora e depositar rol de testemunhas no prazo de 15 d, antes da audiencia
- 00725** Processo: 0000798-13.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA BERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09/03/2017 AS 10:30 H. devera trazer autora e depositar rol testemunhal, no prazo de 15 dias antes da audiencia
- 00726** Processo: 0001406-11.2016.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. C. M. **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 29/03/2017 as 08:50 horas, no forum da comarca de cuité, devendo trazer suas partes.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00727** Processo: 0000800-21.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DULCILEI ENDO **ADVOGADO: 013262PB AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 297608SP FABIO RIVELLI.** Despacho: Intime-seo executado para pagar em 15 (quinze) dias o valor da condenacao, sobpena de multa de 10% (dez por cento) sobre o debito, em proveito do credor, incidindo automaticamente, nos termos do art. 523, parag. 1ºCPC.
- 00728** Processo: 0000900-73.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separte promovida para efetuar o deposito judicial do valor da condenacao, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez) por cento sobre montante da condenacao.
- 00729** Processo: 0001040-39.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDERLEIA FRANCISCA DOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-separte autora para as contrarrrazoes recursais em 10 (dez) dias.
- 00730** Processo: 0001280-96.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BUD COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de habilitacao
- 00731** Processo: 0001360-89.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HENRY JONATHAS MESSIAS SANTOS DE SANTANA **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO,020998PBKALYUCA EMANUELY S DE SANTANA.** REU: SHOP GRUPO S/A **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem provas a produzir.
- 00732** Processo: 0001390-61.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAQUIM JOSE FILGUEIRAS DA NOBREGA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: RIVAILDA ANGELA DA COSTA **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ROBERTO CARLOS SAMPAIO **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
- 00733** Processo: 0001430-43.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDENICE SILVANO MAGALHAES **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** REU: ARMAZEM PARAIBA **ADVOGADO: 013611PB GEORGE CAMPOS DOURADO.** Sentença: Pedido julgado procedentecondeno a empresa re Armazem Paraiba, no pagamento de 20 (vinte) salarios minimos, referente a danos morais devidamente atualizado e corrigido, condeno ainda na pena de multa prevista no art. 523, parag 1º CPC.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00734** Processo: 0001946-29.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES BARBOSA **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA,011785PBAEDILSON DOS SANTOS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO



DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694PB TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS,182694ATAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-setutela provisoria de urgencia concedida, suspensao de cobrança de debitos, multa diaria de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 028/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00735 Processo: 0001643-88.2011.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO WAGNER DELGADO MEDEIROS **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa dizer se tem interesse em requerer diligencias, no prazo de 03 dias
00736 Processo: 0003105-75.2014.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATUZAE L COELHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-separa alegacoes finais,no prazo legal

GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 025/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00737 Processo: 0000857-24.2005.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO RANIERY DE AQUINO PAULINO **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** REU: RADIO CONSTELACAO LTDA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO,010669PBVALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: AEDSON GUEDES CUNHA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO,010669PBVALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-se, designo audiencia de instrucao e julgamento do feito, para o dia 28/03/2017, as 08:30 h, no forum local.
00738 Processo: 0000885-74.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 011416PB JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO,011714PBBRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00739 Processo: 0005427-38.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA BARBOSA SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 016098PB DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO.** REU: GE GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 273584SP JULIANA GUIMARAES VIEIRA ALVES,010505PBDUGLAS ANTERIO DE LUCENA,098709SPPAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES.** Despacho: Intime-se, designo audiencia de tentativa de conciliacao, para o dia 28/03/2017 as 08:00 h, no forum local.
00740 Processo: 0005988-62.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILDETE CANDIDO DA CRUZ **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: BRASTEMP **ADVOGADO: 154694SP ALFREDO ZUCCA NETO.** Despacho: Intime-se, designo audiencia de tentativa de conciliacao para o dia 28/03/2017, as 08:15 h, no forum local.
00741 Processo: 0006063-04.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIEL DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00742 Processo: 0008661-28.2014.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ANTONIO IBERNON PACHECO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: ROSANA MARIA FELIPE PACHECO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: MARCONI CLAUDINO MARINHO **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 59, que indeferiu o pedido de fls. 54, bem comopara as partes para se manifestarem, no prazo de 15 dias, acerca dosdocumentos acostados as fls. 56/57.

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 025/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00743 Processo: 0000121-83.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMANDA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da denunciada amanda ferreira da silva, para apresentar de-fesa preliminar no prazo de 10 dias.
00744 Processo: 0006014-60.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 015629PB RODRIGO PONTES PEREIRA.** Sentenca: Sentenca condenatoriêu condenado.

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 020/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00745 Processo: 0000160-80.2017.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: LEONARDO SILVA PONTES **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** Despacho: Ordenada emenda da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias o autor de todo teor do despacho/decisao de fl. 91.

- 5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 019/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00746 Processo: 0001552-94.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSSANAAMORIM PAULINO **ADVOGADO: 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA,010901PBDAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se da expedicao do alvara judicial.
00747 Processo: 0006030-14.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-se DA SENTENCA DE FLS. 293/294, QUE HOMOLOGOU O TERMO DE TRANSACAO ENTRE AS PARTES(FLS. 99/100), EM CONSEQUENCIA TORNOU SEM EFEITO A SENTENCARETRO, BEM COMO DECLAROU EXTINTO PROCESSO COM JULGAMENTO DE MERITO.

INGA

- 1A. VARA DE INGA NF 011/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00748 Processo: 0000138-30.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA VALERIA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.
00749 Processo: 0000305-23.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZIDRO CLAUDINO DA SILVA **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00750 Processo: 0000308-75.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA MENDES DE ARAUJO VIDAL **ADVOGADO: 003989PB PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separte autora, por meio de seu representante legal, para se manifestaracerca da certidao de fls 143, n prazo de 10 dias.
00751 Processo: 0000689-54.2008.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON ANTONIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES,006846PBWAMBERTO BALBINO SALES,012521PBKICIA MAIA FIGUEIRA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012149PB ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO,020111PBSAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,011389PBTATIANE CARNEIRO LACET PORTO.** Sentenca: Intime-seintimem-se as partes da sentenca que declarou extinto a Acao na formado art. 794, I do CPC.
00752 Processo: 0000988-21.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA RAQUEL LINS ALVES **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00753 Processo: 0001154-34.2006.815.0201 - INVENTARIO INTERESSADO: AUGUSTO VICTOR SANTOS MATIAS **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seo herdeiro Augusto Victor sants matias, para s emanifestar acerca dasfls 116/117, praz de 10 dias.
00754 Processo: 0001195-88.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LO RUAMA LIMA DA SILVA AMARAL **ADVOGADO: 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-separte autora por seu patrono, para que apresente calculo de valor individualizado, para constar no alvara judicciaal , no prazo de 10 dias.
00755 Processo: 0001315-34.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 014224PB MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA,006120PBMARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** AUTOR: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 014224PB MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA,006120PBMARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** AUTOR: TIBERIO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 017023PB MARIANA DANTAS RIBEIRO,016742PBIVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00756 Processo: 0001732-94.2006.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO,007547PBF FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seexequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias

- 2A. VARA DE INGA NF 015/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00757 Processo: 0001162-30.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO SILVA **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 15/03/2017,as 08:00hs

- 2A. VARA DE INGA NF 016/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00758 Processo: 0001328-62.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para audiêcia de instrução dia 23/03/2017, às 10:45 horas, no fórumde local. Advirta-se que deverá trazer suas testemunhas, independentede intimação.

- 2A. VARA DE INGA NF 022/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00759 Processo: 0000305-13.2016.815.0201 - INTERDICA O AUTOR: LUZINETE ANDRE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ. REU: JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA
Despacho: Audiencia designada para o dia 18/04/2017 às 09:00 hs, na sala de audiências da 2ª Vara.

ITABAIANA

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 010/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00760 Processo: 0000263-40.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA,019337PBJOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente p.r.i.
00761 Processo: 0000273-84.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLEIDE TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA,019337PBJOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente p.r.i.
00762 Processo: 0000361-25.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELIZABETH CORREIA **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA,019337PBJOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00763 Processo: 0000381-21.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 001265PE CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-se intime-se o autor, atraves de seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
00764 Processo: 0000432-27.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA RODRIGUES BORBA **ADVOGADO: 019337PB JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00765 Processo: 0000443-56.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LIMA AGUIAR **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00766 Processo: 0000481-73.2012.815.0381 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: DJALMA DIAS CORREIA **ADVOGADO: 012208PB GILMARA ALVES SILVA.** INTERESSADO: BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,016780BALUIS CARLOS LAURENCO,001141ACELSO DAVID ANTUNES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00767 Processo: 0000483-43.2012.815.0381 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE LOURDES MENDES **ADVOGADO: 012208PB GILMARA ALVES SILVA.** Despacho: Intime-se o autor, atraves de seu advogado, para se manifestar, no prazo de 10dias, sobre o oficio de fls. 74.
00768 Processo: 0000541-46.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,014273PBVINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,019576PBDIOGENES RAMALHO DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentep.r.i.
00769 Processo: 0000542-31.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA,015764PBLUCAS FREIRE DE ALMEIDA,010982PBKEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Sentenca: Pedido julgado improcedentep.r.i.
00770 Processo: 0000573-46.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO JURIPIRANGA **ADVOGADO: 018308PB EYVLLA MATIAS VELOSO FERREIRA.** REU: MARCONI XAVIER DE LUCENA **ADVOGADO: 008827PB JOSE RIVALDO MACHADO LEITE.** Despacho: Intime-se especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 05dias.
00771 Processo: 0000591-72.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CARLA DA SILVA ALVES BARBOSA **ADVOGADO: 012647PB EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** Despacho: Intime-se diga a parte autora sobre a execucao do julgado, em 15 dias.
00772 Processo: 0000621-39.2014.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELE CRISTINA SILVA DE CARVALHO **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA,019337PBJOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a autora para especificar a carga horaria semanal desenvolvida pela mesma. prazo 5 dias.
00773 Processo: 0000641-35.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 045863PR KARLA SBARDELLA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** REU: TRUX COM DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,012477PBROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas em 10 dias.
00774 Processo: 0000671-31.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELINE GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 008772PB DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00775 Processo: 0000672-55.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,001853PBEIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para pagar as custas do processo,em 10 dias.
00776 Processo: 0000743-52.2014.815.0381 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LAF COM ATACADISTA DE ESTIVAS LTDA **ADVOGADO: 018348PB BRUNO MELO COSTA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritop.r.i.
00777 Processo: 0000901-73.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUDICEIA DE ARAUJO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se intime-se a autora para especificar a carga horaria semanal desenvolvida pela mesma, bem como qual a classe que se enquadra a mesma, segunda tabela anexada a fl 23 dos autos.
00778 Processo: 0000911-20.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUDICEIA DE ARAUJO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ALEANDRA JOSE DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00779 Processo: 0000912-05.2015.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZALTINA MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se intime-se a autora para especificar a carga horaria semanal desenvolvida pela mesma, bem como qual a classe que se enquadra a mesma, segunda tabela anexada a fl. 20 dos autos.
00780 Processo: 0000971-61.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FLOR DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA,015764PBLUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS,012687PBLUCIANA CARMELIO SILVA.** Despacho: Intime-se especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10 dias.
00781 Processo: 0000991-28.2008.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
00782 Processo: 0001001-96.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 008772PB DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
00783 Processo: 0001023-91.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA SILVA CORREIA **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-se intime o apelante para corrigir a sua peticao recursal, vez que luciana rodrigues lima é a juiza do presente feito e nao a parte recorrente prazo 48 horas.
00784 Processo: 0001086-48.2014.815.0381 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCINALDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018348PB BRUNO MELO COSTA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Mandado de segurancaconcedidop.r.i.
00785 Processo: 0001211-50.2013.815.0381 - INTERDITO PROIBITORI REU: ERALDO EUFLAUSINO FERREIRA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: ELIZETE EUFLAUSINO FERREIRA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido, atraves de seu advogado, para se manifestar sobre o pedido de desistencia formulado pela parte autora fls. 52, no prazo de 10 dias.
00786 Processo: 0001243-60.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se intime-se a parte promovida para providenciar o pagamento, no prazo de 10 dias.
00787 Processo: 0001243-60.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE,015013PBBGEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para provideciar o pagamento,no prazo de 10 dias.
00788 Processo: 0001382-75.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BFB LEASING S AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 014250PB RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para efetuar o pagamento dos honorarios advocaticios em 15 dias, sob pena de multa de 10%.
00789 Processo: 0001463-53.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DURE IRMAO **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedentep.r.i.
00790 Processo: 0001612-49.2013.815.0381 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: CELIA MARIA FERREIRA LIMA BATISTA Despacho: Intime-se intime-se a parte interessada para pagamento da diligencia no prazo de 10 dias.



00791 Processo: 0001661-66.2008.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013437PB WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR,011594PBFRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentença: Pedido julgado improcedentep.r.i.

00792 Processo: 0001712-72.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o promovido para acostar aos autos o historico de pagamento das prestacoes 27/60 ate 60/60, a fim de se avaliar eventual cobranca indevidada comissao de permanencia. prazo 15 dias.

00793 Processo: 0001793-50.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se sem prejuizo de eventual julgamento antecipado da lide, indiquem as partes se pretendem produzir outras provas em audiencia, justificando-as, no prazo de 10 dias.

00794 Processo: 0001843-76.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte apelada para apresentar as contrarrazoos ao recurso, no prazo de 15 dias.

00795 Processo: 0002113-37.2012.815.0381 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte apelada para apresentar as contrarrazoos ao recurso, no prazo de 15 dias.

00796 Processo: 0002171-40.2012.815.0381 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARTA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritop.r.i.

00797 Processo: 0002232-61.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETANIA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se a autora para especificar a carga horaria semanal desenvolvida pela mesma. prazo 5 dias.

00798 Processo: 0002241-28.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 001141BA CELSO DAVID ANTUNES,016780BALUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,016780BALUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o banco do brasil para apresentar contrarrazoos no prazo legal.

00799 Processo: 0002322-69.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA COELHO MESQUITA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ANTONIO LOURENCO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentença: Pedido julgado procedente p.r.i

00800 Processo: 0002502-90.2010.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,016477CEDAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a certidao de fls. 43.

00801 Processo: 0002721-06.2010.815.0381 - INVENTARIO AUTOR: RAQUEL VITO DA COSTA BRITO **ADVOGADO: 013624PB GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES,005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para acostar o comprovante de pagamento do itcd, em 10 dias.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00802 Processo: 0001250-81.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CEZAR ARAUJO MELO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA,015764PBLUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR,011837PBANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se de que recebo o recurso de apelacao em seu duplo efeito. A parte adversa, para apresentar as contrarrazoos no prazo legal.

00803 Processo: 0001431-48.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00804 Processo: 0001580-44.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREIA CARLA DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MANOEL ROSENDO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO MELO MARQUES GOUVEIA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora, para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

ITAPORANGA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE ITAPORANGA NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00805 APENADO: JOSE CLEUDO GONCALVES DE MOURA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE 15 DIAS CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 104.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00806 Processo: 0000032-67.2017.815.0211 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GILSON LEITE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 013488PB JOAO PAULO L DA SILVA BRILHANTE.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 57/58, em que revogou a prisao preventiva do réu GILSON LEITE DA SILVA SANTOS.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00807 Processo: 0001266-60.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RAFAEL ARISTIDES FERNANDES CONDENADO: **011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença condenatória às fls. 160/168

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00808 Processo: 0001622-84.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,010962PBELISANGELA CUNHA BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoos ao recurso de apelacao, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

00809 Processo: 0001864-43.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES MATIAS **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Pedido julgado procedente

00810 Processo: 0001916-73.2013.815.0211 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO **ADVOGADO: 007621PB ANTONIO ALVES DE ARAUJO,002057PBMANOEL GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar a contestação

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00811 Processo: 0000017-35.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ ALBERTO TOLENTINO FILHO **ADVOGADO: 021464PB HERMIRIO BANDEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO DESIGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2017 ÀS 11:00 HORAS

00812 Processo: 0000044-52.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL DE SOUSA RUFINO **ADVOGADO: 021464PB HERMIRIO BANDEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30 demarço de 2017 às 10:00 horas

00813 Processo: 0001872-20.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. N. F. **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

00814 Processo: 0002161-16.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELVIS PRESLEY MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de abril de 2017, as 09h00min.

00815 Processo: 0002298-32.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIERMES DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA,018186PBCHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30 demarço de 2017 às 12:00 horas

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00816 Processo: 0000114-11.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIADO CARMO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 020473A ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 27/03/2017, as 10:00h

00817 Processo: 0000304-37.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE JAC **ADVOGADO: 019296A DANIELLE ISMAEL DA COSTAMACEDO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 24/04/2017, as 10:30h

00818 Processo: 0000495-82.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA SILVA FLORENTINO MAIA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,002058AGILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 021800A CARLOS ALBERTO BAIÃO.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 27/03/2017, as 09:40h

00819 Processo: 0000505-29.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZANA GALDINO DOS SANTOS LUIZ **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,002058AGILDO LEOBI-**

NO DE SOUZA JUNIOR. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 27/03/2017, as 09:30h

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0000041-39.2015.815.1071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** REU: JOAO BATISTA RIBEIRO **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/04/2017, as 09h00, no Fórum local.

00821 Processo: 0000041-39.2015.815.1071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** REU: JOAO BATISTA RIBEIRO **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se da expedição de carta precatoria para comarca de Mamanguape.

JUAZEIRINHO

VARA DE EXECUCAO PENAL NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00822 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ERMINIO MANOEL DE ARAUJO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Sentença: Intime-se DECLARO EXTINA A PUNIBILIDADE EM PROL DO CONDENADO E.M.A 06300053086

00823 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: LUCAS KYOMAM CAVALCANTE VASCONCELOS **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se PARA QUE PROCEDA COM A JUNTADAA DE COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL,NOS TERMOS DO ART. 83, III, DO CP.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00824 Processo: 0000208-18.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS **ADVOGADO: 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido.

00825 Processo: 0000668-05.2015.815.0631 - OPOSICAO AUTOR: PAULO GILVANI BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 020885PB SAVIO DINIZ FALCAO SILVA.** Sentença: Arquivamento ordenado

00826 Processo: 0000948-83.2009.815.0631 - EXECUCAO FISCAL REU: CAVISA CAMPOS VILAR S/A **ADVOGADO: 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA.** REU: SUETONIO VILAR CAMPOS **ADVOGADO: 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA.** REU: VERA LUCIA LUCENA VILAR **ADVOGADO: 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se hasta pública redesignada para o dia 22.03.2017, presencial e eletrônica, a partir das 10:00, neste Fórum local.

00827 Processo: 0001210-57.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO,015477PBSUELIO MOREIRA TORRES.** Ato Ordinatorio: a promovida para, em 15 dias, comprovar o pagamento dos honorários periciais, no valor de 200,00 (duzentos) reais.

00828 Processo: 0001309-90.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSANA CLEMENTINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a autora para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00829 Processo: 0000194-97.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIEGO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE,007129PBJOSE BARROS DE FARIAS,008712PBMARIA DOMITILIA RAMALHO.** Despacho: Recurso rejeitado

00830 Processo: 0000508-77.2015.815.0631 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: IRAN CANDIDO BEZERRA **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: AGOSTINHO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Despacho: Intime-se haspa pública redesignada para o dia 22.03.2017, às 10:00, neste Fórum local.

00831 Processo: 0000980-44.2016.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONALDO ANTONIO FILHO **ADVOGADO: 014688RN JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se ante o exposto, com fundamento na incompetência deste Juiz para conhecer de ação de habeas corpus contra ato por ele mantido, extingo a ação, sem resolução do mérito, não conhecendo o pedido da impetração.

00832 Processo: 0001583-88.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO GILVANI BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 020885PB SAVIO DINIZ FALCAO SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0000122-22.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CONDAO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: ENERGISAPB **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,010914PBJORGE RIBEIRO COUTINHO G DA SILVA,011591PBJALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/03/2017 as 09hs, no Fórum local.

00834 Processo: 0000219-22.2016.815.0531 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ,021155AISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,007312ALTOME LEO GAMA.** REU: MARIA DE FATIMA SOBRINHO ALVES **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/03/2017 as 11hs, no forum local.

00835 Processo: 0001046-72.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARKELANDIA LOPES MENDES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/03/2017 as 11:30hs, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 013/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00836 Processo: 0000518-96.2016.815.0531 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO DE SOUSA CUNHA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21/03/2017 as 10hs, no forum local.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00837 Processo: 0000291-07.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA,014574PBLUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,001853PBEIMAR DE PAIVA MACEDO,001183PEJOSE URBANO DA COSTA CARVALHO.** Sentença: Intime-seas partes de todo o teor da sentença de fls. 95/98 que julgou parcilamente procedente o pedido.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 020/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00838 Processo: 0000936-61.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-seA PARTE PARAAPRESENTAR AS ALEGAÇOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

00839 Processo: 0001166-40.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: GIVANILSON JOAQUIM FERREIRA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JOAQUIM **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** REU: GEYMISSON FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 002282PB ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES,021319PBARALLY DA SILVA PONTES.** Despacho: Intime-seAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE

00840 Processo: 0001166-40.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: GIVANILSON JOAQUIM FERREIRA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** REU: GEYMISSON FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 002282PB ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES,021319PBARALLY DA SILVA PONTES.** Despacho: Intime-seOS REU REUS PARAAPRESENTAR EM CARTORIO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO PARA QUE SEJA EXPEDIDO O ALVARA DE SOLTURA.

00841 Processo: 0001758-55.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DE SOUSA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para 13/04/2017,as 10:30.

00842 Processo: 0001758-55.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DE SOUSA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para 13/04/2017,as 10:30.devendo o advogado trazer o réu para o ato,tendo em vista que o mesmo não foi localizado no endereço informado em petição.

00843 Processo: 0002290-29.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOANDERSON CELESTINO CARNEIRO **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para 20/04/2017, as 09:30.

00844 Processo: 0002714-71.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS FERNANDES DE CARVALHO **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO,017066PBDIOGO DE ARAUJO TAVARES.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para 20/04/2017,as 09:00h



MARI

VARA UNICA DE MARI NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00845 Processo: 0000532-34.2016.815.0611 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: JAIME SILVA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se Decisao.

VARA UNICA DE MARI NF 019/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00846 Processo: 0000690-60.2014.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: AUCELIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA,020967PBGEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** VITIMA: GIVANILDO DA SILVA SANTOS Despacho: Intime-se AS RAZOES FINAIS DA DEFESA.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 021/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00847 Processo: 0000512-23.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ADILSON PEREIRA MARTINS **ADVOGADO: 005981PB LUCIONE AAMADOR BATISTA SIQUEIRA,015933PBMIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acaopara absolver o réu ADILSON PEREIRA MARTINS DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE SÃO FEITAS NA PEÇA ACUSATÓRIA
00848 Processo: 0001571-46.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GENILDO ALVES DE QUEIROZ **ADVOGADO: 012456PB FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Sentenca: Sentenca julgada procedenteRÉU CONDENADO

3A. VARA DE MONTEIRO NF 017/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00849 Processo: 0001271-26.2011.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: PAULO MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 023302PE JOSE RANIERI DE FARIAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 23/05/17 as 08:30 hs.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00850 Processo: 0001893-03.2014.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. J. M. C. **ADVOGADO: 012456PB FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 18/05/17 as 10:00hs.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00851 Processo: 0000162-34.2017.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia13 de março de 2017 as 08h00 na sala das audiencias da 1a vara de patos pb
00852 Processo: 0000326-33.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATHEUS JUNIOR DE LIMA MEDEIROS **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO,022123PBJOSE VANDEBIL DE ARAUJO FRAGOSO.** Despacho: Intime-sea defesa para no prazo de 48 horas se manifestar acerca da juntada dos documentos de fls 98 a 118
00853 Processo: 0006667-80.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCINALDO PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Intime-seo advogado para informar o endereço atualizado da parte acusada e bemassim juntar aos autos o instrumento de procuracao, no prazo de 5 dias, sob pena de ser indicado defensor dativo para a causa
00854 Processo: 0007378-22.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GILKLEAN MEDEIROS DE SOUSA **ADVOGADO: 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentacao de alegacoes finais no prazo legal
00855 Processo: 0007779-84.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDIVAN LUIZ ALVES **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentação de razões de recurso, no prazo de 8 dias
00856 Processo: 0009972-38.2014.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCENILDO ALVES VICTOR **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar as razões de recurso no prazo legal

3A. VARA DE PATOS NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00857 Processo: 0001660-73.2014.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA,016192PBDANIEL BRAGA DE SA COSTA.** REU: FRANCISCO LUCINDO ALVES **ADVOGADO: 015096PB TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/04/2017 as 10h00
00858 Processo: 0002224-43.2000.815.0251 - SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: T. L. A. **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca das fls. 137/138 e 146, e requerer o que entender de direito.
00859 Processo: 0005150-69.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EDNALDO DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia30/03/2017 as 08h00. devendo o advogado comparecer em companhia do seu constituinte, nos termos do art. 334, paragrafo 3 do ncpc

3A. VARA DE PATOS NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00860 Processo: 0000942-76.2014.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE INTERESSADO: E. G. A. D. **ADVOGADO: 017137PB KARLLA KAROLINE FRANCA LIMA.** Despacho: Intime-sea Dra. Karlla Karoline para, em cinco dias, manifestar-se nos autos sobre a peticao de fls 116/120 e requerer o que entender de direito.
00861 Processo: 0004871-83.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SOARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-seo Dr. Alexandre Nunes para, em cinco dias, tomar conhecimento da certidao de fls 60v e requerer o que entender de direito.

4A. VARA DE PATOS NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00862 Processo: 0006354-51.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENILDO LEANDRO PONTES **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte promotente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias,sob pena de arquivamento

5A. VARA DE PATOS NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00863 Processo: 0004948-63.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS, ESCLARECENDO QUE A PENHORA DEPENDERA DA EFETIVA LOCALIZAÇÃO DOVEICULO PARA A LAVRATURA DO AUTO E AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA.
00864 Processo: 0005857-13.2010.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DIANTE DO INSUCESSO DO BLOQUEIO ON-LINE, EM 15 DIAS.
00865 Processo: 0011088-79.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: R. T. C. S. C. F. **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

5A. VARA DE PATOS NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00866 Processo: 0000551-24.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DAMIAO GUIMARAES LEITE **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para em 15 dias requerer o que entender de direito.
00867 Processo: 0000901-17.2011.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011369PB ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS,016477ADAVID SOM-BRA PEIXOTO,003648CEMIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o autor sobre a suspensão do presente feito até 29/12/2017.
00868 Processo: 0001202-22.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para retirar a guia de custas no cartório desta 5ª vara. prazo de 15 dias.
00869 Processo: 0002191-04.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASOL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO,012463PBRAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor sobre a suspensão do presente feito até 29/12/2017.
00870 Processo: 0002892-28.2011.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA,003928PBMARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor sobre o indeferimento do pedido inicial em parecer de fls. 103/105. Prazo de 15 dias
00871 Processo: 0003751-73.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SONHART CONFECCOES LTDA **ADVOGADO: 024189PR LUIS FERNANDO DE CAMARGO HASEGAWA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que, de direito entender.
00872 Processo: 0004581-39.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRIS FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, INFORMAREM SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS.

00873 Processo: 0013442-77.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO,010422CEHIRAN LEO DUARTE,010423CEELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciências de todas determinações da decisãode fls. 43, inclusive recolher diligencias necessarias ao cumprimentodaquele.

5A. VARA DE PATOS NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00874 Processo: 0000004-81.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUITOFACIL ARRECADA-CAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, em 10 dias.
00875 Processo: 0000164-10.1994.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001664PB MARIA APARECIDA RAMALHO VIEGAS, 004242PBBAL-DUINO LELIS DE FARIAS FILHO,007113PBFRANCISCO PEREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, requerer o que de direito.
00876 Processo: 0000603-54.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR,017314AWILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR,001259AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, requerer o que de direito.
00877 Processo: 0000784-55.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURI VEIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 010545PB ERIVALDO LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-se o credor para, em 10 dias, atualizar o debito e indicar bens a penhora.
00878 Processo: 0001954-67.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO BOM SUCESO ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 057069RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.
00879 Processo: 0002694-54.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos, por 15 dias.
00880 Processo: 0003524-15.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 15 dias, se manifestar nos autos sobre olaudo pericial, bem como apresentar razoes finais.
00881 Processo: 0003814-30.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANOEL MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 027322PE GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para em 15 dias, atualizar o endereço do autor, para fins de intimação do mesmo para realização de perici a medica e impulsionar o feito.
00882 Processo: 0004084-25.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA SANTOS SARAI-VA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, falar sobre o pleito de fls. 125/129
00883 Processo: 0004423-81.2013.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 022144PB ELTON LUIS LIMA DA SILVA,012450AANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: MANOEL SIMOES RIBEIRO **ADVOGADO: 018095PB BRUNA MARINHO GOMES ROLIM.** Despacho: Intime-se as partes para, 15 dias, informarem os destinos dos depósitos de fls. 114 e 116.
00884 Processo: 0004604-19.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALERIA MARIA SOUZA CAVALCANTE XAVIER **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,010334PBNARRIMAN XAVIER DA COSTA,012428PBFAGNER FALCAO DE FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte autora - vencedora da demanda para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do credito
00885 Processo: 0005844-09.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, providenciar o recolhimento das diligencias necessárias ao cumprimento do mandado.
00886 Processo: 0007383-44.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANDREA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora 0- vencedora da demanda, para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, aneexando demonstrativo atualizado do debito.
00887 Processo: 0012434-65.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FLEURISA MARIA ARAUJO QUEIROZ **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA,015096PBTEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.** AUTOR: GIOVANNI LEITE AYRES **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA.** AUTOR: MANOEL CELESTINO DE LIMA**AUTOR: AGILMARIA DOS SANTOS PALMEIRA ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA,020412ASERVIO TULIO DE BARCELOS.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls. 266/267 que julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, conformidade com o inc VI do art 485 do CPC, inteiro teor disponivel do site tjpb.jus.br.
00888 Processo: 0013493-88.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA NUNES DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora - vencedora da demanda para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do credito

7A. VARA DE PATOS NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00889 Processo: 0005122-77.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seDEFIRO O DESARQUIVAMENTO PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO. INTIME-SE.
00890 Processo: 0005289-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FUNDO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONI **ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO.** Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme fls 118, dos autos.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00891 Processo: 0000342-31.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CILIO SERGIO DA SILVA **ADVOGADO: 017290PB LINDIANA DO NASCIMENTO MARINHO.** Despacho: Intime-se a parte promotente para que a mesma, querendo, apresente resposta quanto a contestação juntada nos autos, em prazo legal.
00892 Processo: 0000810-92.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002057PB MANOEL GOMES DA SILVA.** REU: USINA CENTRAL OLHO D AGUA **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,013226PEVIVIANE CARDEIOLU ALBUQUERQUE.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,013226PEVIVIANE CARDEIOLU ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado Homologo o valor ofertado pelo autor, em cumprimento ao art 22do DEC-LEI 3365/41 e DECLARO incorporado ao patrimônio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARAÍBA, a área descrita na inicial, med
00893 Processo: 0000810-92.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002057PB MANOEL GOMES DA SILVA.** REU: USINA CENTRAL OLHO D AGUA **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,013226PEVIVIANE CARDEIOLU ALBUQUERQUE.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,013226PEVIVIANE CARDEIOLU ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado ... a area descrita na inicial, mediante o pagamento da importância de R\$341.253,09, corrigida monetariamente pelo ICP a partir do laudo de avaliação.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00894 Processo: 0000003-95.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIRO BENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE,003510PBMANOEL ENES DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da proposta de acordo insertana petição de fls. 23/24 e requerer o que entender de direito no prazo de 5 dias.
00895 Processo: 0000200-50.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMAR PEREIRA DE GOIS **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, exibir nos autos os extratos bancarios dosmeses referidos no ultimo despacho proferido nos autos.
00896 Processo: 0000229-37.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRATAN FLORENTINO ALVES **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Embargos inacolidhos
00897 Processo: 0000330-40.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, exibir nos autos os extratos bancarios dosmeses referidos no ultimo despacho proferido nos autos.

2A. VARA DE PIANCO NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00898 Processo: 0000211-84.2013.815.0261 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. S. S. **ADVOGADO: 006080PB MANOEL NOUZINHO DA SILVA.** REU: J. S. L. S. Sentenca: Intime-se da sentença que julgou extinto o presente feito, sem resolução de mérito.



00899 Processo: 0001036-23.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO ALVINO LEITE **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00900 Processo: 0001206-92.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMNON GOMES DE ASSIS PORTELLA **ADVOGADO: 021694PB RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA,021441PBSALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00901 Processo: 0001674-56.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00902 Processo: 0002060-28.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. E. N. S. S. **ADVOGADO: 003487PB DJALMA ANGELO DA SILVA,018436PBGILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: A. R. S. N.REU: B. G. N. R.REU: E. B. N. O. Sentença: Intime-se intime-se da sentença de fls. 66/67 que julgou procedente a ação.

00903 Processo: 0002281-11.2012.815.0261 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JUCILEUZAALVES DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: GERALDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: ANA VITORIA PEREIRA DE SALES Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar o rol de testemunhas, no prazo de 15 dias.

2A. VARA DE PIANCO NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00904 Processo: 0000602-34.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 022281PB ARTHUR AZEVEDO LEITE.** REU: ASSUELIO AZEVEDO XAVIER Sentença: Processo extinto. Queixa-crime rejeitada (arts. 43 e 44 do CPP).

00905 Processo: 0001001-97.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO ROMAO GONCALVES **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** VITIMA: ANTONIETA BEZERRA DA SILVA Sentença: Intime-se da sentença de fls. 60/61 que julgou improcedente o pedido contido na inicial delatória.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00906 Processo: 0000089-46.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IRLENE FELIX LIMA SANTOA **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUIALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO DE BARAUNA **PB ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: ALYSON JOSE DA SILVAAZEVEDO **ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-sea parte ré, para no prazo de 10 (dez) dias, dizerem se pretendem produzir outras provas, especificando-as, em caso positivo. (...)

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00907 Processo: 0001257-10.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MORGANA KELLY DE SOUZA AZEVEDO **ADVOGADO: 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS.** Despacho: Intime-se a ré Morgana Kelly de Souza Azevedo, por seu defensor, para apresentar as alegações finais no prazo legal.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00908 Processo: 0000022-80.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: SERGIO CABRAL DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018631PE ERIVALDO HENRIQUE DE MELO,024866PEEDILSON DE MELO MEDEIROS,028194PEARTHUR BENVINDO PINTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se audiência de oitiva de testemunhas arroladas pelos autores, designada para o dia 05/06/2017, às 11:15 h, na Sala de Aud. Criminais da Central de Cartas, Fórum Des. Rodolfo Aureliano, Ilha do Leite, Recife-PE.

00909 Processo: 0000705-15.2015.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGRIMALDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora. para, no prazo de 10(dez) dias, apresente os fundamentos para sua discordancia com o grau da lesão (25%) estalebecido peloperito na avaliação médica.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 017/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00910 Processo: 0000820-88.2016.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 14/03/2017, AS 09:00 HORAS NOFORUM LOCAL.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0000293-58.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO,019585PBDIEGO BRENDEL PESSOA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais, em 15 dias.

00912 Processo: 0001462-46.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NOILTON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, querendo, requerer a execução do julgado, devendoinstruir o pedido com demonstrativo atualizado do débito e indicar bens suscetíveis de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.

00913 Processo: 0002593-56.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 20 de março de 2017 às 11h30min (novo horário).

00914 Processo: 0003312-72.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADEPLAN ENGENHARIA CONSTRUCAO E COM LTDA **ADVOGADO: 008885PB DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** REU: VALDEMIR CANDIDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020064PB RHALDS DA SILVA VENCESLAU,009231PBP PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 20 de março de 2017 às 14h20min (novo horário).

1A. VARA DE POMBAL NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00915 Processo: 0001807-90.2007.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANKLIN DELLANO ROSENVELT PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21.03.2017 às 11:30 horas, na primeira vara de pombal.

00916 Processo: 0002936-23.2013.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: UMBERTO ALMEIDA DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 015796PB PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** REU: JOYCIANO BATISTA LUCENA **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** REU: JOSE LUCENA DINIZ **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução no dia 14 de março de 2017às 13h45min, acompanhando das testemunhas de defesa ou apresentar o rol em tempo hábil para as intimações necessárias.

2A. VARA DE POMBAL NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00917 Processo: 0000097-54.2015.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 018857PE CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-seDesistencia homologada.

00918 Processo: 0000712-78.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO,014748PBDENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do laudo médico juntado aos autos.

00919 Processo: 0000747-04.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERA BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-selmprocedente

00920 Processo: 0000783-90.2008.815.0301 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DO O DA COSTA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** AUTOR: RAIMUNDA GUILHERME DE SOUSA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos autores, por seu procurador, para no prazo de quinze dias, ter nova vista dos autos, requerendo o que entender para o deslinde da causa.

00921 Processo: 0000893-11.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLINTA MARIA FERREIRA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do laudo médico juntado aos autos.

00922 Processo: 0000923-80.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020020PB JONAS CARVALHO DE LACERDA LIMA,005207PBCAIUS MARCELLUS DE LACERDA,016867PBERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** Sentença: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que homologou o acordo firmado nos autos.

00923 Processo: 0001243-96.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENS DE SOUSA LOPES **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do laudo médico juntado aos autos.

00924 Processo: 0001329-67.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LEITE DA COSTA FILHO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do laudo médico juntado aos autos.

00925 Processo: 0001346-74.2014.815.0301 - EMBARGOS A ADJUDICAC AUTOR: ADONAY VIEIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Sentença: Intime-seEmbargos julgados procedentes.

00926 Processo: 0001402-73.2015.815.0301 - MONITORIA AUTOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS,327026SPCARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA,019250PBLUCIUS BENITO COSTA FILHO.** REU: MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA Sentença: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julgou extinto o presente feito, sem apreciação do mérito, com base no art.485, inc. VI do CPC.

00927 Processo: 0001442-21.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOACIR GOMES TAVARES **ADVOGADO: 017274PB JOAO JOSE SALES QUEIROGA,021043PBRICARDO RANNIERI PEREIRA BANDEIRA.** REU: MADEREIRA LOBAO **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY,019241PBKARLA MONTEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do despacho de fls.24 que deferiu a produção de prova testemunhal e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 16/03/2017, às 11:00h, neste Fórum local.

00928 Processo: 0001573-93.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITA ADELIA DE LIMA SOUSA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do laudo médico juntado aos autos.

00929 Processo: 0001770-24.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIVANILDO ARAUJO DO O **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO,012997PBEMMANUELA LEILANE MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS.** REU: MARIA BETANIA MONTEIRO PEREIRAREU: IVAN DO O DA SILVA Despacho: Intime-seo promovente, por meio de seu procurador, para no prazo de 15 (quinze)dias, querendo, ter vista dos autos, requerendo o que entender de direito.

00930 Processo: 0001973-20.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EUTROPIO MAIA VASCONCELOS FILHO **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo exequente, por seu procurador, para no prazo de trinta dias, informar se tem interesse na penhora mediante bloqueio de dinheiro em depósito ou aplicação financeira por meio eletrônico - online (art854 do CPC)

00931 Processo: 0002136-29.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-seParcialmente Procedente

00932 Processo: 0003037-60.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JURANDI GUEDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seA apelada, para apresentar suas contrarracoes no prazo legal.

2A. VARA DE POMBAL NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00933 Processo: 0000176-96.2016.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCAS PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 019270PB PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** Sentença: Intime-seExtincao.

00934 Processo: 0002607-74.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VAMPIERRE FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Sentença: Intime-seExtincao

00935 Processo: 0002706-44.2014.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA MARGARIDA FORMIGA DE LIMA **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Sentença: Intime-seExtincao.

3A. VARA DE POMBAL NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00936 Processo: 0000296-76.2015.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. C. F. L. **ADVOGADO: 008188PB MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO BARBOSA.** REU: J. F. C.REU: A. M. F. S. Despacho: Intime-seas partes de audiência de conciliação marcada para o dia 07/06/2017 às 10:50.

00937 Processo: 0000911-32.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. S. M. **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,013058PBMARINA RAMALHO DE ARRUDA MACEDO.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** REU: B. M. B. S. **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, acostar aos autos os documentosindicados as fls. 389 dos autos.

00938 Processo: 0001081-72.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se pedido deferido, vista por 10 dias.

00939 Processo: 0001661-39.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE KENNEDY BEZERRA MONTEIRO **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias dizer se possui interesse no prosseguimentodo feito, requerendo o que entender de direito.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00940 Processo: 0000038-36.2015.815.0311 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA BEZERRA LIMA **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-separa manifestar se deseja produzir provas em audiencia de instrucao,justificando devidamente, ou requerer o julgamento dos embargos no es-tagio em que se encontra.

00941 Processo: 0000402-67.1999.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-separa apresentar palno de partilha, no prazo de 20 dias.

00942 Processo: 0001088-54.2002.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: SOCORRO MARIA GOMES **ADVOGADO: 013152PB CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-sePARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDOS NEGATIVAS ATUALIZADAS DE DEBITOS E TRIBUTOS, JUNTO A RECEITA E FAZENDAS PUBLICAS EM NOME DO INVENTARIADO EPARA PAGAR O ITCD.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 014/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00943 Processo: 0000417-50.2010.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RABELO NOGUEIRA **ADVOGADO: 013940PB ADYLSON BATISTA DIAS.** REU: TONY RODRIGUES MARINHO **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes de apelacao, no prazo legal.

00944 Processo: 0001317-28.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO **ADVOGADO: 017964PB RAYANIA DA COSTA ARAUJO.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 015/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00945 Processo: 0000556-89.2016.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JOSENILDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 021562PB ALEX DOUGLAS DA SILVA FELIX.** Despacho: Intime-sea audiencia foi redesignada para o dia 21/03/2017, 8h30.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 014/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00946 Processo: 0001107-40.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. R. N. S. **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA,013940PBADYLSON BATISTA DIAS.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DEIMÓVEIS ANUNCIANDO A EXISTÊNCIA DE TITULARIDADE OU RESTRIÇÃO DO BEM.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 014/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00947 Processo: 0001126-46.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. X. S. **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES,019051PBWESLLEY GLAUDSON RODRIGUES BARBOSA, 005415PB-CLAUDIOUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: E. G. S. **ADVOGADO: 008448AL GUSTAVO ALVES DE ANDRADE.** REU: F. E. G. S. **ADVOGADO: 008479RN FRANCISCO JOSEMARIO DE OLIVEIRA SILVA, 010808RNFREANCISCO CLAUDIMAR DE ANDRADE.** REU: R. W. A. L. **ADVOGADO: 012651A JOSE WELLINGTON PINTO DIOGENES,012651CEJOSE WELLINGTON PINTO DIOGENS.** REU: F. G. D. O. **ADVOGADO: 012651CE JOSE WELLINGTON PINTO DIOGENS.** Despacho: Intime-seOS RÉUS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DO DESPACHOCONSTANTE NAS FLS 1498.



00948 Processo: 0001126-46.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. E. G. S. **ADVOGADO: 008479RN FRANCISCO JOSEMARIA DE OLIVEIRA SILVA,010808RNF** FRANCISCO CLAUDIMAR DE ANDRADE,**012010RNMARIA DA PIEDADE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea advogada do senhor FRANCISCO EVANALDO GOMES de todo o teor do despacho de fls 1498/1499.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0000939-04.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DURVAL LEITE DE LIMA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA,014308PBB** VALTER GONZAGA DE SOUZA. REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda declarando a ilegalidade da cobrança consistente em contribui-ção deiluminação pública, assim como, condeno a demandada à RESTITUIÇÃO SIMPLES das quantias pagas indevidamente, devidamente corrigidas.

00950 Processo: 0000963-18.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA,017314PB** WILSON SALES BELCHIOR. Des-pacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 dias, requerer o que de direito, sobretudo pelo fato da existência do pleito dos exequentes.

00951 Processo: 0001139-11.2015.815.0311 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: A. L. N. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, permitindo assim o regular prosseguimento do feito, sob pena extinção e arquivamento.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 015/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00952 Processo: 0000224-59.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IBRAIM POSSIDONIO DA SILVA **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Vista ao apelante prazo de 08 (oito) dias para oferecer suas razões.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00953 Processo: 0000033-46.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUZAALVES DA SILVA **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES,021641PBD** IEGO GOMES DO REGO. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de fl. 373 dos autos, para em trinta dias requerer o que de direito.

00954 Processo: 0000234-87.2002.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE MIRANDA FILHO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls.80/81 de extincao dos autos e para apresntar contrarrazoess no prazo de 15(quinze) dias.

00955 Processo: 0000244-77.2015.815.0981 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CICERO RONALDO FABL-ICIO DA SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS,019922PBADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-se sobre os documentos de fls.22/26, diga a parte autora em 10(dez) dias

00956 Processo: 0000262-64.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DAYSON DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para subscrever a petição retro, pena de desentranhamento ante estar apócrifa, assinalado o prazo de cinco dias.

00957 Processo: 0000322-08.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ANCHIETA PACHU FILHO **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES,017484PB** HUMBERTO AL-BINO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Intime-se o patrono do promovente, em dez dias, sobre o acordo de fls. 113/114.

00958 Processo: 0000612-91.2012.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MONDEO TOUR INTERNACIO-NAL GOLDEN TOUR INT TURISMO E CAMBIO **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRI-GUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia do despacho de fl. 99 e adocao das providencias que entenda necessárias, requerendo o que entenda legitimo em dez dias.

00959 Processo: 0000783-43.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/ PB **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se o Município de Queimadas/PB, para, querendo, no prazo de trinta diasse nos proprios autos, impugnar a execucao.

00960 Processo: 0000823-64.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte re para ciencia da juntada do oficio do Banco do Brasil, as fls. 203/204, para se manifestar, no prazo de cinco dias.

00961 Processo: 0001022-18.2013.815.0981 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANIF BANCO INTERNACI-ONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 294128SP LEANDRO ALBERTO RAMOS,354167SPLUIZ FELIPE CIRSI SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de dez dias, indicar o endereço correto/atualizado do executado ou requerer o que entender de direito.

00962 Processo: 0001033-42.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA VIEIRA CAVAL-CANTE **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA,012414PBLUZIMARIO GOMES LEITE.** Ato Ordinatorio: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao, no prazo legal, quando suscitada na contestação matéria preliminar ou de cunho processual. (Art. 351 NCPc).

00963 Processo: 0001092-06.2011.815.0981 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINC E INV S/A SANTANDER FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,021155AISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento do alvara de autorizacao no cartorioda 1ª vara do Forum local.

00964 Processo: 0001152-03.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERALDO COSTA DE LIMA **ADVOGADO: 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO,020144PBF** LAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** REU: JOSINALDO DE OLIVEIRA CELESTINO **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para especifica-cao de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

00965 Processo: 0001249-37.2015.815.0981 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: SICOOB/CGCRED COOPE-RATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EM **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSAN-DRO C. L. PORDEUS,017978PBD** IEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA. REU: R PEREIRA DE ARAUJO REGO **ADVOGADO: 018473PB JOANA DAR**C LOURENCO DA SILVA. Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fls. 128/129, a qual indeferiu o pedido.

00966 Processo: 0001293-56.2015.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE QUEIMADAS **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de fl. 27, o qual abriu vista para o exequente para que, no prazo de dez dias, requeira o que entender de direito.

00967 Processo: 0001312-62.2015.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: SEBASTIAO MELQUISEDEC SALES **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES,017484PB** HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Intime-se para ciencia do deferimento da habilitacao, bem como abertura de carga/ retirada dos autos, pelo prazo de dez dias.

00968 Processo: 0001322-72.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. F. M. **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fls. 246/249, a qual julgou improcedenteo pedido.

00969 Processo: 0001462-09.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PEDRO IRMAO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para pagamento da multa, em virtude da ausencia injustificada da parte autora na audiencia, bem como para réplica nos termos do art. 351 do NCPc, no prazo de quinze dias.

00970 Processo: 0001463-91.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANIZIA MACENA **ADVO-GADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Ato Ordinatorio: intime-se a parte autora para impugnar a contestacao, no prazo legal, quando suscitada na contestação matéria preliminar ou de cunho processual. (Art. 351 NCPc).

00971 Processo: 0001583-08.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO TAVARES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entendam pertinente, no prazo de dezdias, considerando a resposta do banco do brasil de fl. 171, o qual informa a existencia de valores depositados.

00972 Processo: 0001623-53.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA CELESTINO DA SILVA **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO,022165PBA** DAHILTON DE OLIVEIRA PINHO. Despacho: Intime-se para especificacao de provas, no prazo de dez dias.

00973 Processo: 0001662-16.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento da multa aplicada, em virtude da falta injustificada a audiencia, bem como intime-se a parte autora para replica, no prazo de quinze dias.

00974 Processo: 0001662-50.2015.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: ALUIZIO EZEQUIEL LOPES **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,010101PBMARCIO MACIEL BANDEIRA, 015989PB** HEWERTON DANTAS DE CARVALHO. AUTOR: ELIANE LIMA DE ALBUQUERQUE LOPES **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,010101PBMARCIO MACIEL BANDEIRA,015989PB** HEWERTON DAN-TAS DE CARVALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para acostar aos autos a planta e o georreferen-ciamento do imóvel usucapiendo, no prazo de 30 dias.

00975 Processo: 0001718-54.2013.815.0981 - BUSCA E APREENSAO REU: SEVERINO GOMES MATIAS JUNIORAUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER,010705PB** JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00976 Processo: 0001823-60.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LUNA LUIZ **ADVOGA-DO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE, **015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** AUTOR: CRISTIANO LOPES DE ARAUJO **ADVOGA-DO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE, **015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 42, a qual julgou parcialmente procedente a acao.

00977 Processo: 0001839-14.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 40/41, a qual julgou parcialmente procedente o pedido.

00978 Processo: 0001842-32.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADELINE TAVARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGA-DO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 66, a qual julgou improcedente o pedido.

00979 Processo: 0001953-50.2015.815.0981 - EXIBICAO AUTOR: JOAO PAULINO DA CUNHA **ADVOGADO: 018464PB ELAINE LEITE DE ARAUJO,016842PBLUANA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a frustracao da tentativa decitacao, no prazo de 05 dias.

00980 Processo: 0001993-71.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANILO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre os documentos retro, em cinco dias,advertido que seu silencio importará em manifes-tação tácita acerca daconcordância com o depósito afirmado.

00981 Processo: 0002023-77.2009.815.0981 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGA-DO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,012509PESAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, 010919PBLIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-se o exequente para ciencia do decurso do prazo de suspensao, bem como para em dez dias requerer o que entenda legitimo ou indique bens penhoraveis.

00982 Processo: 0002163-67.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANIZIA MACENA **ADVO-GADO: 020725PB BRUNO LIRA CARVALHO,021413PBM** AKLYSTE OLIVEIRA LIMA. Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 28 dos autos, a qual declarou extinto o processo sem resoluciao de merito.

00983 Processo: 0002303-04.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. B. G. **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA,015385P** BANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO,**031818PE** MARIANA GOMES C DE BARROS. AUTOR: A. L. S. **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA,015385P** BANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO,**031818PE** MARIANA GOMES C DE BARROS. REU: O. S. Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de fl. 193, o qual suspendeu o processo porseis meses, podendo retornar a tramitacao caso o julgamento perante oSTJ ocorra antes de tal interregno.

00984 Processo: 0002323-29.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLEI SILVA DE MELO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para esclae-recer, no prazo de cinco dias, se ainda mantem interesse na demanda em face da Volkswagen do Brasil.

00985 Processo: 0002573-67.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE QUEIMA-DAS/PB **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se o Município de Queimadas/PB para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos proprios autos, impugnar a execucao.

00986 Processo: 0002582-92.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA RODRI-GUES DA SILVA **ADVOGADO: 004567PB FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** REU: PAULO DE TARSO ANDRADE CARDOSO **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 009652PB-** JANDUI BARBOSA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 43 dos autos. In time-se ainda o devedor para ciencia da lavratura do termo de penhora, para os devidos fins.

00987 Processo: 0002713-33.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ICATU SEGUROS S/A **ADVO-GADO: 023289PE FRANCISCO DE ASSIS LELIS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas, em dez dias, sob pena de inscricao em divida ativa.

00988 Processo: 0002813-22.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS BONIFACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVO-GADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 129, a qual homologou o acordo entreas partes.

00989 Processo: 0003142-68.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 016389PB STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO.** Despacho: Intime-se o credor, para no prazo de cinco dias, se manifestar acerca do cumprimento voluntario.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00990 Processo: 0000032-52.1998.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEMAR PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA,017457PBB** RUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS,**012414PBLUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se para ciencia do deferimento da habilitacao, bem como a abertura de carga/retirada dos autos, pelo prazo de dez dias.

00991 Processo: 0000189-63.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADEREU: JOSE CANDIDO PEREIRA **ADVOGADO: 003689PB MARCONI LEAL EULALIO.** Sentença: Extincao de punibi-lidade decretada

00992 Processo: 0000753-08.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON NOGUEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE,**015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a defesa para apre-sentacao de alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

00993 Processo: 0000882-13.2015.815.0981 - PETICAO AUTOR: SEVERINO DE MACEDO FERREIRA **ADVO-GADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca de fl. 30, a qual declarou extinta a punibilidade referente a autora do fato.

00994 Processo: 0000973-40.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DIAS **ADVO-GADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA,017724PBB** REGINALDO PAULINO DA S FILHO. Despacho: Intime-se a defesa para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

00995 Processo: 0001583-71.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016926PB DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Despacho: Intime-se a parte re, por seu advogado, para apresentacao de alegacoes finais por memoriais, no prazo de cinco dias.

00996 Processo: 0002903-59.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON MARTINS DE FARIAS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,015309PBJ** JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,**017727PBMARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: WALLISON JUNI-OR DA SILVA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,015309PBJ** JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,**017727PBMARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00997 Processo: 0000397-76.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ARAUJO DOS SAN-TOS SOBRINHO **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE,**021473PBB** EFIGENIO CANDIDO JUNIOR. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/ A Despacho: Intime-sesobre o cumprimento das demais obrigações impostas no acordo homologado, fale o autor, por seu advogado, especialmente sobre o que consta na petição de fls. 146/147.

00998 Processo: 0000420-22.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. S. L. **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fl. 15, para especificar provas no prazo de 15 dias

00999 Processo: 0000511-15.2016.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. B. S. R. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE, **015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: S. B. S. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE,**015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente do inteiro teor do despacho de fl. 19

01000 Processo: 0000580-47.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERIO DA SILVA BELO **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: Intime-se o advogado ARTHUR FRANÇA HENRIQUE para devolução dos autos entreguesem carga desde 21/09/2016

01001 Processo: 0000780-88.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FAUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,000710ADEBORA BOSAK DE RESENDE.** Despacho: Intime-se as partes para espeficicarem as provas que pretendem produzir no prazo comum de 15 (quinze) dias

01002 Processo: 0000878-39.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. B. S. R. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE, **015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: S. B. S. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJ** ANDUI BARBOSA DE ANDRADE,**015989PBBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente do despacho de fl. 15

01003 Processo: 0001374-68.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES,000392RN** JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR. Despacho: Intime-seda sentenca que homologou o acordo firmado

01004 Processo: 0001436-11.2016.815.0981 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: JOACIL ROBERTO PESSOA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS,019922PBADELK DANTAS SOUZA.** REU: ANTONIA BENEDITA MENDES DE MORAIS MALAQUIASREU: MARIA MENDES DE MORAIS



Despacho: Intime-sea parte autora, por seus advogados, sobre arguir preliminar de incompetência absoluta deste juízo, suscitada na contestação, no prazo de 15dias.

- 01005** Processo: 0001500-55.2015.815.0981 - IMPUGNACAO DE ASSISTAUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,221386SPHENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** REU: ANTONIO FAUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir no prazo comum de 15 (quinze) dias
- 01006** Processo: 0001660-80.2015.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. F. S. **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,010101PBMARCIO MACIEL BANDEIRA,015989PBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** AUTOR: G. F. S. **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,010101PBMARCIO MACIEL BANDEIRA,015989PBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. H. F. **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,010101PBMARCIO MACIEL BANDEIRA,015989PBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente do inteiro teor do despacho de fl. 27
- 01007** Processo: 0001858-83.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO MARINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA,012414PBLUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 12/04/2017 as 10h45min que acontecerá na 2ª vara de queimadas/pb.
- 01008** Processo: 0002411-04.2014.815.0981 - MONITORIA REU: EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS,010624PBDHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-se o advogado DHÉLIO JORGE RAMOS PONTES, para devolução dos autosentregues em carga desde o dia 02/09/2016
- 01009** Processo: 0003243-71.2013.815.0981 - GUARDAAUTOR: J. A. S. L. **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** REU: M. G. B. F. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES,017484PBHUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença
- 01010** Processo: 0003384-90.2013.815.0981 - GUARDA AUTOR: J. F. F. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJANDUI BARBOSA DE ANDRADE,015989PBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** AUTOR: M. G. B. F. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA,009652PBJANDUI BARBOSA DE ANDRADE,015989PBHEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: J. A. S. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES,017484PBHUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR,019301PBBROSALVO SILVA CABRAL.** REU: A. J. S. **ADVOGADO: 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 029/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01011** Processo: 0002759-85.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ GONZAGA FERREIRA FILHO **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES,017484PBHUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução designada para o dia 19/04/2017 as 11h40min que acontecerá na 2ª vara de queimadas/pb.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01012** Processo: 0000731-76.2015.815.0551 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. G. O. G. **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA,020608PBJOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** AUTOR: D. O. S. **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA,020608PBJOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** REU: A. G. N. **ADVOGADO: 021566PB KAINARA DO NASCIMENTO SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia redesignada para 22 de março de 2017 as 10:30h
- 01013** Processo: 0001192-14.2016.815.0551 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** AUTOR: MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** Despacho: Audiencia designada designada para 25/04/2017 as 09:40h

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01014** Processo: 0000250-79.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO JULIO CLEMENTINO RODRIGUES **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Despacho: Audiencia designadadia 08 de marco de 2017 as 11:00h.
- 01015** Processo: 0001018-05.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO FERNANDO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO.** REU: ANDERSON DE LIMA DINIZ **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: JOSEILTON PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Despacho: Audiencia designadadia 14 de marco de 2017 as 11:00h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01016** Processo: 0000039-26.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELMA LINS FERRAZ **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA,002834PBJOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: Intime-se Manifeste-se a parte promovida sobre os documentos acostados aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01017** Processo: 0000139-78.2011.815.0581 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,016477DAVID SOMBRA PEIXOTO,011130PBGEOGRIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.
- 01018** Processo: 0000144-95.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAYARA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 010931PB RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para oferecer contrarrrazões ao recurso interposto no prazo de 30 (trinta) dias.
- 01019** Processo: 0000519-33.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OBERTO ALVES BARBOSA **ADVOGADO: 011535PB MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01020** Processo: 0000954-02.2016.815.0581 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ADRIANA LEONCIO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a exordial no prazo de 15 dias, juntandoaos autos procuração correta, sob pena de indeferimento do pedido.
- 01021** Processo: 0000987-89.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ASCENDINDO LUIZ PEREIRA **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: LUIZA CRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO E FINANCIAMENTO Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias impugnar a contestação.
- 01022** Processo: 0001249-54.2007.815.0581 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,011130PBGEOGRIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre o detalhamento de fls. 57, requerendo o que lhe aprouver, no prazo de 05 dias.
- 01023** Processo: 0001447-13.2015.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: RAI PEREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para se manifestarsobre a crtidão defls. 22v em 10 dias. erificado que foi procedida a busca e apreensao do bem e entregue ao depositário indicado pelo autor

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 053/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01024** Processo: 0000369-22.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias impulsionar o processo, requerendo o de direito, sob pena de extinção e arquivamento do processo
- 01025** Processo: 0001105-69.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THAINARA NAINA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 019075PB THAINARA NAINA BATISTA DOS SANTOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sesentença extinto o processo com resolução do merito
- 01026** Processo: 0001285-85.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESPOLIO DE FERNANDO ESCARIO DA NOBREGA **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,016477ADAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de conciliação designada para o dia 20/03/2017as 08:00 horas no forum local

SANTA RITA

5A. VARA DE SANTA RITA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01027** Processo: 0000080-54.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO,023109PBCLEIDIANE CRUZ DUTRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seFica as advogadas do acusado intimadas para apresentar a resposta à acusação no prazo de 10 dias.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01028** Processo: 0000468-33.2010.815.1161 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: JOSE IDEIAO MOREIRA **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: JOSE LEUDO MARCELINO **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01029** Processo: 0000515-02.2013.815.1161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. M. H. **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: A. H. A. Despacho: Intime-sea parte autora para manifestar no feito no prazo 05 dias.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01030** Processo: 0000019-03.2016.815.0341 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE SEVERINO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: JOAO VICTOR DINIZ DA COSTA **ADVOGADO: 004229PB JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao, designada para o dia 30/03/2017, as 09:00hs, a realizar-se no forum local.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 029/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01031** Processo: 0000373-62.2015.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UBALDO ANDRADE **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: GIVAMBERTO DE FARIAS SOUSA Despacho: Intime-se o reu para ofertar as razões do apelo, no prazo legal, concedendo-sevista dos autos para tal mister, caso entenda necessario.
- 01032** Processo: 0000512-77.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANIO COSTA MENDESREU: ADENILDO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 021651PB JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da peticao de folhas 76/83 dos autos.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01033** Processo: 0000057-85.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. S. A. **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES,015527PBMARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** AUTOR: G. C. L. A. **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES,015527PBMARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: G. S. L. **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES, 015527PBMARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** REU: E. S. A. Despacho: Intime-separte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que entenderde direito, penas da lei. P.I.
- 01034** Processo: 0000079-70.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JUERBETY PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Perito nomeado inteme-seDr. Jamacir Ferreira Moreira, especialista em ortopedia e traumatologia.
- 01035** Processo: 0000079-70.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JUERBETY PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia aguarda apresentacao de quesitose nomeacao de assistentes, no prazo de 05(cinco) dias.
- 01036** Processo: 0000787-33.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio:Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito
- 01037** Processo: 0001387-64.2004.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE GOMES DE ABREU **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do méritoInteligencia do art. 485, VIII, c/c art. 200, paragrafo unico, ambos do CPC.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01038** Processo: 0000748-26.2016.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO FELIX DE ABREU **ADVOGADO: 011797PB CATHARINE ROLIM NOGUEIRA,005510PBOZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: EURISLANIO BRAGA DE ABREU **ADVOGADO: 011797PB CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, 005510PBOZAEAL DA COSTA FERNANDES.** VITIMA: FRANCISCO VITURIANO DE ABREU **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-se as partes para ciencia da expedicao de carta precatoria a Comarca de Cajazeiras/PB, para oitiva de testemunha da denuncia, a teor da Sumula273 do STJ.
- 01039** Processo: 0001063-59.2013.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE LAVOSIER GOMES DANTAS **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,017586PBDANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: ANTONIO ANDRE SOBRINHO **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo legal
- 01040** Processo: 0001153-48.2005.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: MANOEL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013650GO JOSE AURELIO SILVA ROCHA,007057PBLEONETE BARBOSA DE SOUSA.** VITIMA: EDSON EVANGELISTA PINHEIRO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-seassistente de acusacao, para, querendo, requerer diligencias e juntardocumentos, no prazo legal

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 021/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01041** Processo: 0000281-81.2015.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES,006814CEISAEAL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Processo suspenso pordecisao do juiz, até o dia 29/12/2017.
- 01042** Processo: 0000391-85.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,006814CEISAEAL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Processo suspenso pordecisao judicial até o dia 29/12/2017
- 01043** Processo: 0000663-16.2011.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: JUAN DELON DANTAS FORMIGA **ADVOGADO: 006114PB ALDEMIR PIRES DE SOUSA.** REU: ESPOLIO DE JOAO GONCALVES FORMIGA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para no prazo legal, manifestar interesseno feito, atendendo ao despacho anterior, sob pena de extincão.
- 01044** Processo: 0000714-85.2015.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE ANTONIO AFONSO DE CARVALHO **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANILZA LINS DE CARVALHO **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES.** Despacho: Intime-seo autor, para no prazo de lei, realizar a habilitação dos demais her-deiros no polo ativo da demanda, e/ou requerer o que entender de direito.
- 01045** Processo: 0000795-34.2015.815.0051 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA COSTA MARTINS **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a possibilidade de se buscar areferida via administrativa, para obtenção do direito pretendido, re-querendo o que entender de direito, sob pena de extinção.
- 01046** Processo: 0000894-43.2011.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO,008245PBNAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: JOSE HELHO CLAUDINO Despacho: Intime-sea parte autora para, conforme requerido as fls. 34, receber os titulosde creditos.
- 01047** Processo: 0001251-57.2010.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO,006814CEISAEAL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Processo suspenso pordecisao do juiz até o dia 29/12/2017
- 01048** Processo: 0001674-12.2013.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CICERA MARIA FIRMINO DE SOUSA **ADVOGADO: 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Sentença: Pedido deferido
- 01049** Processo: 0001700-88.2005.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,006814CEISAEAL BERNARDO DE OLIVEIRA.** REU: GAUDENCIO DUARTE DANTAS **ADVOGADO: 008899PB RONALDO MEDEIROS.** Despacho: Processo suspenso pordecisao judicial até 29/12/2017

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 021/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01050** Processo: 0000912-40.2006.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ELIEUDO MARECO DA SILVA **ADVOGADO: 009787PB JOSE GOMES DE MELO,008899PBRONALDO MEDEIROS, 009770PBROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea defesa do reu JOSE ELIEUDO MARECO DA SILVA, para apresentar as razões recursais, no prazo legal.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01051** Processo: 0000038-49.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO TAVARES



ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS,020832AJOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentença: Processo extinto.

01052 Processo: 0000288-82.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RIVONALDO RAMALHO DE SOUSA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Sentença: Pedido julgado procedente

01053 Processo: 0000767-75.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar, no prazo de quinze (15) dias.

01054 Processo: 0000968-38.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FAUSTINO MANGUEIRA **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: BANCO FIAT LEASING **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Despa-cho: Intime-se julgo intempestivo o presente recurso, negando-lhe seguimento.

01055 Processo: 0001158-30.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,019830ACARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01056 Processo: 0000300-61.2016.815.0501 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia12/05/2017, as 09:00 horas, no Forum local, advertindo que o nao comparecimento ao ato ensejara em extincao do feito sem resolucacao de meritedevendo trazer a parte autora no dia da audiencia.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01057 Processo: 0000492-56.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para comparecer à audiencia de instruçãoe julgamento a ser realizada no dia 08/03/2017, às 11:15h, na sala de audiencias da 1 vara desta comarca, devendo trazer suas testemunhas.

01058 Processo: 0001122-49.2015.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DOMICIANO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para ratificar ou apresentar novas alegaçõesfinais.

3A. VARA DE SAPE NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01059 Processo: 0001691-50.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 084206SP MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 014/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01060 Processo: 0000128-25.2014.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARYLIA DE LIMA ALBU-QUERQUE DA SILVA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** REU: SEGUADO-RA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 014811PB SILVIO ARCOVERDE.** Despacho: Intime-se as partes a cerca da peticao retro,devendo a parte promivda realizaro pagamento os honorarios ora estipulados no prazo legal.

01061 Processo: 0000154-91.2012.815.0361 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO,010884PBTAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito no prazode 15 (quinze)0 dias.

01062 Processo: 0000259-63.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDA LUCIA CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 009711PB JOSE RICARDO NETO.** REU: HERMES AUGUSTO DE CASTRO **ADVOGADO: 006948PB HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.44/ 45 que julgou extinto o processo.

01063 Processo: 0000261-96.2016.815.0361 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LUCIANA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se para impugnar no praz de 10(dez) dias.

01064 Processo: 0000565-71.2011.815.0361 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,010844PBJOSELITO AGRA DE ANDRADE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito no prazode 15 (quinze) dias.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01065 Processo: 0000051-36.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALERIA SILVA PINTO **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se da sentença de fls 108/110. julgado procedente.

01066 Processo: 0000242-91.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIANO FELIPE MOREIRA **ADVOGADO: 014100PB EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias requerer o que entender de direito.

01067 Processo: 0000751-12.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PBPREV PARAIBA PREVI-DENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias para produzir outras provas, em caso afirmativo especifica-las no mesmo prazo.

01068 Processo: 0000752-94.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PBPREV PARAIBA PREVIDEN-CIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pretende produzir outras provas, e em caso afirmativo especifica-las no mesmo prazo.

01069 Processo: 0001012-74.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO RONELY BE-ZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a peça contestatoria.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01070 Processo: 0000132-97.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA RAMOS DE MELO ALCANTARA **ADVOGADO: 005984PB ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Intime-se a exequente de todo o teor da decisao de fls. 142/144. (v)

01071 Processo: 0000562-68.2016.815.0191 - INTERDICA O AUTOR: SONIA MARIA MARREIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: MATIAS DOS SANTOS CU-NHA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 28/03/2017, pelas 11:10h, neste Fórum de Soledade.(v)

01072 Processo: 0001445-20.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONE BARROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO,002748PBPEDRO TEOTONIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se recurso de apelkacao interposto. apresentar contrarrazoes em 15 dias

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01073 Processo: 0000030-73.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WICAFIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença absolu-toria de fls 90/97 e verso.

01074 Processo: 0001723-92.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE EXPET REU: JOCIVAL MANOEL DE SOUSA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes finais no prazo de 05 dias.

01075 Processo: 0002762-27.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 114, disponível no inteiro teor.

01076 Processo: 0004383-98.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE RAMIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes finais no prazo de 05 dias.

01077 Processo: 0123653-43.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença condena-toria de fls 86/92v.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01078 Processo: 0124272-70.2016.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANCISCA MARIA SILVA **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte promovi-da para tomar ciencia da sentença que rejeitou os embargos.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01079 Processo: 0004277-68.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA NOBREGA ANTUNES **ADVOGADO: 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA,011755PBKARLA GABRIELA SOU-SA LEITE.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PB PREV Sentença: Intime-se da sentença de extinção pelo pagamento da obrigação.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01080 Processo: 0000366-19.2011.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,014515PBSUENIO POMPEU DE BRI-TO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao fl. 37.

01081 Processo: 0000449-98.2012.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: THIAGO ARAUJO DE SA LEITE **ADVO-GADO: 013951PB VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Sentença: Intime-se as partes da senten-ca de fls 83/84, que extinguiu o feito, sem resolucacao de merito

01082 Processo: 0001020-69.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSCIMERE ABRANTES FELIX **ADVOGADO: 014391PB WESLEY ABRANTES LEANDRO.** REU: RADIO 104 FM **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 76/78, que extinguiu o processo sem resolucacao do merito, em face da ilegitimidade passiva do reu, (NCPC, art 485, VI)

01083 Processo: 0001036-28.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE CARLOS RABELO DE SA **ADVOGADO: 002227PB VANILDO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte da decisao fl. 150.

01084 Processo: 0001036-28.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,014515PBSUENIO POMPEU DE BRITO.** REU: JOSE CARLOS RABELO DE SA **ADVOGADO: 002227PB VANILDO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao fl. 150.

01085 Processo: 0001116-84.2012.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,007847PIDAVID SOMBRA PEIXOTO, 014515PBSU-ENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-seas partes da decisao fl. 39.

01086 Processo: 0001149-74.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,007847PIDAVID SOMBRA PEIXOTO,016477PBD AVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: IVONETE FERREIRA DE QUEIROZREU: SEVE-RINO GOMES DA SILVA Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 31, que julgou extinto o processo

01087 Processo: 0001846-81.2001.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA,014515PBSUENIO POM-PEU DE BRITO.** REU: LAUDIMIRO ALVES ROCHA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FER-NANDES.** Despacho: Intime-seas partes da decisao fl. 324.

01088 Processo: 0002136-47.2011.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO,007847PIDAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte da decisoa fl. 46.

01089 Processo: 0002249-35.2010.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: AILTON AQUINO NETO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 37/39, que julgou procedente o pedido

01090 Processo: 0002550-45.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRENO DA SILVA CATANAN **ADVOGADO: 012690PB MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Senten-ca: Intime-se as partes da sentença de fls 76/79, que julgou improcedente todos pedidos formulados na inicial, razao pela qual, extinguiu o processo cmresolucao de merito, nos termos do art 487, I CPC

01091 Processo: 0002909-63.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** REU: DINOBABY IND E COM DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGENS LTDA Sentença: Intime-se as partes da sentença de 74/75, que julgou extinto o processo sem resolucacao de merito

01092 Processo: 0003230-88.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERNADES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019786PB JESSICA NEVES DE ALMEIDA,018062PBARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 22, que extinguiu o processo sem resolucacao do merito(art 485, inciso I, do NCPC)

01093 Processo: 0003679-90.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 180/182, que julgou improcedente o pedido da parte autora com resolucacao de merito(NCPC, art 487,I)

01094 Processo: 0003909-93.2012.815.0371 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: JOSE CARLOS GOMES **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 37/39, que julgou procedente o pedido

01095 Processo: 0004086-23.2013.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO,007847PIDAVID SOMBRA PEIXOTO,016477PBD AVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao fl. 92.

01096 Processo: 0004590-34.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: GERALDO ESTRELA PINHEIRO-REU: JOAO ALVES VIEIRA Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 63, que extinguiu o processo

01097 Processo: 0005200-31.2012.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARILETE XAVIER BARBO-SA **ADVOGADO: 003796PB RAIMUNDO NONATO DA COSTA.** Sentença: Intime-se a parte da sentença de fls 32/33, que julgou improcedente o pedido

01098 Processo: 0005610-21.2014.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 058647PR GIL-BERTO BORGES DA SILVA,019937ACRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: LUCIA ESTRELA DE SOUSA Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 38, que extinguiu o processo sem resolucacao do merito

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01099 Processo: 0000055-06.2016.815.0451 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: C. V. B. S. **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: J. V. B. G. **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Embargos rejeitados

01100 Processo: 0000182-75.2015.815.0451 - INTERDICA O AUTOR: CARLOS EDUARDO DE LIRA **ADVOGA-DO: 013088PB SILVIA LORENA CAIAFFO.** Sentença: Interdicao de direitos decretada

01101 Processo: 0000718-57.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO SIMOES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** REU: MARIA JOSE FERREIRA SIMOES **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Sentença: Processo extinto.

01102 Processo: 0000881-37.2013.815.0451 - INTERDICA O AUTOR: CLEONICE DA SILVA ARAUJO **ADVOGA-DO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao determinando o arquivamento do processoem virtude do falecimento do interditando

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01103 Processo: 0000040-42.2013.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FRANCISCO DE MELO FILHO **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Sentença: Sentença absolutoria

01104 Processo: 0000666-90.2015.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROMILDO DA SILVA **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se da nomeacao bem como para tomar ciencia da sentença prolatada nos au-tos

01105 Processo: 0000818-41.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALEXANDRE ALVES DE MOURA **ADVOGADO: 002005PB ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** Sentença: Sentença condenatoria

01106 Processo: 0000884-21.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARCIO BENIGNO DE ARAUJO **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/05/2017 as 10h00

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01107 Processo: 0000743-15.2015.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO SEVERINO DA SILVA **ADVOGA-DO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Sentença: Intime-se intime se por todo o conteudo da sentença que julgou extinto o proces so sem resolucacao meritória.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 016/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01108 Processo: 0000541-04.2016.815.0091 - EXECUCAO DA PENA REU: RENATO FERREIRA PEREIRA **ADVOGADO: 557500PB PAULA REIS ANDRADE.** Despacho: Intime-se o reu para comparecer a audien-cia admonitória designada para o dia 27 de março de 2017 as 09:00 da manhã.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01109 Processo: 0000049-82.2016.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO,010422CEHIRAN LEO DUARTE,010423CEELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDAO DE FL. 28-V DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.



- 01110** Processo: 0000257-66.2016.815.0391 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. S. M. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes, para se manifestar quanto a presente acao, no prazo legal.
- 01111** Processo: 0000846-92.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON LAURIANO FERREIRA **ADVOGADO: 020958PB IZABELLA BEZERRA DE SOUSA,021108PBNATALIA JULIANA OLIVEIRA MENESES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seAs partes, para tomarem conhecimento da sentença julgada procedente em parte, no prazo legal.
- 01112** Processo: 0000905-17.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUEL SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo sem resolucao domerito.
- 01113** Processo: 0001125-78.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EUFRASIO DA SILVA NETOREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao pagamento das custas processuais,em 10 (dez) dias, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.
- 01114** Processo: 0001445-41.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDWILSON FERREIRA ALEXANDREREU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE,010423CEELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01115** Processo: 0001826-73.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço completo de sua constituinte.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 032/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01116** Processo: 0000013-40.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO HERCULANO DE LIMA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte para comparecer a audiencia de instracao e julgamento, designada para o dia 11/05/2017 as 13:00 hs, no forum de Teixeira-PB.
- 01117** Processo: 0000013-40.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO HERCULANO DE LIMA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte, para informar que expedir carta precatória para oitiva da testemunha Francinaldo de Oliveira Lima, na comarca de patos-pb.
- 01118** Processo: 0000077-16.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL MISSIAS PEREIRA NETO **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seA advogada do reu preso, para tomar conhecimento da decisao, no prazo legal.
- 01119** Processo: 0000175-74.2012.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOICIAL GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** VITIMA: IVONEIDE SANTOS GUEDES **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 06/04/2017, as 11h30, no Forum da Comarca de Teixeira-PB.
- 01120** Processo: 0000214-66.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCINALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: LUCIA DE FATIMA LAURENTINO Despacho: Intime-se a parte re para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 06/04/2017, as 11h00, no Forum da Comarca de Teixeira PB.
- 01121** Processo: 0000323-80.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 18/05/2017 as 10:20 hs, no forum de Teixeira-PB.
- 01122** Processo: 0000502-48.2014.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO JUNIOR SILVA COSTA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: MERCIA DA SILVA MOREIRA Despacho: Intime-se a parte para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 30/03/2017 as 12:20 hs, no forum de teixeira-pb.
- 01123** Processo: 0001455-51.2010.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANCELMO SILVA HOLANDA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** VITIMA: EDNALDO FERREIRA DE VASCONCELOS VITIMA: JOSE HERCULANO SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte re para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 06/04/2017, as 12h00, no Forum da Comarca de Teixeira PB.
- 01124** Processo: 0001462-04.2014.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDER FLAVIO DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: RENATA E SILVA LUCIANO Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 18/05/2017 as 11:00 hs, no forum de Teixeira-PB.
- 01125** Processo: 0001854-41.2014.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDIAUTOR DO FATO/JZ ESP: DENILSON SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: ABRAAO PAIVA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte re para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 06/04/2017, as 09h30, no Forum da Comarca de Teixeira PB.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 022/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01126** Processo: 0000003-84.2016.815.0491 - RECUPERACAO JUDICIALAUTOR: DUARTE E QUEIROZ LTDA **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MARCIO DUARTE **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de (10) dez dias, juntar a relacao nominal decredtores, conforme despacho de fls. 170.
- 01127** Processo: 0000091-25.2016.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEUZA MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 003718PB ANDRE COSTA BARROS NETO,014678PBANDRE COSTA BARROS JUNIOR,019718PBBALYSSON DE ABREU BARROS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR,017314AWILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01128** Processo: 0000405-05.2015.815.0491 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCA JORGE DE ARAUJO **ADVOGADO: 022913PB RENATO QUIRINO DORE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01129** Processo: 0000540-51.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SARMENTO DA SILVAAUTOR: GILVACI RODRIGUES SARMENTOREU: REGINALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: ANA MEDEIROS DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 15 dias, demonstrar nos autos o cumprimento do acordo na forma avencada nos autos as fls.104/105, sem prejuizo do prosseguimento do feito.
- 01130** Processo: 0000706-93.2008.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NILZA CRUZ DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** REU: LUZINETE CRUZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA AMALIA ESPINDOLA TEIXEIRA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: ANNE RAQUEL ESPINDOLA DA CRUZ **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA CAROLINE ESPINDOLA DA CRUZ **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01131** Processo: 0000842-46.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELY MATIAS **ADVOGADO: 014322PB FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Sentença: Cancelamento na distribuicao.
- 01132** Processo: 0000942-35.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ROCHA DANTAS **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,014541PBDMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: JOAO BATISTA DUARTE Despacho: Intime-separa, no prazo legal, requerer o que entender de direito.
- 01133** Processo: 0001575-80.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE INACIO NETOREU: MUNICIPIO DE POÇO DANTAS **ADVOGADO: 013179PB GILDEVANIA DE SOUSA LINS ANDRADE,010644PBJURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo legal, apresentar contrarrazoes de recurso

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 022/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01134** Processo: 0000146-73.2016.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GICELDO BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** VITIMA: PATRICIA LUCIA DA SILVA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01135** Processo: 0000543-35.2016.815.0491 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JULIMAR FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 016768PB FRANCISCO MOREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 75/76, que revogou a prisao do acusado.

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 019/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01136** Processo: 0000095-46.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GARDENIA DUARTE DA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS,011380PBMARIA JOSE RODRIGUES FILHA.**

- REU: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 011333PB FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS,259124SPFLAVIA GIACHETTO GASPARO,126504AJOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se decisao de fls. 55/56, dos autos, que acolho os embargos declaratórios propostos, para sanar o erro material contido na sentença de fls. 46/48, para condenar a citicard.
- 01137** Processo: 0000161-21.2016.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: T. G. S. **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA,019982PBMARIA DAS DORES FERREIRA.** REU: L. V. G. B. **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito fls. 22/23, dos autos.
- 01138** Processo: 0000205-40.2016.815.0401 - INTERDICAÇÃO AUTOR: G. P. D. **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** REU: J. F. A. D. **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito fls. 28/29, dos autos.
- 01139** Processo: 0000289-75.2015.815.0401 - INTERDICAÇÃO AUTOR: VALDETE CABRAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 030656PE JOAO DE MOURA CAVALCANTI,033858PEJOAO DE MOURA CAVALCANTI NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente de fls.57/58, dos autos.
- 01140** Processo: 0000473-31.2015.815.0401 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. H. S. F. **ADVOGADO: 013614PE INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: H. F. S. **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC de fls. 26/27, dos autos.
- 01141** Processo: 0000549-89.2014.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ELIZANGELA FRANCISCA BEZERRA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** AUTOR: MARCELO PEREIRADA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** REU: ELIANE FRANCISCA BEZERRA **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/03/2017, pelas 11:00h, neste fórum.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000530-48.2015.8.15.0761 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA (738.525.464-00) - RÉU BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (62.136.254/0001-99) - AUTOR ADVOGADOS: 17058 PB - EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR 131896 SP - BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR - NF 015/2017 - DATA: 22/02/2017 - INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, TODO O TEOR DA SENTENÇA QUE, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000621-41.2015.8.15.0761 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: GILVANIA ARAUJO DA CONCEICAO (109.215.224-52) - RÉU MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) - AUTOR ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA20282 PB - ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - NF 015/2017 - DATA: 22/02/2017 - INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000576-26.2014.8.15.0481 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: MARIA DO LIVRAMENTO DE FRANCA (068.923.054-07) - AUTOR NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. (66.970.229/0011-39) - RÉU BANCO ABN AMRO REAL S.A. (33.066.408/0001-15) - RÉU MARIA LOJAS S.A. (61.189.288/0001-89) - RÉU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I (09.263.012/0001-83) - RÉU BANCO CACIQUE S/A. (33.349.358/0001-83) - RÉU LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA (05.281.313/0001-89) - RÉU TIM CELULAR S.A. (04.206.050/0001-80) - RÉU CLARO S.A. (40.432.544/0001-47) - RÉU BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/0861-34) - RÉU ADVOGADOS: 8583 PB - EDINANDO JOSÉ DINIZ 15717 PB - RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA 32505 PB - MARINA BASTOS DA PORCUNCLUA BENGHI INTIME-SE: ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO ACIMA ELENCADAS, MÁXIME NO ART. 487,"B" DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇAM-SE ALVARÁS LIBERATÓRIOS EM NOME DA PARTE AUTORA E EM PROVEITO DO ADVOGADO SUBSCRITO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EM SEU NOME, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS COM BAIXA APÓS RECEBIMENTO DOS MESMOS PELO PROMOVENTE E ADVOGADO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000122-87.2016.8.15.0481 CLASSE:181 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Busca e Apreensão PARTES: JOAO PAULO DE SOUZA XAVIER (379.169.248-89) - REQUERENTE JOÃO PAULO BATISTA ALVES (N/A) - REQUERIDO ADVOGADOS: 19775 PB - VANINA SANTIAGO DE FREITAS ALBUQUERQUE 2812 PB - PAULO RODRIGUES DA ROCHA INTIME-SE: ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO ACIMA ELENCADAS, MÁXIME NO ART. 344 E 487, INC. I, TODOS DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2017, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, FÓRUM MARIO MOACIR PORTO, AV JOÃO MACHADO, S/N - JOÃO PESSOA PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: 01) PJE-MANDADO DE SEGURANÇA: 0800005-02.2016.8.15.9001. 2ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-IMPETRANTE: MAURILIA ALVES DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): MIGUEL CARLOS LOPES FILHO-IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.02) PJE-MANDADO DE SEGURANÇA: 0800030-15.2016.8.15.9001. 4ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-IMPETRANTE: ALBERTO TAVARES SIMÕES. ADVOGADO(A/S): CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO-IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.03) PJE-MANDADO DE SEGURANÇA: 0800002-81.2015.8.15.9001. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-IMPETRANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO(A/S): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS-IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0835658-50.2015.8.15.2001. 3ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: BANCO BMG S/A.ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA-RECORRIDO: VALDIR FERREIRA DE SOUZA-ADVOGADO(A/S): KARLA MANGUEIRA GUEDES-RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803846-17.2015.8.15.0731. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.ADVOGADO(A/S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES DIAS -RECORRIDO: LUCIENE SILVA DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): ALESSANDRA P. DIAS MORAIS- RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0821712-74.2016.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: BANCO PAN S/A.ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-RECORRIDO:JOSÉ CHARLES DE SOUSA TAVARES-ADVOGADO(A/S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805949-67.2015.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: WLADME MACEDO DE MEDEIROS.ADVOGADO(A/S): RENAN ELIAS DA SILVA -RECORRIDO:BANCO PANAMERICANO S/A - ADVOGADO(A/S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES- RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807196-83.2015.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: MARIA GORETTE ARAÚJO DE CARVALHO- ADVOGADO(A/S): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA-RECORRIDO: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801627-67.2015.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-RECORRENTE: ELIAN DO NASCIMENTO SILVA- ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-RECORRIDO: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801279-77.2015.8.15.2003. 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN/DANILO OLIVEIRA-RECORRIDO: WANDICK PESSOA SOARES-ADVOGADO(A/S): VITOR HUGO DE SOUSA NOBREGA-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801122-07.2015.8.15.2003. 1ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE: JOSÉ DE ALMEIDA PONTES-ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES-RECORRIDO: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802038-40.2016.8.15.0731. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-RECORRENTE: BANCO BMG S/A-ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA-RECORRIDO: SOLEMAR BEZERRA NEVES-ADVOGADO(A/S): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803598-18.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A -ADVOGADO(A/S): LOURENÇO GOMES GADIELHA DE MOURA-RECORRIDO: MARIA LÚCIA RODRIGUES CHAVES-ADVOGADO(A/S): SHEILA SODRÉ-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823430-09.2016.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: WALLACE DO NASCIMENTO BEZERRA, -ADVOGADO(A/S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA-RECORRIDO: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-RELATOR(A):JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823168-59.2016.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: JAR-



BAS ALVES DE SANTANA-ADVOGADO(A/S): UBIATÁ FERNANDES DE SOUZA-**RECORRIDO**: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.16) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800785-81.2016.8.15.2003**. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: ROMULO DO CARMO NASCIMENTO FRANCA-ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-**RECORRIDO**: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.17) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802315-29.2015.8.15.0331**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE**: EDVALDO PEDRO DA SILVA-ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-**RECORRIDO**: BANCO PAN S/A-ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN-**RECORRIDO**: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-ADVOGADO(A/S): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.18) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804937-18.2015.8.15.2001**. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: ITAÚ UNIBANCO S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: RAYSSA DO AMARAL RANGEL-ADVOGADO(A/S): JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.19) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0811719-41.2015.8.15.2001**. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: OTHON ANDRADE JÚNIOR/GILKA SOARES SAMPAIO ANDRADE-ADVOGADO(A/S): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS-**RECORRIDO**: AIG SEGUROS BRASIL S/A-ADVOGADO(A/S): CARLOS ANTONIO HARLEN FILHO-**RECORRIDO**: MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA-ADVOGADO(A/S): LUCIANA PEDROSA DAS NEVES-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.20) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0824630-85.2015.8.15.2001**. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: SEVERINO LIMA DE ANDRADE -ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS -**RECORRIDO**: BANCO DO BRASIL S/A-ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.21) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804054-98.2015.8.15.0731**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**RECORRENTE**: BANCO DO BRASIL S/A-ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO-**RECORRIDO**: LUCÉLIA MARIA BRAZ ROMÃO-ADVOGADO(A/S): RODRIGO LUIS A. CAVALCANTE-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.22) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800610-98.2012.8.15.0331**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE**: BANCO ITAUCARD S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.23) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0836265-63.2015.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: BANCO DO BRASIL S/A-ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND-**RECORRIDO**: DANIEL GALVÃO FORTE-ADVOGADO(A/S): DANIEL GALVÃO FORTE-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.24) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0824779-81.2015.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: ESPÓLIO DE MARIO DOMINGUES PORTO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ELIA MARIA TONI PORTO, -ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS -**RECORRIDO**: BANCO ITAUCARD S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA-ADVOGADO(A/S): LUCIANA PEDROSA DAS NEVES-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.25) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803660-30.2016.8.15.2001**. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: BANCO CITIBANK S/A-ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCHI-**RECORRIDO**: MARTINHO CUNHA MELO FILHO-ADVOGADO(A/S): MARTINHO CUNHA MELO FILHO-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.26) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801726-09.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ADVOGADO(A/S): JULIANA DIAS MONTENEGRO/HALLYSON BRASILEIRO DE SOUSA RAMOS-**RECORRIDO**: VERA LÚCIA DO NASCIMENTO-ADVOGADO(A/S): MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO -**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.27) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0830636-11.2015.8.15.2001**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: JOSÉ AILTON VITO DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): LUCAS GURGEL LOPES-**RECORRIDO**: BANCO CSF S/A/CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS LTDA-ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAIS DOURADO NETO-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.28) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800140-27.2014.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA-ADVOGADO(A/S): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL-**RECORRIDO**: JOEDSON CASSIANO DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.29) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801539-28.2013.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE/RECORRIDO**: ANA AMÉLIA COSTA BARBOSA-ADVOGADO(A/S): KELLY CALDAS VILARIM-**RECORRIDO/RECORRENTE**: BANCO ITAUCARD S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.30) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0807125-81.2015.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: JÉSSICA GOMES DOS SANTOS -ADVOGADO(A/S): CAROLINA DA SILVA CUNHA ALVES-**RECORRIDO**: BANCO BRADESCO S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RELATOR(A)**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.31) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804611-58.2015.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A (BANCO FIAT)-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: JOSÉ GAUDÊNCIO DE BARROS-ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS -**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.32) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803077-10.2014.8.15.2003**. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: TABAJARA PRODUTOS CERÂMICOS-LOJÃO CERÂMICO-ADVOGADO(A/S): HENRIQUE GADELHA CHAVES-**RECORRIDO**: DEBORAH PORTO MARQUES DE BRITO-ADVOGADO(A/S): DEFENSOR PUBLICO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.33) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800393-56.2012.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: TNL PCS S/A (OI MÓVEL)-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANÇA-ADVOGADO(A/S): HELENO LUIZ DA SILVA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.34) **PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0802873-34.2012.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**EMBARGANTE**: INALDO SANTANA FERNANDES-ADVOGADO(A/S): POLYANNA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA-**EMBARGADO**: BANCO BV FINANCEIRA S/A-ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.35) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800244-86.2013.8.15.0731**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**RECORRENTE**: ALVARO DE BRITO-ADVOGADO(A/S): ANA CARLA MENEZES HEIM-**RECORRIDO**: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI/HENRIQUE JOSÉ PARADA SI-MÃO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.36) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800174-42.2012.8.15.0331**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE**: ITAÚ SEGUROS S/A (BFB LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL)-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: FRANCISCO LIMEIRA CABRAU-ADVOGADO(A/S): JOSÉ FRANCISCO XAVIER-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.37) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804928-21.2013.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE/RECORRIDO**: GILFLAVIO MARTINS DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): FÁBIO VINÍCIUS MAIA TRIGUEIRO-**RECORRIDO/RECORRENTE**: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.38) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801155-98.2013.8.15.0731**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**RECORRENTE**: RÔMULO DANTAS DA SILVA -ADVOGADO(A/S): DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA -**RECORRIDO**: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A/VRG LINHAS AÉREAS S/A-ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.39) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800896-43.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: ANTÔNIA XAVIER DA SILVA-ADVOGADO(A/S): FRANCISCA CARDOZO DA SILVA-**RECORRIDO**: BANCO ITAUCARD S/A-ADVOGADO(A/S): ANTONIO BRAZ DA SILVA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.40) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801481-25.2013.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: MARIO CESAR NOBERTO BEZERRA-ADVOGADO(A/S): POLYANNA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA-**RECORRIDO**: BANCO HONDA S/A-ADVOGADO(A/S): KALIANDEIRA ALVES FRANCHI/BÁRBARA GUIMARÃES PADILHA VILAR-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.41) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804110-69.2013.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: JOSE FRANCISCO DE FONTE -ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA-**RECORRIDO**: BANCO GMAC S/A-ADVOGADO(A/S): MILTON GOMES SOARES-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.42) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800960-86.2012.8.15.0331**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE**: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: COSME SILVA DOS SANTOS-ADVOGADO(A/S): ISABELLE FREIRE DA SILVA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.43) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800679-34.2012.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA-ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES-**RECORRIDO**: JACINTA TRAJANO DE PONTES-ADVOGADO(A/S): CLÓVIS SOUTO GUIMARÃES JÚNIOR -**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.44) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802516-90.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: TNL PCS S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: ADRIANA LINHARES DE OLIVEIRA-ADVOGADO(A/S): ANA LAURA LEITE BARACHO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.45) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802679-34.2012.8.15.2003**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: MARIA HELENA PEREIRA MACEDO-ADVOGADO(A/S): RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA-**RECORRIDO**: BANCO PANAMERICANO S/A-ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.46) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800992-21.2013.8.15.0731**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**RECORRENTE**: PATRICIA DE PAULA CIDADE SALDANHA -ADVOGADO(A/S): RODRIGO MENEZES DANTAS-**RECORRIDO**: VRG LINHAS AÉREAS S/A/GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A-ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.47) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802031-90.2013.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: TNL PCS S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO**: CELIDIANA DE OLIVEIRA NUNES-ADVOGADO(A/S): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.48) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0814106-92.2016.8.15.2001**. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: VRG LINHAS AÉREAS S/A/GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A-ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA-**RECORRIDO**: FLÁVIA BARBOSA GALINDO TAURINO-ADVOGADO(A/S): JACKELINE ALVES CARTAXO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.49) **PJE-RECUR-**

SO INOMINADO: 0805345-43.2014.8.15.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE**: BV FINANCEIRA S/A-ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI-**RECORRIDO**: TANNYLLI DA SILVA PONTES-ADVOGADO(A/S): KATHERINE EUNICE DE ASSIS EUSTÁQUIO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.50) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801889-79.2014.8.15.2001**. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: ANTÔNIO MARTINS DE COUTO -ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA-**RECORRIDO**: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-ADVOGADO(A/S): MILENA DE VASCONCELOS NEVES AUGUSTO-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.51) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800735-96.2014.8.15.0751**. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE**: IRISMAR DE SOUSA CLAUDINO -ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA-**RECORRIDO**: BANCO FIAT S/A-ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.52) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803310-07.2014.8.15.2003**. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE**: PEDRO SILVA SAUSTIANO -ADVOGADO(A/S): JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO-**RECORRIDO**: BANCO GMAC S/A-ADVOGADO(A/S): MILTON GOMES SOARES JUNIOR-**RELATOR(A)**: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.OBS.: **JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRÁTICOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS “PARTES” E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.**

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 156448020128152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREMQUE POR ESTE JUIZO SE PROCESSAM OS TERMOS DA ACAO PENAL, PROCESSO SUPRA, QUE A JUSTICA PUBLICA MOVE FACE DE FAGNER FERREIRA CATANAO, TAMBEM CONHECIDO NINHA, FILHO DE FRANCINEIDE MARIA CATANAO, ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR IGNORADO, FICANDO, PORTANTO, POR ESTE EDITAL CITADO PARA NA FORMA DA LEI, PARA QUE OFEREA RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO, NO PRAZO DE DEZ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME O ARTIGO 406, CONFORME O ARTIGO 406, PARAGRAFOS 1, 2, 3 DO CPP. EU, FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PATRIOTA, ODIGITEI.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 182446920158152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiveremque por este Juizo se processam os termos da acao penal, processo supra citado, que a justica publica move em face de maiton paixao do nascimento, filho severino dos ramos do nascimento e lucineide paixao, atualmente residente em lugar ignorado, ficando, portanto, por este editalcitado para na forma da lei, para que ofereca resposta escrita a acusacao, no prazo de dez dias, conforme o artigo 406, paragrafos 1, 2 e 3 do CPP. Eu, fernando antonio de freitas patriota, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0812261-59.2015.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por WALDO LIMA VIDAL em face de RAPHAEL DE SOUSA VIDAL, cuja sentença teve o seguinte final: Julgo procedente o pedido inicial para decretar a interdição de RAPHAEL DE SOUSA VIDAL, nomeando como curador seu pai WALDO SOUSA VIDAL, devendo prestar o compromisso de estilo. João Pessoa, 27.04.2016. AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES. Juíza de Direito em Substituição. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0825016-18.2015.8.15.2001-PJE. AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – LEI 6.015/73. AUTO(A). MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, promovida por Maria José Fernandes da Silva e que pelo MM. Juiz foi determinada a intimação da Sra. MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF 343.645.444-34 e RG 2.706.349, tendo em vista que a intimação pessoal não pode ser cumprida em face da não localização do(a) autor(a), para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de (05) cinco dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, consoante o art. 485, § 1º, INC. III, do NCPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 23 de fevereiro de 2017. Eu, Arnaud Ferreira da Silva Filho, Analista o digitei. Ass. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 279504220168152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER AO acusado JORGE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2196921, CPF 708.416.714-51, residente na Rua Pedro Lins Vieira de Melo,107, Otizeiro, nesta Capital, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM juiz expedir o presente edital de CITACAO pelo qual chama e cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10(dez)dias por ter sido denunciado no Art. 1º, inciso II e Art. 2º inciso II ambos da Lei 8.137/90 c/c o Art. 69 Caput e 71 Caput do CPB. CUMPRASE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade aos 22 dias do mes de fevereiro de 2017. Eu, Maria das Gracas A. Freire, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 150202620158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) acusado(a) LUIZ CARLOS DANTAS.Bianca., natural de Pilar/PB, nascido(a) em 22/04/1982, filho(a) de Julia Silva Dantas, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica intimado(a), atraves do presente edital, da sentenca condenatoria a pena privativa de liberdade de 05 anos e 04 meses de reclusao, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, e 13 dias-multa, no valor unitario de 1/30 do salario minimo vigente a epoca do fato, devidamente corrigido quando de seu efetivo pagamento.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 182247820158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE RICARDO HILARIO DA SILVA, natural de Jaboatão de Guararapes/PE, filho de Joao Hilario da Silva e Terezinha Maria Hilario da Silva, queresidia a Rua Prof. Mocinha Avelar, 275, Ipes, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CITADO pa-ra responder a acusacao por escrito atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que devera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da denuncia oferecida pelo Ministerio Publico que o denuncia como incurso nas penas do art. 306, do Codigo de Transito Brasileiro, por fato ocorrido no dia 29 de agosto de 2015, por vol-ta das 23:30h, na rua Manoel Arruda Cavalcante, no bairro de Manaira, nesta Capital. Joao Pessoa, 22 de fevereiro de 2017. Dr. Rodrigo Marques Silva Lima - Juiz de Direito. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 198702620158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE REMOS NETO, natural de Joao Pessoa/PB, filho de Francisca Ramos, morador de rua, que desde ja considere-se INTIMADO DA SENTENCA que o condenou nas penas do art. 331 do Codigo Penal, a uma pena de 10(dez) meses de detencao, em regime aberto, substituida por prestacao de ser-vicos a comunidade por igual periodo em tarefas de suas aptidoes. JoaoPessoa, 22 de fevereiro de 2017. Dr. Rodrigo Marques Silva Lima - Juiz de Direito. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 295847320168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER PATRICIAALVES DOS SANTOS SILVA,natural de Joao Pessoa/PB, nascida 28/03/1974, filha de Ana Lucia Alves dos Santos, que residia a rua MuriloLemos, 73, Roger, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e nao sa-bido, que desde ja considere-se CITADA para responder a acusacao por escrito, atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade emque podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecercdocumentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhas. Nao a-presentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da acusa sacao constante nestes autos ocorrida no dia 01 d novembro de 2015,porvolta das 09 horas na igreja Nossa Senhora do Carmo, localizada na ruaVisconde de Pelotas, Centro,nesta Capital, visto que a acusada estava alcoolizada provocando desordens dentro da igreja, sendo denunciada como incura nas penas do art. 62 e 65da Lei de Contravencoes Penais. Joao Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. Dr. Rodrigo Marques Silva Lima - Juiz de Direito. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 317386420168152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOAQUIM SANTIAGO FILHO, comerciante, que residia a AV. Governador Ter-ciso de Vasconcelos Maia, 2159, apto 201, Candelaria, Natal/RN, atualmente em lugar incerto e nao sabido que desde ja considere-se CITADO ppara responder a acusacao por escrito atraves de advogado, no prazo de10(dez)dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que in-teresse a sua defesa, apresentar documentos eespecificar provas, bem como indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da denuncia oferecida pelo Ministerio Publico que o



denuncia nas condutas tipificadas no art. 1, inciso II, da Lei 8.137/90 c/c oa rt. 71, caput, do Código Penal, por fato ocorrido entre os anos de 2007 a 2012, suprimiu ou reduziu ou esduziu tributo mediante condutas de fraudar a fiscalização tributária, através de omissão de informações relativas saídas de mercadorias tributáveis, em documento ou livro exigido pela lei fiscal que acarretou a lavratura do auto de infração, cujo débito foi inscrito na dívida ativa, quando o mes- mo era administrador da empresa OCULARE OPTICAL LTDA, com domicílio tributário a rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, 608, Loja D, Jaguaribe, nesta Capital. Joao Pessoa, 22 de fevereiro de 2017. Rodrigo Marques Silva Lima - Juiz de Direito. Zuila Fernandes - Técnica Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 333434520168152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CLEYTON PEREIRA PAULINO, empresario, nascido em 07/03/1990, que residia a rua Celso Otavio Novais, 302, Oitizeiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido que desde ja considere-se CITADO para responder a acusacao por escrito astrves de advogado, no prazo de 10(dez) dias, opor-tunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e especificar provas, bem assim arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se de-fender da denuncia oferecida pelo Ministerio Publico que o denuncia como incurso nas penas do art.1, inciso II, da Lei numero 8.137/90, C/C O ART. 71, CAPUT, do Código Penal, por fato ocorrido entre os meses demarco a novembro de 2014, na condicao de unico administrador da empresa CLEYTON PEREIRA PAULINO - ME, com domicilio tributario a rua Antonia Gomes da Silveira, 2166, loja 05, Cristo Redentor, nesta capital. Joao Pessoa, 22 de fevereirod e 2017. Rodrigo Maques Silva Lima - Juiz deDireito. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 433444120068152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER VALDEI DE SOUZA DE JESUS, natural de Porcoes/BA, nascido em 25/01/1976filho de Jose Bispo de Jesus eValdite Maria Souza de Jesus, que resisia rua Vieira de Melo, 260, Bairro de Lagoa Grande/BA, atualmente em lugar incerto e no sabido, que desde ja considere-se INTIMADO DA SENTEN-CA que o condenou nas penas do art. 171., caput, c/c o art. 14,inc II,ambos do Código Penal, a auma pena definitiva de 01(um) ano de reclusao e 10(dez) dias multa, a base de 1/30 do salario minimo vigente a apoca do fato, em regime aberto, substituida por prestacao de servicos a comunidade e prestacao pecuniaria. Joao Pessoa, 22 de fevereirode 2017Rodrigo Marques Silva Lima - Juiz de Direito. Zuila Maria Azevedo Fer-nandes - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0833066-96.2016.8.15.2001-PJE. AÇÃO: ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL – LEI 6.015/73. AUTO(A). ANABELLE GONÇALVES DE SÁ E OUTRO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, promovida por Anabelle Gonçalves de Sá e outro e que pelo MM. Juiz foi determinada a intimação do(a) Sr(a). ANABELLE GONÇALVES DE SÁ, CPF 062.386.854-76 e NYCOLAS DANIEL DIAS DA SILVA ARAÚJO, CPF 701.382.444-56, tendo em vista que a intimação pessoal não pode ser cumprida em face da não localização do(a) autor(a), para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de (05) cinco dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, consoante o art. 485, § 1º, INC. III, do NCPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 23 de fevereiro de 2017. Eu, Arnau'd Ferreira da Silva Filho, Analista o digitei. Ass. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 62082620148152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra FRANCISCA DUARTE DE SOUSA, brasileiro(a), filho(a) de MANOEL DUARTE TAVARES E LAURA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, atualme-nte em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 22/02/17. Eu, Rúbia K. F. Ramos, Técnica Judiciária, digitei. Dra. ISAAC TORRES TRIGUEIRO DE BRITO.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Daniel Lins Fernandes e Wandressa Suenya Silva de Lima/ Raiff Sousa Mascena e Renata Júlia de Assis Chacon/José Anderson Ferreira de Lima e Aline Francelino de Moura/Heraldo Tavares de Lima e Luziana Ferreira de Oliveira/José Altino da Silva e Edinalva Barbosa de Brito/ Leandro Henrique Evangelista de Souza e Izaura Nascimento de Araújo/Glício Freire de Andrade Júnior e Karla Samara dos Santos Sousa/Hugo Rafael Pereira Alves e Silva e Vitória Ellen de Oliveira Alves/Diego Raniel Vaz Mendes e Raquel Stéfanie Ferreira Leite/José Carlos Araújo Cassimiro e Stephanie de Fátima Santos da Silva/ Luis Paulo Coutinho de Amorim e Edleide Evangelista Coutinho/Marcos Lemos de Souza Filho e Hayle Meneses Pires/Neilson Mendes de Medeiros e Vanessa Medeiros da Nóbrega/Erinaldo da Silva Coqueijo e Vanessa Ferreira da Rocha Costa. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE – PB. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, MM Juiz Relator desta Turma Recursal, PROLATOU a seguinte decisão: “.... Ante o exposto, conheço do recurso e, de acordo com o enunciado 102 do FONAJE, dou-lhe provimento para reformar a sentença ora objurgada e julgar improcedente ação. Intime-se ”, no processo abaixo identificado: Recurso Inominado de nº 0000457-86.2015.815.0301 RECORRENTE: TIM CELEULAR S/A. ADVOGADO: LEILANE SOARES .DE LIMA RECORRIDO: GENTIL FERREIRA NETO. ADVOGADO: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 273912020118150011 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Vara e Serventia Judicial tramita uma Ação Anulatória de Ato Jurídico, sob nº 0027391-20.2011.815.0011, promovida por MARIA JULIA DA SILVA, em desfavor de SEVERINA TENÓRIO DA SILVA E OUTROS. E sendo assim, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente EDITAL para CITAR a primeira promovida, Sra. SEVERINA TENÓRIO DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, portadora de RG nº 36.301.783-5-SSP/PB e CPF nº 804.557.004-00, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, e, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias úteis, ficando advertida de que caso não conteste a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que mais tarde não venham alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente EDITAL com prazo de 30(trinta) dias, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário de Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 22 de fevereiro de 2017. Eu, Ana Maria Ferreira Lobo, Técnica Judiciária o digitei. (a) Dr. Alex Muniz Barreto. MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº 0803984-06.2016.8.15.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS. O DR. CLÁUDIO PINTO LOPES / MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de José Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, desempregado, CPF nº 711.914.784-67, incapaz de gerir sua vida civil, portador de retardo mental moderado, CID F71.1 do CID 10, residente e domiciliado na rua Cruzeiro, nº 82, Distrito do Galante, Campina Grande/Pb, sendo-lhe nomeado Curadora Maria José da Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 015.114.474-51, residente e domiciliado no mesmo endereço do interditado, o(a) qual deverá responder por toda vida civil do(a) interditado(a). Edital publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 10/02/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/ Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. O DR.(A) CLÁUDIO PINTO LOPES MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º 0810496-05.2016.8.15.0001, em que é promovente LINDUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, operador de lavanderia, RG nº: 1.127.082 –SSP/PB, inscrito sob o CPF de nº: 520.994.314-34, residente e domiciliado na Rua: Olegário Maciel, nº: 550, Monte Santo, Campina Grande/PB e promovida ELCIRA DE MELO SILVA, nascida no dia 02.07.1927, filha de Manuel Teixeira de Melo e Virgílnia Ursulina dos Santos residente no mesmo endereço do Curador, que por SENTENÇA foi decretada a interdição de ELCIRA DE MELO SILVA, nomeando-lhe CURADOR(A) DEFINITIVO (A), o seu filho, LINDUARTE SILVA, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 22/02/2017. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, o digitei. CLÁUDIO PINTO LOPES - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO: 0810827-84.2016.8.15.0001 ACAO: ALIMENTOS. MM. Juiz de Direito da 2ª vara de Família Dr. Theocrito Moura maciel Malheiro, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a OCIMAR DE LIMA BARBOSA, dado por estar em lugar incerto e não sabido, que lhe e promovida uma acao de ALIMENTOS, processo eletrônico n. 0810827-84.2016.8.15.0001, em que e promovente LARISSA SAID DE JESUS VENTURA, residente nesta Cidade,

ficando OCIMAR DE LIMA BARBOSA intimado para COMAPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 20.04.2017, AS 13:50H, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2 VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE/PB. Cumpra-se. Dr. Theocrito Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito titular. Aos 22 dias do mes de fevereiro do ano de 2017. Eu, Gevania Brito, Tecnica Judiciaria, o digitei assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 41411620158150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação de Substituição de Curador acima qualificada, promovida por José de Arimateia Farias da Silva, em prol de RUBENS FARIAS DA SILVA, em cujos autos foi substituída a curadora anteriormente nomeada, Sra. MARIA DA GUIA FARIAS, tendo sido nomeado o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA FARIAS DA SILVA, já qualificado, que o representará em todos os atos da vidacivil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC.E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 09 de fevereiro de 217. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Theócrit0 Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 167218320128150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, em favor de TATIANY DA SILVA NICHOLS, em cujos autos foi decretada a interdição desta última, declarada incapaz de gerir a sua pessoa, tendo sido nomeada curadora a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVAjá qualificada nos autos, que a representará em todos os atos da vidacivil, Tudo conforme preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC.E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação no Diário da Justiça por três (03)vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixação no local de costume.Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 09 de fevereiro de 2017. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Theócrit0 Moura Maciel Malheiro.Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0801554-47.2017.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por ERIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS em face de LUCIMAR ANACLETO DOS SANTOS e que por meio deste, fica LUCIMAR ANACLETO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO(A) para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a ação não for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 22/02/2017. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICA0 PARCIAL - PUBLICADO UMA ÚNICA VEZ – PROCESSO Nº 0811614-16.2016.8.15.0001 O Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n. 0811614-16.2016.8.15.0001 requerida por SANDRA CUNHA DE ANDRADE, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente em parte o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 21/02/2017, na qual decretou, com fulcro no art. 775 do CPC/2015 C/C ARTS. 84, §1º da Lei 13.146/2015, a interdição de LUIZ VIEIRA DE ANDRADE ante a sua relativa incapacidade civil, nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) limitada a CURATELA ESPECIAL exclusivamente a representação junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias(INSS), mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 22/02/2017. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 118824420148150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pelo Município de Campina Grande contra a(o) executada(o) ANA DIONÍSIA BORBA LUCENA, CPF nº 674.814.934-72. E o presente e para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.759,90(Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) proveniente da falta de recolhimento do IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao(s) exercicio(s) de 2010 e 2013, conforme CDA's nº 083133083074/2011 e nº 3947/2014 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garant(a)m a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g rativamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 22 dias do mes de Fevereiro do ano 2017. Eu, JOHNALTON HERMES C DAS CHAGAS, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. FABRÍCIO MEIRA MACÊDO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 07 de março de 2017, a partir das 13:00 horas, no Fórum Afonso Campos, sito a Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/nº, Liberdade, Campina Grande/PB. O(s) bem(ns) apreendido(s) nos Autos de AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – Nº 0012894-59.2015.815.0011, promovida em desfavor do Réu WAGNER LEMA DA SILVA, e tem como Vítima ISAAC ALVES CASTRO DE FREITAS, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta Honda FALCON NX 400 cc de cor azul, placa MVS-5572/PB, ano e modelo 2002/2003, Renavan 00798622547, Chassi nº 9C2ND07003R001416, estado de conservação regular, não funciona o motor em virtude do tempo parada e pneus em bom estado. AVALIAÇÃO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em 29 de setembro de 2016. ÔNUS: Débitos no Detran-PB. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º leilão, fica designado o dia 17 de março de 2017, a partir das 13:00 horas no mesmo local acima descritos, para realização do 2º leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendendo este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(s) Sr(s).Réu(s) WAGNER LEMA DA SILVA e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em),datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Novo Código de Processo Civil/2015, bem como o(s) credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande/PB, aos 18 de fevereiro de 2017. FABRÍCIO MEIRA MACÊDO - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. FABRÍCIO MEIRA MACÊDO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 07 de março de 2017, a partir das 13:00 horas, no Fórum Afonso Campos, sito a Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/nº, Liberdade, Campina Grande/PB. O(s) bem(ns) apreendido(s) nos Autos de AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – Nº 0000598-68.2016.815.0011, promovida em desfavor do Réu JOSÉ SILVA SANTOS, e tem como Vítima WASHINGTON RICARDO CORREIA LIMA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. BEM(NS): 01 CARABINA DE PRESSÃO, marca CBC MONTENEGRO, calibre 4.5mm, em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em 21 de novembro de 2016. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º leilão, fica designado o dia 17 de março de 2017, a partir das 13:00 horas no mesmo local acima descritos, para realização do 2º leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendendo este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar



os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(s) Sr(s).Réu(s) **JOSÉ SILVA SANTOS e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em),datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Novo Código de Processo Civil/2015, bem como o(s) credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande/PB, aos 18 de fevereiro de 2017. FABRÍCIO MEIRA MACÊDO** - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 108122120168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: THALES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em11/11/1998, natural de Lagoa Seca/PB, filho de Ronaldo Arlindo Silva e de Maria Salete Nascimento Leandro, residente a época dos fatos na Rua Severino José Ribeiro, nº 66, Bairro Bela Vista, na cidade de Lagoa Seca/PB; por haver no dia 27 de novembro de 2016, por volta das 15h, na BR 104, KM 116, sido preso em flagrante, o denunciado, por "conduzir, em proveito próprio, coisa que sabia ser produto de crime", "desobedecer à ordem legal de funcionário público. e.dirigir veiculo automotor, em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano., havendo sido por tanto, denunciado como incurso nas penas do art. 180, caput e art. 330 do Código Penal e art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, todos, c/c art. 69 do CP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (22/02/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4083620138150941 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao de Interdicao distribuida sob o nº 0000408-36.2013.815.0941, impetrada por Jucineide Pereira Goncalves, na qual foi decretada a INTERDICA0 de JOSE PEREIRA GONCALVES, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/11/1980, filho de Etelvino Pereira Goncalves e Luzia Emilia do Nascimento Goncalves, RG nº 5.633.499-SDS/PE e CPF nº 034.770.004-71, residente e domiciliado no Sitio Cafundo, no Municipio de Agua Branca. Estado da Paraiba, em Sentença deste Juizo datada de 01 de novembro de 2016, sendo nomeado Curador a Senhora JUCINEIDE PEREIRA GONCALVES. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz publicar o presente edital, por tres vezes no Diario da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, tudo na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraíba, aos 31 (trinta e um) dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu, Emiliano Araujo Abel de Medeiros, Analista Judiciário, o digitei.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 11442020148150941 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório Único se processa uma Ação de Interdição distribuída sob o nº 0001144-20.2014.815.0941, requerida por Edvanilson Ribeiro da Silva, na qual foi decretada a INTERDICA0 de Salete Maria Félix da Silva, brasileira, solteira, incapaz, inscrita no CPF sob o n. 036.037.604-50, residente na Rua Santa Terezinha, s/n, município de Juru/PB, em sentença deste Juízo datada de 1º de novembro de 2016, sendo nomeado curador o senhor Edvanilson Ribeiro da Silva. E para que ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza plubicar o presente Edital, por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, tudo na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017. Eu, Leônicio Pereira de Souza, Auxiliar Judiciário, o digitei. Andreia Matos Teixeira. Juíza Substituta.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 38505320158150031 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de Vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo e escrivania, aos termos do processo acima, movido por Joao do Nascimento Silva em face de Rosirene Maria da Silva, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando CITADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente acao, sob pena de revelia, ficando assim, citada da presente acao. Nao apresentada a defesa no prazo acima sera nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 22/02/2017. Eu, Gilvan Lino dos Santos,Tec Jud. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8251720158150521 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdição de MARCIO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, absolutamente incapaz, filho de Expedito José de Araújo e Maria Assis da Silva Araújo, residente e domiciliado no Sítio Ribeiro Novol, Área Rural, Alagoinha/PB, portador(a) de Transtorno de Pânico a qual é definida no CID 10, que o(a) torna incapacitado(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sr(a). MARIA ASSIS DA SILVA ARAUJO, brasileira, casada, agricultora, filha de Francisco Assis da Silva e de Maria Aquelina da Silva, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, que poderá representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedição do presente edital, que deverá ser publicado na forma da lei, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Shirleandro Soares Pacheco, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich Juíza de Direito.

COMARCA DE ALAGOINHA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8852420148150521 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdição de ALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, portadora de doença mental, filha de Maria Rosalina da concepção, residente e domiciliada à Rua Governador José Américo, Centro, Alagoinha/PB, portador(a) de doença mental, com mais de 90 (noventa) anos de idade, que o(a) torna incapacitado(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sr(a). ELIDIA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, aposentada, filha de Miguel Vicentede Oliveirae de Altina Maria da Conceição, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, que poderá representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedição do presente edital, que deverá ser publicado na forma da lei, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Shirleandro Soares Pacheco, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich Juíza de Direito.

COMARCA DE ALAGOINHA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8852420148150521 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdição de ALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, portadora de doença mental, filha de Maria Rosalina da concepção, residente e domiciliada à Rua Governador José Américo, Centro, Alagoinha/PB, portador(a) de doença mental, com mais de 90 (noventa) anos de idade, que o(a) torna incapacitado(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sr(a). ELIDIA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, aposentada, filha de Miguel Vicente de Oliveira ede Altina Maria da Conceição, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, que poderá representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedição do presente edital, que deverá ser publicado na forma da lei, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Shirleandro Soares Pacheco, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich Juíza de Direito.

COMARCA DE ALAGOINHA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 13661620168150521 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdição de ALEXANDRE PINHEIRO, brasileiro, solteiro, desocupado, filho de Osildo Pinheiro e Severina Maria Francelino Rodrigues, residente e domiciliado na rua do Sol, 1265, Alagoinha/PB, portador(a) de Deficiência mental, que o(a) torna incapacitado(a) de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sr(a). SEVERINA MARIA FRANCELINO RODRIGUES, brasileira, solteira, agricultora, filha de Josefa do Nascimento Rodrigues, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, que poderá representar o(a) interditado(a) em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedição do presente edital, que deverá ser publicado na forma da lei, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Shirleandro Soares Pacheco, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich Juíza de Direito.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 12638220158150411 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo de Direito da Vara Unica da Comarca de Alhandra, Estado da Paraíba, tramita os autos da Acao de Interdicao nº: 0001263-82.2015.815.0411 requerida por MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DOS SANTOS em desfavor de sua filha RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS. Tendo o MM. Juiz JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO em data de 10/02/2017, ante a incapacidade da interditanda para reger sua pessoa, bens e negocios, por ser portadora de Retardo Mental (CID-10 F-33.3), sendo incapaz de gerir seus negocios, sua vida e a si propria e por conseguinte DECRETO A SUA INTERDICA0, para as atividades supra mencionadas, nomeando-se curadora, sob compromisso a requerente MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, casada, residente a Rua Enezina Correia da Silva, s/n. Nova Alhandra - Alhandra/PB. Nos termos do art. 3º, II e art. 1.775, § 3º do Codigo Civil e art. 1.184 do Codigo de Processo Civil. Inscreva-se a presente no Registro Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no atrio do Forum Local e publicado na imprensa oficial por 03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 22 (vinte e dois) dias do mes de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Tecnico Judiciario, autorizado o digitei.

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 26977720138150411 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo de Direito da Vara Unica da Comarca de Alhandra, Estado da Paraíba, tramita os autos da Acao de Interdicao nº: 0002697-77.2013.815.0411 requerida por VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES em desfavor de seu irmao ADRIANO JOSE OLIVEIRA DA SILVA. Tendo o MM. Juiz JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO em data de 08/02/2017, ante a incapacidade do interditando para reger sua pessoa, bens e negocios, por ser portador de Psicose Nao Organica Nao Especificada (CID-10 F-29), sendo incapaz de gerir seus negocios, sua vida e a si proprio e por conseguinte DECRETO A SUA INTERDICA0, para as atividades supra mencionadas, nomeando-se curadora, sob compromisso a requerente VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Projetada, n. 25. Conjunto Antonio Mariz - Alhandra/PB. Nos termos do art. 3º, II e art. 1.775, § 3º do Codigo Civil e art. 1.184 do Codigo de Processo Civil. Inscreva-se a presente no Registro Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no atrio do Forum Local e publicado na imprensa oficial por 03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 22 (vinte e dois) dias do mes de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Tecnico Judiciario, autorizado o digitei.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4053820148150071 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER os que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que junto a Vara Unica desta Comarca de Areia (PB), correm os tramites legais da Acao de Interdicao distribuida sob no 0000405-38.2014.815.0071, ajuizada por JOSEFA DE SOUZA NASCIMENTO em face de seu filho SEVERINO SOUZA DO NASCIMENTO, que o MM Juiz de Direito em substituição nesta Comarca decretou, por sentença, a interdicao de SEVERINO SOUZA DO NASCIMENTO, acometido da doença mental. CID 10 F72, que o torna incapacitado de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sra. JOSEFA DE SOUZA NASCIMENTO, mae do interditado, que podera representar o interditado em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedicao do presente edital, que devera ser publicado na forma da lei, por tres vezes, no Diario da Justica, nos termos do art. 1184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de janeiro de 2017. Eu, Alisson de Almeida Trindade, Tecnico Judiciario, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 11349820138150071 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER os que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que junto a Vara Unica desta Comarca de Areia (PB), correm os tramites legais da Acao de Interdicao distribuida sob no 0001134-98.2013.815.0071, ajuizada por SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO em face sua esposa MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, que o MM Juiz de Direito em substituição nesta Comarca decretou, por sentença, a interdicao de MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, acometido da doença mental. CID 10 F28 + CID 10 F 03, que a torna incapacitada de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador o Sr. SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO, esposo da interditada, que podera representar a interditada em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedicao do presente edital, que devera ser publicado na forma da lei, por tres vezes, no Diario da Justica, nos termos do art. 1184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de janeiro de 2017. Eu, Alisson de Almeida Trindade, Tecnico Judiciario, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues, Juiz de Direito em substituição.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800475-74.2017.815.0731 Acao: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento, que se processam os termos da ação acima mencionada requerida por Elizete Bento Monteiro Ferreira em face de KLEMERSON WANSHUSTYMES NUNES FERREIRA, fica esta devidamente CITADO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo de 15 dias, ficando ciente de que, não contestada a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados na inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na porta do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo-PB. Aos 22 de fevereiro de 2017. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário, o digitei. Drº João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 15632120098150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER intime-se o reu alcides de morais de souza da sentença que o condenou a 03 (tres) anos e 08 (oito) meses de detenção alem da suspensao do direito de dirigir pelo prazo de 08 (oito) meses, nos termos do artigo302, inciso iv da lei 9503/97. Aos 22 de fevereiro de 2017

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 1584220128150131 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que a este virem ou dele tomarem conhecimento que perante esteJuizo se processam os autos acima em que figuram como reu o espolio de DARCY FERREIRA DE ANDRADE e ADORIVIA FERREIRA DE HOLANDA,bem como seusherdeiros,tendo o presente Edital o condão de CITAR os interessados,ausentes,incertos e desconhecidos,para,querendo,no prazo legal,respondera presente ação,sob pena de se reputarem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Aos 22 de fevereiro de 2017

CUITE

2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ - EDITAL INTIMAÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CUITÉ - Processo 3000244-27.2016.815.0161 - Autor do fato: João de Deus - Vítima: Paulo Henrique da Silva Santos. Faço saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos acima indicado, sendo o presente com a finalidade de intimar a vítima da decisão que decretou a extinção da punibilidade de João de Deus. E para que não se alegue ignorância mandou o MM Juiz publicar o presente. Aos 23 de fevereiro de 2017. Eu, José Carlos Alves Tavares, Analista Judiciário, o Digitei. Dr. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito.

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 6143620148150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório do Único Ofício, processam se os termos de Ação de Interdição n 0000614-36.2014.815.0611, promovida por REGINA CÉLIA MARTINS DA SILVA em desfavor de MARIA APARECIDA MARTINS DE LIMA, tendo sido decretada, por sentença, a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA MARTINS DE LIMA, brasileira, solteira, lavadeira, portadora de Retardo Mental Moderado (CID. 10 F 71), de modo que apresenta-se incapacitada de reger sua própria vida e negócios, sendo lhe nomeada curadora a pessoa de REGINA CÉLIA MARTINS DA SILVA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especialização da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017. Eu, Técnica Judiciária, o digitei. Ascione Alencar Linhares, Juíza de Direito em substituição.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 9634820158150241 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juizo e Cartorio da 3a Vara, tramitam os autos supracitados requeridos por MARIA SUELI FERNANDES ANDRADE tendo como interditando(a) MARIA DOLOROSA DO NASCIMENTO, no qual a MM.



Juiza prolatou a sentença cujo teor final e o seguinte:.... ANTE O EXPOSTO, e por tudo o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,e, por conseguinte DECRETA A INTERDICAÇÃO INTEGRAL de COSMA MARIA DE LIMA GONCALVES, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curadora a requerente MARIA SUELI FERNANDES ANDRADE. Tendo em vista comprovada a incapacidade do interditando, com laudo medico, atestando que a interditanda e totalmente incapaz de gerir sua própria pessoa, negocios e bens. Devendo ser publicado o presente edital por tres vezes, no Diário da Justica, com intervalo de dez dias. DADO e passado nesta escrivania da 3 Vara, aos 31 de janeiro de 2017. Eu, Isolda Alves Liberal de Aquino, Tecnico Judiciario o digitei. Dr. Katia Daniela de Araujo, Juiz de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 100520220148150251 Acao: ACAA CIVIL DE IMPROBI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo se processa os autos da ACAA CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 0010052-02.2014.815.0251, movida pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, em face de FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA e OUTROS, e por este, CITA o Sr. FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da demanda ordinária, sob pena de revelia e confissão ficta. CUMpra-SE, dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 22 de fevereiro de 2017. Eu, João Paulo Medeiros de Mariz, Técnico Judiciário, digitei. Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, Juiz de Direito da 5 Vara Mista de Patos-PB.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 D IAS Processo: 4218820078150571 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e Juizo desta única vara, se processa aos termos da Ação Penal, promovida pela Justiça Publica contra o Sr INÁCIO SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de José Soares do Nascimento e de Rozilda Josefa do Nascimento, residente no Loteamento Figueiredo, 648, Itambé e contra o Sr. JOÃO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, vulgo NETO, brasileiro, filho de João da Conceição da Silva e de Josefa Maria da Conceição, residente Rua Pedro Américo, 131, Pedras de Fogo/PB e atualmente em local incerto e não sabido para que venha responder a Acao Penal por crime previsto no Artigo 157, § 2º, incisos I e II, c/c 288 do Código Penal, bem como fica citado para no prazo de 10(dez) dias apresentar resposta escrita. Em caso de não apresentação de defesa, ser-lhe-a nomeado defensor publico. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário de justica para que produza os seus juridicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 22 de fevereiro de 2017. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica de Judiciária, digitei. Dr William de Souza Fragoso, Juiz de direito desta Comarca.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. EXEC PENAL DE POMBAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 300045829-3 ROGERIO CARLOS GUABERTO. O MM. J UIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quanto virem o presente ou dele tomarem conhecimento que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB a Guia de Execução de Pena nº 03000458293 do apenado ROGÉRIO CARLOS GUALBERTO, alcunha.Tripinha., brasileiro, solteiro, natural de Pombal, filho de Raimundo Guaberto Neto e de Rozalia Carlos Guaberto, nascido em 31/08/1985, que residia na Rua Sete de Setembro, s/nº. Pereiros, Pombal/ PB, atualmente em lugar incerto ou não sabido. Assim fica o aludido apenado INTIMADO para indicar o novo endereço e comparecer à audiência admonitória no dia 13 de junho de 2017 às 13h30min. E para que chegue ao conhecimento de todos m andou a MM. Juíza de direito, expedir o presente edital que será publicado uma vez no órgão oficial, bem como afixada uma cópia no átrio do fórum em local próprio. Pombal/PB, 22 de fevereiro de 2017. Eu Katyana Alencar Martins, técnica judiciária, digitei e assinei o presenteMM. Juíza de Direito em substituição, Dra. Candice Queiroga de Castr o Gomes Ataíde.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 29887920148150981 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo acima epigrafado, CDA nº 980000220140005, em que figura como exequente A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e como executado LUNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 13.192.068/0001-61), por seu representante legal o Sr. JOEL ALBINO DE LUNA JÚNIOR, cujo débito descrito na inicial é no valor de R\$ 2.504.657,59, acrescido de juros, multa de mora e honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da dívida. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 22 dias do mes de Fevereiro do ano 2017. Eu, Luciano da Cunha Farias, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 28030720158150981 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE, NO JUIZO DA SEGUNDA VARA DE QUEIMADAS, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARIA JOSE CABRAL DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, CPF 018.584.994-61, TENDO EM VISTA A MESMA SER PORTADORA DE DOENÇA QUE A INCAPACITA DE EXERCER OS ATOS DA VIDA NEGICIAL. FOI NOMEADA CURADORA A SUA FILHA, GILDERLANDA SILVA FIRMINO, CPF N 088.083.954-64, RES-TRINGINDO-SE A CURATELA AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL. QUEIMADAS, 09 DE FEVEREI-RO DE 2017. ANDREA ALMEIDA GUERRA, ANALISTA JUDICIÁRIA, O DIGITEI. ISABELLE BRAGA GUIMA-RÃES DE MELO, JUIZA DE DIREITO.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 19090920118150581 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele notícias tiverem, que se processam por este juízo aos termos da ação supra, movida por Marilene Barbosa da Silva em face de Luis Fernando Barbosa de Souza. E como Marileide Barbosa da Silva, genitora do menor Luis Fernando Barbosa de Souza, reside em lugar não sabido e para que mais tarde não alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, juiz de Direito, publicar o presente edital para que fique Marileide Barbosa da Silva citada da referida ação, contestando-a, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0800775-77.2014.8.15.0331. Ação:DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de SRA.MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA, e domiciliada á Rua Jornal da Paraíba-SANTA RITA/PB, VEM, por intermédio da Defensora Publica, infra assinado, inscrita na OAB-PB, sob nº 3781, com os benefícios da Justiça Gratuita, brasileira solteira, cadeirante, incapacitada, nascida em 05. 12.1930 atualmente com (83) anos de idade, portador(a) de DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID 10 F 00), o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Após, nos termos do art. 1.184 CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) GESSIANNE DA SILVA MARQUES, E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, ao 19 dia do mês DEZEMBRO de 2016. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo,juíza de Direito.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9277720048150051 Acao: EXECUCAO DE TI TULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos deste tiverem conhecimento que tramitam os autos da acao em epigrafe. E o presente com a finalidade de INTIMAR o executado CEZAR SENA DE ANDRADE, brasileiro, avicultor, residente no Sítio Serrote Bernardino, zona rural de Sao Joao do Rio do Peixe/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para ciencia da SENTENCA, cuja parte dispositiva e a seguinte:....JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, o que faco com fincas nos III e paragrafo 2, do art. 485, do NCPc. Transitada em julgado a presente decisao, proceda-se baixa a distribuicao, arquivando-se os autos. Sem custas ou honorarios de advogado, so devidos no caso de recurso(art. 54, da Lei 9099/95. P.R.I.SJRP, 31/08/ 2016.(a) Jose Irlando Sobreira Machado - Juiz de Direito. DE para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito publicar este edital que sera publicado no Diário da Justica e afixado copia no átrio do Forum Local. Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe, 22/02/2017. (a) Agilio Tomaz Marques - JUIZ Substituto, Respondendo. (a) Lindalva Gomes de Souza - Tecnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

SOUSA

7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA - PORTARIA Nº 04/2017 - O Exmo. Sr. Dr. JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca de Sousa-PB, tendo em vista o disposto no art. 20, §3º, da Lei Federal nº. 8.935/94, e no art. 12º, da Lei Estadual n.º 6.402/96,do Provimento n.º 02/97 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, CONSIDERANDO que nos termos dos Provimentos n.ºs 02/97 e 04/2005, da Corregedoria de Justiça do Estado da Paraíba, o Juiz de Registros Públicos deverá baixar portaria de homologação de designação de escrevente autorizado por Tabelião do Cartório Extrajudicial; CONSIDERANDO que o Oficial do “ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício, desta Comarca de Sousa, contratou **JOSÉ WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR**, para ser escrevente, **RESOLVE**, Art. 1º. Fica homologada a indicação feita por **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES**, Tabelião do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Sousa-PB, de **JOSÉ WALTER CESARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, RG2185335-SSDS, CPF 788.647.044-34,para exercer a função de ESCRIVENTE AUTORIZADO, a partir de 01 fevereiro de 2017, até ulterior deliberação. Art. 2º. Esta Portaria retroagirá, tendo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2017. Publique-se no átrio do fórum. Encaminhe-se ao TJPB, para fins de publicação no Diário de Justiça. Oficie-se a douta Corregedoria Geral de Justiça comunicando (art. 1º do Provimento nº. 04/2005). Sousa-PB, 22 de fevereiro de 2017. **Jeremias de Cássio C. De Melo** - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 36615920148150371 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA DO CARMO SARMENTO em face de MARIA DE LOURDES SARMENTO. Em 01/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA DE LOURDES SARMENTO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental grave, CID 10 F72, etiologia genética, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA DO CARMO SARMENTO para exercer a a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 30/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 41600920158150371 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA em face de ROMILSON PAULINO DO NASCIMENTO. Em 04/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de ROMILSON PAULINO DO NASCIMENTO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno delirante, CID 10 F22.0, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a)FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 30/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 51503420148150371 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por JOSÉ ALCIGEANE FERREIRA DANTAS em face de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Em 01/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de demência na doença de Alzheimer de início tardio, CID 10 F00.1, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo se tal incapacidade nomeando como curador(a)o(a) senhor(a) JOSÉ ALCIGEANE FERREIRA DANTAS para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 30/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 D IAS Processo: 51991220138150371 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este cartório tramitam os autos da ação supramencionada proposta pelo Ministério Publico em face de SAMUEL NILDO DE SOUSA. O MM. Juiz de Direito mandou publicar o presente edital para SAMUEL NILDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servente, nascido em 07/07/1995, filho de Maria Edite de Sousa, residente na Rua da Escola Rotary, 1 andar, s/n, Jardim Sorrilândia I, Sousa/PB, que se encontram em local incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efetuarem o pagamento das custas processuais pendentes no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo do edital, so b pena de inscrição na Dívida Ativa Pública. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 22/02/2017. Eu, Edjailson Vieira Araújo Lunguinho, Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 5713720158150491 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vieirem ou do presente edital tomarem conhecimento que nos termos da Lei e expedientes desta Serventia Judicial, esta se processando os autos de uma Acao de Interdicao, n.0000571-37.2015.815.0491, movida por VERÔNICA DA SILVA em face de AGUINALDO DA SILVA, este julgado por sentenca no dia 07.02.2017 onde decretou a sua interdicao, nos termos do art.755 do CPC c/c o art. 1775 do CC, por ser portador do CID 10: F.32.3, e nomeou a autora como curadora. E, para que no futuro nao aleguem ignorancia mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente que devera ser publicada por 3 vezes no prazo consecutivo de 10 diadias. Dado e passado nesta cidade de Uirauna-PB. Aos 09.02.2017. Agapito Fernandes Pinheiro, Tecnico Judiciário. Caroline Silvestrini de Campos Rocha, Juíza de Direito Substituta.

UMBUZEIRO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO – PB. EDITAL DE CITAÇÃO, prazo de 20 dias. Processo 0800030-76.2017.815.0401. Ação de Guarda c/c Pedido Liminar de Guarda Provisória. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Vara Única, se processam aos termos da ação supra, promovida por **GILMA MARIA MOURA AGUIAR**, em favor de M.S.C.M.P., contra **LEUAN JOSENILTON CAVALCANTI PONTES**, filho de Maria Cristina Cavalcanti da Silva e de Josenildo Pontes da Silva, demais qualificação desconhecida e endereço incerto e não sabido, para que mais tarde não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, CITA-O para querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão sobre a matéria de fato, arts. 256 e seguintes do Novo CPC. O prazo de contestação (de quinze dias) será contado a partir da realização da audiência de conciliação. Não sendo a ação contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pela autora. Pelo presente, INTIMA o promovido **LEUAN JOSENILTON CAVALCANTI PONTES** para comparecer perante este Juízo, no **dia 20(vinte) de abril de 2017, pelas 09:00 horas**, para audiência de conciliação, no Fórum local. Para que não venha alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado uma via no local público de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro/PB., aos 23 de fevereiro de 2017. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, técnico judiciário, o digitei. Assinado: Dr. Antônio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito.

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 184/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público ADMILSON VILLARIM FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 091.285-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela Comarca de Santa Luzia, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 185/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri do pronunciado Carlos Alberto José da Silva, Processo nº 0004218-38.2011.8150-731, redesignado para às 8h00 do dia 21/2/2017, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/PB. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 187/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 082.967-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções na 1ª Vara da Comarca de Araruna, cumulativamente com a 2ª Vara da Comarca de Araruna, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.